
GRANDES OPÇÕES DO PLANO

(PLANO PLURIANUAL
DE INVESTIMENTOS
E PLANO DAS
ACTIVIDADES MAIS
RELEVANTES)

E ORÇAMENTO

da Receita e da Despesa
para o Ano Financeiro de

2 0 1 2

BREVE NOTA PREAMBULAR

O presente texto serve como breve apresentação do documento “Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2012” que, ao delinear, traçar e evidenciar o quadro com que o Município se regerá no próximo ano, passa a constituir o documento sobre o qual a nossa actividade estará balizada nesse período de tempo.

No documento similar a este para o ano de 2011 tecemos considerações várias acerca das dificuldades financeiras com que nos iríamos defrontar, dificuldades essas oriundas da muito difícil situação económica e das finanças públicas com que o País estava a viver e com o que, na altura, se estava a perspectivar.

Quando escrevemos essas palavras estávamos muito longe de imaginar o quadro com que nos iríamos deparar nesta altura no que ao Poder Local respeita. A situação degradou-se de uma forma e a uma velocidade que, graficamente, poderia ser representado mediante uma curva de evolução exponencial.

O quadro actual é de um conjunto de ajustamentos nas finanças públicas que, sendo imperativos efectuar no País, tomaram agora a forma e um cariz de grande violência o que, e tendo em conta a situação real que agora passou a iniludível, compreendemos que assim tenha de ser, mas que, em tempo, poderia ter sido evitado.

O contributo que está a ser pedido aos Municípios é-nos severo e muito exigente pois está enformado por aumento muito significativo de encargos, nomeadamente através do IVA, e diminuição de receitas pelo atrofamento das transferências via Orçamento de Estado.

Muito sucintamente, e atentos somente alguns dos itens que estão em causa, passamos a exemplificar a sua tradução no nosso orçamento:

– O IVA respeitante aos consumos de energia eléctrica (que entrou em vigor em Outubro de 2011) nas redes de Iluminação Pública e nos edifícios e

outros equipamentos municipais, ao passar de 6 para 23 %, significará um encargo suplementar de cerca de 550.000 € por ano.

- O IVA que incide no fornecimento de refeições escolares ao evoluir de 13 para 23 % materializar-se-á numa despesa acrescida de cerca de 132.000 € no próximo ano.
- Os FEF corrente e de capital (transferências do Orçamento de Estado) sofrerão uma diminuição de 14,61%; o FSM (Fundo Social Municipal) diminuirá igualmente em 14,61%. Em sentido contrário, a participação no IRS terá uma evolução positiva de 5,39 %.

Este conjunto de transferências do Estado terá uma diminuição de 611.000€

Só a consideração destes factores significa uma depauperação dos nossos fluxos financeiros em cerca de 1.300.000€

Mas, e se olharmos pelo prisma das tipificadas receitas correntes, o decréscimo está calculado na ordem dos 3.300.000€.

Quanto à despesa é sabido que temos vindo a empreender um grande esforço no que respeita à diminuição da despesa corrente, processo que vamos continuar, sendo que todavia seremos muito contrariados em especial pelos aumentos do IVA nos fornecimentos de bens e serviços e em particular

pelos aumentos das tarifas da energia eléctrica a que nem a iluminação pública escapa.

O País, e para além da crise financeira instalada, iniciará um período de recessão económica de horizonte temporal imprevisível, o que estamos a levar em muita conta e a valorizar no nosso equacionamento.

O quadro macro em que nos movimentamos é muito sombrio e mais composto por nuvens muito carregadas, escuras e estacionárias do que por nuvens leves, cinzentas e passageiras. Teremos pela frente uma verdadeira tempestade que, ao instalar-se no País, condicionará gravemente a economia real e por essa via as nossas receitas directas que advêm das actividades económicas instaladas no Concelho.

Mas, para nós, o aspecto seguramente mais importante desta crise é o que implica com a vida das pessoas, com os seus rendimentos que podem sofrer quedas mais ou menos abruptas, com a sua empregabilidade, com a capacidade de solvência dos seus compromissos e a tudo o que se relaciona com a sua qualidade de vida que também terá de sofrer ajustamentos na exacta medida da nova situação.

Sabemos que isto conduzirá à desestruturação e mesmo à insolvência de muitas famílias. Por tudo isso dedicaremos ainda uma mais especiosa atenção a estas questões sociais que não deixarão de estar patentes no nosso Concelho, sabendo nós estar presentes e intervindo na medida do possível e de acordo com critérios de razoabilidade e de justeza social.

É claro para todos que, e como advém da política social que desenvolvemos e empreendemos, a Câmara Municipal olha e vê as instituições de cariz associativo como a maior “mais-valia” que a dita sociedade civil contém, em especial as instituições que se dedicam a fins sociais e de apoio aos que, por esta ou aquela razão, mais necessitados estão de uma ajuda externa. Mas estes considerandos também se aplicam de uma forma mais genérica às actividades englobadas na comummente designada “economia social”.

Continuaremos e desenvolveremos as parcerias que já temos no terreno com as Entidades Solidárias do Concelho, potenciando as diversas respostas sociais que proporcionam e que disponibilizam.

Sabemos que os nossos incentivos, em especial os em espécie (terrenos ou edifícios), são tão ou mais importantes que os apoios pecuniários que sempre prestamos tanto à construção de instalações como de financiamento de suas actividades.

Esta nossa atitude será reforçada no próximo ano consubstanciando a nossa aposta na construção de uma sociedade mais justa, mais unida, mais coesa e mais solidária. A inserção de pessoas portadoras de deficiência e a protecção e defesa dos nossos mais Idosos continuarão a constituir um dos vectores da nossa acção nomeadamente através do estímulo das variadas respostas dadas ou tentadas pela sociedade civil.

Por outro lado, mas também neste âmbito, promoveremos a inclusão social, estimularemos o desenvolvimento de acções ou programas com vista à consciencialização da necessidade da responsabilização da Família e do próprio Indivíduo, e dedicaremos uma atenção particular ao combate à precariedade alimentar em especial dos nossos mais Jovens em idade escolar.

Um dos aspectos que decisivamente influí em toda esta temática é o da habitação e em particular a disponibilização de Habitação Social. Temos a forte intenção de iniciar uma nova fase de construção e de reabilitação de fogos ou de empreendimentos que o justifiquem (agora já introduzindo equipamentos de poupança energética tais como painéis solares para aquecimento de águas sanitárias), para o que teremos de aceder a programas PER ou o PROHABITA.

Em razão da situação concreta do País esperemos bem que estes programas fiquem operacionalizados pelo Governo de forma a que os nossos intentos tenham seguimento, pois consideramos que este verdadeiro desígnio municipal, e da forma como o encaramos, assegura a correcta integração das famílias realojadas num ambiente social equilibrado.

Quanto aos restantes investimentos daremos prioridade aos que obtenham participação ao abrigo do QREN de que, e para não ser exaustivo, destacaria o início da construção de três novos Centros Escolares – Folgosa, Mandim e Pícua (este não incluído em QREN) –, a importante acção de requalificação da Zona Industrial Maia I, o desenvolvimento da Área de Acolhimento Empresarial do Aeródromo de Vilar de Luz, a construção de uma

Ecopista, a construção ou ampliação de Parques Urbanos, ou a implementação de um programa de racionalização energética em edifícios municipais. Internamente, consumaremos o projecto, já em fase adiantada de implementação, de Modernização Administrativa dos Serviços Municipais tendo por base a desmaterialização documental e a circulação electrónica de documentos o que permitirá significativos ganhos de tempo e, mais importante, a criação de novas possibilidades electrónicas de interacção quer de Agentes económicos quer de Municípios com a Câmara Municipal, permitindo-lhes tratar remotamente, e a partir de sua casa ou escritório, assuntos desde a apresentação de um Requerimento ou a entrega de um processo de construção com vista ao seu licenciamento.

Estamos bem cientes de que este ano ser-nos-á muito difícil, assim como seguramente o próximo. Todavia, a saúde financeira do Município (expressa e comprovada pela capacidade de investimento que demonstramos) permitirá que este árduo e exigente período possa ser um pouco amenizado e atenuado.

Desta adversidade sairemos fortalecidos.



**MAPAS DE
PESSOAL**

2 0 1 2

MAPA DE PESSOAL 2012 - RESUMO POR UNIDADE ORGÂNICA

UNIDADE ORGÂNICA		Diretor do Departamento (Lei 10/2006, de 7 de Junho)		Chefe da Divisão (Lei 10/2006, de 7 de Junho)		Técnico superior		Especialista de informática		Técnico de informática		Coordenador técnico		Assistente técnico		Encarregado geral operacional		Assistente operacional		Outros		Chefe de Gabinete		Adjuntos		Secretários		TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO				
		PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO			
Departamento de Administração Geral	Postos (Necessários e Ocupados)	0	1	0	3	2	5	0	0	0	0	0	1	6	18	0	0	0	1	14	0	0	9	42								
	Total de Unidade Orgânica	1		3		7		0		0		1		24		0		0		15		0		51								
Departamento de Finanças e Património	Postos (Necessários e Ocupados)	0	1	1	2	2	12	0	0	0	0	0	1	5	14	0	0	0	0	0	0	0	8	30								
	Total de Unidade Orgânica	1		3		14		0		0		1		19		0		0		0		0		38								
Departamento de Gestão de Recursos Humanos	Postos (Necessários e Ocupados)	1	0	1	2	2	9	0	0	0	0	0	2	1	7	0	0	0	0	2	0	0	5	22								
	Total de Unidade Orgânica	1		3		11		0		0		2		8		0		0		2		0		27								
Departamento de Gestão Urbana	Postos (Necessários e Ocupados)	0	1	1	2	4	16	0	0	0	0	0	7	1	19	0	0	0	1	11	0	2	6	59								
	Total de Unidade Orgânica	1		3		20		0		0		7		20		0		1		11		2		65								
Departamento de Ambiente e Planeamento Territorial	Postos (Necessários e Ocupados)	0	1	0	2	8	20	0	0	0	0	0	0	12	0	1	0	8	1	126	0	10	9	180								
	Total de Unidade Orgânica	1		2		28		0		0		0		12		1		8		127		10		189								
Departamento de Construção e Estruturas Municipais	Postos (Necessários e Ocupados)	0	1	0	2	6	13	0	0	0	0	0	1	1	8	0	0	0	0	0	0	0	7	28								
	Total de Unidade Orgânica	1		2		19		0		0		1		9		0		0		0		0		35								
Departamento Conservação, Manutenção Estructuras Municipais	Postos (Necessários e Ocupados)	0	1	0	2	1	6	0	0	0	0	0	0	5	0	2	0	10	4	72	0	1	5	99								
	Total de Unidade Orgânica	1		2		7		0		0		0		5		2		10		76		1		104								
Departamento Qualidade, Auditoria Interna, Sistemas de Informação	Postos (Necessários e Ocupados)	0	1	0	2	3	2	1	5	2	3	0	0	1	0	0	0	0	1	0	1	6	16									
	Total de Unidade Orgânica	1		2		5		6		5		0		1		0		0		1		1		22								
Departamento de Comunicação, Imagem e Relações Institucionais	Postos (Necessários e Ocupados)	0	1	1	1	1	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	7								
	Total de Unidade Orgânica	1		2		6		0		0		0		0		0		0		0		0		9								
Departamento de Trânsito e Transportes	Postos (Necessários e Ocupados)	0	1	1	2	1	4	0	1	0	0	0	1	1	3	0	1	0	2	0	60	0	4	3	79							
	Total de Unidade Orgânica	1		3		5		1		0		1		4		1		2		60		4		82								
Departamento de Cultura e Turismo	Postos (Necessários e Ocupados)	0	1	0	3	1	16	0	0	0	0	0	1	4	15	0	0	0	0	2	16	0	1	7	53							
	Total de Unidade Orgânica	1		3		17		0		0		1		19		0		0		18		1		60								
Departamento de Educação, Ação Social e Juventude	Postos (Necessários e Ocupados)	0	1	0	2	12	21	0	0	0	0	0	0	5	56	0	0	0	0	4	153	0	151	21	384							
	Total de Unidade Orgânica	1		2		33		0		0		0		61		0		0		157		151		405								
Departamento de Desporto	Postos (Necessários e Ocupados)	0	1	0	2	4	6	1	0	0	0	0	0	2	23	0	0	0	0	22	94	0	2	29	128							
	Total de Unidade Orgânica	1		2		10		1		0		0		25		0		0		116		2		157								
Departamento Jurídico e do Contencioso	Postos (Necessários e Ocupados)	0	1	1	2	4	10	0	0	0	0	0	1	0	7	0	0	0	0	0	1	0	0	5	22							
	Total de Unidade Orgânica	1		3		14		0		0		1		7		0		0		1		0		27								
Serviço de Polícia Municipal	Postos (Necessários e Ocupados)	0	1	2	0	1	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	1	1	25	5	28								
	Total de Unidade Orgânica	1		2		1		0		0		0		2		0		0		1		26		33								
Serviço Municipal de Proteção Civil	Postos (Necessários e Ocupados)	1	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	5	1								
	Total de Unidade Orgânica	1		0		3		0		0		0		1		0		0		1		0		6								
Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara	Postos (Necessários e Ocupados)					0	1			0		0		0	0	0		0		0		0		2	1	0	0	2	0	2	1	7
	Total de Unidade Orgânica					1		0		0		0		0		0		0		0		0		2	1	2	2		2	1	2	2
Órgãos da Autarquia	Postos (Necessários e Ocupados)					2	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	2	0	2		0	5	0	5	3	16			
	Total de Unidade Orgânica					4		0		0		0		1		0		0		2		2		0	5	5	5	5	5	19		
Total de Postos (Necessários e Ocupados)		2	14	8	29	57	148	2	6	2	3	0	15	28	190	0	4	0	21	35	553	1	204	1	0	0	7	0	136	1201		
Somatório dos Postos por Carreira		16		37		205		8		5		15		218		4		21		588		205		1		7		7		1337		

PTN - Postos de Trabalhos Necessários

PTO - Postos de Trabalho Ocupados

MAPA DE PESSOAL 2012: RESUMO POR CARREIRA

CARREIRA	PTN	PTO	TOTAL	OBERVAÇÕES
Director de Departamento	2	14	16	PTN: Nos termos do Regulamento da Macroestrutura
Chefe de Divisão	8	29	37	PTN: Nos termos do Regulamento da Macroestrutura
Técnico Superior	57	148	205	
Especialista de Informática	2	6	8	
Técnico de Informática	2	3	5	
Coordenador Técnico	0	15	15	
Assistente Técnico	28	190	218	
Encarregado Geral Operacional	0	4	4	
Encarregado Operacional	0	21	21	
Assistente Operacional	35	553	588	
Outros	1	204	205	
Chefes de Gabinete	1	0	1	PTN: Nos termos do Regulamento da Macroestrutura
Adjuntos	0	7	7	
Secretários	0	7	7	
TOTAL	136	1201	1337	

PTN - Postos de Trabalhos Necessários

PTO- Postos de Trabalho Ocupados

MAPA DE PESSOAL 2012

DETALHE POR UNIDADE ORGÂNICA

Órgãos da Autarquia

ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS	UNIDADE ORGÂNICA	CARREIRA																		Total de Postos de Trabalho			Áreas de formação académica e ou profissional a)	Observações			
		Adjunto		Secretariado		Técnico superior		Especialista de informática		Técnico de informática		Coordenador ténico		Assistente ténico		Encarregado geral operacional		Assistente operacional		Outros		Total					
		PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO				
1) Assessorar os membros do Executivo no exercício da actividade política-administrativa e no exercício das suas competências; 2) Secretariar os membros dos gabinetes de apoio à vereação; 3) Preparar os documentos de apoio à decisão; 4) Preparar e distribuir todo o expediente da vereação.	Órgãos da Autarquia	5	5	5	2	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	2	0	2	3	16	19					
	Subtotal	0	5	0	5	2	2	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2	0	2	3	16	19				
	Total	5	5	5	4	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	2	0	2	3	16	19					

PTN - Postos de Trabalhos Necessários

PTO - Postos de Trabalho Ocupados

a) Em cada área consideram-se todos os cursos homologados pelo Estado, quer os conteúdos programáticos versem sobre a actividade pública ou privada, e independentemente da sua denominação, desde que aqueles conteúdos se enquadrem nas áreas mencionadas.

MAPA DE PESSOAL 2012

DETALHE POR UNIDADE ORGÂNICA

Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara

ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS	UNIDADE ORGÂNICA	CARREIRA																			Áreas de formação académica e ou profissional a)	Observações			
		Chefe de Gabinete		Adjuntos		Secretários		Técnico superior		Técnico de Informática		Coordenador Técnico		Assistente Técnico		Encarregado geral operacional		Encarregado operacional		Assistente operacional		Outros			
		PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO				
1) Assessorar o presidente da Câmara Municipal no âmbito da preparação quer da sua actuação pública quer, mais especificamente, como órgão máximo de gestão administrativa municipal, reunindo e tratando todos os elementos necessários ao exercício das suas funções; 2) Promover os contactos com os serviços da Câmara Municipal com outros órgãos da administração central, regional e local e com todas as entidades, públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras, sempre que tal se revelar necessário; 3) Organizar a agenda e as audiências e desempenhar outras tarefas que lhe sejam cometidas directamente pelo presidente.	Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara	1		0	0	2	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	7	8		
Subtotal		1	0	0	2	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	7	8		
Total		1	2	2	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2					

PTN - Postos de Trabalhos Necessários

PTO- Postos de Trabalho Ocupados

a) Em cada área consideram-se todos os cursos homologados pelo Estado, quer os conteúdos programáticos versem sobre a actividade pública ou privada, e independentemente da sua denominação, desde que aqueles conteúdos se enquadrem nas áreas mencionadas.

MAPA DE PESSOAL 2012

DETALHE POR UNIDADE ORGÂNICA

Serviço de Polícia Municipal

ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS	UNIDADE ORGÂNICA	CARREIRA																		Áreas de formação académica e ou profissional a)	Observações					
		Dir. de Departamento (Lei 104/2008, de 7 de Junho)		Dir. de Divisão (Lei 104/2008, de 7 de Junho)		Técnico superior		Especialista de Informática		Técnico de Informática		Condutor Técnico		Assistente Técnico		Encarregado geral operacional		Encarregado operacional		Assistente operacional		Outros				
		PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	Total de Postos de Trabalho				
1) Fiscalizar o cumprimento das normas de circulação rodoviária, incluindo a participação de acidentes de viação; 2) Fazer a vigilância nos transportes urbanos locais, nos espaços públicos ou abertos ao público, designadamente nas áreas circundantes de escolas, e providenciar pela guarda de edifícios e equipamentos públicos municipais. 3) Executar coercivamente, nos termos da lei, os actos administrativos das autoridades municipais. 4) Deter e entregar imediatamente a autoridade judiciária ou entidade policial suspeitos de crime punível com pena de prisão, em caso de flagrante delito, nos termos da lei processual penal. 5) Denunciar os crimes de que tiver conhecimento no exercício das suas funções, e por causa delas, e praticar os actos cautelares necessários e urgentes para assegurar os meios de prova, nos termos da lei processual penal, até à chegada do órgão de polícia criminal competente. 6) Elaborar autos de notícia, autos de contra-ordenação e de contravenção, sempre que verifique a ocorrência de infracções às normas regulamentares municipais e às normas de âmbito nacional ou regional cuja competência de aplicação ou fiscalização pertença ao município; 7) Elaborar autos de notícia por acidente de viação, quando o facto não constituir crime; 8) Elaborar autos de notícia com remessa à autoridade competente, por infracções cuja fiscalização não seja da competência do município, nos casos em que a lei o imponha ou permita; 9) Instruir processos de contra-ordenação e de transgressão da respectiva competência; 10) Exercer funções de polícia ambiental; 11) Exercer funções de polícia mortuária. 12) Fiscalizar o cumprimento dos regulamentos municipais, e de aplicação das normas legais, designadamente nos domínios do urbanismo, da construção, da defesa e proteção dos recursos cinegéticos, do património cultural, da natureza e do ambiente;	Serviço de Polícia Municipal	1	2			1								1	1					1	1	25	5	28	33	Direito Gestão/Administração Segurança Ciências Policiais Engenharia
13) Garantir o cumprimento das leis e dos regulamentos que envolvam competências municipais de fiscalização; 14) Exercer funções de sensibilização e divulgação de várias matérias designadamente de prevenção rodoviária e ambiental; 15) Participar no serviço municipal de proteção civil. 16) Elaboração de autos de embargo de obras de urbanização, de construção ou de demolição, bem como de quaisquer trabalhos de remodelação de terrenos, quando estejam a ser executadas sem a necessária licença ou autorização, em desconformidade com o respectivo projecto ou com as condições de licenciamento ou autorização, ou, ainda, em violação das normas legais e regulamentares aplicáveis, bem como proceder à selagem de estaleiros de obras e respectivos equipamentos. 17) Garantir a execução coerciva das ordens de demolição total ou parcial das construções que ameacem ruína ou ofereçam perigo para a saúde pública e para a segurança das pessoas, bem como a demolição total ou parcial de obras ou a reposição de terrenos nos casos previstos na lei. 18) Garantir a execução coerciva, com tomada de posse administrativa dos respetivos imóveis, de obras impostas pela Câmara Municipal, designadamente, de correção de más condições de segurança ou de salubridade, bem como em caso de incumprimento de quaisquer medidas de tutela da legalidade urbanística previstas na lei. 19) Garantir a execução coerciva de despejo sumário dos prédios ou parte dos prédios nos quais haja de realizar-se obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança ou de salubridade ou de demolição, sempre que tal se mostre necessário à execução das mesmas, bem como no caso de utilização indevida dos edifícios ou fracções com infracção à lei. 20) Apreender objectos no âmbito da aplicação de sanções acessórias decididas em processos de contra-ordenação da competência da Câmara; 21) Cooperar com as forças de segurança na manutenção da tranquilidade pública e na proteção das comunidades locais.		Subtotal	0	1	2	0	1	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1	1	25	5	28	33	
	Total	1	2			1									2	0	0	0	0	1	1	26				

PTN - Postos de Trabalhos Necessários

PTO- Postos de Trabalho Ocupados

a) Em cada área consideram-se todos os cursos homologados pelo Estado, quer os conteúdos programáticos versem sobre a actividade pública ou privada, e independentemente da sua denominação, desde que aqueles conteúdos se enquadrem nas áreas mencionadas.

MAPA DE PESSOAL 2012

DETALHE POR UNIDADE ORGÂNICA

Serviço Municipal de Proteção Civil

ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS	UNIDADE ORGÂNICA	CARREIRA																		Áreas de formação académica e ou profissional a)	Observações		
		Decreto de Delegamento (Lei 10/2006, de 7 de Junho)		Chefe de Divisão (Lei 10/2006, de 7 de Junho)		Técnico superior		Especialista de Informática		Técnico de Informática		Coordenador Técnico		Assistente Técnico		Encarregado geral operacional		Encarregado operacional		Assistente operacional			
		PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	Total	
1) Prevenir os riscos coletivos e a ocorrência de acidente grave ou de catástrofe deles resultante, em território municipal. 2) Atenuar os riscos coletivos e limitar os seus efeitos no caso das ocorrências descritas na alínea anterior. 3) Socorrer e assistir as pessoas e outros seres vivos em perigo proteger bens e valores culturais, ambientais e de elevado interesse público. 4) Apoiar a reposição da normalidade da vida das pessoas em áreas do município afetadas por acidente grave ou catástrofe	Serviço Municipal de Proteção Civil	1				3		0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	5	1	6	Protecção Civil Segurança Ambiente Biologia Saúde Gestão/Administração
		Subtotal	1	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	5	1	6	
		Total	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	5	1	6	

PTN - Postos de Trabalhos Necessários

PTO - Postos de Trabalho Ocupados

a) Em cada área consideram-se todos os cursos homologados pelo Estado, quer os conteúdos programáticos versem sobre a actividade pública ou privada, e independentemente da sua denominação, desde que aqueles conteúdos se enquadrem nas áreas mencionadas.

MAPA DE PESSOAL 2012

DETALHE POR UNIDADE ORGÂNICA

Departamento de Administração Geral

PTN - Postos de Trabalhos Necessários

PTO- Postos de Trabalho Ocupados

a) Em cada área consideram-se todos os cursos homologados pelo Estado, quer os conteúdos programáticos versem sobre a actividade pública ou privada, e independentemente da sua denominação, desde que aqueles conteúdos se enquadrem nas áreas mencionadas.

MAPA DE PESSOAL 2012

DETALHE POR UNIDADE ORGÂNICA

Departamento de Finanças e Património

ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS	UNIDADE ORGÂNICA	DETALHE POR UNIDADE ORGÂNICA																									Áreas de formação académica e ou profissional a)	Observações			
		CARREIRA																													
		PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	TOTAL					
		Director de Departamento (Lei 104/2006, de 7 de Junho)	Chefe de Divisão (Lei 104/2006, de 7 de Junho)	Técnico superior	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional	Outros	Total de Postos de Trabalho																		
1)Responsável pela atividade económica e financeira do município, competindo-lhe: 2)Velar pelo cumprimento das normas de controlo interno, incluindo métodos e procedimentos, que contribuam para o desenvolvimento ordenado e eficiente das atividades inerentes ao Departamento, assegurando o seu acompanhamento e controlo; 3) Coordenar e assegurar as funções que se insiram nos domínios da administração dos recursos financeiros, de acordo com a lei, normas internas e critérios de gestão definidos pela Câmara Municipal; 4) Acompanhar as formulações de projetos de regulamentos e posturas municipais e suas alterações, em estreita colaboração com o Departamento Jurídico e do Contencioso, de forma a manter articulado o ordenamento jurídico-municipal com implicações na área financeira; 5) Realizar estudos, a propor à Câmara Municipal, que tenham como objetivo a optimização do rigor da gestão financeira, através da afetação cuidada e precisa de recursos, da melhoria e aumento dos mecanismos de captação de receitas e do controlo e diminuição da despesa, tendo sempre em vista a manutenção e aumento da qualidade na prestação do serviço público; 6) Assegurar a relação com todas as instituições com responsabilidades inspectivas e tutelares nas áreas financeira e patrimonial; 7) Promover mecanismos de acompanhamento e monitorização financeira e patrimonial em relação a todas as unidades orgânicas da Câmara Municipal; 8) Enquadrar, promover e desenvolver todos os procedimentos legais e regulamentares atinentes à contratação de fornecimento de bens e serviços, em articulação com todas as unidades orgânicas da Câmara Municipal e coordenar os respetivos sistemas de gestão de stocks.	Departamento de Finanças e Património	1	1	1							1																	Economia Contabilidade Gestão/Administração Direito/Ciências Jurídicas			
1) Preparar a elaboração do orçamento e das grandes opções do plano do município, bem assim como as suas revisões e alterações, assegurando a racionalização das dotações relativas às despesas de funcionamento, de acordo com os critérios definidos pela Câmara Municipal; 2) Acompanhar, do ponto de vista financeiro, a execução do orçamento e das Grandes Opções do Plano; 3) Propor à Câmara Municipal orientações e procedimentos que decorram da aplicação dos diplomas legais que envolvam a receita e a despesa; 4) Elaborar propostas de instruções tendentes à adoção de critérios uniformes em relação à contabilização de receitas e despesas; 5) Elaborar estudos, análises e informações de âmbito económico e financeiro, a propor à apreciação da Câmara Municipal, que preconizem medidas que obstrem a desequilíbrios na execução orçamental; 6) Elaborar relatórios de gestão e relativos das atividades financeiras com periodicidade trimestral; 7) Definir rácios de gestão e de avaliação da execução económico-financeira, tendo em conta os critérios definidos pela Câmara Municipal; 8) Estudar e propor formas e fontes de financiamento; 9) Elaborar manual de procedimentos contabilísticos e medidas de controlo interno; 10) Organizar e informar os processos relativos à contratação de empréstimos; 11) Acompanhar, do ponto de vista financeiro, a execução de protocolos ou contratos-programa, no âmbito do quadro de referência estratégico nacional e das relações com as empresas municipais, assegurando a organização do respetivo dossier técnico-financeiro; 12) Desenvolver um sistema de controlo de custos diretos e indiretos em relação a todas as unidades orgânicas da Câmara Municipal e todas as atividades por estas desenvolvidas; 13) Assegurar a Gestão da tesouraria e elaborar orçamentos mensais da mesma.	Divisão de Planeamento e Gestão Financeira		1	4							2																	Contabilidade Gestão/Administração Economia			
1) Superintender e coordenar as atividades de índole contabilística e do controlo orçamental, promovendo medidas que visem a melhoria do seu funcionamento; 2) Preparar todos os processos para fiscalização efetuada por todas as entidades com poder inspectivo ou tutelar; 3) Proporcionar, atempadamente, todas as informações necessárias às Divisões de Planeamento e Gestão Financeira e de Contratação Pública, Aprovisionamento e Património; 4) Assegurar que o sistema contabilístico municipal respeite, na íntegra, todos os princípios, métodos e modelos, consignados na lei; 5) Organizar um sistema de arquivo documental e de informações de carácter financeiro, tendo especial atenção a tudo o quanto a lei mande guardar.	Divisão de Contabilidade e Controlo Orçamental		1	1	5						1	2	5															Contabilidade Gestão/Administração Economia			

MAPA DE PESSOAL 2012

DETALHE POR UNIDADE ORGÂNICA

Departamento de Finanças e Património

ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS	UNIDADE ORGÂNICA	DETALHE POR UNIDADE ORGÂNICA																								Áreas de formação académica e ou profissional a)	Observações			
		CARREIRA																												
		Director de Departamento (Lei 104/2006, de 7 de Junho)		Chefe de Divisão (Lei 104/2006, de 7 de Junho)		Técnico superior		Especialista de Informática		Técnico de Informática		Coordenador Técnico		Assistente técnico		Encarregado geral operacional		Encarregado operacional		Assistente operacional		Outros		Total de Postos de Trabalho						
		PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	TOTAL				
1) Planejar, promover e desenvolver os procedimentos legais e regulamentares necessários à contratação de fornecimento de bens e serviços, conforme as solicitações de todas as unidades orgânicas da Câmara Municipal;	Divisão de Contratação Pública, Aprovisionamento e do Património																													
2) Organizar e manter um sistema de gestão de stocks transversal a toda a Câmara Municipal;																														
3) Propor normas de utilização e de definição tipológica dos bens de consumo a adquirir pela Câmara Municipal, em estreita colaboração com todas as unidades orgânicas da Câmara Municipal;																														
4) Organizar e promover instrumentos de carácter estatístico, transversais a toda a Câmara Municipal, que analisem e controlem os consumos e custos;																														
5) Proceder ao acompanhamento integral dos processos de aquisição de bens e serviços até ao momento da entrega e extinção da respectiva relação contratual;																														
6) Promover e assegurar a inventariação sistemática do património municipal;																														
7) Intervir, no âmbito das suas competências, nos processos de alienação de bens municipais;																														
8) Assegurar a correcta avaliação dos imóveis a adquirir ou a alienar pela Câmara Municipal;																														
9) Elaborar estudos com o objetivo de rentabilizarem o património municipal;																														
10) Promover um sistema de seguros, transversal a toda a Câmara Municipal, gerindo a respectiva carteira;																														
11) Fomentar a eficiência e a eficácia visando a proteção dos ativos imobilizados e a optimização à sua utilização no sentido de minimizar os desperdícios;																														
12) Proporcionar, atempada e rigorosamente, todas as informações necessárias às Divisões de Planeamento e Gestão Financeira e de Contabilidade e Controlo Orçamental;																														
13) Proceder à contratação de sistemas de vigilância e proteção, humana e electrónica, que assegurem a proteção das instalações municipais.																														
Subtotal		0	1	1	2	2	12	0	0	0	0	0	1	5	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	30	38			
Total		1	3	14	0	0	1	19	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0						

PTN - Postos de Trabalhos Necessários

PTO- Postos de Trabalho Ocupados

a) Em cada área consideram-se todos os cursos homologados pelo Estado, quer os conteúdos programáticos versem sobre a actividade pública ou privada, e independentemente da sua denominação, desde que aqueles conteúdos se enquadrem nas áreas mencionadas.

MAPA DE PESSOAL 2012

DETALHE POR UNIDADE ORGÂNICA

Departamento de Gestão de Recursos Humanos

ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS	UNIDADE ORGÂNICA	CARREIRA																				Total de Postos de Trabalho			Áreas de formação académica e ou profissional a)	Observações				
		Director de Departamento (lei 104/2006, de 6 de Junho)		Chefe de Divisão (lei 104/2006, de 7 de Junho)		Técnico superior		Especialista de informática		Técnico de informática		Coordenador técnico		Assistente técnico		Encarregado geral operacional		Encarregado operacional		Assistente operacional		Outros		Total de Postos de Trabalho						
		PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	TOTAL						
1) Gerir administrativamente os recursos humanos da Câmara Municipal; 2) Assegurar o cumprimento integral das normas que imponham deveres e confirmam direitos aos recursos humanos da Câmara Municipal; 3) Instaurar os procedimentos legais necessários ao recrutamento e integração dos recursos humanos; 4) Criar meios expeditos de deteção das necessidades ao nível dos recursos humanos, 5) Assegurar, promover ações de formação e requalificação dos recursos humanos, de forma transversal a toda Câmara Municipal da Maia; 6) Promover a higiene, saúde e a segurança dos recursos humanos da Câmara Municipal.	Departamento de Gestão de Recursos Humanos	1																				1	0	1	Gestão/Administração Direito					
1) Proceder à gestão administrativa do pessoal ao serviço da Câmara Municipal, assegurando o cumprimento das normas que imponham deveres ou confirmam direitos aos trabalhadores, promovendo a rotatividade sempre que possível e necessária, como forma de enriquecimento profissional dos trabalhadores; 2) Adoptar mecanismos que assegurem o cumprimento da lei e o respeito pelos critérios definidos pela Câmara no recrutamento dos funcionários e de outro pessoal; 3) Elaborar e implementar o plano anual de formação dos recursos humanos da Câmara; 4) Desenvolver planos estratégicos e implementar modelos de gestão de gestão de recursos humanos; 5) Elaborar estudos e implementar boas práticas.	Divisão de Recrutamento, Gestão e Formação dos Recursos Humanos					1		4													1	0	8	8	Gestão/Administração Psicologia Relações Públicas					
1) Manter permanentemente atualizados os processos individuais e cadastros dos trabalhadores; 2) Processar todos os vencimentos e abonos complementares; 3) Registrar, informar e submeter a despacho ou deliberação da Câmara as faltas, férias e licenças dos funcionários e agentes e também dos contratados ao serviço da autarquia; 4) Implementar e gerir o sistema de controlo de assiduidade, comparecências e ausências dos trabalhadores, de acordo com a lei e com os normativos municipais; 5) Elaborar todos os mapas e listagens relacionados com os recursos humanos, tipificados pela lei; 6) Elaborar o Balanço social; 7) Proceder ao envio às entidades competentes dos processos de verificação de doença dos funcionários e agentes; 8) Submeter à Caixa Geral de Aposentações os pedidos apresentados pelos trabalhadores, assim como os que resultarem das decisões das juntas médicas, da ADSE e da Caixa Geral de Aposentações; 9) Assegurar a remessa dos processos de acidentes de trabalho e de doença profissional dos funcionários e agentes ao serviço da Câmara Municipal para os devidos organismos.	Divisão do Cadastro, Remunerações e Aposentações				1	2	3						2	1	5					1	3	12	15	Gestão/Administração Economia Contabilidade						
1) Estabelecimento e manutenção de condições de trabalho que assegurem a integridade física e mental dos trabalhadores, procedendo à permanente avaliação de riscos, promovendo medidas de prevenção e correção ativas; 2) Desenvolvimento das condições técnicas que assegurem a aplicação de medidas de prevenção previstas na lei; 3) Promover todas as medidas e encetar todas as ações que assegurem a informação, a formação e a requalificação de todos os trabalhadores, conforme o estipulado na lei, nesta área específica; 4) Adoptar mecanismos de controlo, análise e prevenção de acidentes de trabalho e doenças profissionais.	Divisão de Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho, que enquadra o Gabinete de Medicina e Enfermagem.		1			2														1	2	3	Gestão/Administração Higiene e Segurança Saúde Psicologia							
Subtotal		1	0	1	2	2	9	0	0	0	0	0	0	2	1	7	0	0	0	0	0	5	22	27						
Total		1	3	11	0	0	0	2	8	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	51	22	27						

PTN - Postos de Trabalhos Necessários

PTO - Postos de Trabalho Ocupados

a) Em cada área consideram-se todos os cursos homologados pelo Estado, quer os conteúdos programáticos versem sobre a actividade pública ou privada, e independentemente da sua denominação, desde que aqueles conteúdos se enquadrem nas áreas mencionadas.

MAPA DE PESSOAL 2012

DETALHE POR UNIDADE ORGÂNICA

Departamento de Gestão Urbana

ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS	UNIDADE ORGÂNICA	CARREIRA																				Áreas de formação académica e ou profissional a)	Observações													
		Director do Departamento (Lei 104/2006 de 7 de Junho)		Chefe de Divisão (Lei 104/2006 de 7 de Junho)		Técnico superior		Especialista de Informática		Técnico de Informática		Coordenador Técnico		Assistente Técnico		Encarregado geral operacional		Encarregado operacional		Assistente operacional		Outros		Total de Postos de Trabalho												
		PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	Total				
Enquadrar todas as atividades e procedimentos relacionadas com as operações de carácter urbanístico, no domínio das obras particulares, acompanhando todas as obras sujeitas a licenciamento municipal, sob o ponto de vista do cumprimento rigoroso de todas as normas jurídicas e técnicas, preconizadas na lei e nos regulamentos municipais.	Departamento de Gestão Urbana		1				1																									0	2	2	Arquitectura Engenharia Planeamento	
1) Acompanhar estudos de PMOT e emitir pareceres sobre os mesmos; 2) Emitir pareceres sobre todas as pretensões que se inscrevam no domínio do urbanismo e da construção, com vista a verificar a sua conformidade com todos os instrumentos legais de planeamento e o seu enquadramento e implicações no ordenamento territorial do município; 3) Assegurar todas as informações e apoio técnico necessário à prevenção e contenção de processos de transformação e uso do solo não licenciados ou que possam contribuir para a degradação do ambiente urbano do concelho a todas as unidades orgânicas da Câmara Municipal com funções de fiscalização e policiamento; 4) Apreciar e informar os pedidos de viabilidade, projetos de construção e demais ocupações; 5) Apreciar e informar os pedidos de licenciamento ou autorização de loteamento e obras de urbanização; 6) Gerir os processos de obras licenciadas, desde o seu início até à vistoria final, assegurando o cumprimento das condições impostas pelo licenciamento; 7) Gerir os processos de loteamento até à recepção provisória e definitiva das obras de urbanização, assegurando o cumprimento das condições impostas pelo licenciamento; 8) Proceder a todas fiscalizações e vistorias consignadas na lei relacionadas com esse âmbito; 9) Dar execução aos PMOT; 10) Colaborar com as demais unidades orgânicas da Câmara na sistematização e partilha de informações com relevância urbanística e territorial; 11) Propor a execução de obras de urbanização pela Câmara em substituição dos promotores, verificando-se todas as condições legais e sempre que se justifique; 12) Arrolar e manter devidamente atualizado o cadastro dos terrenos do domínio público e privado do município, decorrentes das operações de loteamento, disponibilizando as informações ao departamento de Finanças e do Património.	Divisão de Operações Urbanísticas, Obras Particulares e Loteamentos				1	3	12																							2	3	20	23	Arquitectura Engenharia Planeamento		
1) Garantir o apoio administrativo e logístico ao Departamento de Gestão Urbana e organizar, gerir e arquivar o seu expediente e correspondência; 2) Assegurar todas as operações de natureza administrativa necessárias ao processo urbanístico, bem como a organização e controlo dos respetivos processos, a prestação de informação aos municípios sobre os procedimentos e desenvolvimentos processuais, em coordenação com diversas unidades orgânicas com competências nessas matérias; 3) Assegurar e velar pelo cumprimento dos prazos dos procedimentos de licenciamento e autorização dos processos urbanísticos; 4) Promover a recolha de pareceres e informações necessárias aos licenciamentos, quer junto dos serviços municipais quer junto de entidades externas; 5) Emitir os alvarás relativos às operações urbanísticas, de acordo com as condicionantes e demais características dos licenciamentos; 6) Emitir certidões e autenticar photocópias relativamente a factos e documentos que constem dos respetivos processos; 7) Assegurar, em articulação com o Departamento das Finanças e Património, o cumprimento das obrigações dos titulares dos processos, inerentes aos processos de licenciamento, designadamente quanto a cedências e cauções; 8) Praticar, em colaboração com os respetivos serviços municipais, atos e proceder às diligências necessárias à cedência para o domínio público de imóveis, assegurando as relações com o Departamento Jurídico; 9) Manter atualizada a informação sobre os bens imóveis, resultantes de processos de cedência, em colaboração com os demais serviços municipais; 10) Proceder à liquidação de taxas e demais receitas no âmbito das operações urbanísticas, decorrentes da lei e dos regulamentos municipais, em coordenação com o Departamento de Finanças e Património;	Divisão de Apoio às Operações Urbanísticas					1	1																							2	18	20	Arquitectura Engenharia Planeamento Administração			
11) Assegurar a gestão do arquivo dos processos urbanísticos; 12) Registrar e processar as inscrições dos técnicos responsáveis pela execução de obras particulares; 13) Remeter, nos termos da lei, aos competentes serviços da administração central, a relação dos técnicos que em processos de obras elaborem projetos ou subscrevam termos de responsabilidade; 14) Organizar os processos no âmbito da toponomia e da numeração policial; 15) Remeter os dados estatísticos relacionados com a atividade da Divisão aos diversos organismos previstos na lei.																															0					

MAPA DE PESSOAL 2012

DETALHE POR UNIDADE ORGÂNICA

Departamento de Gestão Urbana

ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS	UNIDADE ORGÂNICA	CARREIRA																				Total de Postos de Trabalho	Áreas de formação académica e ou profissional a)	Observações				
		Director de Departamento (Lei 104/2006 de 7 de Junho)		Chefe de Divisão (Lei 104/2006 de 7 de Junho)		Técnico superior		Especialista de Informática		Técnico de Informática		Coordenador Técnico		Assistente Técnico		Encarregado geral operacional		Encarregado operacional		Assistente operacional								
		PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO							
1) Planejar, implementar e gerir o Sistema de Informação Geográfica da Maia, analisando as necessidades, carregando e mantendo toda a informação produzida, incentivando todas as unidades orgânicas da Câmara a partilhar e fornecer dados relevantes para a citada informação; 2) Gerir, tratar e atualizar as bases de dados, quer de carácter topográfico quer de carácter administrativo, emergentes; 3) Gerir, tratar e atualizar as bases de dados de forma a disponibilizar informação geo-referenciada a todas as unidades orgânicas da Câmara e entidades externas, sempre que tal se impuser; 4) Efectuar levantamentos, cálculos e projeções de natureza topográfica e elaborar os trabalhos de desenho e de topografia necessários ao desenvolvimento de infra-estruturas, arranjos urbanísticos, edifícios e demais estruturas que sejam de iniciativa ou do interesse municipal; 5) Proceder à implantação de arruamentos e respectivos perfis, estabelecer e verificar cotas de soleiras, alinhamentos e números de polícia para as edificações, efetuar medições e delimitações das áreas de terrenos ou parcelas a alienar, permitir, ceder e a adquirir pelo município, fornecer plantas topográficas e de localização e manter actualizado o roteiro do concelho da Maia; 6) Colaborar nos estudos topónimicos; 7) Zelar pela segurança e manutenção de toda a cartografia digital à sua disposição.	Divisão de Cartografia, Desenho e Sistemas de Informação Geográfica				1		3					1	1	6			1		7		1	19	20	Arquitectura Engenharia Planeamento Informática Geografia				
Subtotal		0	1	1	2	4	16	0	0	0	0	0	7	1	19	0	0	0	1	0	11	0	2	6	59	65		
Total		1		3	20	0		0		7	20	1	0	1	11	2												

PTN - Postos de Trabalhos Necessários

PTO- Postos de Trabalho Ocupados

a) Em cada área consideram-se todos os cursos homologados pelo Estado, quer os conteúdos programáticos versem sobre a actividade pública ou privada, e independentemente da sua denominação, desde que aqueles conteúdos se enquadrem nas áreas mencionadas.

MAPA DE PESSOAL 2012

DETALHE POR UNIDADE ORGÂNICA

Departamento de Ambiente e Planeamento Territorial

ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS	UNIDADE ORGÂNICA	CARREIRA																				Total de Postos de Trabalho			Áreas de formação académica e ou profissional a)	Observações				
		Decreto de Departamento (Lei 104/2006, de 7 de Junho)		Chefe de Divisão (Lei 104/2006, de 7 de Junho)		Técnico superior		Especialista de Informática		Técnico de Informática		Coordenador Técnico		Assistente Técnico		Encarregado operacional		Encarregado operacional		Assistente operacional		Outros		Total de Postos de Trabalho						
		PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	TOTAL						
Assegurar o desenvolvimento e crescimento harmonioso do território do concelho, do ponto de vista urbanístico e ambiental, perspectivando e definindo objetivos estratégicos para o município, a médio e longo prazos, tendo em vista as respostas a questões e desafios essenciais no domínio da qualidade de vida integral, através do estudo pluridisciplinar, de análises ponderadas e pela proposta de iniciativas e medidas concretas.	Departamento de Ambiente e Planeamento Territorial			1			1	8						5			2		6		1	1	23	24	Ambiente Planeamento Arquitectura Engenharia Gestão/Administração Biologia Relações Públicas/Internacionais Serviço Social					
1) Proceder à atualização e monitorização do Plano Director Municipal, em colaboração com as demais unidades orgânicas da Câmara Municipal; 2) Elaborar os planos de urbanização e pormenor, no quadro dos parâmetros definidos pela lei e pelo Plano Director Municipal; 3) Elaborar ou colaborar na elaboração de planos enquadrados pela administração central e regional; 4) Promover, em colaboração com a Divisão do Ambiente, os estudos de impacte ambiental que se revelarem necessários; 5) Apreciar e analisar projetos de obras que por qualquer das suas características impliquem um impacte anormal nas suas áreas de implantação; 6) Elaborar ou colaborar na elaboração de estruturas municipais, edificadas ou não, a serem concretizadas pelo Departamento de Construção e Manutenção de Estruturas Municipais; 7) Promover a contínua melhoria da funcionalidade e imagem do espaço urbano, designadamente através da regulamentação das condições de utilização precária do espaço público, da instalação de mobiliário urbano, da implantação ou fixação de elementos publicitários e de conservação e restauro de edificado; 8) Propor, em colaboração com o Departamento de Cultura e Turismo, medidas genéricas e pontuais que visem a salvaguarda do património histórico, arquitetónico, arqueológico, natural e paisagístico do concelho.	Divisão de Planeamento Territorial, Urbanístico e Projetos					1	3	6						4							3	11	14	Arquitectura Planeamento Ambiente Engenharia Geografia						
1) Coordenar todas as ações de fiscalização que tenham como objetivo a verificação do cumprimento da lei e regulamentos municipais que visem matéria de carácter ambiental; 2) Promover campanhas de sensibilização ambiental, transversais a todos os segmentos da população e a todo o território do concelho da Maia; 3) Coordenar a atividade dos Gabinetes Municipais de Informação e Apoio ao Consumidor, do Tribunal Arbitral do Consumo e demais organismos que se venham a constituir em prol da defesa do ambiente e dos direitos dos consumidores; 4) Promover, nos termos da legislação em vigor, a recolha de viaturas abandonadas, a captura, recolha e clausura de animais vadios, acções de desratização e desparasitação e a detecção e eliminação de todos os focos de insalubridade pública; 5) Participar no processo de análise e vistoria dos estabelecimentos comerciais, industriais e de armazenagem e assegurar um sistema, em colaboração com as demais unidades orgânicas a implicar, de inspeções e vistorias regulares, incluindo o controlo e fiscalização de veículos dedicados ao transporte de produtos alimentares; 6) Coordenar o projeto de reciclagem multimaterial, em todas as suas vertentes; 7) Assegurar o serviço de metrologia municipal; 8) Zelar pela manutenção dos espaços verdes de uso público, promovendo a biodiversidade e a proteção de espécies autóctones, organizar, manter e actualizar o cadastro de arborização e ajardinamento das áreas urbanas; 9) Analisar os projectos de arranjos exteriores dos edifícios e loteamentos, no âmbito de licenciamento de obras particulares; 10) Intervir em caso de árvores em risco de queda para a via pública ou para propriedade de terceiros;	Divisão do Ambiente					1	4	6						3	1	6	1	120	9	5	146	151	Ambiente Planeamento Arquitectura Engenharia Gestão Biologia							
11) Organizar e gerir os hortos e viveiros municipais, cuidar de todos os parques e jardins, manter e preservar todos os equipamentos relvados municipais e conceber e propor a construção de jardins, parques e outros espaços verdes destinados a fruição pública.																														
Promover estudos, desenvolver estratégias e delinear planos para o desenvolvimento e crescimento sustentado do concelho da Maia.	Gabinete de Estudos Estratégicos																			0	0	0	0	Planeamento Arquitectura Engenharia Gestão/Administração Geografia						
Subtotal		0	1	0	2	8	20	0	0	0	0	0	0	0	12	0	1	0	8	1	126	0	10	9	180	189				
Total		1	2	28	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	1	8	127	10											

PTN - Postos de Trabalhos Necessários

PTO- Postos de Trabalho Ocupados

a) Em cada área consideram-se todos os cursos homologados pelo Estado, quer os conteúdos programáticos versem sobre a actividade pública ou privada, e independentemente da sua denominação, desde que aqueles conteúdos se enquadrem nas áreas mencionadas.

MAPA DE PESSOAL 2012

DETALHE POR UNIDADE ORGÂNICA

Departamento de Construção e Estruturas Municipais

ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS	UNIDADE ORGÂNICA	CARREIRA																								Áreas de formação académica e ou profissional a)	Observações		
		Díretor do Departamento (Lei 104/2006, de 7 de Junho)		Chefe de Direção (Lei 104/2006, de 7 de Junho)		Técnico superior		Especialista de informática		Técnico de informática		Coordenador técnico		Assistente técnico		Encarregado geral operacional		Encarregado operacional		Assistente operacional		Outros		Total de Postos de Trabalho					
		PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	TOTAL			
Promover e fiscalizar as obras municipais a executar por empreitada ou ajuste direto, das obras de construção de e em vias públicas, de e em edifícios propriedade ou cargo do município, promover, em colaboração com o Departamento de Finanças e Património, os concursos necessários à atividade do Departamento.	Departamento de Construção e Estruturas Municipais		1			4	5							1	1	2							3	5	12	17	Engenharia Arquitectura Higiene e Segurança		
1) Elaborar e acompanhar em regime de empreitada os processos de execução de edifícios e equipamentos municipais, realizados por conta do município, quer se trate de iniciativa da Câmara quer se trate da efetivação de obras para as quais a lei permite imputar encargos a terceiros; 2) Promover, em regime de empreitada, a construção dos edifícios e equipamentos municipais, elaborando os respetivos cadernos de encargos, acompanhando tecnicamente os concursos correspondentes aos projetos elaborados; 3) Assegurar a execução e a fiscalização das respetivas obras, tendo em conta os respetivos cadernos de encargos e proceder às respetivas medições; 4) Colaborar com as juntas de freguesia na elaboração dos seus planos de atividades, na parte referente a obras, articulando-os com o plano de atividades do município.	Divisão de Edificações e Equipamentos				1	2	3								3							2	7	9		Engenharia Arquitectura Higiene e Segurança Gestão/Administração			
1) Elaborar e acompanhar os projetos de execução de obras de construção e beneficiação de vias públicas e de locais afetos ao uso público no território do município, elaborando os respetivos estudos e projetos, cadernos de encargos; 2) Assegurar a Execução e a fiscalização das obras, tendo em conta os cadernos de encargos e procedendo as respetivas medições; 3) Planejar, em conjunto com várias unidades orgânicas da Câmara e os diversos organismos estatais o desenvolvimento e articulação da rede viária municipal com a rede viária nacional; 4) Regular e disciplinar o uso do espaço subterrâneo das vias públicas municipais por parte das entidades que dele careçam; 5) Elaborar e atualizar o cadastro viário, proceder à classificação das vias municipais e proceder à sua sinalização quilométrica e hectométrica	Divisão de Infra-Estruturas Viárias				1		5								3							0	9	9		Engenharia Arquitectura Higiene e Segurança			
Subtotal		0	1	0	2	6	13	0	0	0	0	0	1	1	8	0	0	0	0	0	0	0	3	7	28	35			
Total		1	2	19	0	0	1	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3						

PTN - Postos de Trabalhos Necessários

PTO - Postos de Trabalho Ocupados

a) Em cada área consideram-se todos os cursos homologados pelo Estado, quer os conteúdos programáticos versem sobre a actividade pública ou privada, e independentemente da sua denominação, desde que aqueles conteúdos se enquadrem nas áreas mencionadas.

MAPA DE PESSOAL 2012

DETALHE POR UNIDADE ORGÂNICA

Departamento Conservação, Manutenção Estruturas Municipais

ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS	UNIDADE ORGÂNICA	CARREIRA																			Áreas de formação académica e ou profissional a)		Observações			
		Dirigentes de Departamento (Lei 104/2006, de 7 de Junho)		Chefe de Divisão (Lei 104/2006, de 7 de Junho)		Técnico superior		Especialista de informática		Técnico de informática		Coordenador técnico		Assistente técnico		Encarregado geral operacional		Encarregado operacional		Assistente operacional		Outros		Total de Postos de Trabalho		
		PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	TOTAL		
Administrar os meios e prestar os serviços necessários ao funcionamento de infra-estruturas, equipamentos de propriedade ou cargo do município, gerir e coordenar as oficinas de serralharia, carpintaria e pintura, a supervisão dos sistemas de electricidade, telefónico e de ar condicionado em todas as estruturas de responsabilidade, direta ou indireta, municipal, prestar apoio às obras levadas a cabo por administração direta, gerir os armazéns gerais, promover, em colaboração com o Departamento de Finanças e Património, os concursos para fornecimento de bens e equipamentos, necessários à atividade do Departamento, promover a manutenção e conservação de todas as estruturas municipais, incluindo a conservação e reparação corrente das vias e arruamentos municipais, rede de águas pluviais, aquedutos e bueiros.	Departamento Conservação, Manutenção Estruturas Municipais	1		1		3						5				1		3	1	1	14	15	Engenharia Gestão/Administração Arquitectura Higiene e Segurança			
1) Proceder à reparação e manutenção dos edifícios, estruturas e equipamentos municipais; 2) Gerir os armazéns gerais e os serviços de manutenção nas áreas de carpintaria, pichelaria, electricidade, serralharia, pintura e construção civil; 3) Promover o apropriação de matérias-primas, fardamentos, mobiliário, ferramentas e equipamentos necessárias a cumprimento das atribuições do Departamento, elaborando os respetivos programas de concurso e cadernos de encargos, de forma a serem implementados pelo Departamento de Finanças e Património; 4) Gerir e manter as estruturas de ar condicionado, rede elétrica e de comunicações das estruturas municipais; 5) Constituir, gerir a manter uma base de dados de carácter técnico do património municipal, cuja conservação e manutenção esteja a seu cargo; 6) Criar, organizar e gerir um piquete de intervenções urgentes, a funcionar vinte e quatro horas por dia e durante todo o ano, para fazer face a intervenções de reparação e manutenção de carácter urgente nas diversas estruturas e equipamentos municipais, incluindo a rede viária, resultantes de danos causados por fatores imponderáveis.	Divisão de Conservação e Manutenção de Edifícios e Equipamentos Municipais		1		1											2	3	12		3	16	19	Engenharia Gestão/Administração Arquitectura			
Proceder à reparação e manutenção de todas as infra-estruturas viárias municipais.	Divisão de Conservação e Manutenção de Infra-Estruturas Viárias		1		2											2	7	1	57		1	69	70	Engenharia Arquitectura		
Subtotal		0	1	0	2	1	6	0	0	0	0	0	5	0	2	0	10	4	72	0	1	5	99	104		
Total		1	1	2	7	0	0	0	0	5	2	10	76	1												

PTN - Postos de Trabalhos Necessários

PTO - Postos de Trabalho Ocupados

a) Em cada área consideram-se todos os cursos homologados pelo Estado, quer os conteúdos programáticos versem sobre a actividade pública ou privada, e independentemente da sua denominação, desde que aqueles conteúdos se enquadrem nas áreas mencionadas.

MAPA DE PESSOAL 2012

DETALHE POR UNIDADE ORGÂNICA

Departamento Qualidade, Auditoria Interna, Sistemas de Informação

ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS	UNIDADE ORGÂNICA	CARREIRA																				Total de Postos de Trabalho			Áreas de formação académica e ou profissional a)	Observações					
		Directo de Departamento (Lei 104/2006 de 7 de Junho)		Chefe de Divisão (Lei 104/2006 de 7 de Junho)		Técnico superior		Especialista de Informática		Técnico de informática		Coordenador técnico		Assistente técnico		Encarregado geral operacional		Encarregado operacional		Assistente operacional		Outros		Total de Postos de Trabalho							
		PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	TOTAL			
Coordenar o processo de definição, implementação, manutenção e melhoria permanente de um sistema de gestão da qualidade, ambiente e segurança, transversal a toda a Câmara Municipal, bem assim como o planeamento, desenvolvimento, análise e gestão de todo o sistema, infra-estruturas, programas e equipamentos de carácter informático da Câmara Municipal da Maia.	Departamento Qualidade, Auditoria Interna, Sistemas de Informação		1					1																			0	2	2	Engenharia Informática Gestão/Administração Relações Públicas/Internacionais Qualidade Comunicação/Informação	
1) Coordenar o processo de definição, implementação, manutenção e melhoria permanente de um sistema de gestão da qualidade, ambiente e segurança (SGQAS); 2) A coordenação do processo de certificação do SGQAS segundo as normas NP em vigor e aplicáveis e demais modelos de referência seleccionados pela Câmara Municipal; 3) Manter a Câmara Municipal e as chefias das unidades orgânicas informadas sobre os desempenhos dos processos SGQAS e indicação de todas as eventuais alterações a introduzir, tendo em vista a melhoria e a otimização; 4) Promover, em estreita colaboração com o Departamento de Gestão de Recursos Humanos ações de formação e de conscientização permanentes para uma gestão pela qualidade; 5) Coordenar e garantir o funcionamento eficiente e eficaz do sistema de gestão de reclamações (SGR) da Câmara Municipal; 6) Promover, com regularidade, auditorias e fiscalizações a todas as unidades orgânicas da Câmara Municipal e a todos os processos de qualificação em curso, constituindo equipes de auditores internos e recorrendo a auditores externos; 7) Submeter à análise e decisão da Câmara Municipal todos os relatórios resultantes das auditorias e fiscalizações, referidas no número anterior, acompanhados de propostas de medidas corretivas a implementar, caso tal se revele necessário; 8) Assegurar a relação e a comunicação permanente com as entidades certificadoras.	Divisão da Qualidade e Auditoria Interna					1	2	1																		2	2	4	Engenharia Informática Gestão/Administração Relações Públicas/Internacionais Matemática/Estatística Qualidade Comunicação/Informação		
1) Planejar, analisar, gerir e manter o sistema e subsistemas informáticos da Câmara Municipal da Maia; 2) Conceber, planejar, gerir e manter as infra-estruturas, redes e telecomunicações; 3) Propor e supervisionar tecnicamente todos os processos de aquisição de equipamentos e suportes lógicos informáticos da Câmara Municipal; 4) Administrar, gerir e manter os sistemas e as bases de dados; 5) Elaborar e implementar planos de execução de segurança dos sistemas e subsistemas informáticos; 6) Gerir, controlar e manter as versões de software de base aplicacional; 7) Promover a instalação de hardware e software e proceder à sua manutenção nas unidades orgânicas da Câmara Municipal; 8) Promover o suporte lógico de base ao Sistema de Informação Geográfica da Câmara Municipal; 9) Desenvolver e manter sistemas de informação e respetivas aplicações; 10) Promover, em colaboração com o Departamento de Gestão de Recursos Humanos, ações regulares de formação e requalificação dos utilizadores informáticos; 11) Promover a modelização de dados aplicacionais da Câmara Municipal; 12) Elaboração de testes de qualidade e de auditoria às aplicações desenvolvidas e respetiva documentação técnica; 13) Promover o desenvolvimento aplicacional multimédia e a Internet/intranet; 14) Analisar, permanentemente, o impacte das TIC na organização do trabalho e na cultura organizacional, preconizando metodologias adequadas para a introdução de inovação no funcionamento das unidades orgânicas; 15) Prestar assistência, no âmbito informático e das estruturas de comunicação, a todos os utilizadores da instituição.	Divisão do Planeamento, Desenvolvimento Manutenção Informática e dos Sistemas e Estruturas de Comunicação					1	1	1	5	2	3			1				1		1	1	4	12	16	Engenharia Informática Gestão Matemática/Estatística						
Subtotal		0	1	0	2	3	2	1	5	2	3	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	1	6	16	22						
Total		1	2	5	6	5	0	1	0	0	0	1	1	1																	

PTN - Postos de Trabalhos Necessários

PTO - Postos de Trabalho Ocupados

a) Em cada área consideram-se todos os cursos homologados pelo Estado, quer os conteúdos programáticos versem sobre a actividade pública ou privada, e independentemente da sua denominação, desde que aqueles conteúdos se enquadrem nas áreas mencionadas.

MAPA DE PESSOAL 2012

DETALHE POR UNIDADE ORGÂNICA

Departamento de Comunicação, Imagem e Relações
Institucionais

PTN - Postos de Trabalhos Necessários

PTO- Postos de Trabalho Ocupados

a) Em cada área consideram-se todos os cursos homologados pelo Estado, quer os conteúdos programáticos versem sobre a actividade pública ou privada, e independentemente da sua denominação, desde que aqueles conteúdos se enquadrem nas áreas mencionadas.

MAPA DE PESSOAL 2012

DETALHE POR UNIDADE ORGÂNICA

Departamento de Trânsito e Transportes

ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS	UNIDADE ORGÂNICA	CARREIRA																			Áreas de formação académica e ou profissional a)	Observações					
		Director do Departamento (Lei 104/2006, de 8 de Junho)		Chefe de Divisão (Lei 104/2006, de 7 de Junho)		Técnico superior		Especialista de Informática		Técnico de Informática		Coordenador Técnico		Assistente Técnico		Encarregado geral operacional		Encarregado operacional		Assistente operacional		Outros		Total de Postos de Trabalho			
		PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO
Ordenamento do trânsito, a manutenção e gestão da frota de veículos municipais, do parque e oficinas auto, a gestão e promoção de ações necessárias no âmbito da concepção da rede de transportes públicos, em estreita colaboração com os TUM, E.M. dependentes ou não do município, e o enquadramento do Serviço Municipal de Polícia, que possui regulamento específico.	Departamento de Trânsito e Transportes	1				1		1				1		1	2							1	6	7	Engenharia Gestão/Administração Economia Planeamento Informática		
1) Gerir a frota de viaturas municipais, cuidando da sua permanente operacionalidade, bem assim como o respetivo parque, garagens e oficinas e posto abastecedor de combustíveis; 2) Coordenar e fiscalizar o livro de cadastro de cada viatura; 3) Organizar os processos de aquisições de viaturas de forma a serem implementados pelo Departamento das Finanças e Património; 4) Gerir a utilização dos veículos municipais afetos aos transportes escolares e a sua eventual cedência a colectividades do concelho; 5) Promover, em estreita colaboração com os TUM, E.M. e demais entidades eventualmente necessárias, ações no âmbito da concepção da rede de transportes públicos, com especial incidência nos estudos de implantação de interfaces e nós de ligação.	Divisão de Transportes e Gestão de Frota			1		1							1		1					55	2	0	61	61	Engenharia Economia Gestão/Administração Planeamento Informática		
1) Promover o estudo e a elaboração de posturas e regulamentos de trânsito a serem aprovados pela Câmara, nos termos da lei; 2) Implementar a sinalização necessária e prover à sua adequada conservação e manutenção; 3) Detectar, corrigir e reparar todas as deficiências ou danos provocados nos sinais de trânsito; 4) Proceder à colocação de placas indicativas e de topónima; 5) Manter em bom funcionamento todos os equipamentos semafóricos implantados no território do concelho; 6) Conceber, propor e implementar ações de prevenção rodoviária e de segurança; 7) Colaborar com o Gabinete Municipal de Proteção Civil, com o piquete de intervenções urgentes, com as autoridades de natureza policial e de fiscalização, na esfera da respetiva competência e responsabilidades; 8) Elaborar o regulamento municipal atinente a fixar o regime de concessão de licenças para veículos automóveis de aluguer, fixação dos respetivos contingentes, condições de operação e emissão de licenças	Divisão de Sinalização e Trânsito		1	1	1	2										2		5	2	2	12	14	Engenharia Economia Planeamento Informática Arquitectura Gestão/Administração				
Subtotal		0	1	1	2	1	4	0	1	0	0	0	1	1	3	0	1	0	2	0	60	0	4	3	79	82	
Total		1	3	5	1	0	1	4	1	1	2	0	60	0	4												

PTN - Postos de Trabalhos Necessários

PTO - Postos de Trabalho Ocupados

a) Em cada área consideram-se todos os cursos homologados pelo Estado, quer os conteúdos programáticos versem sobre a actividade pública ou privada, e independentemente da sua denominação, desde que aqueles conteúdos se enquadrem nas áreas mencionadas.

MAPA DE PESSOAL 2012

DETALHE POR UNIDADE ORGÂNICA

Departamento de Cultura e Turismo

ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS	UNIDADE ORGÂNICA	CARREIRA																		Áreas de formação académica e ou profissional a)	Observações				
		Director de Departamento (Lei 104/2006, de 7 de Junho)		Chefe de Divisão (Lei 104/2006, de 7 de Junho)		Técnico superior		Especialista de Informática		Técnico de Informática		Coordenador Técnico		Assistente Técnico		Encarregado geral operacional		Encarregado operacional		Assistente operacional					
		PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	Total			
Desenvolver as atividades destinadas a melhorar o nível cultural da população do concelho, a proteger e a potenciar o património cultural do município, bem assim como os seus valores históricos e etnológicos, a promover o contacto da população com os valores universais e com os testemunhos da criatividade humana e com todas as novas correntes culturais, estéticas, artísticas e criadoras e a promover turisticamente, em todas as vertentes, o concelho da Maia.	Departamento de Cultura e Turismo	1				3						1		3						3		0	11	11	História Gestão Sociologia Turismo Arqueologia Artes
Implementar as directrizes da política cultural definida pela Câmara Municipal, através da organização de atividades de carácter lúdico e pedagógico destinadas a melhorar o nível cultural da população do concelho, a proteger e a potenciar o património cultural do município bem assim como os seus valores históricos e etnológicos, a promover o contacto da população com os valores universais e com os testemunhos da criatividade humana e com todas as novas correntes culturais, estéticas, artísticas e criadoras.	Divisão de Ação e Desenvolvimento Cultural			1		2								3				1	9	1	1	16	17	História Gestão Sociologia Turismo Antropologia Arqueologia Relações Públicas/Internacionais Marketing	
1) Inventariar e promover, nacional e internacionalmente, as potencialidades turísticas do concelho da Maia, através de ações, programas e projetos de promoção a desenvolver pela Câmara Municipal da Maia individualmente ou em colaboração com outras entidades ou organismos; 2) Organizar e participar em feiras ou outro tipo de certames que valorizem o concelho da Maia enquanto destino turístico; 3) Organizar, gerir e acompanhar programas e pacotes de turismo especiais, destinados a segmentos específicos da população do concelho, nomeadamente a população idosa; 4) Elaborar e propor a produção de materiais de divulgação do concelho da Maia, designadamente folhetos, brochuras, roteiros, mapas e material de merchandising.	Divisão do Turismo			1		3							1	4						1	8	9	História Gestão Sociologia Turismo Antropologia Arqueologia Comunicação/Informação		
1) Gerir e dinamizar as bibliotecas municipais, a rede de Bibliobus e assegurar a colaboração com a rede de bibliotecas escolares; 2) Gerir, dinamizar e tratar os arquivos municipais; 3) Gerir e dinamizar os centros de estudo municipais; 4) Gerir e dinamizar os museus municipais.	Divisão das Bibliotecas, dos Arquivos, Centros de Estudo e Museus Municipais			1	1	8							3	5				1	4	5	18	23	História Gestão Sociologia Turismo Antropologia Arqueologia Comunicação/Informação Bibliotecas/Documentação		
Prestar apoio na área da arqueologia a todas unidades orgânicas da Câmara Municipal, emitir pareceres sobre a validade dos achados, medidas de proteção e preservação, proceder ao acompanhamento do ponto de vista do controlo arqueológico de todas as obras, de iniciativa pública e particular, que impliquem a remoção e escavação de solos no território do concelho da Maia e fazer acionar todas as medidas de carácter legal que visem a proteção patrimonial sempre que necessário.	Gabinete de Arqueologia																		0	0	0	0	Arqueologia História Antropologia		
Subtotal		0	1	0	3	1	16	0	0	0	0	0	1	4	15	0	0	0	2	16	0	1	7	53	60
Total		1		3		17	0	0	0	1		19	0	0	0	18	1								

PTN - Postos de Trabalhos Necessários

PTO- Postos de Trabalho Ocupados

a) Em cada área consideram-se todos os cursos homologados pelo Estado, quer os conteúdos programáticos versem sobre a actividade pública ou privada, e independentemente da sua denominação, desde que aqueles conteúdos se enquadrem nas áreas mencionadas.

MAPA DE PESSOAL 2012

DETALHE POR UNIDADE ORGÂNICA

Departamento de Educação, Acção Social e Juventude

ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS	UNIDADE ORGÂNICA	CARREIRA																				Total de Postos de Trabalho			Áreas de formação académica e ou profissional a)	Observações				
		Director de Departamento (Lei 10/2006, de 7 de Junho)		Chefe de Divisão (Lei 10/2006, de 7 de Junho)		Técnico superior		Especialista de informática		Técnico de informática		Coordenador técnico		Assistente técnico		Encarregado geral operacional		Encarregado operacional		Assistente operacional		Outros		Total						
		PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	TOTAL						
Assegurar as infra-estruturas e serviços que promovam e garantam o bem estar social da população do concelho e implementar as políticas de educação, ação e habitação social e juventude, definidas pela Câmara Municipal da Maia.	Departamento de Educação, Acção Social e Juventude	1				1	2																	1	8	9	Serviço Social Engenharia Relações Públicas educação Psicologia Gestão/Administração			
1) Implementar as directrizes da Câmara Municipal em matéria de educação; 2) Executar tarefas de planeamento, administração e gestão educativa da rede escolar, no âmbito das competências municipais; 3) Assegurar uma boa interligação entre a Câmara Municipal e todos os intervenientes na comunidade escolar; 4) Assegurar a interligação entre a autarquia e os variados organismos relacionados com a educação, pertencentes ou não à Administração Pública; 5) Promover, em colaboração com os vários estabelecimentos de ensino, medidas que promovam o sucesso escolar e impeçam o abandono escolar; 6) Detectar e referenciar deficiências de carácter económico e social que tenham implicações ao nível do ensino pré-escolar e básico e propor medidas concretas para colmatar; 7) Executar as atividades programadas na área da Ação social escolar; 8) Gerir, em coordenação com o Departamento de Trânsito e Polícia Municipal, o serviço de transportes escolares; 9) Desenvolver e apoiar ações de educação e formação destinadas aos adultos e a todos, que por qualquer razão, foram ou estejam excluídos do sistema de ensino.	Divisão de Educação					1	3	7															1	149	151	5	358	363	Educação Psicologia Serviço Social Gestão/Administração Sociologia Desporto/Educação Física Geografia	
1) Implementar as directrizes da Câmara Municipal em matéria de ação e habitação social; 2) Assegurar a colaboração pró-ativa da Câmara Municipal, enquanto promotora ou parceira, em programas que visem a inclusão social, o combate à pobreza e à miséria e o auxílio às populações em risco; 3) Delinear programas e estratégias municipais de inclusão social; 4) Promover a interligação da Câmara Municipal com as diversas Associações de natureza social a operar no concelho da Maia; 5) Promover e desenvolver programas de apoio e auxílio à população mais idosa do concelho, encetando as parcerias necessárias tendo em vista a ajuda direta nos respetivos domicílios; 6) Promover e desenvolver programas de ocupação de tempos livres destinados à população carenciada do concelho, com especial incidência nas crianças e jovens; 7) Promover e apoiar o desenvolvimento de projetos de habitação social e cooperativa; 8) Colaborar com as diversas entidades no levantamento permanente das necessidades de habitação no município e colaborar ativamente nas ações concretas que visem a sua satisfação; 9) Colaborar ativamente com as diversas entidades nos programas de reconversão e renovação urbana que impliquem despejos e realojamentos, nomeadamente em situações de calamidade pública; 10) Estudar e propor programas de construção de habitação social adaptados às necessidades do concelho, definindo critérios de atribuição e condições de cedência ou venda; 11) Elaborar e manter atualizado o registo de pessoas e famílias alojadas em habitações precárias.	Divisão de Ação Social e Habitação Social																						9	18	27	Serviço Social Psicologia Relações Públicas/Internacionais Comunicação/Informação Geografia Engenharia				
1) Implementar as directrizes sobre política de juventude definida pela Câmara Municipal; 2) Gerir os espaços municipais destinados à juventude; 3) Elaborar e desenvolver programas destinados à população mais jovem do concelho, que tenham como objetivo a inclusão social, a formação, o enriquecimento cultural, a prática desportiva e as atividades de lazer; 4) Elaborar e desenvolver programas que facilitem o acesso dos jovens à primeira habitação; 5) Elaborar e desenvolver programas e atividades que possibilitem a inserção dos jovens no mercado de trabalho logo que possuidores no mínimo da escolaridade obrigatória e caso assim o queiram.	Gabinete da Juventude						1																6	0	6	Psicologia Serviço Social educação Sociologia Gestão/Administração				
Subtotal		0	1	0	2	12	21	0	0	0	0	0	5	56	0	0	0	4	153	0	151	21	384	405						
Total		1	2	33	0	0	0	61	0	0	0	157	151																	

PTN - Postos de Trabalhos Necessários

PTO - Postos de Trabalho Ocupados

a) Em cada área consideram-se todos os cursos homologados pelo Estado, quer os conteúdos programáticos versem sobre a actividade pública ou privada, e independentemente da sua denominação, desde que aqueles conteúdos se enquadrem nas áreas mencionadas.

MAPA DE PESSOAL 2012

DETALHE POR UNIDADE ORGÂNICA

Departamento de Desporto

PTN - Postos de Trabalhos Necessários

PTO- Postos de Trabalho Ocupados

a) Em cada área consideram-se todos os cursos homologados pelo Estado, quer os conteúdos programáticos versem sobre a actividade pública ou privada, e independentemente da sua denominação, desde que aqueles conteúdos se enquadrem nas áreas mencionadas.

MAPA DE PESSOAL 2012

DETALHE POR UNIDADE ORGÂNICA

Departamento Jurídico e do Contencioso

ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS	UNIDADE ORGÂNICA	CARREIRA																				Total de Postos de Trabalho	Áreas de formação académica e ou profissional a)	Observações		
		Director de Departamento (Lei 10/2006, de 7 de Junho)		Chefe de Divisão (Lei 10/2006, de 7 de Junho)		Técnico superior		Especialista de Informática		Técnico de Informática		Coordenador Técnico		Assistente Técnico		Encarregado geral operacional		Encarregado operacional		Assistente operacional		Outros				
		PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	TOTAL		
Estudar, acompanhar e intervir em todos os processos judiciais ou não que encerrem questões de natureza jurídica e nos quais a Câmara Municipal, por sua iniciativa ou de terceiros, seja parte, bem como lhe incumbem as tarefas de análise e elaboração de contratos, pareceres, respostas, informações de carácter jurídico que interessem à atividade da Câmara Municipal, bem assim como todas as ações e procedimentos relacionados com expropriações, embargos e execuções fiscais e serviço de notariado municipal.	Departamento Jurídico e do Contencioso	1		3	1									1								3	3	6	Direito/Ciências Jurídicas Solicitadoria	
1) Emissão de pareceres e informações jurídicas, sempre que tal lhe seja solicitado, através de deliberações da Câmara Municipal ou despacho do presidente da Câmara ou dos vereadores, sobre qualquer dúvida ou questão suscitada na esfera das competências e atribuições municipais, excluindo-se os casos em que dada a solução legal decorrer directamente da lei ou da sua fácil interpretação, competirá às demais unidades orgânicas a respectiva formulação; 2) Dar parecer ou informação céler, mediante deliberação ou despacho competente, sobre dúvidas de natureza jurídica, suscitadas pelas diferentes unidades orgânicas da Câmara Municipal; 3) Dar parecer céler, sugerir alterações ou correções, se for caso disso, sobre projetos e propostas de regulamentos e posturas municipais e colaborar na sua feitura sempre que solicitada; 4) Transmitir e explicar às diferentes unidades orgânicas as alterações legislativas que tenham reflexos nas suas atividades; 5) Apoiar e colaborar, em todas as fases, na elaboração de consultas, concursos públicos e concessões; 6) Gerir o suporte técnico e informático de legislação, doutrina e jurisprudência, numa perspetiva de constante atualização; 7) Dar parecer e acompanhar em todos os seus trâmites, as reclamações e os recursos hierárquicos de actos administrativos.	Divisão de Consultadoria Jurídica		1		2								1								1	1	4	5	Direito/Ciências Jurídicas Solicitadoria	
1) Exercer o patrocínio jurídico, propondo em representação da Câmara Municipal todas as ações judiciais ou quaisquer outras medidas processuais que se afigurarem indicadas para a proteção e prossecução dos interesses do município; 2) Assumir a defesa da Câmara Municipal e dos seus membros em qualquer ação judicial ou recurso contencioso que contra os mesmos seja proposta ou interposto em consequência do exercício das suas funções executivas; 3) Acompanhar o desenvolvimento de todas as ações judiciais cujo patrocínio a Câmara Municipal tenha entregue a causídico exterior, promovendo com este a necessária ligação,竞争indo-lhe ainda manter o presidente e a Câmara Municipal regular e atempadamente informados sobre o andamento daquelas ações; 4) Elaborar e acompanhar todos os atos processuais necessários à obtenção da declaração de utilidade pública para fins expropriativos, assumindo, sempre que o litígio judicial venha a ocorrer como consequência da expropriação, o processo respetivo; 5) Elaborar respostas ou fornecer elementos solicitados pelos tribunais e demais entidades competentes, tutelares ou não, que requerem esclarecimentos jurídicos relativos à atividade da autarquia, bem como coordenar os prazos para essas respostas, as quais deverão merecer prioridade e rápida colaboração das demais unidades orgânicas da Câmara Municipal, incluindo a própria Câmara, sempre que possuam conhecimentos indispensáveis e pertinentes para a cabal satisfação das supracitadas entidades; 6) Desenvolver, superintender, coordenar e gerir todas as diligências que impliquem expropriações, embargos e execuções, em colaboração com as várias unidades orgânicas da Câmara Municipal que tiverem que ser envolvidas.	Divisão do Contencioso, Expropriações, Embargos e Execuções Fiscais		1		2								2								0	5	5	Direito/Ciências Jurídicas Solicitadoria		
Organizar, gerir, enquadrar e promover os serviços de notariado e registo da Câmara Municipal bem assim como os serviços de contra-ordenações, em estreita colaboração com as demais unidades orgânicas.	Divisão do Notariado, Registo e Contra-Ordenações		1	1	5								4								1	10	11	Direito/Ciências Jurídicas Solicitadoria Gestão/Administração		
Subtotal		0	1	1	2	4	10	0	0	0	0	0	1	0	7	0	0	0	0	0	1	0	0	51	22	27
Total		1	3	14	0	0	0	1	7	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

PTN - Postos de Trabalhos Necessários

PTO - Postos de Trabalho Ocupados

a) Em cada área consideram-se todos os cursos homologados pelo Estado, quer os conteúdos programáticos versem sobre a actividade pública ou privada, e independentemente da sua denominação, desde que aqueles conteúdos se enquadrem nas áreas mencionadas.



N O R M A S
DE **EXECUÇÃO**
ORÇAMENTAL
2 0 1 2

ÍNDICE

CAPÍTULO I	- ÂMBITO E REGRAS GERAIS DE EXECUÇÃO
Artigo 1.º	- Definição e Objecto 3
Artigo 2.º	- Âmbito de Aplicação 3
Artigo 3.º	- Execução Orçamental 3
Artigo 4.º	- Registo Contabilístico 4
Artigo 5.º	- Modificações ao Orçamento e ao Plano Plurianual de Investimentos 5
Artigo 6.º	- Dotações Orçamentais 6
CAPÍTULO II	- RECEITA
Artigo 7.º	- Princípios e Regras 6
Artigo 8.º	- Documentos de Receita 7
Artigo 9.º	- Entrega das Receitas Cobradas 8
Artigo 10.º	- Valores Recebidos pelos Correios 8
Artigo 11.º	- Valores Recebidos através de Pagamento Automático/ Electrónico 9
Artigo 12.º	- Entrega de Valores Titulados 9
Artigo 13.º	- Anulação de Receita 9
CAPÍTULO III	- DESPESA
Secção I	- Princípios e Regras 10
Artigo 14.º	- Princípios Gerais para a Realização da Despesa 10
Artigo 15.º	- Conferência, Verificação e Registo da Despesa 10
Artigo 16.º	- Tramitação dos Processos de Despesa 12
Artigo 17.º	- Processamento de Remunerações 12
Artigo 18.º	- Fundos de Maneio 13
Secção II	- Autorização da Despesa 14
Artigo 19.º	- Competências 14
Artigo 20.º	- Apoios a Entidades Terceiras 15
Artigo 21.º	- Despesas de Deslocação 16
Artigo 22.º	- Despesas de Representação 16
Artigo 23.º	- Repartição de Encargos 16
Artigo 24.º	- Autorizações Assumidas 17
Artigo 25.º	- Descabimentação 18

Secção III	- Procedimentos e Regras para a Realização da Despesa	18
Artigo 26.º	- Legislação Aplicável	18
Artigo 27.º	- Manifestação da Necessidade e Fundamentação da Despesa	19
Artigo 28.º	- Impedimentos	19
Artigo 29.º	- Fraccionamento da Despesa	19
Artigo 30.º	- Empreitadas de Obras Públicas	20
Artigo 31.º	- Contratação Pública	20
Artigo 32.º	- Equipamento Informático	21
Artigo 33.º	- Bens de Economato e Consumíveis de Informática	21
Artigo 34.º	- Outros Bens e Serviços	22
Secção IV	- Celebração e Formalização dos Contratos	22
Artigo 35.º	- Contrato Escrito	22
Artigo 36.º	- Dispensa de Contrato Escrito	22
Artigo 37.º	- Responsabilidade pela Elaboração e Celebração de Contratos	23
Secção V	- Disponibilidades Financeiras	24
Artigo 38.º	- Disponibilidades em Caixa	24
Artigo 39.º	- Abertura e Movimentação de Contas Bancárias	24
Artigo 40.º	- Conciliação Bancária	24
Artigo 41.º	- Responsabilidade do Tesoureiro	25
Secção VI	- Disposições Finais	26
Artigo 42.º	- Utilização das Dotações Orçamentais	26
Artigo 43.º	- Reposições ao Município	26
Artigo 44.º	- Empréstimos a Curto Prazo	27
Artigo 45.º	- Processos Administrativos	27
Artigo 46.º	- Dúvidas sobre a Execução Orçamental	27
Artigo 47.º	- Responsabilidades	27
Artigo 48.º	- Entrada em vigor	28

NOTA INTRODUTÓRIA

As preocupações inerentes à gestão económica, eficiente e eficaz das actividades desenvolvidas pelas autarquias locais, no âmbito das suas atribuições, determinam a adopção de mecanismos reguladores e de acções de controlo.

Torna-se assim necessário estabelecer um conjunto de regras definidoras de políticas, métodos e procedimentos que contribuam para assegurar o desenvolvimento das actividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos activos, a prevenção e detecção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exactidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável.

CAPITULO I

Âmbito e Regras Gerais de Execução

Artigo 1.º

Definição e Objecto

1. O presente normativo estabelece um conjunto de regras e procedimentos específicos, indispensáveis à execução do Orçamento do Município para 2012, de modo a garantir o cumprimento integrado a nível dos documentos previsionais e dos princípios orçamentais, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, bem como das sucessivas alterações entretanto introduzidas, incluindo as decorrentes das Leis do Orçamento de Estado
2. É objecto deste normativo a criação de condições para a integração consistente da actividade financeira desenvolvida pelos serviços municipais, numa contabilidade pública moderna que constitua um instrumento fundamental de apoio à gestão

Artigo 2.º

Âmbito de Aplicação

O presente normativo é obrigatoriamente aplicável a todos os serviços da Autarquia.

Artigo 3.º

Execução Orçamental

1. A execução orçamental comprehende a prática de todos os actos que integram a actividade financeira desenvolvida pelos serviços municipais na prossecução das suas atribuições, traduzindo-se num veículo de informação contínua e necessária ao acompanhamento de todo um processo de realização de despesas e de arrecadação de receitas.

2. A Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades colectivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto nos números 8.3.1. e 8.3.2. do POCAL – Plano Oficial da Contabilidade das Autarquias Locais.
3. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto de meios financeiros afectos às respectivas áreas de actividade e tomarão as medidas necessárias à sua optimização e rigorosa utilização, em obediência às medidas de contenção de despesas e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal.
4. Na execução orçamental, devem ser tidos sempre em consideração os princípios da mais racional utilização possível das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo o princípio da utilização racional das dotações aprovadas, a assunção dos custos e das despesas deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.

Artigo 4.º
Registo Contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correcta arrecadação das receitas e realização das despesas, bem como pela entrega atempada nos serviços de contabilidade do Departamento de Finanças e do Património, dos correspondentes documentos justificativos.
2. O registo das operações deve ser oportuno, pela quantia correcta, nos documentos e livros apropriados e no período contabilístico a que respeita, de acordo com as decisões de gestão e no respeito das normas legais.
3. Os documentos, registos, circuitos e demais procedimentos orientadores da actuação dos serviços municipais, serão os constantes do Sistema de Controlo Interno, aprovado nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, para além de outros que, não integrando aquele documento, foram posteriormente definidos, ou possam ainda vir a sê-lo.
4. Neste âmbito, tem o Departamento de Finanças e do Património especial incumbência no estabelecimento do circuito e na normalização dos documentos contabilísticos, bem como nas adaptações necessárias à utilização dos meios informáticos, desde que das mesmas não resulte prejuízo ou diminuição do seu conteúdo informativo ou das operações de controlo.

Artigo 5.º

Modificações ao Orçamento e ao Plano Plurianual de Investimentos

1. Sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objecto de revisões e de alterações.
2. O aumento global da despesa prevista dá sempre lugar a revisão do orçamento, salvo quando se trate da aplicação de receitas legalmente consignadas, empréstimos contratados ou da nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial.
3. Na revisão do orçamento podem ser utilizadas as seguintes contrapartidas, para além das referidas no número anterior:
 - a) Saldo apurado;
 - b) O excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento;
 - c) Outras receitas que a autarquia esteja autorizada a arrecadar.
4. A inscrição de novas rubricas da despesa resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações, ou no caso de aumento da despesa, com excepção das referenciadas como contrapartida das alterações (rubricas orçamentais exclusivamente utilizadas em contrapartida de receitas legalmente consignadas e empréstimos contratados), leva à necessidade da elaboração, apreciação e aprovação de uma revisão orçamental.
5. As alterações podem incluir reforços de dotações de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações, podendo ainda incluir reforços ou inscrições de dotações de despesa por contrapartida do produto da contracção de empréstimos ou de receitas legalmente consignadas.
6. Do mesmo modo, as modificações do plano plurianual de investimentos consubstanciam-se em revisões e alterações, tendo as primeiras lugar sempre que se torne necessário incluir e/ou anular projectos no mesmo considerados, implicando as adequadas modificações no orçamento, quando for o caso.
7. Por outro lado, a realização antecipada de acções previstas para anos posteriores ou a modificação do montante das despesas de qualquer projecto constante do plano plurianual de investimentos aprovado devem ser precedidas de uma alteração ao plano, sem prejuízo das adequadas modificações no orçamento, quando for o caso.

Artigo 6.º

Dotações Orçamentais

1. As dotações inscritas no Orçamento comparticipadas por Fundos Comunitários, ou outros, não poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas para lá da contrapartida do próprio município.
2. O reforço do Orçamento, decorrente da aplicação de receitas legalmente consignadas, só pode ser considerado com a efectiva atribuição (homologação) pela entidade competente.

CAPITULO II

Receita

Artigo 7.º

Princípios e Regras

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objecto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo no entanto ser cobrada para além dos valores inscritos no orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de Dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efectuar.
3. Os serviços municipais são responsáveis pela correcta arrecadação das receitas, bem como pela sua entrega atempada na Tesouraria da Câmara.
4. A arrecadação de receitas será efectuada com base na Tabela de Taxas e Licenças em vigor, e noutras que se encontrem integradas em regulamentos próprios e ainda nos demais casos em que a lei assim o preveja.
5. Salvo disposição legal em contrário, as Tabelas de Taxas e Outras Receitas Municipais e de Taxas de Encargos nas Operações Urbanística, serão actualizadas anualmente com base na seguinte fórmula:

$$\mathbf{VA = VV \times (1 + VM\%) + IVA}$$

em que:

VA = Valor actualizado em 2012

VV = Valor da base de incidência em vigor em 2011

VM = 3,4% (Variação média do índice de preços no consumidor - continente - dos últimos 12 meses reportada ao mês de Outubro de 2011)

IVA = Valor do Imposto sobre o Valor Acrescentado devido (quando sujeito)

Os valores actualizados (VA) obtidos por aplicação da fórmula devem ser arredondados, conforme se apresentar o terceiro algarismo depois da vírgula:

- a) Se for inferior a 5 arredonda-se para o centímo mais próximo, por defeito;
 - b) Se for igual ou superior a 5 arredonda-se para o centímo mais próximo, por excesso.
6. Exceptua-se da regra de actualização, o conjunto de taxas e outras receitas, cuja actualização é fixada em legislação especial.

Artigo 8.º

Documentos de Receita

1. É da exclusiva competência do Departamento de Finanças e do Património a gestão e controlo de todos os documentos necessários ao registo e cobrança das receitas municipais.
2. A cobrança de receitas municipais por entidades diversas do Tesoureiro Municipal, carece da competente autorização e é efectuada através da emissão de documentos de receita cuja concepção deverá ser sempre, e em qualquer caso, objecto de parecer prévio do Departamento de Finanças e do Património.
3. Os documentos de receita referidos no número anterior, para além de indicarem o serviço de cobrança, devem ser datados, numerados sequencialmente e conter os elementos previstos no art. 35.º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado:
 - a) Os nomes, firmas ou denominações sociais e a sede ou domicílio da Câmara Municipal da Maia e do destinatário ou adquirente, bem como os correspondentes números de identificação fiscal;
 - b) Quantidade e denominação usual dos bens transmitidos ou dos serviços prestados;
 - c) Preço, líquido de imposto, e os outros elementos incluídos no valor tributável;
 - d) Taxas aplicáveis e montante de imposto devido;
 - e) Motivo justificativo da não aplicação do imposto, se for o caso.
4. Para além dos documentos de receita previstos no número anterior, o Departamento de Finanças e do Património é ainda responsável pela elaboração de quaisquer outros que sirvam de suporte ao registo da receita, efectuando a respectiva distribuição pelos diferentes serviços.
5. Deverá existir em cada serviço municipal que cobre receita uma conta-corrente com todos os movimentos contabilizados nesses serviços, cujo lançamento informático é feito posteriormente pelos serviços respectivos do Departamento de Finanças e do Património, até à disponibilização de um sistema informático integrado.

Artigo 9.º

Entrega das Receitas Cobradas

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais deverão, por princípio, dar entrada na Tesouraria no próprio dia da cobrança, até à hora estabelecida para o encerramento das operações.
2. Quando se trate de cobranças efectuadas por entidades diversas do Tesoureiro Municipal, a entrega far-se-á no dia útil imediato ao da cobrança, mediante resumo dos recebimentos efectuados, devidamente acompanhado de uma das vias dos documentos que lhe deram origem (factura/recibo, venda a dinheiro, etc.) e assinado pelo responsável do serviço que cobra directamente a receita. Previamente ao registo da receita na Tesouraria Municipal, a Secção de Taxas e Licenças deverá efectuar a conferência de todos os documentos entregues e, verificada a sua conformidade, providenciará a emissão da correspondente guia de receita.
3. Os montantes de receitas provenientes de cobranças efectuadas por entidades diversas do Tesoureiro Municipal, poderão ainda ser depositados diariamente pelos serviços na agência bancária mais próxima do local de cobrança, sendo o número de conta previamente indicado pela Tesouraria. Nestes casos, os serviços municipais deverão remeter de imediato à Secção de Taxas e Licenças, para efeitos do disposto no número anterior, os talões comprovativos do depósito bancário, o resumo de cobranças e uma das vias dos documentos de receita que lhe deram origem (factura/recibo, venda a dinheiro, etc.).
4. Havendo impossibilidade de cumprimento dos prazos, o prazo de entrega será fixado, caso a caso, por despacho do Presidente ou Vereador com competência delegada sob proposta do responsável do serviço.
5. Após boa cobrança, as guias de receita, emitidas em duplicado, destinam-se:
 - a) À entidade responsável pela entrega da receita;
 - b) À Secção de Contabilidade.

Artigo 10.º

Valores Recebidos pelos Correios

1. O serviço que recepcione um valor recebido pelo correio, cheque ou vale postal, deve elaborar uma lista dos valores recepcionados, mencionando o banco, sacador, número do cheque, data e valor, e proceder à sua entrega, no próprio dia, junto do serviço emissor, que emitirá as correspondentes guias para entrega na Tesouraria Municipal.
2. Quando não for possível identificar o serviço emissor, a lista e respectivos valores são remetidos à Tesouraria Municipal para identificação.
3. A lista de valores deverá mencionar o número da guia de recebimento a que deu origem, procedendo-se ainda à verificação da validade dos documentos que lhe respeitam.

Artigo 11.º

Valores recebidos através de pagamento automático/electrónico

1. A existência de pagamentos electrónicos exige que os serviços municipais respectivos encetem os procedimentos que se mostrem necessários à transmissão da informação e consequente crédito na conta da Autarquia.
2. Os terminais de pagamento automático existentes nos serviços municipais são encerrados diariamente permitindo a transmissão da informação e crédito na conta da autarquia.
3. A Tesouraria deverá relacionar as guias de recebimento com as fichas diárias, validando a entrada de valores nas instituições de crédito respectivas.

Artigo 12.º

Entrega de Valores Titulados

1. Os serviços por onde correr o expediente relativo a cauções, independentemente do modo da prestação, deverão remetê-las de imediato à Divisão de Contabilidade e Controlo Orçamental, que procederá ao seu registo.
2. Na Divisão de Contabilidade e Controlo Orçamental são criadas contas-correntes, a fim de ser exercida a necessária fiscalização do movimento dos respectivos depósitos e a sua restituição, quando para tal estiverem reunidas as necessárias condições.
3. Todas as garantias, independentemente do modo da prestação, ficarão à guarda do Tesoureiro Municipal.

Artigo 13.º

Anulação de Receita

1. A revisão de actos tributários, anulação de documentos de cobrança, ou restituição de importâncias pagas compete ao Departamento de Finanças e do Património, mediante proposta prévia dos serviços municipais devidamente fundamentada e subscrita ou confirmada pelos respectivos Directores/Chefes de Divisão e aprovada pelo Presidente da Câmara.
2. Para a receita que, por erro ou omissão, seja irregularmente registada, pode haver recurso a uma “anulação de regularização”.

CAPITULO III

Despesa

SECÇÃO I

Princípios e Regras

Artigo 14.º

Princípios Gerais para a Realização da Despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os seguintes princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, nomeadamente:
 - a) As despesas só podem ser cativadas, assumidas, autorizadas e pagas se, para além de serem legais, estiverem inscritas no orçamento e, se aplicável, nas Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimento e Plano de Actividades Mais Relevantes) e com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso, respectivamente;
 - b) As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização;
 - c) As ordens de pagamento de despesa caducam em 31 de Dezembro do ano a que respeitam, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data ser processado por conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que se proceda ao seu pagamento;
 - d) O credor pode requerer o pagamento dos encargos referidos no número anterior no prazo improrrogável de três anos a contar de 31 de Dezembro do ano a que respeita o crédito;
 - e) Os serviços, no prazo improrrogável definido no número anterior, devem tomar a iniciativa de satisfazer os encargos assumidos e não pagos, sempre que não seja imputável ao credor a razão do não pagamento.
2. Para além do conjunto de normas e disposições legais aplicáveis, a realização de despesas por parte dos serviços municipais deverá também obedecer aos critérios e medidas de gestão orçamental definidas através de despacho do Presidente, ou Vereador com competência delegada na área financeira.

Artigo 15.º

Conferência, Verificação e Registo da Despesa

1. A conferência, verificação e registo inerentes à realização de despesas efectuadas pelos serviços municipais deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis de um modo geral (Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro; Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro; e Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro) e às regras de instrução dos processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de

Contas, em particular aquelas que se encontram definidas na Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, com as respectivas alterações.

2. A conferência, verificação e registo referidos no número anterior serão efectuados, consoante a especificidade e a fase da realização da despesa, pela Divisão de Contabilidade e Controlo Orçamental, designadamente no que respeita às operações de cabimento, compromisso, registo de facturas ou documentos equivalentes, liquidação e pagamento de despesas.
3. Os processos de despesa deverão ficar devidamente instruídos, contendo todos os documentos, registos e despachos que se mostrem necessários, sendo da competência da Divisão de Compras e do Património apreciar a adequação às regras e princípios a aplicar na realização das despesas, desencadeando as acções indispensáveis ao cumprimento do que se encontra legalmente estabelecido.
4. A entrega de bens ou a prestação dos serviços, quando aplicável, deve efectuar-se junto do Armazém, ou na presença de um dos seus funcionários, onde se procede à conferência física, qualitativa e quantitativa, e se confronta com a respectiva guia de remessa ou documento equivalente, onde é aposto um carimbo de “Conferido” e “Recebido”, ou exarado despacho comprovativo da recepção dos bens ou da conclusão da prestação de serviços, indicando ainda a data e a qualidade em que o fazem, de forma bem legível.
5. Sempre que a entrega de bens ou a prestação de serviços não se efectuar junto do Armazém, ou na presença de um dos seus funcionários, por motivos devidamente justificativos, os serviços que procederem à recepção, para além de dar cumprimento às regras de conferência previstas no número anterior, deverão encaminhar as guias de remessa ou documento equivalente para a Secção de Compras e Aprovisionamento, no prazo máximo de 2 dias úteis após o recebimento.
6. As facturas, ou documento equivalente justificativo da despesa realizada, deverão ser emitidas em nome da Câmara Municipal da Maia e ao cuidado da Secção de Contabilidade, fazendo-se acompanhar da respectiva requisição externa ou, na falta desta, do documento através do qual foi formalizado o pedido de fornecimento ou a prestação de serviços.
7. No caso de facturação por conta de contratos legalmente celebrados, a factura deverá aludir ao número do documento que lhe deu origem e ao serviço responsável pela correspondente contratação.
8. As facturas, ou documentos equivalentes, deverão dar entrada na Secção de Contabilidade, para efeitos de registo, o mais tardar no primeiro dia útil seguinte ao da sua recepção.
9. As facturas recepcionadas que não cumpram o estabelecido nos números 5. e 6., serão devolvidas à entidade fornecedora para junção dos documentos em falta.
10. As facturas a liquidar deverão ser devidamente conferidas pelos serviços respectivos, com indicação da data e da qualidade em que o fazem, de forma bem legível, devendo ser devolvidas à

Secção de Contabilidade no prazo máximo de 5 dias, impreterivelmente. Na impossibilidade de conferência, o serviço requisitante deverá de igual forma remeter o documento à Secção de Contabilidade com a correspondente justificação, para os devidos efeitos.

Artigo 16.º
Tramitação dos Processos de Despesa

1. Apesar de não se encontrarem devidamente centralizadas todas as operações inerentes à aquisição de bens e serviços, dever-se-á, de forma gradual, e sem prejuízo do regular funcionamento dos serviços, implementar as acções tidas como indispensáveis ao atingimento desse objectivo.
2. Neste âmbito, e até que se verifique a total centralização do processo aquisitivo, deverá o Departamento de Finanças e do Património, sempre que se mostre necessário, definir os procedimentos internos de actuação que entenda adequados a esse propósito, especialmente no que respeita ao circuito da despesa, atentas as disposições legais aplicáveis.

Artigo 17.º
Processamento de Remunerações

1. As despesas relativas a abonos do pessoal são processadas através da Divisão de Cadastro, Remunerações e Aposentações, do Departamento de Gestão dos Recursos Humanos, de acordo com as normas e instruções em vigor.
2. Devem acompanhar as folhas de remunerações, a remeter à Divisão de Contabilidade e Controlo Orçamental, as relações de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros descontados nas mesmas folhas.
3. Os respectivos processos devem dar entrada na Divisão de Contabilidade e Controlo Orçamental até ao dia 20 de cada mês.
4. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de funcionários ou agentes depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.
5. Todos os encargos inerentes às despesas de saúde, prestações familiares diversas, ajudas de custo, horas extraordinárias e em dias de descanso semanal e feriados, subsídio de transportes e outras remunerações acessórias terão de dar entrada na Divisão de Cadastro, Remunerações e Aposentações, do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, impreterivelmente, e cumprindo as normas e instruções em vigor, até ao dia 5 do mês seguinte ao da ocorrência, sob pena do processamento respectivo se verificar apenas no mês posterior ao da entrega.

Artigo 18.º

Fundos de Maneio

1. Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada a constituição de fundos de maneio, correspondendo a cada um uma dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.
2. Cada um destes fundos tem de ser regularizado no final de cada mês e saldado no fim do ano, não podendo conter em caso algum despesas não documentadas.
3. Os responsáveis pelos fundos de maneio são, no caso da presidência e da vereação, os próprios titulares ou os responsáveis para o efeito designados, e nas restantes unidades orgânicas os respectivos dirigentes ou chefias.
4. A desagregação pelas diferentes classificações económicas será definida caso a caso, após consulta aos respectivos titulares.
5. As despesas realizadas através dos fundos de maneio deverão onerar, segundo a sua natureza, as correspondentes rubricas orçamentais de classificação económica e ser devidamente justificadas.
6. Os responsáveis pelos fundos de maneio deverão proceder à sua reconstituição mensal contra a entrega dos documentos justificativos das despesas realizadas até ao quinto dia útil do mês seguinte àquele em que foram efectuadas, devendo controlar, antes de realizar a despesa, o seu correcto enquadramento ao nível das classificações económicas previamente definidas.
7. Os documentos de despesa realizada (facturas ou documentos equivalentes), através dos fundos de maneio, deverão ser emitidos em nome da Câmara Municipal da Maia e conter todos os elementos obrigatórios constantes do art. 35.º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, designadamente:
 - a) Data e numeração sequencial;
 - b) Os nomes, firmas ou denominações sociais e a sede ou domicílio do fornecedor de bens ou prestador de serviços e da Câmara Municipal da Maia, bem como os correspondentes números de identificação;
 - c) Quantidade e denominação usual dos bens transmitidos ou dos serviços prestados;
 - d) Preço, líquido de imposto, e os outros elementos incluídos no valor tributável;
 - e) Taxas aplicáveis e montante de imposto devido;
 - f) Motivo justificativo da não aplicação do imposto, se for o caso.
8. Compete à Divisão de Contabilidade e Controlo Orçamental a verificação dos elementos constantes do número anterior.

9. Os processos de reconstituição mensal dos fundos de maneio dos serviços deverão ser aprovados pelo Presidente, pelo Vereador ou dirigente com competências delegadas para autorizar despesas.
10. O montante máximo de fundo de maneio a atribuir será de 1.000,00 €, salvo situações devidamente fundamentadas pelos serviços e devidamente autorizadas pelo Presidente da Câmara.
11. O montante máximo por documento de pagamento por fundo de maneio não poderá ultrapassar os 150,00 €. Todas as excepções serão analisadas individualmente.
12. As aquisições de bens de consumo administrativo ou de secretaria deverão ser objecto de requisição ao armazém, sendo consequentemente vedada a sua aquisição através de fundo de maneio, salvo motivo justificativo e devidamente fundamentado. Cada serviço deverá requisitar mensalmente ao armazém, entre os dias 1 e 10, os materiais necessários através de requisição interna.
13. Os titulares dos fundos de maneio respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos.
14. Nesta matéria poderão ainda vir a ser definidas demais regras, designadamente através da elaboração de Regulamento próprio.

SECÇÃO II **Autorização da Despesa**

Artigo 19.^º

Competências

1. Atentas as regras e demais procedimentos estabelecidos sobre esta matéria pela legislação em vigor, nomeadamente nos artigos 18.^º e 29.^º do Decreto-Lei n.^º 197/99, de 8 de Junho, são responsáveis para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços, com excepção de bens imóveis:

Câmara Municipal: Sem limite

Presidente da Câmara: Por competência própria, até ao limite de 149.639,37 €, por competência delegada pela Câmara, até ao limite de 748.196,85;

Vereadores: Nos termos dos respectivos despachos a exarar pelo Presidente da Câmara;

2. O Presidente da Câmara poderá ainda delegar no dirigente máximo da respectiva unidade orgânica a competência para autorizar a realização de despesas, até ao limite estabelecido por lei.

3. Os limites de competência fixados no n.º 1 para autorização de realização de despesas mantêm-se para as despesas provenientes de alterações, variantes, revisões de preços e contratos adicionais, desde que o respectivo custo total não exceda 10% do limite da competência inicial (n.º 1 do art. 21.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho).
4. Quando for excedido o limite percentual estabelecido no número anterior, a competência para a autorização do acréscimo da despesa cabe à entidade a quem competir a autorização do montante total da despesa, incluindo os acréscimos (n.º 2 do art. 21.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho).
5. A autorização para a abertura de concursos ou celebração de novos contratos de pessoal, é da competência do Presidente da Câmara ou vereador com delegação de competência, nos termos da legislação em vigor.
6. A autorização para a realização de despesas será concedida pela entidade com competência para o efeito, exarada sobre o documento respectivo, com o cabimento prévio da Divisão de Contabilidade e Controlo Orçamental, que também avaliará a adequação às regras e princípios a aplicar na realização das despesas.

Artigo 20.º

Apoios a Entidades Terceiras

1. A concessão de apoios, subsídios e comparticipações, a entidades e organismos legalmente existentes, que prossigam no Município fins de interesse municipal, carece obrigatoriamente de aprovação da Câmara Municipal, nos termos das disposições constantes no art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, ficando sujeitos a cabimentação prévia no Orçamento e se aplicável, nas Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e nas Actividades Mais Relevantes).
2. Cumpre ao serviço responsável pelo projecto/acção, a instrução dos processos da concessão dos apoios, subsídios e comparticipações referidos, devendo os mesmos ser devidamente fundamentados e citar as disposições legais de suporte.
3. A documentação e requisitos que devem ser observados na constituição de processos de concessão de apoios, subsídios e comparticipações, devem ser comprovados pelo serviço responsável pela acção e confirmados à Divisão de Contabilidade e Controlo Orçamental, versando, sem prejuízo do que possa estar estabelecido em regulamento próprio, o seguinte:
 - a) Verificação de que a entidade beneficiária se encontra legalmente constituída através de instrumento jurídico adequado à natureza desse organismo.
 - b) Apresentação do número de identificação fiscal da entidade, emitido pelo Registo Nacional de Pessoas Colectivas, documento inerente ao registo da constituição do organismo;

- c) Apresentação dos documentos de prestação de contas da entidade beneficiária dos apoios, subsídios e comparticipações.
 - d) Apresentação dos documentos comprovativos da regularização contributiva (Segurança Social) e tributária (Finanças) da entidade beneficiária.
4. O Departamento de Finanças e do Património deverá constituir um cadastro documental respeitante a cada uma das entidades beneficiadas com a atribuição de subsídios e/ou transferências de verbas pela Câmara Municipal.
5. A autorização de qualquer subsídio pela Câmara Municipal deverá ser sempre precedida de informação relativa aos respectivos cabimentos orçamentais e ao cumprimento dos requisitos legais referidos nas alíneas anteriores.

Artigo 21.º

Despesas de Deslocação

- 1. As deslocações em serviço e respectivos alojamentos de colaboradores municipais deverão ser efectuados com recurso aos contratos públicos de aprovisionamento celebrados com a Central de Compras do Estado.
- 2. A utilização de viatura própria ou transporte aéreo e as deslocações ao estrangeiro carecem sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara.
- 3. As despesas decorrentes de deslocações em serviço no País carecem de autorização prévia dos responsáveis máximos de cada serviço.
- 4. Os funcionários e agentes autorizados a beneficiar de ajudas de custo e de verbas para deslocação no País ou no estrangeiro ficam obrigados a apresentar a documentação justificativa das despesas realizadas dentro de 10 dias, contados da data do seu regresso ao serviço.

Artigo 22.º

Despesas de Representação

As despesas relativas a encargos de representação carecem sempre de autorização expressa do Presidente da Câmara.

Artigo 23.º

Repartição de encargos

- 1. A abertura de procedimento relativo a despesas que dêem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, ou em ano que não seja o da sua realização, não pode ser efectivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
 - b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.
2. As autorizações referidas no número anterior devem fixar o limite máximo do encargo correspondente a cada ano económico.
3. Podem ainda ser autorizadas, dentro dos limites fixados no art. 18.º, as despesas que resultem de adjudicações, efectuadas dentro dos 60 dias anteriores ao fim do ano económico, de qualquer locação, aquisição de serviços ou bens ou celebração de contratos de arrendamento cujos efeitos se iniciem no começo do ano económico imediato, desde que se verifiquem, cumulativamente, as seguintes condições:
- a) Constituir o fim da adjudicação ou da celebração do contrato despesa certa e indispensável;
 - b) Os encargos contraídos não excederem a importância de dois duodécimos da verba consignada a despesas da mesma natureza no orçamento do ano em que se fizer a adjudicação ou se celebrar o contrato;
 - c) Seja devidamente declarado que no projecto de orçamento aplicável foi inscrita a verba adequada para suportar a despesa, declaração esta que supre a informação de cabimento exigida no instrumento do contrato e obedece à condição do encargo vir a ser suportado pela correspondente verba do orçamento do ano económico imediato.
4. Qualquer encargo resultante do disposto nos números anteriores, só poderá ser assumido desde que previamente registado o compromisso da importância correspondente à despesa a realizar no ano em curso, bem como os compromissos respeitantes aos montantes das verbas a inscrever nos orçamentos futuros.

Artigo 24.º
Autorizações Assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento as seguintes despesas:
 - a) Vencimentos e salários;
 - b) Subsídio familiar – crianças e jovens, e outras prestações complementares;
 - c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
 - d) Encargos com a ADSE e outros serviços sociais;
 - e) Encargos de empréstimos (amortizações e juros);
 - f) Emolumentos do Tribunal de Contas;
 - g) Rendas;
 - h) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;

- i) Encargos de cobrança, anulações, reembolsos e restituições, deduzidos às importâncias a receber do Estado, outros encargos de instituições bancárias e demais entidades;
 - j) Senhas de presença a reuniões dos membros dos Órgãos do Município;
 - k) Água, energia eléctrica, gás e combustíveis;
 - l) Comunicações telefónicas e postais;
 - m) Prémios de seguros;
 - n) Prémios de transferência;
 - o) Encargos decorrentes de assinaturas periódicas, e com a publicação de anúncios no Diário da República e outros periódicos;
 - p) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados;
 - q) Encargos assumidos e não pagos nos anos anteriores e renovação das ordens de pagamento de despesas constantes de relação própria, que caducam em 31 de Dezembro de 2011;
 - r) Encargos de natureza judicial de tramitação processual corrente, como sejam as taxas de justiça, preparos e outros;
 - s) Encargos com o tratamento de resíduos sólidos.
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Artigo 25.º
Descabimentação

Para as propostas de realização de despesas que não venham a ser autorizadas, o serviço propONENTE deverá solicitar à Divisão de Contabilidade e Controlo Orçamental a sua descabimentação no prazo de 2 dias úteis.

SECÇÃO III
Procedimentos e Regras para a Realização da Despesa

Artigo 26.º
Legislação Aplicável

Os procedimentos para a realização de despesas serão efectuados de harmonia com as regras de contratação estabelecidas no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro, para além de quaisquer outros normativos legais, quando aplicável.

Artigo 27.º

Manifestação da Necessidade e Fundamentação da Despesa

1. A expressão de necessidades deve ser formalizada pelos serviços utilizadores, que deverão ainda fundamentar devidamente o respectivo pedido, justificando essencialmente a necessidade a satisfazer e estabelecendo o nexo de causalidade entre a despesa a realizar e as atribuições cometidas à Autarquia
2. A falta de fundamentação implica que a entidade competente para autorizar a despesa não pode emitir despacho favorável para a realização da mesma, sob pena de incorrer em responsabilidade financeira.
3. Quando da formalização da manifestação da necessidade, o serviço utilizador deverá ter sempre presentes os requisitos gerais para a realização das despesas:
 - a) Conformidade legal - existência de lei que autorize a despesa;
 - b) Regularidade financeira - inscrição no orçamento, cabimento e adequada classificação económica;
 - c) Economia, eficácia e eficiência - obtenção do máximo rendimento com o mínimo de recursos.
4. Antes de ser encaminhada para a Secção de Compras e Aprovisionamento, a manifestação da necessidade deverá ser favoravelmente despachada pelo dirigente máximo do serviço, a quem caberá, numa primeira fase, avaliar o cumprimento dos requisitos enunciados nos números anteriores.

Artigo 28.º

Impedimentos

São excluídas dos procedimentos de contratação as entidades relativamente às quais se verifique qualquer das situações de impedimento referidas no artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

Artigo 29.º

Fraccionamento da Despesa

É proibido o fraccionamento da despesa com a intenção de a subtrair ao regime previsto na legislação aplicável, ou seja, não se pode efectuar o desdobramento de aquisições de bens e serviços que, no seu conjunto, excedam os valores fixados nos limites legalmente estabelecidos.

Artigo 30.º

Empreitadas de Obras Públicas

Aos contratos de empreitadas de obras públicas, aplicam-se as regras da contratação pública preceituadas no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e demais legislação aplicável não revogada pelo mesmo.

Artigo 31.º

Contratação Pública

1. A disciplina aplicável à contratação pública e o regime substantivo dos contratos públicos que revistam a natureza de contrato administrativo está prevista no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.
2. Os procedimentos a adoptar pelos serviços na formação dos respectivos contratos são os seguintes:

Tipo de Procedimento	Tipo de Contrato	Valor do Contrato
Ajuste Directo		
<i>Regime Simplificado</i>	Locação e de aquisição de bens móveis e aquisição de serviços	≤ 5.000,00 € [art. 128.º CCP]
<i>Regime Normal</i>	Empreitada de obras públicas:	
	Em geral	< 150.000,00 € [art. 19.º, 1, a) CCP]
	Locação e de aquisição de bens móveis e aquisição de serviços:	
	Em geral	< 75.000,00 € [art. 20.º, 1, a) CCP]
	Aquisição de planos, de projectos ou de criações conceptuais nos domínios da arquitectura ou da engenharia	< 25.000,00 € [art. 20.º, 4) CCP]
	Outros contratos, excepto contratos de concessão de obras públicas, contratos de concessão de serviços públicos e de contratos de sociedade	< 100.000,00 € [art. 21.º, 1, a) CCP]
 Com publicação de anúncio no JOUE:		
	Empreitada de obras públicas	Qualquer valor [art. 19.º, b) CCP]
	Locação e de aquisição de bens móveis e aquisição de serviços	Qualquer valor [art. 20.º, 1, b) CCP]
 Sem publicação de anúncio no JOUE:		
	Empreitada de obras públicas	Valor inferior ao referido no art. 7.º, b) da Directiva n.º 2004/18/CE, com as alterações introduzidas pelo Regulamento (CE) n.º 1177/2009, de 30 de Novembro
Concurso Público e Concurso Limitado por Prévia Qualificação	Locação e de aquisição de bens móveis e aquisição de serviços	Valor inferior ao referido no art. 7.º, b) da Directiva n.º 2004/18/CE, com as alterações introduzidas pelo Regulamento (CE) n.º 1177/2009, de 30 de Novembro
	Outros contratos, excepto contratos de concessão de obras públicas, contratos de concessão de serviços públicos e de contratos de sociedade	Qualquer valor [art. 21.º, 1, b) CCP]
 Negociação e Diálogo Concorrencial		
	Nos termos previstos no art. 29.º do CCP	
	Nos termos previstos no art. 30.º do CCP	Não depende do valor do contrato a celebrar mas apenas e sempre de critérios materiais [arts. 18.º, a contrario sensu 29.º, 30.º CCP]

3. Sempre que o peso do princípio da concorrência seja menor (por exemplo, por objectivamente só existir um co-contratante), ou em virtude da necessidade de compatibilização com outros interesses (por exemplo, a urgência da celebração do contrato incompatível com a adopção de um procedimento mais solene), a lei permite a adopção de determinados procedimentos pré-contratuais em regra sem adstricção aos limites de valor do contrato a celebrar – escolha do procedimento em função de critérios materiais (art. 23.º CCP).
4. Sempre que esteja em causa a aplicação do regime previsto no número anterior, deverão os serviços fundamentar devidamente a aplicação do mesmo, fundamentação essa que não deverá traduzir-se apenas numa mera invocação do texto da lei.
5. Permitindo o ajuste directo a formulação de convite para apresentação de propostas apenas a uma entidade, tal procedimento mostra-se adequado para a celebração de contratos em que as exigências de tutela da concorrência sejam à partida menores.

Artigo 32.º
Equipamento Informático

1. As necessidades de hardware e software devem ser previamente encaminhadas para a Divisão de Planeamento, Desenvolvimento e Manutenção Informática e dos Sistemas de Estruturas de Comunicação, a quem cabe avaliar as solicitações apresentadas.
2. Para o efeito, os pedidos de hardware, elaborados pelos serviços interessados, devem indicar as quantidades, os perfis dos utilizadores e as ferramentas disponíveis.
3. As necessidades de software são apreciadas pela respectiva Divisão, para, em conjunto com o serviço requisitante, decidir e desenvolver o produto.
4. Os procedimentos de negociação ficam centralizados na Divisão de Contratação Pública, Aprovisionamento e do Património.

Artigo 33.º
Bens de Economato e Consumíveis de Informática

1. Os procedimentos legais e regulamentares atinentes à aquisição de bens de economato e consumíveis de informática são da responsabilidade da Divisão de Contratação Pública, Aprovisionamento e do Património.
2. A Divisão de Contratação Pública, Aprovisionamento e do Património deverá estabelecer previamente a tipologia de bens a disponibilizar aos diversos serviços municipais.
3. As manifestações de necessidades que impliquem a aquisição de bens de economato que não obedeçam às características dos artigos disponíveis deverão ser devidamente justificadas e carecem de visto prévio da Divisão de Contratação Pública, Aprovisionamento e do Património.

Artigo 34.º

Outros Bens e Serviços

A Divisão de Contratação Pública, Aprovisionamento e do Património é ainda responsável pelo desenvolvimento dos procedimentos conducentes à contratação de fornecimento de bens e serviços para além dos referidos nos artigos anteriores.

SECÇÃO IV

Celebração e Formalização dos Contratos

Artigo 35.º

Contrato Escrito

1. De acordo com o n.º 1 do artigo 95.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, salvo se existir previsão expressa no programa do procedimento, não é exigível a redução do contrato a escrito, quando:
 - a) Se trate de contrato de locação ou aquisição de bens móveis ou de aquisição de serviços cujo preço contratual não exceda € 10.000,00;
 - b) Se trate de locar ou de adquirir bens móveis ou de adquirir serviços ao abrigo de um contrato público de aprovisionamento;
 - c) Se trate de locar ou de adquirir bens móveis ou de adquirir serviços nos seguintes termos:
 - i. O fornecimento dos bens ou a prestação dos serviços deva ocorrer integralmente no prazo máximo de 20 dias a contar da data em que o adjudicatário comprove a prestação da caução ou, se esta não for exigida, da data da notificação da adjudicação;
 - ii. A relação contratual se extinga com o fornecimento dos bens ou da prestação dos serviços, sem prejuízo da manutenção de obrigações acessórias que tenham sido estabelecidas inequivocamente em favor da entidade adjudicante, tais como as de sigilo ou de garantia dos bens ou serviços adquiridos;
 - iii. O contrato não esteja sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.
 - d) Se trate de contrato de empreitada de obras públicas de complexidade técnica muito reduzida e cujo preço contratual não exceda € 15.000,00.

Artigo 36.º

Dispensa de Contrato Escrito

1. Nos termos do n.º 2 do art. 95.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, a celebração de contrato escrito pode ser dispensada pelo órgão competente para a decisão de contratar, mediante decisão fundamentada, quando:

- a) A segurança pública interna ou externa o justifique;
 - b) Seja adoptado um concurso público urgente;
 - c) Por motivos de urgência imperiosa resultante de acontecimentos imprevisíveis pela entidade adjudicante, seja necessário dar imediata execução ao contrato.
2. Quando a redução do contrato a escrito não tenha sido exigida ou tenha sido dispensada no termos do presente artigo, entende-se que o contrato resulta da conjugação do caderno de encargos com o conteúdo da proposta adjudicada, não se podendo dar início a qualquer aspecto da sua execução antes de decorrido o prazo de 10 dias a contar da data da notificação da decisão de adjudicação e, em qualquer caso, nunca antes da apresentação de todos os documentos de habilitação exigidos, da comprovação da prestação da caução, quando esta for devida e da confirmação dos compromissos assumidos por terceiras entidades relativos a atributos ou a termos ou condições da proposta adjudicada.
3. O prazo de 10 dias previsto no número anterior não é aplicável quando:
- a) Tenha sido adoptado o ajuste directo nos termos do disposto na alínea a) do artigo 19.º, na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º ou na alínea a) do n.º 1 do artigo 21.º, ou ainda ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.
 - b) Tenha sido adoptado o procedimento de concurso público urgente;
 - c) Se trate da celebração de contrato ao abrigo de acordo quadro cujos termos abranjam todos os seus aspectos ou que tenha sido celebrado apenas com uma entidade.

Artigo 37.º

Responsabilidade pela Elaboração e Celebração de Contratos

1. Os contratos de empreitada, locação e aquisição de bens móveis e prestação de serviços celebrados pelo Município serão elaborados pelo serviço de apoio ao Notário Privativo, em estreita colaboração com o serviço municipal envolvido no respectivo processo aquisitivo, e estarão ou não sujeitos a visto do Tribunal de Contas, de acordo com as regras estabelecidas na lei.
2. Em todos os contratos deverá constar a cláusula que obrigue à emissão das respectivas facturas ou documento equivalente em nome do Município da Maia, NIF 505 387 131, com indicação do serviço responsável pela correspondente contratação e referência aos documentos que lhe deram origem.

SECÇÃO V

Disponibilidades Financeiras

Artigo 38.º

Disponibilidades em Caixa

O montante máximo da importância em numerário existente em caixa será fixado em 2.493,99 €, cujo montante poderá vir a ser alterado, de acordo com as necessidades diárias da Autarquia, pelo Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada em matéria financeira.

Artigo 39.º

Abertura e Movimentação de Contas Bancárias

1. A abertura de contas bancárias é sujeita a prévia deliberação do órgão executivo, cuja competência se considera, para os devidos efeitos, delegada no Presidente da Câmara, devendo as mesmas ser tituladas pela Autarquia e movimentadas simultaneamente pelo Tesoureiro Municipal, ou seu substituto, e pelo Presidente da Câmara ou Vereador em quem o mesmo delegue.
2. Os cheques serão emitidos na Divisão de Contabilidade e Controlo Orçamental e apensos à respectiva ordem de pagamento, sendo remetidos à Tesouraria Municipal, para pagamento, após serem devidamente subscritos pelo Presidente da Câmara, Vereador, ou responsável com competência delegada.
3. Os cheques não preenchidos deverão ficar à guarda do Tesoureiro Municipal, bem como os que, já emitidos, tenham sido anulados, inutilizando-se neste caso as assinaturas, quando as houver, e arquivando-se sequencialmente.
4. Findo o período de validade dos cheques em trânsito, proceder-se-á ao respectivo cancelamento junto da instituição bancária, efectuando-se os necessários registo contabilísticos de regularização.

Artigo 40.º

Conciliação Bancária

1. A Tesouraria Municipal manterá permanentemente actualizadas as contas correntes referentes a todas as instituições bancárias onde se encontrem contas abertas em nome da Autarquia.
2. As reconciliações bancárias serão efectuadas mensalmente pela Secção de Contabilidade e Controlo Orçamental, pelo funcionário designado para o efeito, que não se encontre afecto à Tesouraria.
3. Quando se verifiquem diferenças nas reconciliações bancárias, estas serão averiguadas e prontamente regularizadas, se tal se justificar.

Artigo 41.º

Responsabilidade do Tesoureiro

1. O estado de responsabilidade do Tesoureiro pelos fundos, montantes e documentos entregues à sua guarda é verificado, na presença daquele ou seu substituto, através de contagem física do numerário e documentos sob a sua responsabilidade, a realizar pelos responsáveis designados para o efeito, nas seguintes situações:
 - a) Trimestralmente, em dia a fixar pelo Director do Departamento de Finanças e do Património, e sem aviso prévio;
 - b) No encerramento das contas de cada exercício económico;
 - c) No final e no início do mandato do órgão executivo eleito ou do órgão que o substituiu, no caso de aquele ter sido dissolvido;
 - d) Quando for substituído o tesoureiro.
2. São lavrados termos da contagem dos montantes sob a responsabilidade do Tesoureiro, assinados pelos seus intervenientes e, obrigatoriamente, pelo Presidente do Órgão Executivo, ou Vereador com competência delegada em matéria financeira, pelo dirigente para o efeito designado pelo Director de Departamento, nos casos referidos na alínea c) do número anterior, e ainda pelo Tesoureiro cessante, nos casos referidos na alínea d) do mesmo número.
3. O Tesoureiro responde directamente perante o Órgão Executivo pelo conjunto das importâncias que lhe são confiadas e os outros funcionários e agentes em serviço na Tesouraria respondem perante o respectivo Tesoureiro pelos seus actos e omissões que se traduzam em situações de alcance, qualquer que seja a sua natureza.
4. Para efeitos do previsto no número anterior, o Tesoureiro deve estabelecer um sistema de apuramento diário de contas relativo a cada caixa, transmitindo as ocorrências ao Chefe de Divisão.
5. A responsabilidade por situações de alcance não são imputáveis ao Tesoureiro estranho aos factos que as originaram ou mantêm, excepto se, no desempenho das suas funções de gestão, controlo e apuramento de importâncias, houver procedido com culpa.
6. Sempre que, no âmbito das acções inspectivas, se realize a contagem dos montantes sob responsabilidade do Tesoureiro, o Presidente do Órgão Executivo, mediante requisição do inspector ou inquiridor, deve dar instruções às instituições de crédito para que forneçam directamente àquele todos os elementos de que necessite para o exercício das suas funções.

SECÇÃO VI

Disciplina orçamental

Artigo 42.º

Utilização das dotações orçamentais

1. Das dotações das remunerações certas e permanentes e abonos variáveis ou eventuais do orçamento, ficará cativa a parte correspondente ao montante da redução cuja quantificação não foi possível estimar, como suporte ao cumprimento da disciplina legal aplicável.
2. A descatativação das verbas referidas no n.º 1 só pode realizar-se por razões excepcionais, estando sujeita à autorização do Presidente da Câmara, que decide os montantes a descartar em função da evolução da execução orçamental.
3. As verbas provenientes da suspensão do pagamento de subsídio de férias e de Natal, nos termos previstos na Lei do Orçamento do Estado para 2012, como medida excepcional de estabilidade orçamental, serão utilizadas para a consolidação orçamental do município.
4. Para o efeito, deverá o Departamento de Gestão dos Recursos Humanos proceder ao cálculo dos valores concretos que não serão pagos a título de subsídio de férias e de natal, em cada um dos referidos períodos, comunicando esses dados ao Departamento de Finanças e do Património.

SECÇÃO VI

Disposições Finais

Artigo 43.º

Reposições ao Município

5. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:
 - a) Por meio de guia de receita, quando se trate de pagamentos orçamentais indevidos ocorridos em anos anteriores – Reposições não abatidas nos pagamentos;
 - b) Por reposição de ordem de pagamento, quando se trate de pagamentos orçamentais indevidos ocorridos no próprio ano – Reposições abatidas nos pagamentos.
2. Os procedimentos de reposições ao Município serão efectuados pela Divisão de Contabilidade e Controlo Orçamental, logo que detectadas as situações que as determinem.
3. A Divisão de Contabilidade e Controlo Orçamental poderá ainda, se assim o entender, exigir que a solicitação da reposição seja reduzida a escrito, com especificação das correspondentes razões.

4. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, em casos especiais, devidamente informados pela Divisão de Contabilidade e Controlo Orçamental, cujo número será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico seguinte àquele em que o despacho for proferido.
5. Não serão permitidas as reposições ou reembolsos em prestações quando se trate de importâncias indevidamente abonadas há mais de um ano, ou quando tenham sido recebidas em duplicado.

Artigo 44.º

Empréstimos a Curto Prazo

Para satisfação de necessidades transitórias de tesouraria fica o Executivo autorizado a contrair empréstimos a curto prazo até ao montante máximo definido nos termos do n.º 1 do artigo 39.º da Lei n.º 02/2007, de 15 de Janeiro.

Artigo 45.º

Processos Administrativos

1. Os documentos escritos que integram os processos administrativos, todos os despachos e informações que sobre eles forem exarados, bem como os documentos do sistema contabilístico, devem sempre identificar os eleitos, dirigentes, funcionários e agentes seus subscritores e a qualidade em que o fazem, de forma bem legível.
2. O Departamento de Finanças e do Património poderá consultar, junto dos demais departamentos e respectivos serviços, para exame e verificação, toda a documentação relacionada com a arrecadação da receita e a realização da despesa, devolvendo-a depois de consultada.
3. As consultas ou cópias de elementos de processos que corram ou estejam arquivados no Departamento de Finanças e do Património devem ser solicitadas com fundamentação escrita, assinada pelo dirigente do serviço interessado.

Artigo 46.º

Dúvidas sobre a Execução Orçamental

As dúvidas que se suscitarem na aplicação ou interpretação destas normas, serão resolvidas por despacho do Presidente, e nos termos da legislação aplicável, sobre parecer do Departamento de Finanças e do Património.

Artigo 47.^º
Responsabilidades

1. Os titulares dos órgãos autárquicos e os agentes do Município são responsáveis financeira e criminalmente pela falta de cumprimento das disposições legais aplicáveis à execução do orçamento municipal.
2. Os dirigentes e demais funcionários são responsáveis pela assunção de encargos com infracção das normas legais aplicáveis à realização das despesas, nos termos da legislação e da presente norma.
3. Os dirigentes e funcionários que determinem a execução de serviços em infracção às normas ou realizarem despesas para as quais não exista dotação orçamental ou, havendo-a, nela não tenha cabimento, são responsáveis pelo pagamento das despesas efectuadas, independentemente do procedimento disciplinar a que ficam sujeitos e da eventual responsabilidade criminal.
4. A violação das normas aqui estabelecidas, sempre que indicie infracção disciplinar, dará lugar à instauração do competente procedimento.

Artigo 48.^º
Entrada em Vigor

O presente normativo vigora com as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2012.

Paços do Concelho da Maia, 07 de Dezembro de 2011

O Presidente da Câmara Municipal,

(Eng.^º António Gonçalves Bragança Fernandes)

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

PLANO PLURIANUAL
DE INVESTIMENTOS

Ano Financeiro de

2 0 1 2

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. P O AC AA FC	E X RESP.	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2013	2014	2015	OUTROS		
1.								4.230.614	3.053.500	2.574.500	479.000	1.600.000				8.884.114
1.1.								4.118.480	1.250.500	867.500	383.000	1.150.000				6.518.980
1.1.1.								4.118.480	1.250.500	867.500	383.000	1.150.000				6.518.980
1.1.1.1.								1.638.443	508.500	258.500	250.000	1.150.000				3.296.943
1.1.1.1.	17	2003	52	Aquisição de edifícios ou parte de edifícios.	07/07010307	O	DCEM	888.700	50.000		50.000					938.700
1.1.1.1.	18	2003	128	Conservação de edifícios municipais.		E	DCMEM	394.452	187.500				150.000			731.952
1.1.1.1.	18	2003	128		07/07010307					120.000						
1.1.1.1.	18	2003	128		08/07010305					62.500						
1.1.1.1.	18	2003	128		08/07010307					5.000						
1.1.1.1.	01	2007	49	Conservação do Edifício Municipal actualmente ao serviço dos Ranchos Folclóricos de Moreira, na Freguesia de Moreira.	07/07010302	E	DCEM	2	50.000		50.000					50.000
1.1.1.1.	01	2009	67	Beneficiação dos Sistemas de AVAC da Torre Lidor.	08/07010307	O	DCMEM	0	20.000	20.000		100.000				120.000
1.1.1.1.	02	2009	68	Intervenções de beneficiação e de conservação da Torre Lidor.			DCMEM		297.410	51.000			100.000			448.410
1.1.1.1.	02	2009	68		08/07010307						50.000					
1.1.1.1.	02	2009	68		08/070115					1.000						
1.1.1.1.	02	2010	9	Instalação de elevador panorâmico na Torre Lidor.	08/07010307		DCMEM	1		100.000		100.000	600.000			700.000
1.1.1.1.	03	2010	21	Obras de remodelação do Edifício dos Paços do Concelho.	07/07010301	E	DCEM		57.880	50.000		50.000	200.000			307.880
1.1.1.2.								208.777	173.000	45.000	128.000					381.777
1.1.1.2.	02	2002	7	Grandes reparações de viaturas.	11/07010602	O	DTT		27.888	20.000	20.000					47.888
1.1.1.2.	01	2003	53	Aquisição de veículos e máquinas especiais.	11/07010602	O	DTT		180.889	25.000	25.000					205.889
1.1.1.2.	01	2009	69	Aquisição de viatura tipo Pick-up e de sistemas técnicos para intervenções em Redes de águas pluviais.	08/07010602		DCMEM			55.000		55.000				55.000
A TRANSPORTAR ...								1.847.220	608.500	303.500	305.000	1.150.000				3.605.720

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. P O AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2013	2014	2015	OUTROS		
A TRANSPORTAR ...								1.847.220	608.500	303.500	305.000	1.150.000				3.605.720
1.1.1.2.	02	2009	70	Aquisição de uma viatura tipo furgão e sua transformação em viatura-oficina dedicada aos serviços de manutenção.	08/07010602		DCMEM		32.000		32.000					32.000
1.1.1.2.	01	2010	1	Aquisição de Dumper com balde basculante.	08/07010602	O	DCMEM		15.000		15.000					15.000
1.1.1.2.	02	2010	3	Aquisição de empilhador para os armazéns gerais e oficinas municipais.	08/07010602	O	DCMEM		26.000		26.000					26.000
1.1.1.3.				Mobiliário e equipamento				736.263	104.500	99.500	5.000					840.763
1.1.1.3.	01	2002	9	Aquisição de equipamento diverso e adornos para os edifícios municipais.	0103/070115	O		270.465	25.000	25.000						295.465
1.1.1.3.	02	2002	10	Aquisição de mobiliário e equipamento para os diversos Serviços Municipais.		O		449.363	58.500							507.863
1.1.1.3.	02	2002	10		0103/070109					10.000						
1.1.1.3.	02	2002	10		0103/070111					2.000						
1.1.1.3.	02	2002	10		0103/070115					46.500						
1.1.1.3.	08	2003	57	Aquisição e instalação de sistemas de segurança.	0103/070115	O		16.163	10.000	10.000						26.163
1.1.1.3.	09	2003	123	Aquisição de artigos e objectos de valor.		O		272	5.000		5.000					5.272
1.1.1.3.	01	2012	2	Upgrade à central telefónica dos Paços do Concelho.	08/070108		DCMEM		6.000		6.000					6.000
1.1.1.5.				Sistemas de Informação				1.534.996	464.500	464.500						1.999.496
1.1.1.5.	01	2009	38	Modernização da infraestrutura tecnológica informática.		O	DQAIS I	849.026	6.000							855.026
1.1.1.5.	01	2009	38		09/070107					5.000						
1.1.1.5.	01	2009	38		09/070108					1.000						
1.1.1.5.	02	2009	39	Aquisição de Equipamento Informático.	09/070107	O	DQAIS I	91.622	100.000	100.000						191.622
1.1.1.5.	03	2009	40	Aquisição de Programas Informáticos.	09/070108	O	DQAIS I	63.312	144.000	144.000						207.312
A TRANSPORTAR ...								3.587.443	1.036.000	653.000	383.000	1.150.000				5.773.443

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRIPÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. P O AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2013	2014	2015	OUTROS			
A TRANSPORTAR ...								3.587.443	1.036.000	653.000	383.000	1.150.000				5.773.443	
1.1.1.5.	05	2009	42		Programa de "Gestão de Documentos Electrónicos" tendo em vista a desmaterialização e circulação documental.			60	DQAIS I	531.036	81.000					612.036	
1.1.1.5.	05	2009	42			09/070107						1.000					
1.1.1.5.	05	2009	42			09/070108						80.000					
1.1.1.5.	01	2011	101		Actualização e ampliação do Sistema de Gestão e Controlo de Assiduidade.		O	60	DQAIS I/DGR H		133.500					133.500	
1.1.1.5.	01	2011	101			09/070107						110.000					
1.1.1.5.	01	2011	101			09/070108						23.500					
1.2.					SEGURANÇA E ORDENS PÚBLICAS					112.134	1.803.000	1.707.000	96.000	450.000		2.365.134	
1.2.1.					PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS					111.602	1.783.000	1.687.000	96.000	450.000		2.344.602	
1.2.1.1.					Bombeiros						1.000		1.000	250.000		251.000	
1.2.1.1.	01	2005	65		Quartel/Secção Avançada de Bombeiros no Castelo da Maia, na Freguesia de S. Pedro de Avioso.	0103/07010307					1.000		1.000	250.000		251.000	
1.2.1.3.					Serviço de Emergência de Protecção Civil					1.520	125.000	30.000	95.000	200.000		326.520	
1.2.1.3.	01	2002	17		Aquisição de equipamento vário tal como tendas de campanha e outros bens de socorro de primeira intervenção.		O			1.520	15.000					16.520	
1.2.1.3.	01	2002	17			0103/07011002						7.500					
1.2.1.3.	01	2002	17			0103/070115						7.500					
1.2.1.3.	01	2007	22		Programa de Prevenção e Protecção da Floresta contra Incêndios.	0103/07010602					25.000		25.000			25.000	
1.2.1.3.	02	2007	50		Aquisição de equipamentos de telecomunicações.	0103/07011002					30.000		30.000	150.000		180.000	
1.2.1.3.	01	2008	14		"Posto Avançado de Protecção Civil" - obras de remodelação e adaptação de edifício municipal.	07/07010307	E		DCEM	0	5.000		5.000	50.000		55.000	
1.2.1.3.	05	2008	15		Aquisição de equipamento técnico específico para o "Gabinete Técnico Florestal".	0103/07011002					5.000	5.000				5.000	
A TRANSPORTAR ...								4.119.999	1.331.500	887.500	444.000	1.600.000				7.051.499	

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. AC FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2013	2014	2015	OUTROS			
A TRANSPORTAR ...								4.119.999	1.331.500	887.500	444.000	1.600.000				7.051.499	
1.2.1.3.	10	2008	16	Aquisição de uma viatura "todo o terreno".	0103/07010602				35.000		35.000					35.000	
1.2.1.3.	01	2009	14	Aquisição de equipamento de protecção individual.	0103/070115	O			0	10.000	10.000					10.000	
1.2.1.4.				Segurança Pública					110.082	1.657.000	1.657.000					1.767.082	
1.2.1.4.	01	2002	20	Construção, ampliação, adaptação e conservação de instalações para a Polícia de Segurança Pública, para a Guarda Nacional Republicana e para a Polícia Municipal.	07/07010307	E		DCEM	1	110.082	27.000	27.000					137.082
1.2.1.4.	01	2005	64	Posto da GNR no Castelo da Maia, na Freguesia de S. Pedro de Avioso.	0103/07010307					1.630.000	1.630.000					1.630.000	
1.2.2.				POLÍCIA MUNICIPAL					533	20.000	20.000					20.533	
1.2.2.	01	2011	5	Aquisição de equipamento para a Polícia Municipal.		O			533	20.000						20.533	
1.2.2.	01	2011	5		0103/07011002						10.000						
1.2.2.	01	2011	5		0103/070111						5.000						
1.2.2.	01	2011	5		0103/070115						5.000						
1.2.2.	02	2011	6	Aquisição de viaturas para a Polícia Municipal.	0103/07010602	O											
2.				FUNÇÕES SOCIAIS					40.805.281	44.280.000	12.669.500	31.610.500	53.873.500	27.629.500	7.913.800	174.502.081	
2.1.				EDUCAÇÃO					14.086.280	4.775.900	2.196.700	2.579.200	3.834.000			22.696.180	
2.1.1.				ENSINO NÃO SUPERIOR					13.883.679	4.670.900	2.091.700	2.579.200	3.750.000			22.304.579	
2.1.1.1.				Ensino Pré-Escolar					718.768	224.000	69.000	155.000	10.000			952.768	
2.1.1.1.	04	2002	25	Construção, ampliação ou adaptação de outras instalações destinadas ao Ensino Pré-Escolar da designada rede pública do Ensino Pré-Escolar.		E		DCEM	288.991	16.000						304.991	
2.1.1.1.	04	2002	25		07/07010305						15.000						
2.1.1.1.	04	2002	25		07/070115	O		DEASJ	429.776	3.000						442.776	
2.1.1.1.	05	2002	26	Aquisição de mobiliário e outro material de equipamento com destino ao Ensino Pré-Escolar da designada rede pública do Ensino Pré-Escolar.							1.000						
A TRANSPORTAR ...								4.949.381	3.072.500	2.590.500	479.000	1.610.000				9.631.881	

PÁGINA : 5
(Em Euro)

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRICAÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC. T I P O AC AA FC	RESP. E X	REALIZADO	DESPESSAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO			
							ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES							
							TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2013	2014	2015	OUTROS				
A TRANSPORTAR ...							4.949.381	3.072.500	2.590.500	479.000	1.610.000					9.631.881	
2.1.1.1.	05	2002	26				12/07011002									50.000	
2.1.1.1.	05	2002	26				12/070112									100.000	
2.1.1.1.	05	2002	26				12/070115									100.000	
2.1.1.1.	01	2011	1	Beneficiação de áreas exteriores de Edifícios do Pré-escolar.	07/07010305	E		DCEM	0		50.000	50.000				50.000	
2.1.1.1.	02	2011	98	Remodelação do Infantário de Águas Santas II, na Freguesia de Águas Santas.	07/07010304	E		DCEM	1		100.000		100.000			100.000	
2.1.1.1.	01	2012	5	Aquisição de equipamento básico com destino aos edifícios escolares do Ensino Pré-Escolar.	12/07011002	O		DEASJ			40.000		40.000			40.000	
2.1.1.1.	02	2012	6	Aquisição de equipamento pedagógico diverso, didáctico e tecnológico (novas tecnologias) com destino a equipar edifícios do Ensino Pré-Escolar.	12/07011002	O		DEASJ			15.000		15.000			15.000	
2.1.1.2.				Ensino Básico - EB1						12.878.485	4.345.900	1.996.700	2.349.200	2.590.000		19.814.385	
2.1.1.2.	13	2002	40	Aquisição de equipamento pedagógico diverso, didáctico e tecnológico (novas tecnologias) com destino a equipar edifícios escolares do EB1.		O		DEASJ	429.137		11.000			70.000		510.137	
2.1.1.2.	13	2002	40		09/070107												
2.1.1.2.	13	2002	40		12/07011002												
2.1.1.2.	13	2002	40		12/070115												
2.1.1.2.	14	2002	41	Recuperação, adaptação e ampliação de edifícios escolares existentes.	07/07010305	E		DCEM	990.197		10.000	10.000				1.000.197	
2.1.1.2.	12	2003	62	Aquisição de equipamento básico com destino aos edifícios escolares do EB1.	12/07011002	O	70	DEASJ	436.514		49.000	49.000			120.000		605.514
2.1.1.2.	01	2005	51	Ampliação da Escola do EB1 dos Arcos, na Freguesia de S. Pedro Fins.		E	80	DCEM	645.821		7.000				100.000		752.821
2.1.1.2.	01	2005	51		07/07010305												
2.1.1.2.	02	2007	4	Construção do Centro Escolar de Folgosa - EB1 e J.I. -, Núcleo da Igreja, na Freguesia de Folgosa.	07/070115	E	80	DCEM	1		1.169.500	173.000	996.500	800.000			1.969.500
A TRANSPORTAR ...							7.451.049	4.524.000	2.893.500	1.630.500	2.700.000					14.675.049	

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.				REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO		
				T I P O	P A C	A A F	F C		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
									TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2013	2014	2015	OUTROS			
A TRANSPORTAR ...							7.451.049	4.524.000	2.893.500	1.630.500	2.700.000					14.675.049		
2.1.1.2.	03	2007	5	Construção do Centro Escolar da Gandra - EB1 e J.I. -, na Freguesia de Águas Santas.	07/07010305	E	80	DCEM	9	2.434.139	80.000	80.000					2.514.139	
2.1.1.2.	07	2007	9	Construção do Centro Escolar de Vermoim/Gueifães - EB1 e J.I.	07/07010305	E	80	DCEM	9	2.520.955	9.000	9.000					2.529.955	
2.1.1.2.	08	2007	10	Construção do novo Centro Escolar da Maia - EB1 e J.I. -, na Freguesia da Maia.	07/07010305	E	80	DCEM	4	2.163.468	130.000	130.000					2.293.468	
2.1.1.2.	11	2007	13	Beneficiação da Escola do EB1 de Monte das Cruzes, na Freguesia de Milheirós.	07/07010305	E	80	DCEM	9	686.680	18.000	18.000					704.680	
2.1.1.2.	14	2007	16	Beneficiação e ampliação da Escola do EB1 da Guarda, na Freguesia de Moreira.	07/07010305	E	80	DCEM	9	970.436	25.000	25.000					995.436	
2.1.1.2.	15	2007	17	Beneficiação e ampliação da Escola do EB1 do Monte Calvário, na Freguesia de Nogueira.	07/07010305	E	80	DCEM	9	389.362	5.000	5.000					394.362	
2.1.1.2.	01	2008	2	Beneficiação e ampliação da Escola do EB1 do Corim, na Freguesia de Águas Santas.	07/07010305	E	80	DCEM	9	1.027.676	5.000	5.000					1.032.676	
2.1.1.2.	04	2008	6	Beneficiação e ampliação da Escola do EB1 de Cidade Jardim, na Freguesia de Vermoim.	07/07010305	E		DCEM	4		20.000	20.000		100.000			120.000	
2.1.1.2.	04	2009	52	Construção do Centro Escolar da Pícuia - EB1 e J.I. -, na Freguesia de Águas Santas.	07/07010305	E		DCEM	1		950.000	950.000		500.000			1.450.000	
2.1.1.2.	05	2009	55	Beneficiação da Escola do EB1 do Barroso, na Freguesia de Nogueira.	07/07010305	E		DCEM	9	152.257	13.500			100.000			265.757	
2.1.1.2.	05	2009	55		07/07010305							10.000						
2.1.1.2.	05	2009	55		09/070107							3.000						
2.1.1.2.	05	2009	55		12/07011002							500						
2.1.1.2.	06	2009	56	Beneficiação e ampliação da Escola do EB1/JI de Ardegães na Freguesia de Águas Santas.	07/07010305	E		DCEM	0		50.000		50.000	100.000				150.000
A TRANSPORTAR ...							17.796.022	5.829.500	4.149.000	1.680.500	3.500.000					27.125.522		

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. P O AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2013	2014	2015	OUTROS			
A TRANSPORTAR ...								17.796.022	5.829.500	4.149.000	1.680.500	3.500.000				27.125.522	
2.1.1.2.	07	2009	57	Beneficiação e ampliação da Escola do EB1/JI do Gestalinho na Freguesia de Barca.	07/07010305	E	DCEM	0	30.000		30.000	400.000				430.000	
2.1.1.2.	08	2009	58	Beneficiação e ampliação da Escola do EB1/JI da Azenha Nova na Freguesia de Gueifães.	07/07010305	E	DCEM	0	30.000		30.000	150.000				180.000	
2.1.1.2.	09	2009	59	Beneficiação da Escola do EB1/JI de Santa Cruz, na Freguesia de Barca.	07/07010305	E	DCEM	0	30.000		30.000	150.000				180.000	
2.1.1.2.	01	2010	15	Plano Tecnológico - Aquisição e instalação de meios e equipamentos tecnológicos nas áreas das Tecnologias de Informação e da Comunicação.	12/07011002	O	80 DEASJ /DPDM ISEC	31.844	10.000	10.000						41.844	
2.1.1.2.	01	2011	2	Beneficiação de áreas exteriores de Edifícios do EB1.	07/07010305	E	DCEM	0	75.000	75.000						75.000	
2.1.1.2.	02	2011	3	Centro Escolar de Gueifães/Vermoim - Instalação de Sistema de AVAC.	07/07010305	E	DCEM		89.000	89.000						89.000	
2.1.1.2.	03	2011	4	Centro Escolar da Maia - Pavimento flutuante do equipamento desportivo.	07/07010305				115.000	115.000						115.000	
2.1.1.2.	01	2012	4	Construção do novo Centro Escolar de Mandim - EB1 e J.I. -, na Freguesia da Barca.	07/07010305	E	80 DCEM	1	1.414.900	202.200	1.212.700						1.414.900
2.1.1.5.	Outros Projectos							286.142	76.000	26.000	50.000	150.000				512.142	
2.1.1.5.	02	2002	48	Aquisição de terrenos para a construção de edifícios e outros equipamentos para os Ensinos Pré-Escolar, EB1, EB2,3 e Secundário, ou para outros fins de educação e ou de formação.	12/070101	O	DCEM	0	67.500	50.000		50.000	100.000			217.500	
2.1.1.5.	01	2003	1	Elaboração de projectos diversos, incluindo os estudos de enquadramento urbanístico, com vista à construção de edifícios para os Ensinos Pré-Escolar, EB1, EB2,3, e Secundário.	07/070113	O	DCEM	181.346	6.000	6.000		50.000				237.346	
2.1.1.5.	03	2003	129	Conservação de edifícios escolares.		E	DCMEM	37.297	20.000							57.297	
A TRANSPORTAR ...								18.114.008	7.699.400	4.646.200	3.033.200	4.350.000				30.163.408	

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. AC FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2013	2014	2015	OUTROS		
		A TRANSPORTAR ...					18.114.008	7.699.400	4.646.200	3.033.200	4.350.000					30.163.408
2.1.1.5. 2.1.1.5. 2.1.1.7.	03 03	2003 2003	129 129		08/07010305 08/07010307						10.000 10.000					1.020.000
2.1.1.7.	01	2010	13	"Conservatório de Música da Maia" - adaptação e ampliação do edifício à Rua do Eng.º Duarte Pacheco, na Freguesia da Maia.	07/07010305	E	DCEM	0	20.000	20.000		20.000	1.000.000			1.020.000
2.1.1.8.	02	2002	51	Ensino Especial - Insuficientes	12/07011002	O	DEASJ		285	5.000		5.000				5.285
2.1.1.8.	02	2002	51	Aquisição de mobiliário, de material didático e outro material de equipamento com destino ao apoio da integração social e escolar de insuficientes.	12/07011002	O	DEASJ		285	5.000		5.000				5.285
2.1.2.				SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO					202.601	105.000	105.000		84.000			391.601
2.1.2.	02	2002	54	Aquisição de equipamentos diversos para equipamento das cozinhas, copas e refeitórios de apoio aos edifícios escolares do Ensino Pré-Escolar e do EB1.	12/07011002	O	DEASJ		197.465	16.000						213.465
2.1.2. 2.1.2. 2.1.2.	02 02 04	2002 2002 2002	54 54 53	Aquisição de mini-autocarros, dotados de placa elevatória, para transporte escolar de alunos insuficientes.	12/07011002 12/070115 11/07010602	O	DTT			84.000	15.000 1.000	84.000		84.000		168.000
2.1.2.	05	2003	68	Revisão de preços de empreitadas relativas à construção, remodelação ou adaptação de edifícios escolares, levadas a cabo em anos anteriores.	07/07010305	E	DCEM		5.136	5.000	5.000					10.136
2.4.				HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS					18.213.655	35.969.900	9.128.600	26.841.300	39.499.500	27.229.500	7.913.800	128.826.355
2.4.1.				HABITAÇÃO					818.041	5.601.300	1.926.300	3.675.000	10.679.500	179.500	413.800	17.692.141
2.4.1.	13	2002	78	Execução de obras de conservação e reparação excepcional no património habitacional do Município.	12/07010203		DEASJ		11.153	5.800	5.800					16.953
				A TRANSPORTAR ...				18.328.047	7.835.200	4.777.000	3.058.200	5.434.000				31.597.247

PÁGINA : 9
(Em Euro)

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRICAÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O AC AA FC	FONTE DE FINANC. E X RESP.	REALIZADO	DESPESSAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO			
							ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES							
							TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2013	2014	2015	OUTROS				
A TRANSPORTAR ...							18.328.047	7.835.200	4.777.000	3.058.200	5.434.000					31.597.247	
2.4.1.	12	2003	72	Aquisição de edifícios de carácter sócio-cultural ou desportivo destinados a apoiar os empreendimentos levados ou a levar a efeito no âmbito do Programa Especial de Realojamento (PER).	12/07010302			DEASJ	806.888	304.500	179.500	125.000	179.500	179.500	413.800	1.884.188	
2.4.1.	02	2008	48	Aquisição de terrenos destinados à construção de Habitação Social.	12/070101			DEASJ		50.000		50.000					50.000
2.4.1.	01	2011	99	Construção de Habitação Social com vista a realojamentos no âmbito do alargamento da A-4, no Lugar da Granja, na Freguesia de Águas Santas.		E		DCEM	0	1.181.000			600.000				1.781.000
2.4.1.	01	2011	99		07/070101						490.000						
2.4.1.	01	2011	99		07/07010201						691.000						
2.4.1.	03	2011	100	Aquisição ou construção de 1517 fogos no âmbito do Acordo de Cooperação estabelecido com a Administração Central (Programa Especial de Realojamento - PER), a implementar em todas as Freguesias do Concelho.	12/07010201	E		DEASJ	4	4.060.000	560.000	3.500.000	9.900.000				13.960.000
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO								11.734.043	20.821.200	1.325.500	19.495.700	7.485.000	9.350.000				49.390.243
Planeamento Urbanístico								587.599	931.100	449.500	481.600	395.000					1.913.699
2.4.2.1.	10	2003	9	Elaboração do Plano de Urbanização da Zona designada de "Nova Maia", nas Freguesias de Silva Escura, Nogueira, S. Pedro Fins e de Águas Santas.	06/070113	O		DAPT	4	41.600		41.600					41.600
2.4.2.1.	11	2003	10	Elaboração do "Plano de Pormenor do Novo Centro Direccional da Cidade da Maia".	06/070113	O		DAPT	4	60.000		60.000					60.000
2.4.2.1.	13	2003	12	Elaboração do "Plano de Pormenor do Novo Núcleo Urbano de Nogueira/Milheirós-Norte" (parte das Freguesias de Nogueira e de Milheirós).	06/070113	O		DAPT	4	5.100	5.100		50.000				55.100
A TRANSPORTAR ...							19.134.935	13.537.400	6.702.600	6.834.800	16.163.500	179.500	413.800				49.429.135

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.			REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
				T I P O	O AC	A A		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2013	2014	2015	OUTROS		
		A TRANSPORTAR ...		19.134.935	13.537.400	6.702.600	6.834.800	16.163.500	179.500	413.800					49.429.135	
2.4.2.1.	15	2003 14	Elaboração do "Plano de Pormenor da Quinta da Gruta e Áreas Adjacentes", na Freguesia de Santa Maria de Avioso.	06/070113	O		DAPT		10.000		10.000					10.000
2.4.2.1.	19	2003 18	Elaboração do "Plano de Pormenor da Zona a Nascente da designada Urbanização do Lidor" (Freguesias de Moreira e Vila Nova da Telha).	06/070113	O		DAPT	47.230	4.400	4.400		20.000				71.630
2.4.2.1.	40	2003 39	Elaboração de projectos diversos em diversas áreas do Concelho.	06/070113	O		DAPT	366.625	117.000	117.000						483.625
2.4.2.1.	41	2003 40	Elaboração de projectos para a execução de arranjos urbanísticos em vários locais do Concelho.	06/070113	O		DAPT	49.403	20.000	20.000						69.403
2.4.2.1.	43	2003 42	Elaboração de projectos de regularização de linhas de água existentes no Concelho.	06/070113	O		DAPT	67.067	40.000	40.000						107.067
2.4.2.1.	01	2005 4	Elaboração do projecto de "Arranjo Urbanístico da Zona Central de Gueifães", na Freguesia de Gueifães.	06/070113	O		DAPT	0	5.000	5.000		25.000				30.000
2.4.2.1.	02	2005 5	Elaboração do projecto de Arranjo Urbanístico das zonas públicas da designada Urbanização da Siderurgia, na Freguesia de Barca.	06/070113	O		DAPT		5.000		5.000	50.000				55.000
2.4.2.1.	01	2009 4	Actualização da cartografia digital e de ortofotomapas.		O		DGU	0	42.994	128.400						171.394
2.4.2.1.	01	2009 4		05/070113							100.000					
2.4.2.1.	01	2009 4		06/070113							28.400					
2.4.2.1.	03	2009 6	Elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Sustentável.		O		70	DAPT	0	14.280	129.600					143.880
2.4.2.1.	03	2009 6		06/070113								128.600				
2.4.2.1.	03	2009 6		11/070113							1.000					
2.4.2.1.	04	2009 7	Projecto "AMP Acessível".	06/070113	O		DAPT	0		15.000		15.000				15.000
2.4.2.1.	06	2009 9	Projectos de Avaliação Ambiental Estratégica em diversas áreas do Concelho.	06/070113	O		DAPT	0		50.000		50.000				50.000
		A TRANSPORTAR ...		19.722.535	14.061.800	7.147.000	6.914.800	16.258.500	179.500	413.800						50.636.135

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.				REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
				T I P O	A C	A A	F C		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
									TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2013	2014	2015	OUTROS		
		A TRANSPORTAR ...		19.722.535	14.061.800	7.147.000	6.914.800	16.258.500	179.500	413.800						50.636.135	
2.4.2.1.	09	2010	29	Elaboração do Plano de Pormenor da envolvente à Av. do Dr. Germano Vieira, na Freguesia de Gueifães.	06/070113		DAPT		50.000		50.000	50.000					100.000
2.4.2.1.	10	2010	30	Elaboração do Plano de Pormenor da UOPG 3.3 - Lugar da Cavada, nas Freguesias da Maia e de Vermoim.	06/070113	O	DAPT		50.000		50.000	50.000					100.000
2.4.2.1.	11	2010	57	Elaboração de Planos de Pormenor de zonas inseridas em UOPG - Unidades Operativas de Planeamento e Gestão.	06/070113	O	DAPT		100.000		100.000						100.000
2.4.2.1.	01	2011	9	Elaboração do Plano de Pormenor da UOPG 3.5 - Zona Desportiva da Cidade, na Freguesia de Vermoim.	06/070113	O	75	DAPT	0	50.000		50.000	100.000				150.000
2.4.2.1.	02	2011	97	Elaboração do Plano de Pormenor da UOPG 4.11 - Lugar de Friães, na Freguesia de Silva Escura.	06/070113	O	DAPT	0	50.000		50.000	50.000					100.000
2.4.2.2.				Urbanização					11.146.444	19.890.100	876.000	19.014.100	7.090.000	9.350.000			47.476.544
2.4.2.2.	07	2002	86	Implementação física do Plano de Urbanização da nova centralidade urbana "Nova Maia", incluindo a elaboração dos projectos, a construção de todas as infraestruturas e a aquisição dos necessários terrenos.	07/070101	E	DCEM	0	5.971.771	5.000		5.000	1.000.000	5.000.000			11.976.771
2.4.2.2.	15	2002	95	Trabalhos urbanísticos em diversas áreas do Concelho, com vista à sua recuperação urbana.		E	DCEM		3.969.819	355.000							4.324.819
2.4.2.2.	15	2002	95		07/070115					5.000							
2.4.2.2.	15	2002	95		07/07030301					344.000							
2.4.2.2.	15	2002	95		07/07030305					5.000							
2.4.2.2.	15	2002	95		07/07030313					1.000							
2.4.2.2.	25	2002	104	Aquisição de terrenos e outras expropriações para fins urbanísticos, nas várias Freguesias do Concelho.		O			613.468	200.000			100.000				913.468
2.4.2.2.	25	2002	104		05/070101						100.000						
2.4.2.2.	25	2002	104		05/070301						100.000						
				A TRANSPORTAR ...	30.277.592	14.921.800	7.702.000	7.219.800	17.608.500	5.179.500	413.800					68.401.192	

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. P O AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2013	2014	2015	OUTROS			
A TRANSPORTAR ...								30.277.592	14.921.800	7.702.000	7.219.800	17.608.500	5.179.500	413.800		68.401.192	
2.4.2.2.	26	2002	105	Aquisição de propriedades para fins urbanísticos e para outros fins diversos.	07/070101	O		DCEM		216.496	100.000	100.000		290.000			606.496
2.4.2.2.	03	2003	137	Construção do Centro Cívico de S. Pedro de Avioso: terraplenagens, construção de arruamentos e sua infraestruturação, incluindo a construção de passeios e a respectiva arborização, na Freguesia de S. Pedro de Avioso.		E		DCEM	0		200.000		200.000				200.000
2.4.2.2.	03	2003	137		07/070101												
2.4.2.2.	03	2003	137		07/07030313												
2.4.2.2.	14	2003	120	Arranjo urbanístico dos espaços fronteiriços ao edifício Sede da Junta de Freguesia de Gondim e que inclui parte da Rua de S. Salvador de Gondim, na Freguesia de Gondim.		E		DCEM	1		5.000		5.000	150.000	50.000		205.000
2.4.2.2.	14	2003	120		07/070301												
2.4.2.2.	14	2003	120	"Campus de Saúde da Maia": Elaboração de projectos, aquisição de terrenos e trabalhos urbanísticos.	07/07030313	E		DCEM	0		5.000		5.000	400.000	600.000		1.005.000
2.4.2.2.	02	2004	11		07/070101												
2.4.2.2.	03	2005	41	Requalificação urbanística do Lugar da Pena, na Freguesia de Nogueira.	07/07030313	E		DCEM	0		5.000	5.000		50.000			55.000
2.4.2.2.	01	2007	1	Construção do Centro Cívico de Milheirós: terraplenagens, construção de arruamentos e sua infraestruturação, incluindo a construção de passeios e a respectiva arborização bem como a aquisição dos necessários terrenos na Freguesia de Milheirós.	07/070301			DCEM			147.000		147.000	100.000			247.000
2.4.2.2.	02	2007	27	Construção de uma Fonte Decorativa na Praça do Dr. José Vieira de Carvalho, incluindo a correcção do perfil transversal do arruamento, na Freguesia da Maia.	07/07030313	E		DCEM	1	21.000	100.000		100.000	400.000			521.000
A TRANSPORTAR ...								30.515.088	15.483.800	7.807.000	7.676.800	18.998.500	5.829.500	413.800		71.240.688	

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. P O AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2013	2014	2015	OUTROS			
A TRANSPORTAR ...								30.515.088	15.483.800	7.807.000	7.676.800	18.998.500	5.829.500	413.800		71.240.688	
2.4.2.2.	04	2007	30	Arranjo urbanístico do Largo da Capela de Santo António da Guarda, na Freguesia de Moreira.	07/07030313	E	DCEM		20.000		20.000	20.000					40.000
2.4.2.2.	01	2009	54	Monumento evocativo do Conselheiro Luís de Magalhães.	07/070305	E	DCEM	0	20.000		20.000						20.000
2.4.2.2.	02	2009	63	Arranjo Urbanístico do Lavadouro da Raposeira, na Freguesia de Barca.	07/07030313	E	DCEM	0	5.000		5.000	100.000					105.000
2.4.2.2.	03	2009	71	"Parceria para a Regeneração Urbana da Areosa" - Projecto de âmbito Metropolitano no território estruturado pela EN 12 (Estrada da Circunvalação).	07/07030313				10.000.000		10.000.000						10.000.000
2.4.2.2.	04	2009	72	Operações Urbanísticas a serem levadas a efeito no designado Projecto "Parque Maior" e intervenções associadas.	07/07030313		DCEM		2.537.100		2.537.100	3.500.000	3.500.000				9.537.100
2.4.2.2.	05	2009	73	Requalificação e valorização urbana das Zonas Industriais.	07/07030313		DCEM		5.500.000		5.500.000						5.500.000
2.4.2.2.	06	2009	74	Plano Director de Águas Pluviais - Resolução de pontos críticos.			DCEM		170.000			650.000					820.000
2.4.2.2.	06	2009	74		07/07010413					100.000							
2.4.2.2.	01	2010	14	Arranjo urbanístico da Vereda da Estação, na Freguesia da Maia.	07/07030301	E	DCEM	3	353.891	101.000	70.000	1.000	100.000				454.891
2.4.2.2.	02	2010	36	Arranjo urbanístico de Quarteirão à Rua de Lafayette Rodrigues Vieira Castro, na Freguesia de Santa Maria de Avioso.	07/07030301	E	DCEM	1	10.000		10.000	80.000					90.000
2.4.2.2.	03	2010	42	Arranjo urbanístico do espaço envolvente à Capela de Vilar de Luz, na Freguesia de Folgosa.	07/070113	E	DCEM	0	10.000		10.000	50.000					60.000
2.4.2.2.	04	2010	43	Beneficiação do Monumento ao Mestre Albino José Moreira, na Freguesia de Moreira.	07/070305	E	DCEM	0	25.000	25.000							25.000
2.4.2.2.	01	2011	111	Integração Paisagística das "Vias Paralelas", na Freguesia da Maia.		E	DAPT	0	350.000		350.000						350.000
A TRANSPORTAR ...								30.868.979	34.231.900	8.003.000	26.228.900	23.398.500	9.329.500	413.800		98.242.679	

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. P O AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2013	2014	2015	OUTROS		
		A TRANSPORTAR ...					30.868.979	34.231.900	8.003.000	26.228.900	23.398.500	9.329.500	413.800		98.242.679	
2.4.2.2.	01	2011	111													
2.4.2.2.	01	2011	111													
2.4.2.2.	02	2011	112													
		Implementação do Plano Municipal de Acessibilidade para Todos.		06/07030305 06/07030313	E	DCEM	0		20.000			200.000	200.000			420.000
2.4.2.2.	02	2011	112													
2.4.2.2.	02	2011	112													
2.4.6.				07/07010307 07/07030301												
		PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA														
2.4.6.2.																
2.4.6.2.	02	2011	112													
		Higiene e Limpeza Urbana														
2.4.6.2.	04	2002	127													
		Aquisição de uma viatura tipo furgão, transformada interiormente para apoio ao canil.		11/07010602	O	DTT			20.000	20.000						20.000
2.4.6.2.	01	2008	18													
		Aquisição de equipamento para o Canil Municipal.														21.415
2.4.6.2.	01	2008	18													
2.4.6.2.	01	2008	18													
2.4.6.3.				06/07011002 06/070115												
		Cemitérios e Capelas Mortuárias														
2.4.6.3.	01	2002	131													
		Construção do Cemitério Municipal de Vermoim, na Freguesia de Vermoim.		07/07010412	E	DCEM	3	166.596	220.000	150.000	70.000	150.000				316.596
2.4.6.3.	01	2004	5													
		Aquisição de terrenos com vista à ampliação de Cemitérios.		07/070101	O	DCEM			150.000	150.000						200.000
2.4.6.3.	01	2005	62													
		Aquisição de terrenos com vista à ampliação do Cemitério Paroquial de Folgosa.		07/070101		DCEM			20.000		20.000					20.000
2.4.6.5.																
2.4.6.5.	03	2002	133													
		Parques, Jardins e Arborização														1.780.143
2.4.6.5.	03	2002	133													
		Ajardinamento de espaços municipais.		06/07030305	O	DAPT		801.834	60.000	60.000						861.834
2.4.6.5.	10	2002	138													
		Aquisição de equipamentos e mobiliário urbano diverso com destino aos jardins e parques municipais.														184.633
2.4.6.5.	10	2002	138													
2.4.6.5.	10	2002	138													
2.4.6.5.	04	2003	74													63.698
		Arborização ou conservação de arborização de espaços municipais.		06/07011002 06/070115 06/07030305	O	DAPT		38.698	25.000	25.000						
		A TRANSPORTAR ...						32.071.155	34.587.900	8.289.000	26.298.900	23.748.500	9.529.500	413.800		100.350.855

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. P O AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2013	2014	2015	OUTROS			
A TRANSPORTAR ...								32.071.155	34.587.900	8.289.000	26.298.900	23.748.500	9.529.500	413.800		100.350.855	
2.4.6.5.	02	2005	58	Instalação de sistemas de rega em jardins e espaços verdes municipais.	06/070115	O	DAPT	98.171	35.000	35.000						133.171	
2.4.6.5.	03	2005	61	Aquisição de equipamentos, ferramentas e máquinas-ferramenta várias.		O	DAPT	35.398	2.000							37.398	
2.4.6.5.	03	2005	61		06/07011002					1.000							
2.4.6.5.	03	2005	61		06/070111					1.000							
2.4.6.5.	01	2009	10	Equipamentos diversos para o Horto Municipal.	06/07011002	O	DAPT		5.000	5.000						5.000	
2.4.6.5.	02	2009	11	Sistema centralizado de gestão de redes de rega e optimização de redes existentes.		O	DAPT	0	7.424	45.000						52.424	
2.4.6.5.	02	2009	11		06/070108					5.000							
2.4.6.5.	02	2009	11		06/07030305					40.000							
2.4.6.5.	03	2009	12	Remoção de raízeiros, recomposição de caldeiras de árvores e reconstrução de passeios.	06/07030305	O	DAPT	0	131.984	100.000	100.000						231.984
2.4.6.5.	04	2009	13	Aquisição e instalação de equipamentos de deposição de dejectos caninos.	06/070115	O	DAPT	0		20.000		20.000					20.000
2.4.6.5.	02	2012	13	Beneficiação de percursos pedonais e de pavimentos em jardins e parques.	06/07010405	E	DAPT			20.000	20.000		100.000				120.000
2.4.6.5.	03	2012	15	Beneficiação do Horto Municipal.	07/07010413	E	DCEM	0		20.000		20.000	50.000				70.000
2.4.6.6.	Ambiente Urbano							4.161.458	8.474.400	5.358.800	3.115.600	20.985.000	17.700.000	7.500.000		58.820.858	
2.4.6.6.	01	2002	354	Recuperação da orla florestal do Rio Leça e da Ribeira do Arquinho incluindo a limpeza e desassoreamento, respectivamente, das margens e dos leitos do Rio e da Ribeira, a arborização, o arrelvamento e a instalação de equipamento de apoio ao lazer nas zonas marginais, e incluindo ainda a aquisição dos necessários terrenos.	07/070301		DAPT		300.000		300.000	7.500.000	7.500.000	7.500.000		22.800.000	
A TRANSPORTAR ...								32.344.132	35.134.900	8.496.000	26.638.900	31.398.500	17.029.500	7.913.800		123.820.832	

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.				REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
				T I P O	I P O	A C A C	E X F C		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
									TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2013	2014	2015	OUTROS		
		A TRANSPORTAR ...		32.344.132	35.134.900	8.496.000	26.638.900	31.398.500	17.029.500	7.913.800						123.820.832	
2.4.6.6.	02	2002 141	Aquisição, no todo ou em parte, conforme os casos, arranjo paisagístico e reflorestação de vários Montes do Concelho: - Monte da Caverneira, na Freguesia de Águas Santas; - Monte de Santa Cruz, na Freguesia de Barca; - Monte do Gonçalão, na Freguesia de Folgosa; - Monte Penedo, na Freguesia de Milheirós; - Monte da Senhora da Hora, na Freguesia de Nogueira; - Monte de São Miguel-o-Anjo, na Freguesia de S. Pedro Fins; - Monte de Santo António, na Freguesia de Silva Escura.	07/070301		DCEM		147.079	50.000		50.000	10.000.000	10.000.000				20.197.079
2.4.6.6.	04	2002 142	Construção do "Parque Urbano de Avioso", na Freguesia de São Pedro de Avioso, incluindo a aquisição de terrenos e a elaboração dos respectivos projectos.	07/07030305	E		DCEM	4	2.968.948	4.820.000	4.820.000						7.788.948
2.4.6.6.	05	2002 143	Construção do "Parque Urbano de Moreira", na Freguesia de Moreira, incluindo a aquisição de terrenos e a elaboração dos respectivos projectos.	07/07030305	E		DCEM	0		50.000		50.000	200.000				250.000
2.4.6.6.	11	2002 149	Concepção e construção de diversos espaços arborizados, em áreas específicas do Concelho, designadas de zonas expectantes.			50	DAPT		208.071	21.000							229.071
2.4.6.6.	11	2002 149		06/070115						1.000							
2.4.6.6.	11	2002 149	Aquisição de terrenos.	06/07030305						20.000							
2.4.6.6.	14	2003 76				DAPT			60.600	5.000		5.000					65.600
2.4.6.6.	15	2003 77	Limpeza, desassoreamento e reconstrução de margens de leitos de linhas de água e seu tratamento paisagístico.	07/070301		DCEM			24.268	20.000	20.000		500.000				544.268
2.4.6.6.	01	2005 2	Regularização do leito da Ribeira de Mogos.	07/07030313		DCEM	0			50.000	50.000		800.000				850.000
		A TRANSPORTAR ...		35.753.099	40.150.900	13.407.000	26.743.900	42.898.500	27.029.500	7.913.800						153.745.799	

PÁGINA : 17
(Em Euro)

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRICAÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC. T I P O AC AA FC	RESP.	E X	REALIZADO	DESPESSAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO			
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES							
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2013	2014	2015	OUTROS				
A TRANSPORTAR ...																		
2.4.6.6.	03	2005	55	Concepção e construção de percursos pedestrais em diversas zonas do Concelho.	07/07030313			DCEM		1.000			1.000	20.000				21.000
2.4.6.6.	02	2006	17	Ampliação do "Parque Urbano de Moutidos", na Freguesia de Águas Santas.		E		DCEM	0	600.000			600.000	600.000				1.200.000
2.4.6.6.	02	2006	17		07/070301													
2.4.6.6.	02	2006	17		07/07030305													
2.4.6.6.	02	2007	36	Construção de Ecopistas.		E		DCEM	0	266.999	1.408.400			1.189.600				1.675.399
2.4.6.6.	02	2007	36		06/07010409								7.600					
2.4.6.6.	02	2007	36		06/07010413								180.000					
2.4.6.6.	02	2007	36		06/070115								31.200					
2.4.6.6.	03	2007	37	Rede de Ciclovias urbanas.	07/070306	E		DCEM	0	5.000			5.000	100.000				105.000
2.4.6.6.	01	2008	11	Regularização do leito da Ribeira de Setões.	07/07030313	E		DCEM	0	20.000	20.000		20.000	100.000	100.000			220.000
2.4.6.6.	02	2008	12	Regularização do leito da Ribeira de Cambados.	07/07030313	E		DCEM	1	5.000			5.000	100.000	100.000			205.000
2.4.6.6.	03	2008	13	Regularização do leito da Ribeira do Arquinho.	07/07030313	E		DCEM	1	100.000	100.000		100.000		315.000			415.000
2.4.6.6.	06	2008	23	"Parques Infantis".		E		DCEM		444.731	29.000							473.731
2.4.6.6.	06	2008	23		07/07010405								15.000					
2.4.6.6.	06	2008	23		07/07011002								13.000					
2.4.6.6.	06	2008	23		07/070115								1.000					
2.4.6.6.	01	2009	47	Contratualização de PIP - Projectos de Integração Paisagística.	06/070113			DAPT		17.694	10.000	10.000		50.000				77.694
2.4.6.6.	01	2010	24	Aquisição de equipamento para Parques Infantis e Geriátricos.		O		DAPT		23.067	20.000							43.067
2.4.6.6.	01	2010	24		06/07011002								15.000					
2.4.6.6.	01	2010	24		06/070115								5.000					
2.4.6.6.	03	2010	25	Complexo Municipal da Quinta da Gruta - Beneficiações.	07/07010307	E		DCEM		50.000		50.000		50.000				100.000
2.4.6.6.	01	2011	7	Construção do Parque Urbano "Brincar no Bosque", na Urbanização da Quinta do Mosteiro, na Freguesia de Moreira.	07/07030305	E		DCEM	1	500.000			500.000	100.000				600.000
A TRANSPORTAR ...																		
										36.505.590	42.899.300	13.854.800	29.044.500	44.333.500	27.229.500	7.913.800		158.881.690

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. P O AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2013	2014	2015	OUTROS		
A TRANSPORTAR ...								36.505.590	42.899.300	13.854.800	29.044.500	44.333.500	27.229.500	7.913.800		158.881.690
2.4.6.6.	03	2011	110	Construção de "Horta Pedagógica" no Lugar de Moutidos, na Freguesia de Águas Santas.	07/07010413		DCEM		10.000		10.000	100.000				110.000
2.4.6.6.	02	2012	14	Ampliação do Parque Urbano dos Maninhos, na freguesia de Vermoim.		E	DCEM	0	250.000		250.000					250.000
2.4.6.6.	02	2012	14		07/070101											
2.4.6.6.	02	2012	14		07/07030305											
2.4.6.6.	03	2012	16	Construção do Parque da Ponte de Moreira, na Freguesia de Moreira.	07/07010405	E	DCEM	0	150.000		150.000	450.000				600.000
2.4.6.8.				Educação e Sensibilização Ambiental					24.959	490.000	45.000	445.000	50.000			564.959
2.4.6.8.	03	2003	78	Aquisição de equipamentos.			DAPT		24.737	10.000						34.737
2.4.6.8.	03	2003	78		06/07011002						5.000					
2.4.6.8.	03	2003	78		06/070115						5.000					
2.4.6.8.	06	2005	60	Aquisição de equipamentos destinados ao Parque Urbano de Avioso.	06/070115		DAPT		221	70.000		70.000				70.221
2.4.6.8.	06	2009	51	Construção de cerca e abrigo para animais de grande porte na Quinta da Gruta Freguesia de Santa Maria de Avioso.	07/07010413		DCEM			120.000		120.000				120.000
2.4.6.8.	07	2010	27	Loja da Quinta da Gruta.	06/07011002	E	DAPT	0		5.000	5.000					5.000
2.4.6.8.	01	2011	102	Adaptação da antiga Eira da Quinta da Gruta para Loja Biológica, na Freguesia de Santa Maria de Avioso.	07/07010307	E	DCEM	0		200.000		200.000				200.000
2.4.6.8.	02	2011	103	Beneficiação do Auditório do Palacete da Quinta da Gruta, na Freguesia de Santa Maria de Avioso.	07/07010307	E	DCEM	0		30.000	30.000		50.000			80.000
2.4.6.8.	03	2011	104	Intervenções de drenagem dos talhões hortícolas e pomar da Quinta da Gruta, na Freguesia de Santa Maria de Avioso.	07/07010413	E	DCEM	0		25.000		25.000				25.000
2.4.6.8.	04	2011	105	Beneficiação de pavimentos da Quinta da Gruta, na Freguesia de Santa Maria de Avioso.	07/07010413	E	DCEM	0		30.000		30.000				30.000
2.5.				SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS					8.505.346	3.534.200	1.344.200	2.190.000	10.540.000	400.000		22.979.546
A TRANSPORTAR ...								36.530.549	43.799.300	13.899.800	29.899.500	44.933.500	27.229.500	7.913.800		160.406.649

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. P O AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2013	2014	2015	OUTROS		
		A TRANSPORTAR ...					36.530.549	43.799.300	13.899.800	29.899.500	44.933.500	27.229.500	7.913.800		160.406.649	
2.5.1.		CULTURA						919.363	553.200	288.200	265.000	1.660.000	400.000			3.532.563
2.5.1.1.		Construção, Ampliação e Adaptação de Edifícios						713.799	312.000	162.000	150.000	500.000				1.525.799
2.5.1.1.	07	2002 162 Recompartimentação, substituição da cobertura e outros trabalhos de restauro da designada Escola Príncipe da Beira, com o fim, em princípio, da sua utilização por actividades de cultura e de recreio, na Freguesia de Gueifães.	07/07010302	E		DCEM	1	396.883	20.000	20.000						416.883
2.5.1.1.	01	2005 29 Equipamento para o Auditório Municipal na "Venepor".	13/070115			DCT		91.358	5.000	5.000						96.358
2.5.1.1.	01	2009 17 Equipamento para o Forum da Maia.	13/070115	O		DCT	0	225.558	10.000	10.000						235.558
2.5.1.1.	01	2010 4 Instalação de elevador panorâmico de acesso ao "Foyer" e bar do Forum da Maia.	08/070115	O		DCMEM			20.000	20.000		100.000				120.000
2.5.1.1.	02	2010 5 Instalação de sistema de ventilação e condicionamento de ar no Auditório Municipal na "Venepor".	08/070115	O		DCMEM			77.000	77.000						77.000
2.5.1.1.	01	2012 7 Beneficiação da denominada "Casa do Bispo", no Lugar do Ribeiro, na freguesia de S. Pedro Fins.	07/07010307	E			0		150.000		150.000	400.000				550.000
2.5.1.1.	02	2012 18 Reformulação do Forum da Maia.	07/07010301			DCEM			30.000	30.000						30.000
2.5.1.2.		Instalações de Colectividades Culturais e Recreativas							5.000		5.000	200.000	200.000			405.000
2.5.1.2.	01	2007 52 Construção de um edifício na designada Urbanização da Quinta do Mosteiro com vista a ser utilizado como sede pela "Associação Recreativa e Cultural de Moreira-Maia - Rancho Infantil" e pelo "Grupo Regional de Moreira da Maia", na Freguesia de Moreira da Maia .	07/07010302	E		DCEM	1		5.000		5.000	200.000	200.000			405.000
2.5.1.4.		Museus e Arquivos Municipais						47.992	77.000	27.000	50.000	420.000				544.992
		A TRANSPORTAR ...					37.244.349	44.116.300	14.061.800	30.054.500	45.633.500	27.429.500	7.913.800		162.337.449	

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA | PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS | ANO 2012

PÁGINA : 20
(Em Euro)

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRICAÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.			RESP.	X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
				T	I	P				ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
				O	AC	AA	FC			TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2013	2014	2015	OUTROS		
				A TRANSPORTAR ...			37.244.349	44.116.300	14.061.800	30.054.500	45.633.500	27.429.500	7.913.800			162.337.449		
2.5.1.4.	01	2009	18	Aquisição de equipamento diverso com vista aos Museus Municipais.			0		DCT	0	1.032	10.000			200.000			211.032
2.5.1.4.	01	2009	18		13/07011002							5.000						
2.5.1.4.	01	2009	18		13/070115							5.000						
2.5.1.4.	02	2009	19	Recolha, aquisição e restauro de património etnológico, com vista ao desenvolvimento do respectivo acervo municipal.	13/070112		0		DCT			5.000						5.000
2.5.1.4.	03	2009	20	Aquisição de obras de arte e outro repositório artístico com vista a ampliar o espólio dos Museus.	13/070112		0		DCT		46.960	12.000	12.000		20.000			78.960
2.5.1.4.	04	2009	21	Ampliação, adaptação e conservação de edifícios para a instalação de Museus Municipais.	07/07010307	E			DCEM			50.000		50.000	200.000			250.000
2.5.1.6.				Informação e Comunicação							6.000	6.000						6.000
2.5.1.6.	02	2012	20	Aquisição de equipamentos e outros meios de apoio às actividades de Relações Públicas.	10/070115		0		DCIRI			6.000	6.000					6.000
2.5.1.7.				Biblioteca							157.572	153.200	93.200	60.000	540.000	200.000		1.050.772
2.5.1.7.	01	2005	63	Aquisição de Fundos Bibliográficos.	13/070115				DCT		53.000	5.000	5.000		40.000			98.000
2.5.1.7.	01	2006	20	Rede de Bibliotecas Escolares.					DCT		25.189	7.500						32.689
2.5.1.7.	01	2006	20		13/07011002							5.000						
2.5.1.7.	01	2006	20		13/070115							2.500						
2.5.1.7.	01	2007	29	Adaptação da Escola Primária sítia à Praça do Exército Libertador (Feira de Pedras Rubras), para instalação de uma Biblioteca, na Freguesia de Moreira.	07/07010307	E			DCEM	0		10.000		10.000	100.000	200.000		310.000
2.5.1.7.	01	2008	62	Participação no Plano Nacional de Leitura.	12/07011002				DCT/D EASJ		79.382	5.000	5.000					84.382
2.5.1.7.	01	2010	45	Biblioteca Municipal Doutor José Vieira de Carvalho - Nova sala de leitura pública.	07/07010301		0		DCEM			50.000		50.000	400.000			450.000
				A TRANSPORTAR ...			37.449.912	44.276.800	14.112.300	30.164.500	46.593.500	27.629.500	7.913.800				163.863.512	

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.				REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
				T I P O	O AC	A A	F C		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
									TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2013	2014	2015	OUTROS		
		A TRANSPORTAR ...			37.449.912	44.276.800	14.112.300	30.164.500	46.593.500	27.629.500	7.913.800					163.863.512	
2.5.1.7.	01	2011	106	Apetrechamento da Biblioteca Itinerante.	13/07010602	O	80	DCT		75.700	75.700					75.700	
2.5.2.				DESPORTO, RECREIO E LAZER					7.485.669	2.911.000	1.011.000	1.900.000	8.695.000			19.091.669	
2.5.2.1.				Instalações desportivas					7.485.669	2.896.000	1.011.000	1.885.000	8.695.000			19.076.669	
2.5.2.1.	13	2002	200	Instalação de "Polidesportivos de Rua", em vários locais do Concelho, de apoio a núcleos habitacionais, incluindo os necessários arranjos exteriores e de integração urbanística.	07/07010406	E		DCEM	4	84.749	10.000	10.000		100.000			194.749
2.5.2.1.	14	2002	201	Construção do Complexo Desportivo do Castêlo da Maia, na Freguesia de Gemunde, incluindo o completamento da bancada e as respectivas instalações no interior da mesma, a sua cobertura, o arrelvamento do recinto de jogo, a construção de uma pista recta para a prática de atletismo, a iluminação do recinto e incluindo ainda a elaboração dos eventualmente necessários projectos.	07/07010406	E		DCEM	4	796.245	25.000	25.000					821.245
2.5.2.1.	15	2002	202	Construção de um Campo de Treinos anexo ao Estádio Municipal do Castêlo da Maia, e incluído no Complexo Desportivo do Castêlo da Maia, incluindo a eventual necessária aquisição de terrenos.		E		DCEM	0	142.779	55.000		50.000	350.000			547.779
2.5.2.1.	15	2002	202		07/070101												
2.5.2.1.	15	2002	202		07/07010406												
2.5.2.1.	18	2002	206	Construção do Complexo Desportivo de Nogueira, na Freguesia de Nogueira, incluindo a aquisição de terrenos, as terraplenagens, a construção da bancada e seu aproveitamento interior, a construção do recinto de jogo, a construção e infraestruturação dos necessários acessos, e incluindo ainda a elaboração dos necessários projectos.	07/07010406	E		DCEM	4	2.255.275	273.000	5.000	273.000				2.528.275
				A TRANSPORTAR ...		40.728.960	44.715.500	14.501.000	30.214.500	47.043.500	27.629.500	7.913.800				168.031.260	

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA | PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS | ANO 2012

PÁGINA : 22
(Em Euro)

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.				REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
				T I P O	I P O	A C A C	E X F C		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
									TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2013	2014	2015	OUTROS		
		A TRANSPORTAR ...		44.661.786	45.065.500	14.716.000	30.349.500	52.243.500	27.629.500	7.913.800						177.514.086	
2.5.2.1.	34	2003 134	Construção de "courts" de Ténis e respectivos equipamentos de apoio.	07/07010406		DCEM			5.000		5.000	100.000					105.000
2.5.2.1.	43	2003 130	Conservação de instalações desportivas.			DCMEM		218.047	235.000								453.047
2.5.2.1.	43	2003 130		07/07010302						200.000							
2.5.2.1.	43	2003 130		07/070115						5.000							
2.5.2.1.	43	2003 130		08/07010302						30.000							
2.5.2.1.	01	2004 25	Construção da Zona Desportiva de Milheirós, em sede de reformulação da actualmente existente, no Lugar do Monte Penedo, na Freguesia de Milheirós.	07/07010406		DCEM			10.000	10.000		400.000					410.000
2.5.2.1.	06	2008 56	Construção do Polidesportivo da Telheira, na Freguesia de Santa Maria de Avioso.	07/07010406	E	DCEM	0		5.000	5.000		150.000					155.000
2.5.2.1.	08	2008 58	Beneficiação do Polidesportivo das Tulipas, na Freguesia de Águas Santas.	07/07010406	E	DCEM	0		5.000		5.000	20.000					25.000
2.5.2.1.	10	2008 64	Beneficiação do Complexo Municipal de Ténis.	07/07010302	E	DCEM		55.748	5.000	5.000		100.000					160.748
2.5.2.1.	03	2009 24	Arrelvamento em piso sintético do Campo de Treinos do Complexo Desportivo de Pedrouços.	07/07010406	E	DCEM	0		10.000		10.000	500.000					510.000
2.5.2.1.	05	2009 26	Reformulação dos Polidesportivos de Cutamas, na Freguesia de Pedrouços.	07/07010406	E	DCEM	0		25.000		25.000	100.000					125.000
2.5.2.1.	06	2009 64	Modernização dos equipamentos técnicos do Complexo Municipal de Piscinas de Águas Santas.			DCMEM	0		352.000		340.000	150.000					502.000
2.5.2.1.	06	2009 64		08/07010302						7.000							
2.5.2.1.	06	2009 64		08/070115						5.000							
2.5.2.1.	07	2009 65	Modernização dos equipamentos técnicos do Complexo Municipal de Piscinas de Folgosa.			DCMEM	0		437.000		425.000	150.000					587.000
2.5.2.1.	07	2009 65		08/07010302						7.000							
2.5.2.1.	07	2009 65		08/070115						5.000							
		A TRANSPORTAR ...		44.935.581	46.154.500	14.995.000	31.159.500	53.913.500	27.629.500	7.913.800						180.546.881	

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.				REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
				T I P O	A C	A A	F C		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
									TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2013	2014	2015	OUTROS		
		A TRANSPORTAR ...		44.935.581	46.154.500	14.995.000	31.159.500	53.913.500	27.629.500	7.913.800						180.546.881	
2.5.2.1.	08	2009	66	Modernização dos equipamentos técnicos do Complexo Municipal de Piscinas de Gueifães.		E		DCMEM	0	332.000		320.000	150.000				482.000
2.5.2.1.	08	2009	66		08/07010302					7.000							
2.5.2.1.	08	2009	66		08/070115					5.000							
2.5.2.1.	09	2009	75	Ampliação do Pavilhão Municipal de Ginástica, integrado na Zona Desportiva Central do Município, na Freguesia de Vermoim.	07/07010302	E		DCEM	1	25.000		25.000	125.000				150.000
2.5.2.1.	01	2010	26	Estádio Prof. Dr. José Vieira de Carvalho - Reabilitação da Pista de Atletismo.	07/07010406	E		DCEM	1	407.000	122.000	285.000	50.000				457.000
2.5.2.1.	02	2010	12	Construção do Polidesportivo da Pícuia, na Freguesia de Águas Santas.	07/07010406	E		DCEM	0	10.000		10.000	150.000				160.000
2.5.2.1.	03	2010	32	Construção de edifício de apoio no Hipódromo Municipal da Maia, na Freguesia de Silva Escura.	07/07010406	E		DCEM	0	50.000		50.000	100.000				150.000
2.5.2.1.	01	2011	8	Construção de Pavilhão no Complexo Desportivo no Monte Faro, na Freguesia de Gemunde.	07/07010302	E			1	50.000	50.000		300.000				350.000
2.5.2.1.	03	2011	10	Construção de Campo de Voleibol no Complexo Municipal da Quinta da Gruta, na Freguesia de Santa Maria de Avioso.	07/07010406	E		DCEM	0	50.000		50.000	100.000				150.000
2.5.2.1.	04	2011	11	Beneficiação do Polidesportivo de Moutidos, na Freguesia de Águas Santas.	07/07010406	E		DCEM	0	50.000		50.000	50.000				100.000
2.5.2.1.	05	2011	12	Beneficiação do Polidesportivo do Paço, na Freguesia de Pedrouços.	07/07010406	E		DCEM	0	50.000		50.000	50.000				100.000
2.5.2.1.	06	2011	107	Arrelvamento em piso sintético do Estádio Municipal do Castêlo da Maia - Estádio do Dr. Costa Lima.	07/07010406	E		DCEM	0	50.000		50.000	250.000				300.000
2.5.2.1.	01	2012	8	Beneficiação do Polidesportivo de Paiço, na Freguesia de S. Pedro de Avioso.	07/07010406	E		DCEM	0	20.000	20.000		50.000				70.000
2.5.2.9.				Outras realizações desportivas						15.000		15.000					15.000
				A TRANSPORTAR ...		44.935.581	47.248.500	15.199.000	32.049.500	55.288.500	27.629.500	7.913.800				183.015.881	

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRIPÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. P O AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2013	2014	2015	OUTROS		
		A TRANSPORTAR ...					44.935.581	47.248.500	15.199.000	32.049.500	55.288.500	27.629.500	7.913.800		183.015.881	
2.5.2.9.	04	2010 17 "Circuitos de Manutenção".	07/07010406	E		DD		15.000		15.000						15.000
2.5.4.		JUVENTUDE						100.314	70.000	45.000	25.000	185.000				355.314
2.5.4.1.		Edifícios e Equipamentos						100.314	70.000	45.000	25.000	185.000				355.314
2.5.4.1.	11	2003 80 Aquisição de equipamento diverso.	0103/07011002			DCEM	74.066	15.000								89.066
2.5.4.1.	11	2003 80	0103/07011002						5.000							
2.5.4.1.	11	2003 80	0103/070115						10.000							
2.5.4.1.	01	2006 7 Beneficiação e remodelação do Forum Jovem da Maia.	07/07010307	E		DCEM	0	26.247	5.000	5.000		50.000				81.247
2.5.4.1.	02	2006 16 Adaptação e remodelação de um espaço, na Freguesia de Águas Santas, com vista à instalação de uma "Loja da Juventude".	07/07010307	E		DCEM	0		5.000	5.000		70.000				75.000
2.5.4.1.	01	2007 51 "Casa das Artes e Ofícios" - Adaptação da Casa do Guarda do Complexo Municipal da Casa do Alto, na Freguesia de Pedrouços.	07/07010307	E		DCEM	0		25.000		25.000	50.000				75.000
2.5.4.1.	01	2010 18 Adaptação e remodelação de um espaço, na Freguesia de Milheirós, com vista à instalação de uma "Loja da Juventude".	07/07010307	E		DCEM	0		5.000	5.000		15.000				20.000
2.5.4.1.	03	2010 20 Aquisição de equipamento informático e remodelação de redes informáticas de espaços afectos à Juventude.	09/070107	O					15.000	15.000						15.000
3.		FUNÇÕES ECONÓMICAS						15.029.525	14.038.500	5.636.500	8.402.000	19.610.000	4.800.000	900.000		54.378.025
3.1.		AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA							10.000		10.000					10.000
3.1.2.		ZONAS RURAIS								10.000		10.000				10.000
3.1.2.	01	2007 21 Beneficiação de Caminhos Rurais - "Programa Agris".	07/07030301	E		DCEM			10.000		10.000					10.000
3.2.		INDÚSTRIA E ENERGIA						998.352	2.190.500	220.500	1.970.000	900.000				4.088.852
3.2.1.		ILUMINAÇÃO PÚBLICA						865.029	73.500	73.500						938.529
		A TRANSPORTAR ...					45.035.895	47.343.500	15.244.000	32.099.500	55.473.500	27.629.500	7.913.800		183.396.195	

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. P O AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO			
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES							
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2013	2014	2015	OUTROS				
A TRANSPORTAR ...								45.035.895	47.343.500	15.244.000	32.099.500	55.473.500	27.629.500	7.913.800		183.396.195		
3.2.1.	01	2004	9	Comparticipação, construção ou manutenção de Redes de Iluminação Pública.			DCEM	749.116	56.000							805.116		
3.2.1.	01	2004	9	Aquisição de equipamentos destinados à rede de Iluminação Pública.	07/07011002					1.000								
3.2.1.	01	2004	9		07/070115					10.000								
3.2.1.	01	2004	9		07/07030304					45.000								
3.2.1.	01	2006	14	INFRAESTRUTURAS ELÉCTRICAS	08/07011002					115.913	17.500					133.413		
3.2.1.	01	2006	14		08/070115					124.824	20.000	2.500						
3.2.1.	01	2006	14							124.824	20.000	15.000						
3.2.2.				RACIONALIZAÇÃO ENERGÉTICA			DCEM									144.824		
3.2.2.	01	2005	27	Construção de Ramais de Baixa Tensão e de Média Tensão.				124.824	20.000	20.000						144.824		
3.2.3.				Plano de Racionalização de consumo de energia eléctrica - Iluminação Pública.												3.005.499		
3.2.3.	01	2009	28	Plano de Racionalização de consumo de energia eléctrica - Iluminação Pública.			08/070115	O	80	DCMEM	0	1.180.000		1.180.000			1.180.000	
3.2.3.	02	2009	29	Plano de Racionalização de consumo de energia eléctrica - Edifícios Municipais.				E	80	DCMEM	0	302.000		250.000			302.000	
3.2.3.	02	2009	29	Instalação de sistemas de aquecimento central, a gás natural, em edifícios escolares.	07/07010406							22.000						
3.2.3.	02	2009	29		08/07010406							25.000						
3.2.3.	02	2009	29		08/070115							5.000						
3.2.3.	01	2010	2	Instalação de painéis fotovoltaicos na cobertura do edifício dos Paços do Concelho.	08/070115	O		DCMEM		8.499	50.000	50.000		100.000			158.499	
3.2.3.	02	2010	6		08/07010413	E		DCMEM	1		50.000		50.000	400.000			450.000	
3.2.3.	03	2010	7		08/070115	O		DCMEM			200.000	10.000	190.000	400.000			600.000	
3.2.3.	01	2012	3	Reformulação das infraestruturas de automação e controlo da Torre Lidorador tendo por quadro a Eficiência Energética.			08/070115				315.000	15.000	300.000				315.000	
A TRANSPORTAR ...								46.034.247	49.534.000	15.464.500	34.069.500	56.373.500	27.629.500	7.913.800		187.485.047		

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.				REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
				T I P O	I A C	E X P A C F C	RESP.		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
									TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2013	2014	2015	OUTROS		
				A TRANSPORTAR ...				46.034.247	49.534.000	15.464.500	34.069.500	56.373.500	27.629.500	7.913.800		187.485.047	
3.3.		TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES						14.031.173	11.545.100	5.223.100	6.322.000	18.460.000	4.800.000	900.000		49.736.273	
3.3.1.		TRANSPORTES RODOVIÁRIOS						12.553.058	10.364.500	4.744.500	5.620.000	17.390.000	4.800.000	900.000		46.007.558	
3.3.1.1.		Rede Viária						11.168.089	9.984.500	4.389.500	5.595.000	17.075.000	4.700.000	900.000		43.827.589	
3.3.1.1.1.	08	Obras de significação local						470.421	5.101.000	1.656.000	3.445.000	10.700.000	1.450.000			17.721.421	
3.3.1.1.1.1.	08	2002 360 Rectificação da Rua do General Humberto Delgado, incluindo os necessários projectos, na Freguesia de Pedrouços.	07/070301	E		DCEM	2		95.000				100.000				195.000
3.3.1.1.1.1.	08	2002 360	07/07030301							70.000							
3.3.1.1.1.1.	29	2002 265 Construção do arruamento de ligação entre a designada Urbanização do Barroqueiro e a Rua de Taím, na Freguesia de Silva Escura.	07/07030301	E		DCEM	1		20.000	25.000	20.000	20.000	150.000	150.000			320.000
3.3.1.1.1.1.1.	30	2002 266 Construção da Rua de ligação entre a Rua da Terra Branca, na Freguesia de Gemunde, e a Travessa de Vilarinho de Cima, na Freguesia de S. Pedro de Avioso, incluindo terraplenagens, drenagem de águas pluviais, pavimentação, colocação de guias toscas em passeios e ainda os necessários projectos.	07/07030301	E		DCEM	1		20.000			20.000	150.000	150.000			320.000
3.3.1.1.1.1.2.	38	2002 274 Rectificação, drenagem de águas pluviais e pavimentação da Rua do Ribeiro, na Freguesia de Gemunde.	07/07030301	E		DCEM	2		5.000			5.000	50.000	50.000			105.000
3.3.1.1.1.1.3.	39	2002 275 Rectificação, reconstrução de muros, drenagem de águas pluviais e pavimentação da Rua de Ligação entre a Rua da Bajouca e a Rua da Igreja, na Freguesia de Gemunde.	07/07030301	E		DCEM	0		5.000			5.000	150.000	100.000			255.000
3.3.1.1.1.1.4.	43	2003 87 Repavimentação, construção de passeios e infraestruturas da Rua da Estrada, na Freguesia de Moreira.	07/07030301	E		DCEM	2		131.000	131.000			200.000	100.000			431.000
				A TRANSPORTAR ...				46.034.247	49.810.000	15.690.500	34.119.500	57.173.500	28.179.500	7.913.800		189.111.047	

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRIPÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.				REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
				T I P O	E P O AC	A A AA	F C		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
									TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2013	2014	2015	OUTROS		
		A TRANSPORTAR ...		46.034.247	49.810.000	15.690.500	34.119.500	57.173.500	28.179.500	7.913.800						189.111.047	
3.3.1.1.1. 47	2003 91	Repavimentação, construção de passeios e infraestruturas da Rua de Manuel Ferreira Pinto, na Freguesia de Gueifães.	07/07030301	E		DCEM	0		50.000		50.000	100.000	50.000				200.000
3.3.1.1.1. 57	2003 101	Beneficiação e construção de passeios da Rua da Fábrica, na Freguesia de Vila Nova da Telha.	07/07030301	E		DCEM	1		250.000	250.000		50.000	50.000				350.000
3.3.1.1.1. 61	2003 105	Rectificação e repavimentação da Rua da Arroteia, na Freguesia de Pedrouços.	07/07030301	E		DCEM	1		750.000		750.000	1.000.000					1.750.000
3.3.1.1.1. 63	2003 107	Rectificação e repavimentação da Rua da Arroteaça, nas Freguesias de Milheirós e Águas Santas.	07/07030301	E		DCEM	1		50.000		50.000	100.000	100.000				250.000
3.3.1.1.1. 66	2003 110	Rectificação e repavimentação da Rua Central, na Freguesia de Folgosa.	07/07030301	E		DCEM	1		50.000		50.000	100.000	100.000				250.000
3.3.1.1.1. 74	2003 125	Elaboração de projectos com vista à reformulação de cruzamentos e entroncamentos viários.	07/070113			DCEM			10.000	10.000		50.000					60.000
3.3.1.1.1. 08	2004 17	Beneficiação, drenagem de águas pluviais e construção de passeios na Rua Central de Cidadelha, entre o Largo de Cidadelha e a Rua do Paço, na Freguesia de Santa Maria de Avioso.	07/07030301	E		DCEM	1		5.000		5.000	100.000	100.000				205.000
3.3.1.1.1. 09	2004 22	Beneficiação da Rua de Alberto Campos da Costa Maia, na Freguesia de Vila Nova da Telha.	07/07030301	E		DCEM	0		5.000		5.000	50.000	50.000				105.000
3.3.1.1.1. 11	2004 24	Beneficiação da Rua do Prof. António Rocha, na Freguesia de Vila Nova da Telha.	07/07030301	E		DCEM	0		10.000		10.000	100.000	50.000				160.000
3.3.1.1.1. 12	2004 14	Construção do arruamento de ligação entre a Rua de Setões, na Freguesia de Gemunde, e o Lugar de Mosteiró.	07/07030301	E		DCEM	0		5.000		5.000	100.000					105.000
		A TRANSPORTAR ...		46.034.247	50.995.000	15.950.500	35.044.500	58.923.500	28.679.500	7.913.800						192.546.047	

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.				REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
				T I P O	I P O AC	A A AA	F C		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
									TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2013	2014	2015	OUTROS		
		A TRANSPORTAR ...		46.034.247	50.995.000	15.950.500	35.044.500		58.923.500	28.679.500	7.913.800					192.546.047	
3.3.1.1.1.	07	2005 16	Beneficiação, lançamento, construção de passeios e infraestruturas de águas pluviais da Avenida do Doutor Germano Vieira, na Freguesia de Gueifães.	07/07030301	E			DCEM	3	5.000		5.000	100.000				105.000
3.3.1.1.1.	02	2007 38	Construção do arruamento de ligação entre a Rua de Paulo VI e a Rua Nova do Paço, na Freguesia de Águas Santas.	07/07030301	E			DCEM	0	5.000		5.000	100.000	100.000			205.000
3.3.1.1.1.	05	2007 41	Construção da Via de ligação entre a Avenida de Américo Duarte e a Rua da Portela de Baixo, na Freguesia de S. Pedro Fins.	07/07030301	E			DCEM	0	5.000		5.000	100.000				105.000
3.3.1.1.1.	06	2007 42	Beneficiação do pavimento da Avenida de S. Fins, na Freguesia de S. Pedro Fins.	07/07030301	E			DCEM	0	5.000		5.000	100.000				105.000
3.3.1.1.1.	04	2008 30	Construção de nova travessia do Rio Leça no Lugar do Arco, na Freguesia de Milheirós.	07/070113	E			DCEM	1	20.000		20.000	500.000				520.000
3.3.1.1.1.	05	2008 31	Beneficiação de passeios, rampas e baias de estacionamento na Avenida do Doutor Andrade Dias, na Freguesia de Moreira.	07/07030301	E			DCEM		10.000		10.000	30.000				40.000
3.3.1.1.1.	07	2008 35	Reparimentação da Rua da Bajouca, na Freguesia de Gemunde.	07/07030301	E			DCEM		10.000		10.000	200.000				210.000
3.3.1.1.1.	08	2008 36	Beneficiação, construção de passeios e infra-estruturação da Rua de D. António Castro Meireles, na Freguesia de Pedrouços.	07/07030301	E			DCEM	3	470.421	150.000	150.000	500.000				1.120.421
3.3.1.1.1.	16	2008 60	Reperfilamento da Rua do Conselheiro Luís de Magalhães (EN 13) entre o cruzamento do Padrão e o cruzamento das Guardeiras, na Freguesia de Moreira.	07/07030301	E			DCEM	1	50.000		50.000	300.000				350.000
3.3.1.1.1.	17	2008 61	Arruamento de ligação entre a Rua do Conselheiro Luís de Magalhães (EN 13) e a Rua do Dr. Farinhote, na Freguesia de Moreira.	07/07030301	E			DCEM	0	50.000		50.000	100.000	100.000			250.000
		A TRANSPORTAR ...		46.504.668	51.305.000	16.100.500	35.204.500		60.953.500	28.879.500	7.913.800					195.556.468	

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.				REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
				T I P O	A C	A A	F C		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
									TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2013	2014	2015	OUTROS		
		A TRANSPORTAR ...		46.504.668	51.305.000	16.100.500	35.204.500	60.953.500	28.879.500	7.913.800						195.556.468	
3.3.1.1.1.	07	2009 61 Pavimentação da Rua dos Servalinhos, na Freguesia de S.Pedro Fins.	07/07030301	E		DCEM	0		10.000		10.000	50.000					60.000
3.3.1.1.1.	08	2009 62 Repavimentação da Rua de Agostinho Teixeira, na Freguesia de Barca.	07/07030301	E		DCEM	0		10.000		10.000	100.000					110.000
3.3.1.1.1.	01	2010 33 Arruamento de ligação entre a Rua Nova de Teibas e a Rua de Cutamas, na Freguesia de Pedrouços.	07/07030301	E		DCEM	0		75.000	75.000		100.000	100.000				275.000
3.3.1.1.1.	02	2010 34 Arruamento de ligação entre a Via Central de Pedrouços e a Rua de Alves Redol, na Freguesia de Pedrouços.	07/07030301	E		DCEM	0		50.000	50.000		100.000					150.000
3.3.1.1.1.	03	2010 35 Arruamento de ligação entre a Rua de Joaquim de Vasconcelos e a Rua do Mosteiro, na Freguesia de Águas Santas.	07/07030301	E		DCEM	9		160.000	160.000		100.000					260.000
3.3.1.1.1.	04	2010 37 Beneficiação da Rua Central de Rebordãos, na Freguesia de Águas Santas.	07/07030301	E		DCEM	0		100.000	100.000		300.000					400.000
3.3.1.1.1.	05	2010 38 Beneficiação e construção de passeios na Rua de Calquim, na Freguesia de Santa Maria de Avioso.	07/07030301	E		DCEM	0		10.000		10.000	50.000					60.000
3.3.1.1.1.	06	2010 39 Prolongamento da Via do Padre Arnaldo Duarte até à Rua de António Sá Leite, na Freguesia de Santa Maria de Avioso.	07/070301	E		DCEM	0		20.000		20.000	200.000					220.000
3.3.1.1.1.	07	2010 40 Beneficiação da Rua de Avioso, na Freguesia de Santa Maria de Avioso.	07/070301	E		DCEM	0		10.000		10.000	100.000					110.000
3.3.1.1.1.	09	2010 44 Beneficiação da Rua de Jorge Ferreirainha, na Freguesia de Vermoim.	07/07030301	E		DCEM	0		10.000		10.000	300.000					310.000
3.3.1.1.1.	10	2010 46 Beneficiação da Rua Nova do Olheiro, na Freguesia de Folgosa.	07/070113	E		DCEM	0		10.000		10.000	100.000	100.000				210.000
3.3.1.1.1.	11	2010 47 Beneficiação da Rua de Guilherme de Sousa e Silva, na Freguesia de Folgosa.	07/07030301	E		DCEM	0		10.000		10.000	50.000					60.000
		A TRANSPORTAR ...		46.504.668	51.780.000	16.485.500	35.294.500	62.503.500	29.079.500	7.913.800						197.781.468	

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRIPÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANCI.				REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO		
				T I P O	A C	A A	F C		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
									TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2013	2014	2015	OUTROS			
		A TRANSPORTAR ...		46.504.668	51.780.000	16.485.500	35.294.500	62.503.500	29.079.500	7.913.800						197.781.468		
3.3.1.1.1.	12	2010	48	Beneficiação da Rua Nova do Outeiro, na Freguesia de Folgosa.	07/07030301	E		DCEM	0	10.000		10.000	50.000				60.000	
3.3.1.1.1.	13	2010	51	Beneficiação da Rua Calçada da Serra, na Freguesia de S. Pedro Fins.	07/07030301	E		DCEM	0	20.000		20.000	50.000				70.000	
3.3.1.1.1.	14	2010	52	Beneficiação da Rua do Eng.º Luís de Almeida, na Freguesia de S. Pedro Fins.	07/07030301	E		DCEM	0	20.000		20.000	100.000				120.000	
3.3.1.1.1.	01	2011	13	Arruamento de ligação da Avenida do Dr. José Vieira de Carvalho à Rua Cruz das Guardeiras e à Rua de Santo Lenho, na Freguesia de Moreira.		E		DCEM	1	280.000		260.000	200.000				480.000	
3.3.1.1.1.	01	2011	13		07/070301													
3.3.1.1.1.	01	2011	13		07/07030301													
3.3.1.1.1.	02	2011	14	Arruamento de ligação entre a Rua Nova do Corim e a Rua do Monte, na Freguesia de Águas Santas.		E		DCEM	0	80.000	20.000		100.000				180.000	
3.3.1.1.1.	02	2011	14		07/070301													
3.3.1.1.1.	02	2011	14		07/07030301													
3.3.1.1.1.	03	2011	15	Beneficiação da Rua de Cesário Verde, na Freguesia de Silva Escura.	07/07030301	E		DCEM	0	20.000	30.000	20.000	100.000				120.000	
3.3.1.1.1.	03	2011	15		07/070301													
3.3.1.1.1.	04	2011	16	Beneficiação da Rua do Eng.º Frederico Ulrich, nas Freguesias de Gemunde e Moreira.	07/07030301	E		DCEM	-	20.000		20.000	100.000				120.000	
3.3.1.1.1.	04	2011	16		07/070301													
3.3.1.1.1.	05	2011	17	Beneficiação da Travessa do Outeiro, na Freguesia de Gemunde.	07/07030301	E		DCEM	-	10.000		10.000	100.000				110.000	
3.3.1.1.1.	05	2011	17		07/070301													
3.3.1.1.1.	06	2011	18	Beneficiação da Rua de Sá e Melo, na Freguesia de Gueifães.	07/07030301	E		DCEM	-	10.000		10.000	30.000				40.000	
3.3.1.1.1.	06	2011	18		07/070301													
3.3.1.1.1.	07	2011	19	Beneficiação da Rua do Padre Américo, na Freguesia de Gueifães.	07/07030301	E		DCEM	-	10.000		10.000	20.000				30.000	
3.3.1.1.1.	07	2011	19		07/070301													
3.3.1.1.1.	08	2011	20	Beneficiação da Rua Central de Ardegães, na Freguesia de Águas Santas.	07/07030301	E		DCEM	-	10.000		10.000	20.000				30.000	
3.3.1.1.1.	08	2011	20		07/070301													
3.3.1.1.1.	09	2011	21	Beneficiação da Travessa da Vitória, na Freguesia de Gemunde.	07/07030301	E		DCEM	-	20.000		20.000	20.000				40.000	
				A TRANSPORTAR ...		46.504.668	52.290.000	16.585.500	35.704.500	63.393.500	29.079.500	7.913.800				199.181.468		

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRIPÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.				REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
				T I P O	I P O AC	E X P FC	RESP.		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
									TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2013	2014	2015	OUTROS		
		A TRANSPORTAR ...		46.504.668	52.290.000	16.585.500	35.704.500	63.393.500	29.079.500	7.913.800						199.181.468	
3.3.1.1.1.	10	2011 22	Beneficiação da Rua da Raposeira, na Freguesia de Vermoim.	07/07030301	E		DCEM	-	50.000		50.000						50.000
3.3.1.1.1.	11	2011 23	Beneficiação da Rua de Albertino Tomé dos Santos, na Freguesia de Vermoim.	07/07030301	E		DCEM	-	10.000		10.000	10.000					20.000
3.3.1.1.1.	12	2011 24	Beneficiação da Rua do Padre Abílio Sampaio, na Freguesia de Barca.	07/07030301	E		DCEM	-	20.000		20.000	20.000					40.000
3.3.1.1.1.	13	2011 25	Beneficiação da Rua do Dr. Germano Sousa Vieira, na Freguesia de Nogueira.	07/07030301	E		DCEM	-	10.000		10.000	25.000					35.000
3.3.1.1.1.	14	2011 26	Beneficiação da Rua e da Travessa de Joaquim Dias Salgueiro, na Freguesia de Vila Nova da Telha.	07/07030301	E		DCEM	-	25.000		25.000	100.000					125.000
3.3.1.1.1.	15	2011 27	Beneficiação da Rua de Dona Deolinda Duarte dos Santos, na Freguesia da Maia.	07/07030301	E		DCEM	-	15.000		15.000	100.000					115.000
3.3.1.1.1.	16	2011 28	Beneficiação da Rua da Pinta, na Freguesia da Maia.	07/07030301	E		DCEM	-	30.000		30.000	50.000					80.000
3.3.1.1.1.	17	2011 29	Beneficiação da Rua de Aquilino Ribeiro, na Freguesia de Barca.	07/07030301	E		DCEM	-	20.000		20.000	50.000					70.000
3.3.1.1.1.	18	2011 30	Beneficiação da Rua da Gandarela, na Freguesia de Barca.	07/07030301	E		DCEM	-	10.000		10.000	30.000					40.000
3.3.1.1.1.	19	2011 31	Beneficiação da Avenida de Vasco da Gama, na Freguesia de Vermoim.	07/07030301	E		DCEM	-	20.000		20.000	40.000					60.000
3.3.1.1.1.	20	2011 32	Beneficiação da Rua de Quiraz, na Freguesia de S. Pedro de Avioso.	07/07030301	E		DCEM	-	50.000		50.000	30.000					80.000
3.3.1.1.1.	21	2011 33	Beneficiação da Rua de Joaquim Carlos da Silva, na Freguesia de Gueifães.	07/07030301	E		DCEM	-	15.000		15.000	25.000					40.000
3.3.1.1.1.	22	2011 34	Beneficiação da Rua do Dr. António José de Almida, na Freguesia de Gueifães.	07/07030301	E		DCEM	-	10.000		10.000	20.000					30.000
3.3.1.1.1.	23	2011 35	Beneficiação da Rua Central do Carvalhido, na Freguesia de Moreira.	07/07030301	E		DCEM	-	20.000		20.000	20.000					40.000
		A TRANSPORTAR ...		46.504.668	52.595.000	16.585.500	36.009.500	63.913.500	29.079.500	7.913.800						200.006.468	

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.				REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
				T I P O	A C	A A	F C		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
									TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2013	2014	2015	OUTROS		
		A TRANSPORTAR ...		46.504.668	52.595.000	16.585.500	36.009.500	63.913.500	29.079.500	7.913.800						200.006.468	
3.3.1.1.1.	24	2011 36	Beneficiação da Rua de Terramonte, na Freguesia de Águas Santas.	07/07030301	E		DCEM	-	15.000		15.000	25.000					40.000
3.3.1.1.1.	25	2011 37	Beneficiação da Rua Central de Vila Verde, na Freguesia de Gondim.	07/07030301	E		DCEM	-	10.000		10.000	20.000					30.000
3.3.1.1.1.	29	2011 41	Beneficiação da Rua Nova de Frejufre, na Freguesia de Silva Escura.	07/07030301	E		DCEM	-	20.000		20.000	20.000					40.000
3.3.1.1.1.	30	2011 42	Beneficiação da Rua 5 de Outubro, na Freguesia de Mulheirós.	07/07030301	E		DCEM	-	20.000		20.000	30.000					50.000
3.3.1.1.1.	31	2011 43	Beneficiação da Rua dos Altos, na Freguesia de Vermoim.	07/07030301	E		DCEM	-	10.000		10.000	20.000					30.000
3.3.1.1.1.	34	2011 46	Beneficiação da Rua da Primavera, na Freguesia de Milheirós.	07/07030301	E		DCEM	-	15.000		15.000	10.000					25.000
3.3.1.1.1.	35	2011 47	Beneficiação da Rua de Alberto Pimentel, na Freguesia de Gueifães.	07/07030301	E		DCEM	-	15.000		15.000	20.000					35.000
3.3.1.1.1.	36	2011 48	Beneficiação da Rua do Calvário, na Freguesia de Gueifães.	07/07030301	E		DCEM	-	10.000		10.000	20.000					30.000
3.3.1.1.1.	37	2011 49	Beneficiação da Rua de Real de Cima, na Freguesia de Águas Santas.	07/07030301	E		DCEM	-	10.000		10.000	20.000					30.000
3.3.1.1.1.	38	2011 50	Beneficiação da Rua de António de Sousa Oliveira, na Freguesia de Águas Santas.	07/07030301	E		DCEM	-	10.000		10.000	25.000					35.000
3.3.1.1.1.	40	2011 52	Beneficiação da Rua de D. António Moutinho, na Freguesia de Águas Santas.	07/07030301	E		DCEM	-	15.000		15.000	30.000					45.000
3.3.1.1.1.	41	2011 53	Beneficiação da Rua das Cardosas, na Freguesia de S. Pedro Fins.	07/07030301	E		DCEM	-	10.000		10.000	20.000					30.000
3.3.1.1.1.	42	2011 54	Beneficiação da Rua Guerra Junqueiro, na Freguesia de Águas Santas.	07/07030301	E		DCEM	-	15.000		15.000	30.000					45.000
3.3.1.1.1.	43	2011 55	Beneficiação da Rua da Quintã, na Freguesia de S. Pedro de Avioso.	07/07030301	E		DCEM	-	15.000		15.000	30.000					45.000
3.3.1.1.1.	44	2011 56	Beneficiação da Rua de Ferronho, na Freguesia de S. Pedro de Avioso.	07/07030301	E		DCEM	-	15.000		15.000	20.000					35.000
		A TRANSPORTAR ...		46.504.668	52.800.000	16.585.500	36.214.500	64.253.500	29.079.500	7.913.800						200.551.468	

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANCI.				REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
				T I P O	P A C	A A F	F C		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
									TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2013	2014	2015	OUTROS		
		A TRANSPORTAR ...		46.504.668	52.800.000	16.585.500	36.214.500	64.253.500	29.079.500	7.913.800						200.551.468	
3.3.1.1.1.	45	2011 57	Arruamento de ligação entre a Rua da Agrela, na Freguesia de Milheirós, e a Rua da Corga, na Freguesia de Águas Santas.	07/07030301	E		DCEM	0	30.000		30.000	200.000					230.000
3.3.1.1.1.	46	2011 58	Beneficiação da Rua de Real, na Freguesia de Folgosa.	07/07030301	E		DCEM	-	25.000		25.000	30.000					55.000
3.3.1.1.1.	47	2011 59	Beneficiação da Rua Nova do Gondão, na Freguesia de S. Pedro Fins.	07/07030301	E		DCEM	-	20.000		20.000	25.000					45.000
3.3.1.1.1.	48	2011 60	Beneficiação da Avenida 24 de Julho, nas Freguesias de Folgosa e S. Pedro Fins.	07/07030301	E		DCEM	-	25.000		25.000	75.000					100.000
3.3.1.1.1.	49	2011 61	Beneficiação da Rua de Joaquim Gonçalves, nas Freguesias de Folgosa e S. Pedro Fins.	07/07030301	E		DCEM	-	10.000		10.000	20.000					30.000
3.3.1.1.1.	50	2011 62	Beneficiação da Rua Central da Cavadinha, na Freguesia de Silva Escura.	07/07030301	E		DCEM	-	10.000		10.000	20.000					30.000
3.3.1.1.1.	51	2011 63	Beneficiação da Rua de Alexandre Herculano, na Freguesia de Silva Escura.	07/07030301	E		DCEM	-	20.000		20.000	20.000					40.000
3.3.1.1.1.	52	2011 64	Beneficiação da Rua de Santo António, na Freguesia de Silva Escura.	07/07030301	E		DCEM	-	10.000		10.000	10.000					20.000
3.3.1.1.1.	53	2011 65	Beneficiação da Rua Central de Frejufe, na Freguesia de Silva Escura.	07/07030301	E		DCEM	-	20.000		20.000	20.000					40.000
3.3.1.1.1.	54	2011 66	Beneficiação da Rua de Frejufe, na Freguesia de Silva Escura.	07/07030301	E		DCEM	-	10.000		10.000	20.000					30.000
3.3.1.1.1.	55	2011 67	Beneficiação da Rua de Nossa Senhora da Caridade, na Freguesia de Vermoim.	07/07030301	E		DCEM	-	15.000		15.000	15.000					30.000
3.3.1.1.1.	56	2011 68	Beneficiação da Via Diagonal, nas Freguesias de Santa Maria de Avioso, Gondim e Silva Escura.	07/07030301	E		DCEM	-	100.000		100.000	150.000					250.000
		A TRANSPORTAR ...		46.504.668	53.095.000	16.585.500	36.509.500	64.858.500	29.079.500	7.913.800						201.451.468	

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.				REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
				T I P O	A C	A A	F C		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
									TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2013	2014	2015	OUTROS		
		A TRANSPORTAR ...		46.504.668	53.095.000	16.585.500	36.509.500	64.858.500	29.079.500	7.913.800						201.451.468	
3.3.1.1.1.	57	2011 69	Beneficiação da Rua de António Vieira da Cruz, na Freguesia de Silva Escura.	07/07030301	E		DCEM	-	25.000		25.000	40.000					65.000
3.3.1.1.1.	58	2011 70	Beneficiação da Rua de Friões, na Freguesia de Silva Escura.	07/07030301	E		DCEM	-	50.000		50.000	100.000					150.000
3.3.1.1.1.	59	2011 71	Beneficiação da Avenida de Augusto Ferreira Moutinho Ramos, na Freguesia de Folgosa.	07/07030301	E		DCEM	-	50.000		50.000	100.000					150.000
3.3.1.1.1.	60	2011 72	Beneficiação da Rua do Outeiro, na Freguesia de Gemunde.	07/07030301	E		DCEM	-	30.000		30.000	100.000					130.000
3.3.1.1.1.	61	2011 73	Beneficiação da Via do Eng.º Belmiro Mendes de Azevedo, na Freguesia de Barca.	07/07030301	E		DCEM	-	100.000		100.000	130.000					230.000
3.3.1.1.1.	62	2011 74	Beneficiação da Via do Dr. Carlos Mota Pinto, na Freguesia de Moreira.	07/07030301	E		DCEM	-	25.000		25.000	75.000					100.000
3.3.1.1.1.	63	2011 75	Beneficiação da Rua Cruz das Guardeiras, na Freguesia de Moreira.	07/07030301	E		DCEM	-	100.000		100.000	100.000					200.000
3.3.1.1.1.	64	2011 76	Beneficiação da Rua de Joaquim Oliveira Júnior, na Freguesia da Maia.	07/07030301	E		DCEM	-	10.000		10.000	20.000					30.000
3.3.1.1.1.	65	2011 77	Beneficiação da Rua de Avelino Santos Leite, na Freguesia de Maia.	07/07030301	E		DCEM	-	20.000		20.000	30.000					50.000
3.3.1.1.1.	66	2011 78	Beneficiação da Rua de D. Maria da Conceição Mota Sotto Mayor, na Freguesia de Moreira.	07/07030301	E		DCEM	-	50.000		50.000	100.000					150.000
3.3.1.1.1.	67	2011 79	Beneficiação da Rua de D. Maria José Magalhães da Mota, na Freguesia de Moreira.	07/07030301	E		DCEM	-	30.000		30.000	30.000					60.000
3.3.1.1.1.	68	2011 80	Beneficiação da Rua de José Estevão, na Freguesia de Moreira.	07/07030301	E		DCEM	-	30.000		30.000	30.000					60.000
3.3.1.1.1.	69	2011 81	Beneficiação da Avenida do Dr. José Vieira de Carvalho, na Freguesia de Moreira.	07/07030301	E		DCEM	-	100.000		100.000	100.000					200.000
		A TRANSPORTAR ...		46.504.668	53.715.000	16.585.500	37.129.500	65.813.500	29.079.500	7.913.800						203.026.468	

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. P O AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2013	2014	2015	OUTROS		
		A TRANSPORTAR ...			46.504.668	53.715.000	16.585.500	37.129.500	65.813.500	29.079.500	7.913.800				203.026.468	
3.3.1.1.1.	70	2011 82	Beneficiação da Rua de Carlos Sousa Gomes, na Freguesia de Gemunde.	07/07030301	E	DCEM	-	20.000		20.000	30.000					50.000
3.3.1.1.1.	71	2011 83	Beneficiação da Rua da Gueimaia, na Freguesia de Gueifães.	07/07030301	E	DCEM	-	15.000		15.000	20.000					35.000
3.3.1.1.1.	72	2011 84	Beneficiação da Avenida das Flores, na Freguesia de Gueifães.	07/07030301	E	DCEM	-	20.000		20.000	30.000					50.000
3.3.1.1.1.	73	2011 85	Beneficiação da Via do Eng.º Adelino Amaro da Costa, na Freguesia de Moreira.	07/07030301	E	DCEM	-	20.000		20.000	80.000					100.000
3.3.1.1.1.	74	2011 86	Beneficiação da Rua Nova de Quiraz, na Freguesia de S. Pedro de Avioso.	07/07030301	E	DCEM	-	20.000		20.000	50.000					70.000
3.3.1.1.1.	75	2011 87	Beneficiação da Rua de Augusto Simões, na Freguesia da Maia.	07/07030301	E	DCEM	-	30.000		30.000	50.000					80.000
3.3.1.1.1.	76	2011 88	Beneficiação da Rua do Eng.º Duarte Pacheco, na Freguesia da Maia.	07/07030301	E	DCEM	-	30.000		30.000	30.000					60.000
3.3.1.1.1.	77	2011 89	Beneficiação da Via do Comendador Valentim dos Santos Dinis, na Freguesia de Barca.	07/07030301	E	DCEM	-	40.000		40.000	50.000					90.000
3.3.1.1.1.	78	2011 90	Beneficiação da Rua do Comendador Abílio de Oliveira, na Freguesia de Barca.	07/07030301	E	DCEM	-	40.000		40.000	60.000					100.000
3.3.1.1.1.	79	2011 91	Beneficiação da Via do Eng.º António Serrenho, na Freguesia de Barca.	07/07030301	E	DCEM	-	30.000		30.000	60.000					90.000
3.3.1.1.1.	80	2011 92	Arruamento de ligação entre a Rua da Estação e Rua do Souto/Via Periférica, na Freguesia da Maia.	07/07030301	E	DCEM	0	200.000	200.000		200.000					400.000
3.3.1.1.1.	81	2011 93	Beneficiação da Rua de Leandro, na Freguesia de S. Pedro Fins.	07/07030301	E	DCEM	-	20.000		20.000	30.000					50.000
3.3.1.1.1.	82	2011 94	Beneficiação da Rua de Alberto Costa Carneiro, na Freguesia de Silva Escura.	07/07030301	E	DCEM	-	20.000		20.000	30.000					50.000
3.3.1.1.1.	83	2011 95	Beneficiação da Rua de José Pereira Costa Senra, na Freguesia de Silva Escura.	07/07030301	E	DCEM	-	20.000		20.000	20.000					40.000
		A TRANSPORTAR ...			46.504.668	54.240.000	16.785.500	37.454.500	66.553.500	29.079.500	7.913.800					204.291.468

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.				REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
				T I P O	A C	A A	F C		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
									TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2013	2014	2015	OUTROS		
				A TRANSPORTAR ...				46.504.668	54.240.000	16.785.500	37.454.500	66.553.500	29.079.500	7.913.800		204.291.468	
3.3.1.1.1.	84	2011	96	Beneficiação da Rua de Joaquim Francisco da Rocha, na Freguesia de Silva Escura.	07/07030301	E		DCEM	-	10.000		10.000	20.000				30.000
3.3.1.1.1.	85	2011	108	Rectificação e repavimentação da Rua da Granja, até ao limite do Concelho com Gondomar, incluindo a Praceta de D. Helena Araújo e da Rua do Dr. Mário Rosas da Silva, na Freguesia de Águas Santas.	07/07030301	E		DCEM	0	50.000	50.000		200.000				250.000
3.3.1.1.1.	01	2012	9	Beneficiação da Rua do Santo Condestável e da Rua dos Mogos nas Freguesias de Vermoim e Gueifães.	07/07030301	E		DCEM	-	50.000		50.000	100.000				150.000
3.3.1.1.1.	02	2012	10	Beneficiação da Rua do Souto, na Freguesia da Maia.	07/07030301	E		DCEM	0	90.000	90.000		100.000				190.000
3.3.1.1.1.	03	2012	11	Beneficiação da Rua de Real e da Rua Nova de Real, na Freguesia de Moreira.	07/07030301	E		DCEM	0	150.000	150.000		100.000				250.000
3.3.1.1.1.	04	2012	12	Construção de Travessa à Rua de Souto de Cima, na Freguesia de Santa Maria de Avioso.	07/07030301	E		DCEM	0	30.000	30.000						30.000
3.3.1.1.1.	05	2012	19	Beneficiação e reperfilamento do arruamento de ligação da Rua de Joaquim Vasconcelos à Rua do Infante D. Henrique, na Freguesia de Águas Santas.	07/07030301					15.000	15.000						15.000
3.3.1.1.2.				Obras de significado amplo e de grande trânsito					1.349.140	1.408.500	818.500	590.000	2.850.000	2.750.000	900.000		9.257.640
3.3.1.1.2.	02	2002	279	Via Estruturante da Granja, entre a E.N.208 (Avenida do Lidor da Maia) e limites do Concelho, a Sul, com Rio Tinto, Gondomar, incluindo a elaboração do projecto, aquisição dos necessários terrenos e a construção da passagem superior sobre a Auto-Estrada nº 4 (A.E.4), na Freguesia de Águas Santas (1ª fase).	07/07030301	E		DCEM	3	5.000		5.000	100.000	600.000			705.000
				A TRANSPORTAR ...				46.504.668	54.640.000	17.120.500	37.519.500	67.173.500	29.679.500	7.913.800		205.911.468	

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.	T I P O	RESP.	E X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO		
									ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
									TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2013	2014	2015	OUTROS			
		A TRANSPORTAR ...		46.504.668	54.640.000	17.120.500	37.519.500	67.173.500	29.679.500	7.913.800						205.911.468		
3.3.1.1.2.	19	2002	298	Via Central de Pedrouços - Águas Santas; Troço entre a Travessa Nova da Giesta e a Rua de D. Amélia Moutinho Alves, incluindo o acesso à Escola do EB2,3 de Pedrouços, e incluindo ainda a elaboração de projectos e a aquisição de terrenos.	07/070101 07/070301 07/07030301	E	DCEM	4	1.014.105	27.000			100.000	100.000			1.241.105	
3.3.1.1.2.	19	2002	298															
3.3.1.1.2.	19	2002	298															
3.3.1.1.2.	19	2002	298															
3.3.1.1.2.	21	2002	300	Via Periférica Sudeste da Cidade, entre a Rua de São Romão, em Vermoim, à Rua do Santo Condestável, à Rua de D. Silvia Teixeira, à Rua do Cavaco, à Rua de D. Manuel II - E.N. 107 - e a articulação com o nó de acesso ao I.C. 24, incluindo a elaboração do respectivo projecto e a aquisição dos necessários terrenos, na Freguesia de Vermoim.	07/070301 07/07030301	E	DCEM	3	187.951	720.000	1.000 1.000 25.000			500.000	300.000			1.707.951
3.3.1.1.2.	21	2002	300															
3.3.1.1.2.	21	2002	300															
3.3.1.1.2.	22	2002	301	Via Periférica Sul-Poente da Cidade entre a Avenida de António dos Santos Leite e a Rua do Conselheiro Costa Aroso - E.N. 107 -, no Godim, na Freguesia da Maia - Troço entre a Rua da Estação e a Rua do Conselheiro Costa Aroso - E.N. 107 -: elaboração dos respectivos projectos, aquisição dos necessários terrenos e terraplanagens.	07/070301 07/07030301	E	DCEM	1	43.464	5.000	20.000 700.000			5.000	500.000	300.000	300.000	1.148.464
3.3.1.1.2.	22	2002	301															
3.3.1.1.2.	22	2002	301															
3.3.1.1.2.	26	2002	305	Via Variante de Leandro: elaboração dos respectivos projectos, aquisição de terrenos e terraplanagens, nas Freguesias de S. Pedro Fins e de Folgosa, e incluindo ainda a sua articulação com o nó de ligação ao I.C. 24 da zona da nova centralidade urbana "Nova Maia".	07/070113 07/07030301 07/07030301	E	DCEM	1		5.000			5.000	400.000	600.000	600.000	1.605.000	
		A TRANSPORTAR ...		47.750.187	55.397.000	17.867.500	37.529.500	68.673.500	30.979.500	8.813.800						211.613.987		

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA | PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS | ANO 2012

PÁGINA : 39
(Em Euro)

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O AC AA FC	FONTE DE FINANC.	E X RESP.	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO					
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES										
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2013	2014	2015	OUTROS							
A TRANSPORTAR ...																					
3.3.1.1.2.	32	2002	312	Construção do Nó de Ligação ao I.C. 24 da nova centralidade urbana designada de "Nova Maia", incluindo a aquisição dos necessários terrenos, na Freguesia de Nogueira.	07/07030301	E		DCEM	1		61.500	61.500			1.000.000	700.000				1.761.500	
3.3.1.1.2.	05	2003	81	Via Avioso - Cidadelha: construção de infra-estruturas, pavimentação e obras acessórias.	07/07030301			DCEM	0	103.621	5.000			5.000	150.000	150.000				408.621	
3.3.1.1.2.	06	2007	26	Via de ligação da Zona Industrial de Gondim à Via Diagonal.	07/07030301	E		DCEM	0		250.000			250.000							250.000
3.3.1.1.2.	01	2010	10	Via de ligação entre a Rua da Estação e a E.N. 13, na Freguesia da Maia.	07/07030301	E		DCEM	1		330.000	10.000	320.000	100.000							430.000
3.3.1.1.5.				Outros Trabalhos						9.348.528	1.575.000	1.465.000	110.000	1.025.000	500.000						12.448.528
3.3.1.1.5.	02	2002	319	Recuperação e beneficiação de arruamentos diversos em várias zonas do Concelho, com especial incidência na construção de passeios e seu lancilamento.	07/07030301	E		DCEM		2.405.700	225.000	225.000									2.630.700
3.3.1.1.5.	03	2002	320	Rectificação, drenagem de águas pluviais, pavimentação e repavimentação de arruamentos diversos em vários locais do Concelho, incluindo a aquisição de betume asfáltico e a respectiva aplicação.		E		DCEM		4.398.460	260.000				500.000						5.158.460
3.3.1.1.5.	03	2002	320		07/07030301																
3.3.1.1.5.	04	2002	321	Revisão de preços de empreitadas, relativas a terraplenagens, a drenagem de águas pluviais, à construção de muros de vedação, à construção de passeios e à pavimentação de arruamentos diversos do Concelho, e levadas a cabo em anos anteriores.	08/07011002 07/07030301	E		DCEM		7.717	10.000		240.000 20.000 10.000								17.717
A TRANSPORTAR ...																					
										54.665.685	56.538.500	18.434.000	38.104.500	70.423.500	31.829.500	8.813.800				222.270.985	

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. AC FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2013	2014	2015	OUTROS			
		A TRANSPORTAR ...					54.665.685	56.538.500	18.434.000	38.104.500	70.423.500	31.829.500	8.813.800		222.270.985		
3.3.1.1.5.	05	2002 357	Aquisição de terrenos ou parcelas de terrenos com vista à construção de novos arruamentos, rectificação ou ampliação de vias existentes.	07/070301					10.000	10.000			500.000	500.000		1.010.000	
3.3.1.1.5.	03	2003 127	Reparimentação e beneficiação de vias em várias zonas do Concelho.		E	DCEM/DCMEM	1.925.613	459.000								2.384.613	
3.3.1.1.5.	03	2003 127		07/07030301													
3.3.1.1.5.	01	2009 44	Intervenções de carácter urgente em razão de intempéries ou outras situações fortuitas.	08/07030301	E	DCEM/DCMEM	0	611.038	501.000		150.000	309.000				1.112.038	
3.3.1.1.5.	01	2009 44		07/07010406													
3.3.1.1.5.	01	2009 44		07/07010413													
3.3.1.1.5.	01	2009 44		07/07030301													
3.3.1.1.5.	01	2009 44		08/07030301													
3.3.1.1.5.	05	2009 49	Construção de uma Rotunda no entroncamento da E.N.105 com a Avenida Monte de Monforte, na Freguesia de S. Pedro Fins.	07/07030301	E	DCEM	0		100.000		5.000	5.000	486.000	5.000		100.000	
3.3.1.1.5.	01	2011 39	Construção de uma Rotunda no cruzamento da Rua das Conchas com a Via Central de Milheirós, na Freguesia de Milheirós.	07/07030301	E	DCEM	0		10.000		10.000	10.000	25.000			35.000	
3.3.1.1.6.			Operação Pavimentos							1.900.000	450.000	1.450.000	2.500.000				4.400.000
3.3.1.1.6.	01	2010 54	Beneficiação de pavimentos de vias - Betuminoso.	07/07030301	E	DCEM				900.000	200.000	700.000	1.000.000				1.900.000
3.3.1.1.6.	02	2010 55	Beneficiação de pavimentos de vias - Cubos.	07/07030301	E	DCEM				950.000	200.000	750.000	1.000.000				1.950.000
3.3.1.1.6.	03	2010 56	Beneficiação ou construção de passeios.	07/07030301	E	DCEM				50.000	50.000		500.000				550.000
3.3.1.2.			Sinalização e Trânsito						1.384.970	320.000	295.000	25.000	315.000	100.000			2.119.970
3.3.1.2.	01	2002 322	Aquisição de sinais de trânsito, de orientação e de outros materiais de equipamento afins, com o objectivo de regular, de orientar e de disciplinar o trânsito e, bem assim, de o informar.		O	DTT			362.955	40.000						402.955	
		A TRANSPORTAR ...					57.565.291	59.558.500	19.854.000	39.664.500	73.448.500	32.329.500	8.813.800			231.715.591	

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. P O AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2013	2014	2015	OUTROS		
		A TRANSPORTAR ...					57.565.291	59.558.500	19.854.000	39.664.500	73.448.500	32.329.500	8.813.800		231.715.591	
3.3.1.2. 3.3.1.2. 3.3.1.2.	01 01 02	2002 2002 2002	322 322 323		11/07011002 11/070115	O		DTT	292.442	75.000	10.000 30.000					367.442
3.3.1.2. 3.3.1.2. 3.3.1.2.	02 02 04	2002 2002 2002	323 323 325		11/07010409 11/070115 11/07010409	E		DTT	378.006	25.000	70.000 5.000 25.000					403.006
3.3.1.2.	06	2002	327					DTT	49.552	18.000						67.552
3.3.1.2. 3.3.1.2. 3.3.1.2.	06 06 07	2002 2002 2002	327 327 328		11/07010409 11/070115	O		DTT	10.080	11.000	3.000 15.000					21.080
3.3.1.2. 3.3.1.2. 3.3.1.2.	07 07 08	2002 2002 2002	328 328 366		11/07010409 11/070115 11/070111	O		DTT	5.464	1.000	1.000 10.000 1.000					6.464
3.3.1.2.	01	2003	135			O		DTT	116.701	20.000						136.701
3.3.1.2. 3.3.1.2. 3.3.1.2.	01 01 02	2003 2003 2007	135 135 35		11/07010409 11/070115 11/07010413	E		DTT	155.039	50.000	10.000 10.000 50.000		100.000	100.000		405.039
3.3.1.2.	01	2008	25		11/070115			DTT	9.391	25.000		25.000				34.391
3.3.1.2.	01	2010	16		11/07010409					25.000						25.000
3.3.1.2.	01	2010	16								5.000					233.182.266
			A TRANSPORTAR ...				58.581.966	59.808.500	20.099.000	39.689.500	73.548.500	32.429.500	8.813.800			

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. P O AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO			
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES							
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2013	2014	2015	OUTROS				
		A TRANSPORTAR ...					58.581.966	59.808.500	20.099.000	39.689.500	73.548.500	32.429.500	8.813.800		233.182.266			
3.3.1.2. 3.3.1.2.	01 02	2010 2010	16 59		Aquisição de placas topográficas.	11/070115 11/070115	O		DTT	5.339	30.000	20.000 30.000		215.000		250.339		
3.3.1.4.					Estacionamento						60.000	60.000					60.000	
3.3.1.4.	01	2009	30		Parque Central da Cidade - Intervenções de beneficiação e de conservação.		E		DCMEM	1	60.000						60.000	
3.3.1.4. 3.3.1.4.	01 01	2009 2009	30 30		TRANSPORTES AÉREOS	08/07010413 08/070115			DCEM	1.478.115	1.180.600	25.000 35.000 478.600	702.000	1.070.000			3.728.715	
3.3.2.	01	2002	334		Construção do Aeródromo de Vilar de Luz, na Freguesia de Folgosa, incluindo a aquisição dos necessários terrenos, a construção da pista e do respectivo taxi-way, a construção da aerogare, do edifício de controle de tráfego aéreo, da designada placa incluindo ainda os respectivos acessos e os adequados arranjos exteriores, bem como de uma pista para radiomodelismo e de um lago naturalizado.	07/07010413	E		DCEM	3	917.368	115.000	115.000					1.032.368
3.3.2.	02	2003	82		Construção do Aeródromo de Vilar de Luz.			DCEM		552.896	150.600			100.000			803.496	
3.3.2. 3.3.2. 3.3.2.	02 02 03	2003 2003 2003	82 82 83		Aquisição de terrenos.	07/07010413 07/070113 07/070101			DCEM	7.850	50.000	150.000 600		50.000			57.850	
3.3.2.	01	2012	1		Acções Complementares da Área de Acolhimento Empresarial de Vilar de Luz, Freguesia de Folgosa.	07/07010413	E		DCEM	0	815.000	163.000	652.000	820.000				1.635.000
3.3.2.	03	2012	21		Equipamento para o Aeródromo Municipal de Vilar de Luz.			OA			50.000			150.000				200.000
3.3.2. 3.3.2. 3.4.	03 03	2012 2012	21 21		COMÉRCIO E TURISMO	0103/07011002 0103/070115					292.900	25.000 25.000 192.900	100.000	250.000				542.900
3.4.1.					MERCADOS E FEIRAS						124.000	24.000	100.000	250.000				374.000
					A TRANSPORTAR ...					60.065.420	61.079.100	20.687.600	40.391.500	74.833.500	32.429.500	8.813.800		237.221.320

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. P O AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO					
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES									
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2013	2014	2015	OUTROS						
A TRANSPORTAR ...								60.065.420	61.079.100	20.687.600	40.391.500	74.833.500	32.429.500	8.813.800		237.221.320				
3.4.1.	02	2002	337	Reconversão dos Mercados-Feiras da Maia e de Pedras Rubras, respectivamente nas Freguesias da Maia e de Moreira, incluindo a elaboração dos necessários projectos.				07/070113	E	DCEM		24.000	24.000				24.000			
3.4.1.	01	2008	37	Reformulação do Mercado-Feira da Maia, na Freguesia da Maia.				07/07010413	E	DCEM	1	50.000	50.000	200.000			250.000			
3.4.1.	02	2008	38	Reformulação do Mercado-Feira de Pedras Rubras, na Freguesia de Moreira.				07/07010413	E	DCEM	0	50.000	50.000	50.000			100.000			
3.4.2.	TURISMO									168.900	168.900						168.900			
3.4.2.	01	2012	17	"Maia Welcome Center" - Infra-estrutura Tecnológica de Apoio à Rede de Lojas Interactivas de Turismo.					70	DCT	1	168.900					168.900			
3.4.2.	01	2012	17					13/07010301				30.500								
3.4.2.	01	2012	17					13/070107				36.800								
3.4.2.	01	2012	17					13/070108				36.800								
3.4.2.	01	2012	17					13/070109				64.800								
4.	OUTRAS FUNÇÕES									587.747	106.000	106.000					693.747			
4.3.	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS									587.747	106.000	106.000					693.747			
4.3.1.	HERANÇA DE AUGUSTO SIMÕES FERREIRA DA SILVA										1.000	1.000					1.000			
4.3.1.	01	2002	347	Aquisição de propriedades.				0103/070101	O			1.000	1.000				1.000			
4.3.2.	PROPRIEDADES DIVERSAS									587.747	105.000	105.000					692.747			
4.3.2.	01	2010	58	Aquisição de edifícios, propriedades ou outras construções em cumprimento de "Taxas Municipais de Urbanização" ou "Compensações por não cedências" em operações urbanísticas ou de construção.							587.747	105.000					692.747			
4.3.2.	01	2010	58					0103/070101				100.000								
4.3.2.	01	2010	58					0103/07010307				1.000								
4.3.2.	01	2010	58					0103/070301				1.000								
4.3.2.	01	2010	58					0103/07030301				1.000								
4.3.2.	01	2010	58					0103/07030305				1.000								
A TRANSPORTAR ...								60.653.167	61.478.000	20.985.500	40.491.500	75.083.500	32.429.500	8.813.800		238.457.967				

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRICAÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2013	2014	2015	OUTROS		
		A TRANSPORTAR ...						60.653.167	61.478.000	20.985.500	40.491.500	75.083.500	32.429.500	8.813.800	238.457.967	
4.3.2.	01	2010 58		0103/070306						1.000						
		TOTAL GERAL						60.653.167	61.478.000	20.986.500	40.491.500	75.083.500	32.429.500	8.813.800	238.457.967	

FASES DE EXECUÇÃO

- -
- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 9 - CONCLUÍDA

ORGÃO EXECUTIVO

Em ____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de _____

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

PLANO DAS
ACTIVIDADES MAIS
RELEVANTES

Ano Financeiro de

2 0 1 2

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. AC FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES							
								TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN.	2013	2014	2015	OUTROS				
1.		FUNÇÕES GERAIS					11.514.914	8.700.025	7.941.025	759.000	7.162.010	6.500.200	4.131.000	3.084.000	41.092.149			
1.1.		SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					11.063.874	8.373.300	7.719.300	654.000	7.162.010	6.500.200	4.131.000	3.084.000	40.314.384			
1.1.1.		ADMINISTRAÇÃO GERAL					11.063.874	8.373.300	7.719.300	654.000	7.162.010	6.500.200	4.131.000	3.084.000	40.314.384			
1.1.1.1.	07	2002 2	Edifícios				9.888.627	3.616.600	3.067.600	549.000	3.417.000	2.967.000	867.000		20.756.227			
1.1.1.1.	07	2002 2	Construção do Edifício-Sede da Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha, para sede da Autarquia e para outros serviços de utilização comum, em regime de comparticipação com a Junta de Freguesia referida.	0103/08050102			9	581.012	59.600	59.600						640.612		
1.1.1.1.	09	2002 4	Construção do Edifício-Sede da Junta de Freguesia de Nogueira, para sede da Autarquia e para outros serviços de utilização comum, em regime de comparticipação com a Junta de Freguesia referida.	0103/08050102			9	1.073.222	100.000	100.000						1.173.222		
1.1.1.1.	10	2002 5	Construção do Edifício-Sede da Junta de Freguesia de Águas Santas, para sede da Autarquia para outros serviços de utilização comum, em regime de comparticipação com a Junta de Freguesia referida.	0103/08050102			2	778.287	1.650.000	1.650.000						2.928.287		
1.1.1.1.	11	2002 6	Construção do Edifício-Sede da Junta de Freguesia de Milheirós, para sede da Autarquia e para outros serviços de utilização comum, em regime de comparticipação com a Junta de Freguesia referida.	0103/08050102			9	502.565	100.000	100.000						702.565		
1.1.1.1.	15	2002 8	Apoios financeiros a conceder às Juntas de Freguesia do Concelho, com vista à aquisição de equipamento ou reequipamento das suas instalações.	0103/08050102				108.579	20.000		20.000					128.579		
1.1.1.1.	16	2002 9	Construção, remodelação ou adaptação de outros edifícios propriedade de Juntas de Freguesia, para sede das Autarquias ou para outros serviços de utilização comum, em regime de comparticipação com as Juntas de Freguesia em consideração.	0103/08050102				96.245	40.000	40.000						136.245		
A TRANSPORTAR ...								3.139.910	1.969.600	1.949.600	20.000	600.000				5.709.510		

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANCI.				REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO		
				T I P O	A C	A A	F C		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
									TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN.	2013	2014	2015	OUTROS			
				A TRANSPORTAR ...				3.139.910	1.969.600	1.949.600	20.000	600.000					5.709.510	
1.1.1.1.	12	2003	16	Construção do Edifício-Sede da Junta de Freguesia de Gemunde, para sede da Autarquia e para outros serviços de utilização comum, em regime de comparticipação com a Junta de Freguesia referida.	0103/08050102				4	944.066	178.100	178.100		100.000				1.222.166
1.1.1.1.	01	2005	31	Construção de um Pavilhão Polivalente, e respectivas áreas de apoio com dimensão para a realização de eventos, bem como a construção de um edifício de serviços, na designada "Casa da Quinta do Corim", em regime de comparticipação com o IAFE - Instituto de Informação, Apoio e Formação Empresarial.	0103/080701				4	81.224	179.000		179.000					260.224
1.1.1.1.	01	2006	1	Construção do Edifício-Sede da Junta de Freguesia de S. Pedro de Avioso, em regime de comparticipação com a Junta de Freguesia referida.	0103/08050102	E			0		50.000		50.000	500.000	700.000			1.250.000
1.1.1.1.	02	2006	51	Contratualização de Serviços de Limpeza e Higiene de instalações.	0103/020202					830.655	168.300			160.000	160.000	160.000		1.478.955
1.1.1.1.	02	2006	51		06/020202							113.000						
1.1.1.1.	02	2006	51		12/020202							35.000						
1.1.1.1.	02	2006	51		13/020202							3.500						
1.1.1.1.	02	2006	51		14/020202							4.500						
1.1.1.1.	03	2006	52	Contratualização de Serviços de Vigilância e Segurança de instalações.	0103/020202				4.892.772	771.600			12.300					7.785.372
1.1.1.1.	03	2006	52		0103/020214							26.600						
1.1.1.1.	03	2006	52		0103/020218							175.400						
1.1.1.1.	03	2006	52		02/020218							5.900						
1.1.1.1.	03	2006	52		06/020218							213.600						
1.1.1.1.	03	2006	52		11/020218							76.200						
1.1.1.1.	03	2006	52		12/020218							52.900						
1.1.1.1.	03	2006	52		13/020218							50.500						
1.1.1.1.	03	2006	52		14/020218							170.500						
1.1.1.1.	02	2008	70	Remodelação do antigo Edifício-Sede da Junta de Freguesia de Moreira, em regime de comparticipação com a Junta de Freguesia referida.	0103/08050102					50.000			50.000	100.000				150.000
A TRANSPORTAR ...					9.888.627	3.366.600	3.067.600		299.000	2.167.000	1.567.000	867.000					17.856.227	

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
								TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN.	2013	2014	2015	OUTROS			
A TRANSPORTAR ...								9.888.627	3.366.600	3.067.600	299.000	2.167.000	1.567.000	867.000		17.856.227	
1.1.1.1.	03	2008	71	Remodelação do antigo Edifício-Sede da Junta de Freguesia de Gemunde, em regime de comparticipação com a Junta de Freguesia referida.	0103/08050102				50.000		50.000	100.000				150.000	
1.1.1.1.	04	2008	73	Remodelação do Edifício-Sede da Junta de Freguesia de Gondim, em regime de comparticipação com a Junta de Freguesia referida.	0103/08050102				50.000		50.000	100.000				150.000	
1.1.1.1.	04	2010	57	Construção do Edifício-Sede da Junta de Freguesia de Gueifães, em regime de comparticipação com a Junta de Freguesia referida.	0103/08050102	E		0	50.000		50.000	500.000	700.000				1.250.000
1.1.1.1.	05	2010	59	Construção do Edifício-Sede da Junta de Freguesia de Silva Escura, em regime de comparticipação com a Junta de Freguesia referida.	0103/08050102	E		0	50.000		50.000	500.000	700.000				1.250.000
1.1.1.1.	01	2011	34	Apoios a Juntas de Freguesia na aquisição de edifícios dedicados a fins colectivos.	0103/08050102		OA		50.000		50.000	50.000					100.000
1.1.1.2.				Viaturas					228.958	481.300	481.300		480.700	305.500	305.500	305.500	2.107.458
1.1.1.2.	03	2009	53	Contrato de Aluguer Operacional de Viaturas.	11/020208				228.958	175.200	175.200		175.200				579.358
1.1.1.2.	01	2012	32	Aquisição de combustíveis rodoviários.						306.100			305.500	305.500	305.500	305.500	1.528.100
1.1.1.2.	01	2012	32		0103/02010201						500						
1.1.1.2.	01	2012	32		0103/02010202						2.000						
1.1.1.2.	01	2012	32		08/02010201						100						
1.1.1.2.	01	2012	32		08/02010202						100						
1.1.1.2.	01	2012	32		11/02010201						68.000						
1.1.1.2.	01	2012	32		11/02010202						235.000						
1.1.1.2.	01	2012	32		12/02010201						100						
1.1.1.2.	01	2012	32		12/02010202						100						
1.1.1.2.	01	2012	32		14/02010201						100						
1.1.1.2.	01	2012	32		14/02010202						100						
1.1.1.3.				Mobiliário e equipamento					254.994	182.000	182.000		167.200	167.200	40.000	40.000	851.394
1.1.1.3.	01	2009	52	Contrato de Prestação de Serviços de Locação Operacional para equipamentos de cópia e impressão.	0103/020208				254.994	182.000	182.000		167.200	167.200	40.000	40.000	851.394
A TRANSPORTAR ...								10.372.579	4.279.900	3.730.900	549.000	4.064.900	3.439.700	1.212.500	345.500	23.715.079	

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. AC FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES							
								TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN.	2013	2014	2015	OUTROS				
		A TRANSPORTAR ...					10.372.579	4.279.900	3.730.900	549.000	4.064.900	3.439.700	1.212.500	345.500	23.715.079			
1.1.1.4.	01	2008 8	Serviços Municipais					419.149	3.852.250	3.747.250	105.000	2.943.500	2.933.500	2.918.500	2.738.500	15.805.399		
1.1.1.4.	01	2008 8	Programa de Certificação de Qualidade dos Serviços Municipais.	0103/020214		60		59.979	31.500	31.500							91.479	
1.1.1.4.	02	2008 48	Serviços de Auditoria Externa.	0103/020214	O	79	DGRH	77.374	26.000	26.000							103.374	
1.1.1.4.	01	2009 59	Plano de Formação e Qualificação dos Profissionais da Autarquia.					2.619	156.500			100.000					159.119	
1.1.1.4.	01	2009 59		02/020215						500								
1.1.1.4.	01	2009 59		03/020215						1.000								
1.1.1.4.	01	2009 59		04/020215						50.000								
1.1.1.4.	01	2009 59		05/020215						500								
1.1.1.4.	01	2009 59		06/020215						500								
1.1.1.4.	01	2009 59		07/020215						500								
1.1.1.4.	01	2009 59		08/020215						500								
1.1.1.4.	01	2009 59		10/020215						500								
1.1.1.4.	01	2009 59		11/020215						500								
1.1.1.4.	01	2009 59		12/020215						500								
1.1.1.4.	01	2009 59		13/020215						500								
1.1.1.4.	01	2009 59		14/020215						500								
1.1.1.4.	01	2009 59		15/020215						500								
1.1.1.4.	02	2009 62	Programa de Estágios Profissionais na Administração Pública Local (PEPAL).	04/010109	O	70	DGRH	146.492	5.000			5.000					151.492	
1.1.1.4.	01	2011 46	Contratualização de Seguros.					132.685	192.300				180.000	180.000	180.000		864.985	
1.1.1.4.	01	2011 46		0103/01030901						105.000								
1.1.1.4.	01	2011 46		0103/020212						45.000								
1.1.1.4.	01	2011 46		06/020212						10.000								
1.1.1.4.	01	2011 46		11/020212						30.700								
1.1.1.4.	01	2011 46		12/020212						50								
1.1.1.4.	01	2011 46		13/020212						1.500								
1.1.1.4.	01	2011 46		14/020212						50								
1.1.1.4.	01	2012 28	Consumo de Energia Electrica.						1.690.100				1.505.500	1.505.500	1.505.500	1.505.500	7.712.100	
1.1.1.4.	01	2012 28		0103/020201						530.000								
1.1.1.4.	01	2012 28		06/020201						63.000								
1.1.1.4.	01	2012 28		08/020201						100								
1.1.1.4.	01	2012 28		11/020201						67.000								
1.1.1.4.	01	2012 28		12/020201						430.000								
1.1.1.4.	01	2012 28		13/020201						88.000								
1.1.1.4.	01	2012 28		14/020201						512.000								
1.1.1.4.	02	2012 29	Consumo de Água.	0103/020201					750.000	750.000			750.000	750.000	750.000	750.000	3.750.000	
		A TRANSPORTAR ...			10.791.727	7.131.300	6.477.300		654.000	6.500.400	5.875.200	3.648.000	2.601.000	36.547.627				

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANCI. T I P O	RESP. AC AA FC	E X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
								TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN.	2013	2014	2015	OUTROS		
		A TRANSPORTAR ...					10.791.727	7.131.300	6.477.300	654.000	6.500.400	5.875.200	3.648.000	2.601.000	36.547.627	
1.1.1.4.	03	2012 30	Consumo de Gás Natural e GPL.					326.600				273.000	273.000	273.000	273.000	1.418.600
1.1.1.4.	03	2012 30		06/020201					1.500							
1.1.1.4.	03	2012 30		08/020201					100							
1.1.1.4.	03	2012 30		12/02010299					26.200							
1.1.1.4.	03	2012 30		12/020201					40.000							
1.1.1.4.	03	2012 30		13/020201					1.500							
1.1.1.4.	03	2012 30		14/02010299					27.300							
1.1.1.4.	03	2012 30		14/020201					230.000							
1.1.1.4.	04	2012 31	Aquisição de serviços de telecomunicações.					328.450				210.000	210.000	210.000	210.000	1.168.450
1.1.1.4.	04	2012 31		0103/020209					210.000							
1.1.1.4.	04	2012 31		0104/020209					500							
1.1.1.4.	04	2012 31		02/020209					600							
1.1.1.4.	04	2012 31		03/020209					1.200							
1.1.1.4.	04	2012 31		04/020209					100							
1.1.1.4.	04	2012 31		05/020209					230							
1.1.1.4.	04	2012 31		06/020209					6.500							
1.1.1.4.	04	2012 31		07/020209					280							
1.1.1.4.	04	2012 31		08/020209					220							
1.1.1.4.	04	2012 31		09/020209					24.000							
1.1.1.4.	04	2012 31		10/020209					420							
1.1.1.4.	04	2012 31		11/020209					1.400							
1.1.1.4.	04	2012 31		12/020209					30.000							
1.1.1.4.	04	2012 31		13/020209					35.000							
1.1.1.4.	04	2012 31		14/020209					17.500							
1.1.1.4.	04	2012 31		15/020209					500							
1.1.1.4.	05	2012 40	Serviços de Assistência Técnica, Manutenção e Inspecção.					345.800				25.000	15.000			385.800
1.1.1.4.	05	2012 40		0103/020220					25.000							
1.1.1.4.	05	2012 40		06/020219					1.000							
1.1.1.4.	05	2012 40		07/020219					20.000							
1.1.1.4.	05	2012 40		08/020219					180.000							
1.1.1.4.	05	2012 40		08/020220					100.000							
1.1.1.4.	05	2012 40		12/020219					18.500							
1.1.1.4.	05	2012 40		13/020219					1.300							
1.1.1.5.			Sistemas de Informação					272.147	241.150	241.150		153.610	127.000			793.907
1.1.1.5.	04	2010 35	Contratos de manutenção e licenças de programas informáticos.		DQAIS	I		99.345	178.000			127.000	127.000			531.345
1.1.1.5.	04	2010 35		0103/020219					1.000							
1.1.1.5.	04	2010 35		09/020219					146.000							
1.1.1.5.	04	2010 35		09/020220					15.000							
			A TRANSPORTAR ...				10.891.072	8.310.150	7.640.150	654.000	7.135.400	6.500.200	4.131.000	3.084.000	40.051.822	

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.	T I P O	AC	AA	FC	RESP.	E X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
												ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
												TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN.	2013	2014	2015	OUTROS		
A TRANSPORTAR ...											10.891.072	8.310.150	7.640.150	654.000	7.135.400	6.500.200	4.131.000	3.084.000	40.051.822	
1.1.1.5.	04	2010	35									12/020219			5.600					
1.1.1.5.	04	2010	35									13/020219			4.000					
1.1.1.5.	04	2010	35									14/020219			6.400					
1.1.1.5.	05	2010	51	SIMA - Sistema Integrado de Modernização Autárquica.									60							262.562
1.1.1.5.	05	2010	51									03/01010604			2.500					
1.1.1.5.	05	2010	51									03/010113			100					
1.1.1.5.	05	2010	51									03/010302			500					
1.1.1.5.	05	2010	51									03/0103050202			650					
1.1.1.5.	05	2010	51									03/020220			19.000					
1.1.1.5.	05	2010	51									07/01010604			6.000					
1.1.1.5.	05	2010	51									07/010113			500					
1.1.1.5.	05	2010	51									07/010212			1.200					
1.1.1.5.	05	2010	51									07/010302			500					
1.1.1.5.	05	2010	51									07/0103050202			1.500					
1.1.1.5.	05	2010	51									09/020215			11.700					
1.1.1.5.	05	2010	51									09/020219			19.000					
1.2.				SEGURANÇA E ORDENS PÚBLICAS									451.040	326.725	221.725	105.000				777.765
1.2.1.				PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS									451.040	326.725	221.725	105.000				777.765
1.2.1.1.				Bombeiros									303.174	196.000	161.000	35.000				499.174
1.2.1.1.	01	2002	10	Comparticipação na aquisição de viaturas ou outro equipamento com vista ao apetrechamento da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Moreira - Maia e da Associação Humanitária de Pedrouços.								0103/080701			15.000					15.000
1.2.1.1.	02	2002	11	Ampliação das instalações da Associação Humanitária de Pedrouços (comparticipação da obra que está a ser levada a cabo na directa dependência da referida Associação).								0103/080701			21.090	10.000		10.000		31.090
1.2.1.1.	03	2002	12	Comparticipação nas reparações a efectuar nos edifícios pertença da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Moreira-Maia.								0103/080701			150.835	10.000		10.000		160.835
A TRANSPORTAR ...											11.235.798	8.408.300	7.719.300	689.000	7.162.010	6.500.200	4.131.000	3.084.000	40.521.308	

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
								TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN.	2013	2014	2015	OUTROS			
		A TRANSPORTAR ...					11.235.798	8.408.300	7.719.300	689.000	7.162.010	6.500.200	4.131.000	3.084.000	40.521.308		
1.2.1.1.	01	2011	45	Apoios financeiros a conceder à actividade da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Moreira-Maia e da Associação Humanitária de Pedrouços.	0103/040701			OA		131.250	161.000	161.000				292.250	
1.2.1.2.	02	2002	14	Cruz Vermelha Portuguesa	0103/080701				72.840	35.000		35.000				107.840	
1.2.1.2.	02	2008	65	Comparticipação na aquisição de viaturas ou outro equipamento com vista ao apetrechamento do Núcleo da Maia da Cruz Vermelha Portuguesa.	0103/080701					72.840	30.000		30.000			5.000	
1.2.1.3.				Serviço de Emergência de Protecção Civil					75.026	95.725	60.725	35.000				102.840	
1.2.1.3.	01	2006	2	Programas de Vigilância e Protecção das Florestas.						10.000		10.000				10.000	
1.2.1.3.	02	2006	3	Acções no âmbito do Gabinete Técnico Florestal.					55.368	26.725						82.093	
1.2.1.3.	02	2006	3		0103/01010404						15.600						
1.2.1.3.	02	2006	3		0103/010113						1.025						
1.2.1.3.	02	2006	3		0103/010212						4.600						
1.2.1.3.	02	2006	3		0103/010302						2.000						
1.2.1.3.	02	2006	3		0103/01030502						3.500						
1.2.1.3.	02	2008	1	"Feira Maiasegura" - Mostra de Actividades de Protecção Civil.	0103/02022599				518	5.000	5.000					5.518	
1.2.1.3.	03	2008	2	Programa de redução ou eliminação de combustível vegetal das faixas laterais da rede viária municipal.	0103/020220					10.000		10.000				10.000	
1.2.1.3.	04	2008	3	Programa de redução ou eliminação de combustível vegetal de terrenos municipais.	0103/020220					10.000		10.000				10.000	
1.2.1.3.	06	2008	4	Acções de sensibilização da população.	0103/02022599					5.000		5.000				5.000	
1.2.1.3.	07	2008	5	Aquisição de fardamento e outros bens de equipamento pessoal.	0103/020107				17.832	7.500	7.500					25.332	
				A TRANSPORTAR ...					11.513.607	8.678.525	7.919.525	759.000	7.162.010	6.500.200	4.131.000	3.084.000	41.069.342

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
								TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN.	2013	2014	2015	OUTROS		
		A TRANSPORTAR ...					11.513.607	8.678.525	7.919.525	759.000	7.162.010	6.500.200	4.131.000	3.084.000	41.069.342	
1.2.1.3.	08	2008	6	Acções de Formação de Voluntários.	0103/020215				1.500	1.500						1.500
1.2.1.3.	09	2008	7	Fundo de Emergência de Protecção Civil.	0103/02022599				1.307	20.000	20.000					21.307
2.		FUNÇÕES SOCIAIS						66.679.132	21.721.740	18.388.640	3.333.100	12.358.000	4.652.000	9.810.000	7.700.000	122.920.872
2.1.		EDUCAÇÃO						21.508.360	6.733.850	6.573.850	160.000	1.500.000	1.500.000			31.242.210
2.1.1.		ENSINO NÃO SUPERIOR						15.997.697	5.093.850	4.933.850	160.000					21.091.547
2.1.1.1.		Ensino Pré-Escolar						6.219.846	2.150.000	2.090.000	60.000					8.369.846
2.1.1.1.	04	2006	4	Programa de expansão e desenvolvimento da Educação Pré-Escolar (Programa comparticipado pela DREN).		DEASJ		6.102.166	2.054.200							8.156.366
2.1.1.1.	04	2006	4		12/01010401					438.200						
2.1.1.1.	04	2006	4		12/01010404					830.000						
2.1.1.1.	04	2006	4		12/010113					201.000						
2.1.1.1.	04	2006	4		12/010114					212.000						
2.1.1.1.	04	2006	4		12/010115					1.000						
2.1.1.1.	04	2006	4		12/010212					17.300						
2.1.1.1.	04	2006	4		12/010302					25.100						
2.1.1.1.	04	2006	4		12/010303					5.000						
2.1.1.1.	04	2006	4		12/010304					500						
2.1.1.1.	04	2006	4		12/0103050201					74.800						
2.1.1.1.	04	2006	4		12/0103050202					213.800						
2.1.1.1.	04	2006	4		12/01031001					4.500						
2.1.1.1.	04	2006	4		12/020106					1.000						
2.1.1.1.	04	2006	4		12/020108					700						
2.1.1.1.	04	2006	4		12/020111					200						
2.1.1.1.	04	2006	4		12/020115					2.000						
2.1.1.1.	04	2006	4		12/020120					4.500						
2.1.1.1.	04	2006	4		12/020121					100						
2.1.1.1.	04	2006	4		12/020210					20.000						
2.1.1.1.	04	2006	4		12/02022599					2.500						
2.1.1.1.	03	2008	50	Subsídio para aquisição de material didáctico, pedagógico, audio-visual e comunicações com vista ao funcionamento da Componente Lectiva do Pré-Escolar.	12/040701		DEASJ	117.680	35.800	35.800						153.480
2.1.1.1.	03	2011	5	Aulas curriculares de Educação e Expressão Físico-Motora no Ensino Pré-Primário.	12/01010601		DEASJ		60.000		60.000					60.000
		A TRANSPORTAR ...			17.734.760	10.850.025	10.031.025		819.000	7.162.010	6.500.200	4.131.000	3.084.000	49.461.995		

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA | PLANO DE ACTIVIDADES MAIS RELEVANTES | ANO 2012

PÁGINA : 9
(Em Euro)

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O AC AA FC	FONTE DE FINANC.	E X RESP.	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
								TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN.	2013	2014	2015	OUTROS			
					A TRANSPORTAR ...		17.734.760	10.850.025	10.031.025	819.000	7.162.010	6.500.200	4.131.000	3.084.000	49.461.995		
2.1.1.2.					Ensino Básico - EB1				6.995.555	2.265.350	2.265.350					9.260.905	
2.1.1.2.	03	2006	58		Programa de enriquecimento curricular composto pelo Ensino de Inglês, Educação Física e Desportiva, Expressão Musical, Informática e Expressão Dramática no 1º Ciclo do Ensino Básico.			DEASJ	5.706.994	1.625.350						7.332.344	
2.1.1.2.	03	2006	58		12/01010601						1.042.000						
2.1.1.2.	03	2006	58		12/010113						39.500						
2.1.1.2.	03	2006	58		12/010114						174.300						
2.1.1.2.	03	2006	58		12/010115						1.000						
2.1.1.2.	03	2006	58		12/010212						19.050						
2.1.1.2.	03	2006	58		12/010302						19.700						
2.1.1.2.	03	2006	58		12/010303						500						
2.1.1.2.	03	2006	58		12/0103050202						298.300						
2.1.1.2.	03	2006	58		12/020108						1.500						
2.1.1.2.	03	2006	58		12/020115						500						
2.1.1.2.	03	2006	58		12/020120						25.000						
2.1.1.2.	03	2006	58		12/020121						3.000						
2.1.1.2.	03	2006	58		12/02022599						1.000						
2.1.1.2.	17	2007	31		Programa de Acção Social Escolar no EB1.	12/040701		DEASJ	454.681	91.500	91.500						546.181
2.1.1.2.	05	2008	51		Subsídio para aquisição de material didáctico, pedagógico, audio-visual e comunicações com vista ao funcionamento da Componente Lectiva do EB1.	12/040701		DEASJ	447.920	111.500	111.500						559.420
2.1.1.2.	06	2008	52		Subsídio com vista a intervenções pontuais em edifícios escolares, nomeadamente elementos de segurança.	12/040701		DEASJ	169.841	70.000	70.000						239.841
2.1.1.2.	02	2010	12		"Caderno Digital".	12/020120	0	DEASJ	11.979	12.100	12.100						24.079
2.1.1.2.	03	2010	34		Locação de estruturas modulares para as escolas do EB1.	12/020208		DEASJ	140.534	18.000	18.000						158.534
2.1.1.2.	05	2011	4		"Serviço de Apoio à Família".		0	DEASJ	63.607	336.900							400.507
2.1.1.2.	05	2011	4		12/01010601						126.800						
2.1.1.2.	05	2011	4		12/010109						56.400						
2.1.1.2.	05	2011	4		12/010113						68.200						
2.1.1.2.	05	2011	4		12/010114						21.200						
2.1.1.2.	05	2011	4		12/0103050202						28.300						
2.1.1.2.	05	2011	4		12/020106						1.000						
2.1.1.2.	05	2011	4		12/020108						700						
					A TRANSPORTAR ...		24.730.316	13.115.375	12.262.075	819.000	7.162.010	6.500.200	4.131.000	3.084.000	58.722.901		

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANCI. AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
								TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN.	2013	2014	2015	OUTROS			
		A TRANSPORTAR ...					24.730.316	13.115.375	12.262.075	819.000	7.162.010	6.500.200	4.131.000	3.084.000	58.722.901		
2.1.1.2.	05	2011	4		12/020111					200							
2.1.1.2.	05	2011	4		12/020115					2.000							
2.1.1.2.	05	2011	4		12/020120					4.500							
2.1.1.2.	05	2011	4		12/020121					100							
2.1.1.2.	05	2011	4		12/020210					20.000							
2.1.1.2.	05	2011	4		12/020213					5.000							
2.1.1.2.	05	2011	4		12/02022599					2.500							
2.1.1.5.																	
		Outros Projectos															
2.1.1.5.	01	2010	68		Bolsa de Mérito - Programa de apoio a alunos distintos.	12/040802			DEASJ		100.000		100.000				100.000
2.1.1.5.	01	2011	6		Cerimónia de Abertura e Festa de Encerramento do Ano Lectivo.				DEASJ		493	8.000					8.493
2.1.1.5.	01	2011	6			12/020115						4.000					
2.1.1.5.	01	2011	6			12/020120						1.000					
2.1.1.5.	01	2011	6			12/02022599						3.000					
2.1.1.5.	02	2011	7		Realização da Semana da Família.				DEASJ		1.294	3.500					4.794
2.1.1.5.	02	2011	7			12/020115						1.000					
2.1.1.5.	02	2011	7			12/020217						1.000					
2.1.1.5.	02	2011	7			12/02022599						1.500					
2.1.1.5.	03	2011	8		Concurso "Os Pequenos Lидadores".				DEASJ			3.500					3.500
2.1.1.5.	03	2011	8			12/020115						1.000					
2.1.1.5.	03	2011	8			12/020119						500					
2.1.1.5.	03	2011	8			12/020120						500					
2.1.1.5.	03	2011	8			12/020217						500					
2.1.1.5.	03	2011	8			12/02022599						1.000					
2.1.1.5.	04	2011	9		Gala da Educação.				DEASJ			6.500					6.500
2.1.1.5.	04	2011	9			12/020115						1.300					
2.1.1.5.	04	2011	9			12/020119						500					
2.1.1.5.	04	2011	9			12/020120						500					
2.1.1.5.	04	2011	9			12/020217						500					
2.1.1.5.	04	2011	9			12/02022599						3.700					
2.1.1.5.	05	2011	10		Jornadas da Educação.				DEASJ			2.000					2.000
2.1.1.5.	05	2011	10			12/020115						500					
2.1.1.5.	05	2011	10			12/020119						1.000					
2.1.1.5.	05	2011	10			12/02022599						500					
2.1.1.5.	01	2012	13		Observatório de Melhoria e da Eficácia da Escola.	12/02022599			DEASJ			5.000	5.000				5.000
2.1.1.9.					Transportes Escolares						2.780.508	550.000	550.000				3.330.508
					A TRANSPORTAR ...	24.732.103	13.243.875	12.324.875			919.000	7.162.010	6.500.200	4.131.000	3.084.000	58.853.188	

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
								TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN.	2013	2014	2015	OUTROS		
A TRANSPORTAR ...								24.732.103	13.243.875	12.324.875	919.000	7.162.010	6.500.200	4.131.000	3.084.000	58.853.188
2.1.1.9.	01	2006	5	Serviço de Transportes Escolares (Programa Comparticipado pelo Estado).	12/020210		DEASJ	2.780.508	550.000	550.000						3.330.508
2.1.2.				SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO				5.510.663	1.640.000	1.640.000		1.500.000	1.500.000			10.150.663
2.1.2.	01	2006	50	Fornecimento de refeições aos alunos do EB1 e do Ensino Pré Escolar com ATL, do Concelho da Maia.	12/020105		DEASJ	5.510.663	1.640.000	1.640.000		1.500.000	1.500.000			10.150.663
2.2.				SAÚDE				34.716	148.450	38.450	110.000	50.000				233.166
2.2.2.				SAÚDE PÚBLICA				34.716	148.450	38.450	110.000	50.000				233.166
2.2.2.	02	2007	30	Programa de Saúde Escolar: - Educação alimentar; - Saúde oral; - Prevenção solar; - Rastreio visual comparado.				2.340	6.500							8.840
2.2.2.	02	2007	30		0103/020115					4.000						
2.2.2.	01	2008	80	Programa de educação alimentar "O Pequeno Grande Almoço".	0103/02022599			616	3.000	2.500						3.616
2.2.2.	01	2008	80		0103/020104					1.000						
2.2.2.	01	2008	80		0103/020121					1.000						
2.2.2.	01	2008	80		0103/02022599					1.000						
2.2.2.	02	2008	81	Programas de Higiene Oral.				590	1.000							1.590
2.2.2.	02	2008	81		0103/020121					500						
2.2.2.	02	2008	81		0103/02022599					500						
2.2.2.	03	2008	82	Programa de Prevenção Solar.				323	1.000							1.323
2.2.2.	03	2008	82		0103/020121					500						
2.2.2.	03	2008	82		0103/02022599					500						
2.2.2.	04	2008	83	Programa de Segurança Alimentar.				336	1.000							1.336
2.2.2.	04	2008	83		0103/020115					500						
2.2.2.	10	2008	89	Acção "Maia Saúde".	0103/02022599		DEASJ	30.512	15.950	500						46.462
2.2.2.	10	2008	89		12/020106					500						
2.2.2.	10	2008	89		12/020108					250						
2.2.2.	10	2008	89		12/020111					500						
2.2.2.	10	2008	89		12/020115					200						
2.2.2.	10	2008	89		12/020119					250						
2.2.2.	10	2008	89		12/020121					250						
A TRANSPORTAR ...								33.057.990	15.462.325	14.529.325	919.000	8.662.010	8.000.200	4.131.000	3.084.000	72.397.525

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANCI. AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
								TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN.	2013	2014	2015	OUTROS		
		A TRANSPORTAR ...					33.057.990	15.462.325	14.529.325	919.000	8.662.010	8.000.200	4.131.000	3.084.000	72.397.525	
2.2.2.	10	2008	89		12/020208				10.000							
2.2.2.	10	2008	89		12/020217				2.000							
2.2.2.	10	2008	89		12/020218				1.500							
2.2.2.	10	2008	89		12/02022599				500							
2.2.2.	02	2009	27	Campanhas de sensibilização da população através, nomeadamente, da comemoração de efemérides.	0103/02022599				1.500	1.500						1.500
2.2.2.	04	2009	29	Projecto Séniior.	0103/02022599				1.000	1.000						1.000
2.2.2.	07	2009	32	Acções de Educação para a Saúde na Autarquia.	0103/02022599				1.000	1.000						1.000
2.2.2.	01	2010	40	Fórum de Saúde Escolar - Gala de Saúde Escolar.	0103/02022599				1.500	1.500						1.500
2.2.2.	02	2010	41	Programa de Educação Alimentar e Ambiental "A minha lancheira".	0103/02022599				3.000	3.000						3.000
2.2.2.	01	2011	31	Apoio à adaptação de edifício para uma Unidade de Psiquiatria do Jovem e da Família.	0103/080701				10.000		10.000	50.000				60.000
2.2.2.	03	2011	12	Programa de Higiene Postural - "Maia melhor postura mais saúde".	0103/02022599				1.000	1.000						1.000
2.2.2.	04	2011	40	Apoio à construção de uma Unidade Hospitalar de "Cuidados Continuados", a ser levada efecto pela "Santa Casa da Misericórdia da Maia", na Freguesia de Moreira.	0103/080701		OA		100.000		100.000					100.000
2.2.2.	01	2012	12	Programa de Terapia da Fala - "Maia Fala Melhor".	0103/02022599				1.000	1.000						1.000
2.3.				SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAIS				1.828.959	2.366.740	1.848.140	518.600	2.378.000	592.000			7.165.699
2.3.2.				ACÇÃO SOCIAL				1.828.959	2.366.740	1.848.140	518.600	2.378.000	592.000			7.165.699
2.3.2.1.				Apoio à Infância				90.312	449.400	389.400	60.000	621.000	135.000			1.295.712
		A TRANSPORTAR ...					33.057.990	15.582.325	14.553.325	1.029.000	8.712.010	8.000.200	4.131.000	3.084.000	72.567.525	

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANCI. AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
								TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN.	2013	2014	2015	OUTROS			
		A TRANSPORTAR ...					33.057.990	15.582.325	14.553.325	1.029.000	8.712.010	8.000.200	4.131.000	3.084.000	72.567.525		
2.3.2.1.	09	2002	33	Construção de Creches-Infantários e Jardins de Infância em regime de comparticipação com Associações e Colectividades do Concelho que entendam concretizar tal vocação, com especial menção das Associações de Solidariedade Social.	0103/080701				5.000		5.000	100.000				105.000	
2.3.2.1.	10	2002	34	Construção de Creches-Infantários e Jardins de Infância em regime de comparticipação com Juntas de Freguesia que entendam concretizar tal vocação.	0103/08050102				5.000		5.000	100.000				105.000	
2.3.2.1.	01	2006	7	Apoio à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco.		DEASJ		32.048	17.400							49.448	
2.3.2.1.	01	2006	7		12/020104					500							
2.3.2.1.	01	2006	7		12/020108					500							
2.3.2.1.	01	2006	7		12/020118					250							
2.3.2.1.	01	2006	7		12/020121					600							
2.3.2.1.	01	2006	7		12/020201					5.000							
2.3.2.1.	01	2006	7		12/020202					5.000							
2.3.2.1.	01	2006	7		12/020209					5.000							
2.3.2.1.	01	2006	7		12/020217					250							
2.3.2.1.	01	2006	7		12/02022599					300							
2.3.2.1.	02	2006	33	Apoio à construção do Edifício-Sede e Centro de Acolhimento de Jovens - Construção que será levada a efeito pela "ASMAN - Associação de Solidariedade Social da Mouta - Azenha Nova".	0103/080701		OA		33.958	86.000	86.000	86.000				205.958	
2.3.2.1.	01	2009	50	Apoio à construção de Creche-Infantário no Centro Cívico de Barca, que será levada a efeito pela Junta de Freguesia de Barca.	0103/08050102		OA			50.000		50.000	150.000				200.000
2.3.2.1.	01	2010	1	Apoio à Associação de Solidariedade Social "O Amanhã da Criança" na obra de adaptação/transformação de suas instalações com vista a albergar um Berçário e Creche.	0103/080701		OA		24.307	55.000	55.000	50.000				129.307	
					A TRANSPORTAR ...			33.148.302	15.800.725	14.711.725	1.089.000	9.198.010	8.000.200	4.131.000	3.084.000	73.362.237	

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
								TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN.	2013	2014	2015	OUTROS		
		A TRANSPORTAR ...					33.148.302	15.800.725	14.711.725	1.089.000	9.198.010	8.000.200	4.131.000	3.084.000	73.362.237	
2.3.2.1.	03	2010	3	Apoyo às obras de adaptação de edifício destinado a Creche a ser levado a efeito pela Santa Casa da Misericórdia da Maia, à Ponte de Moreira, na Freguesia de Moreira.	0103/080701			OA		80.000	80.000		80.000	80.000		240.000
2.3.2.1.	05	2010	64	Apoyo à construção de um Lar Residencial a ser levado a efeito pela APPACDM, na Freguesia de Vila Nova da Telha.	0103/080701			OA		55.000	55.000		55.000	55.000		165.000
2.3.2.1.	01	2011	21	Apoyo à requalificação da Quinta Pedagógica da "Criança Diferente - Associação de Amigos", na Freguesia de Milheirós.	0103/080701			DEASJ		10.000	10.000					10.000
2.3.2.1.	02	2011	22	Apoyo à construção de um Espaço Lúdico e de Estudo no "Centro de Alojamento Temporário para Apoio e Protecção de Menores", a levar a efeito pela Associação "A Causa da Criança", na Freguesia de Vila Nova da Telha.	0103/080701			OA		10.000	10.000					10.000
2.3.2.1.	03	2011	23	Apoyo à beneficiação do Centro de Actividades Ocupacionais da APPACDM, na Freguesia de S. Pedro de Avioso.	0103/080701			OA		42.000	42.000					42.000
2.3.2.1.	05	2011	35	Apoyo à reconversão do ATL em Creche-Infantário do Centro Social de Águas Santas.	0103/080701			OA		34.000	34.000					34.000
2.3.2.2.				Apoio à Terceira Idade					195.842	561.500	501.500	60.000	887.000	307.000		1.951.342
2.3.2.2.	09	2002	41	Apoyo à construção do Centro de Dia para a Terceira Idade de Barca, a levar a cabo pela respectiva Junta de Freguesia.	0103/08050102				190.842	5.000	5.000		100.000			295.842
2.3.2.2.	11	2003	11	Apoyo à construção do Centro de Dia para a Terceira Idade de S. Pedro de Avioso, a levar a cabo pela respectiva Junta de Freguesia.	0103/08050102					5.000		5.000	50.000			55.000
				A TRANSPORTAR ...				33.339.144	16.041.725	14.947.725	1.094.000	9.483.010	8.135.200	4.131.000	3.084.000	74.214.079

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.				REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO		
				T I P O	A C	A A	F C		RESP.	E X	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES				
											TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN.	2013	2014	2015	OUTROS	
		A TRANSPORTAR ...		33.339.144	16.041.725	14.947.725	1.094.000				9.483.010	8.135.200	4.131.000	3.084.000		74.214.079		
2.3.2.2.	02	2008	58	Apoio à construção do Centro de Dia para a Terceira Idade de Nogueira, a levar a cabo pela respectiva Junta de Freguesia.	0103/08050102						5.000	5.000		100.000				105.000
2.3.2.2.	03	2008	66	Apoio às obras de ampliação do Lar de Santo António a promover pela Conferência de S. Vicente de Paulo, na Freguesia de Gueifães.	0103/080701						77.000	77.000		77.000	77.000			231.000
2.3.2.2.	01	2010	55	Apoio à construção de Lar para a Terceira Idade e Centro de Dia a ser levada a efeito pela Associação de Solidariedade Social "O Amanhã da Criança".	0103/080701			OA			130.000	130.000		130.000	130.000			390.000
2.3.2.2.	02	2010	63	Apoio à construção ou ampliação de edifícios destinados a Centros de Dia e Lares para a Terceira Idade, a serem levados a efeito por IPSS.	0103/080701						50.000		50.000	200.000				250.000
2.3.2.2.	03	2010	2	Apoio às obras de ampliação do Centro Social de Milheirós que estão a ser levadas a efeito, no lugar de Alvura, pela Santa Casa da Misericórdia da Maia.	0103/080701			OA			100.000	100.000		100.000	100.000			300.000
2.3.2.2.	01	2011	28	Projecto "Cidade Amiga dos Idosos".	12/02022599			DEASJ		5.000	5.000	5.000		5.000				15.000
2.3.2.2.	02	2011	29	Lançamento do Cartão Municipal do Idoso.	12/020220			DEASJ			5.000		5.000					5.000
2.3.2.2.	01	2012	15	Tele-assistência Domiciliária para Idosos.	12/02022599			DEASJ			25.000	25.000						25.000
2.3.2.2.	02	2012	16	Serviço Integrado de Apoio Domiciliário a Pessoas Idosas.	12/040701			DEASJ			50.000	50.000						50.000
2.3.2.2.	03	2012	17	Conselho Municipal de Proteção a Idosos.				DEASJ			2.500							2.500
2.3.2.2.	03	2012	17		12/020214							500						
2.3.2.2.	03	2012	17		12/020217							500						
2.3.2.2.	03	2012	17		12/020220							1.500						
2.3.2.2.	04	2012	18	Conferência Internacional das Cidades Amigas das Pessoas Idosas.	12/02022599			DEASJ			2.000	2.000						2.000
		A TRANSPORTAR ...		33.344.144	16.493.225	15.344.225	1.149.000				10.095.010	8.442.200	4.131.000	3.084.000		75.589.579		

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.				REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
				T I P O	A C	A A	F C		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
									TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN.	2013	2014	2015	OUTROS		
		A TRANSPORTAR ...		33.344.144	16.493.225	15.344.225	1.149.000	10.095.010	8.442.200	4.131.000	3.084.000	75.589.579					
2.3.2.2.	05	2012	37	Apoio à construção do Centro Social e Paroquial da Maia, a ser levada a efecto pela respectiva Comissão de Fábrica.	0103/080701				100.000	100.000		125.000					225.000
2.3.2.3.				Outros Apoios				1.542.805	1.355.840	957.240	398.600	870.000	150.000				3.918.645
2.3.2.3.	04	2002	45	Apoio à construção de uma nova Igreja a integrar no Complexo Habitacional do Monte Penedo.	0103/080701		OA		5.000		5.000	50.000	50.000				105.000
2.3.2.3.	07	2002	47	Apoio à construção do Centro Social e Paroquial de Barca, na Freguesia de Barca, a levar a cabo pela Comissão de Fábrica da Igreja de Barca.	0103/080701		OA	24.375	5.000		5.000	50.000					79.375
2.3.2.3.	11	2002	51	Apoio à ampliação, adaptação ou remodelação das instalações da "Associação Beneficiente da Campa do Preto".	0103/080701		OA		5.000		5.000	20.000					25.000
2.3.2.3.	12	2002	298	Apoio a obras de construção, reconstrução, ampliação e ou adaptação de outros edifícios religiosos, obras levadas a cabo pelas Comissões Fabriqueiras das Fábricas das Igrejas Paroquiais respectivas.	0103/080701		OA	71.678	10.000	10.000							81.678
2.3.2.3.	01	2005	18	Apoio à actividade do Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara e Serviços Municipalizados da Maia.	0103/040701		OA	235.670	28.000	28.000							263.670
2.3.2.3.	02	2005	30	Comparticipação na aquisição de viaturas ou outros equipamentos por parte de Instituições sem fins lucrativos.	0103/080701		OA	55.584	10.000		10.000	50.000					115.584
2.3.2.3.	05	2006	43	Atribuição de Cabaz de Natal a Famílias carenciadas.	12/020115		DEASJ	434.743	125.000	125.000							559.743
		A TRANSPORTAR ...		34.166.194	16.781.225	15.607.225	1.174.000	10.390.010	8.492.200	4.131.000	3.084.000	77.044.629					

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.				REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO			
				T I P O	O AC	A A	F C		RESP.	E X	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
											TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN.	2013	2014	2015	OUTROS		
		A TRANSPORTAR ...						34.166.194	16.781.225	15.607.225	1.174.000	10.390.010	8.492.200	4.131.000	3.084.000	77.044.629			
2.3.2.3.	01	2008	59	Apoyo às obras de beneficiação da Igreja de Nossa Senhora do Ó - Mosteiro de Santa Maria de Águas Santas, a levar a cabo pela respectiva Comissão de Fábrica.				0103/080701		OA	20.000	20.000		20.000	30.000			70.000	
2.3.2.3.	02	2008	64	Apoyo às obras de beneficiação da Igreja Matriz de Gondim, e respectivo Adro, na Freguesia de Gondim, a levar a cabo pela respectiva Comissão de Fábrica.				0103/080701		OA	20.000	5.000	5.000					25.000	
2.3.2.3.	03	2008	67	Apoyo à construção de uma nova Igreja em Águas Santas.				0103/080701		OA		10.000		10.000	100.000	100.000			210.000
2.3.2.3.	04	2008	68	Apoyo à construção da Igreja da Nossa Senhora da Natividade, na Freguesia de Pedrouços.				0103/080701		OA		10.000		10.000	50.000				60.000
2.3.2.3.	05	2008	77	Apoyo à realização das Festas em Honra da Nossa Senhora do Bom Despacho.				0103/040701		OA	285.040	120.000	120.000						405.040
2.3.2.3.	06	2008	53	Realização da "Mostra Social da Maia".				12/02022599	O	DEASJ	10.084	10.000	10.000						20.084
2.3.2.3.	01	2009	2	PORI - Programa Operacional de Respostas Integradas.						DEASJ	6.075	6.300							12.375
2.3.2.3.	01	2009	2					12/010109				4.500							
2.3.2.3.	01	2009	2					12/010113				1.500							
2.3.2.3.	01	2009	2					12/01030901				300							
2.3.2.3.	02	2009	3	Observatório Social do Concelho da Maia.						DEASJ	13.179	7.000							20.179
2.3.2.3.	02	2009	3					12/020108				2.000							
2.3.2.3.	02	2009	3					12/020118				500							
2.3.2.3.	02	2009	3					12/020214				500							
2.3.2.3.	02	2009	3					12/020216				1.500							
2.3.2.3.	02	2009	3					12/020217				2.500							
2.3.2.3.	03	2009	4	Serviço de Apoio Domiciliário.				12/02022599		DEASJ	45.466	20.000	20.000						65.466
2.3.2.3.	04	2009	5	Projecto de Intervenção Comunitária "Novos Laços".						DEASJ	165.308	122.440							287.748
2.3.2.3.	04	2009	5					12/01010404				40.500							
2.3.2.3.	04	2009	5					12/010107				14.700							
2.3.2.3.	04	2009	5					12/010109				2.100							
				A TRANSPORTAR ...				34.731.345	17.111.965	15.832.825	1.214.000	10.570.010	8.592.200	4.131.000	3.084.000	78.220.520			

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
								TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN.	2013	2014	2015	OUTROS			
		A TRANSPORTAR ...					34.731.345	17.111.965	15.832.825	1.214.000	10.570.010	8.592.200	4.131.000	3.084.000	78.220.520		
2.3.2.3.	04	2009	5		12/010113					6.200							
2.3.2.3.	04	2009	5		12/010114					1.940							
2.3.2.3.	04	2009	5		12/010212					20.800							
2.3.2.3.	04	2009	5		12/010302					500							
2.3.2.3.	04	2009	5		12/010303					100							
2.3.2.3.	04	2009	5		12/010304					100							
2.3.2.3.	04	2009	5		12/0103050202					9.500							
2.3.2.3.	04	2009	5		12/020108					300							
2.3.2.3.	04	2009	5		12/020115					1.500							
2.3.2.3.	04	2009	5		12/020120					100							
2.3.2.3.	04	2009	5		12/020121					600							
2.3.2.3.	04	2009	5		12/020201					12.000							
2.3.2.3.	04	2009	5		12/020209					7.000							
2.3.2.3.	04	2009	5		12/020210					500							
2.3.2.3.	04	2009	5		12/020212					500							
2.3.2.3.	04	2009	5		12/020213					1.500							
2.3.2.3.	04	2009	5		12/02022599					2.000							
2.3.2.3.	05	2009	43	Fundo de Solidariedade Municipal - Apoio financeiro em situações de excepção ou emergência social.	0103/040802	OA		186	150.000	150.000						150.186	
2.3.2.3.	06	2009	45	Apoio à aquisição de equipamento para o Centro Social e Paroquial de Águas Santas.	0103/080701	OA			10.000		10.000	50.000				60.000	
2.3.2.3.	02	2010	36	Apoio às obras de construção, beneficiação ou ampliação de instalações de Associações e IPSS do Concelho, bem como à aquisição de equipamento.	0103/080701	OA			20.000		20.000	100.000				120.000	
2.3.2.3.	03	2010	58	Apoio às obras de beneficiação do espaço envolvente à Capela de Nossa Senhora de Guadalupe, a serem levadas a efeito pela respectiva Comissão de Fábrica.	0103/080701				15.000		15.000	50.000				65.000	
2.3.2.3.	04	2010	65	GIP - Gabinetes de Inserção Profissional.		DEASJ		73.135	46.550		38.600					119.685	
2.3.2.3.	04	2010	65		12/010107					7.000							
2.3.2.3.	04	2010	65		12/020104					50							
2.3.2.3.	04	2010	65		12/020108					200							
2.3.2.3.	04	2010	65		12/020201					200							
2.3.2.3.	04	2010	65		12/020209					500							
2.3.2.3.	05	2010	66	GAIL - Gabinetes de Atendimento Integrado Local.		DEASJ		82.282	162.550							244.832	
					A TRANSPORTAR ...			34.886.949	17.516.065	16.055.915	1.297.600	10.770.010	8.592.200	4.131.000	3.084.000	78.980.224	

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.	T I P O	AC AA FC	RESP.	E X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
										ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
										TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN.	2013	2014	2015	OUTROS		
		A TRANSPORTAR ...							34.886.949	17.516.065	16.055.915	1.297.600	10.770.010	8.592.200	4.131.000	3.084.000	78.980.224	
2.3.2.3.	05	2010	66		12/01010401						53.050							
2.3.2.3.	05	2010	66		12/01010404						46.900							
2.3.2.3.	05	2010	66		12/010113						6.200							
2.3.2.3.	05	2010	66		12/010114						16.100							
2.3.2.3.	05	2010	66		12/010115						500							
2.3.2.3.	05	2010	66		12/010212						16.500							
2.3.2.3.	05	2010	66		12/010302						2.000							
2.3.2.3.	05	2010	66		12/0103050201						9.300							
2.3.2.3.	05	2010	66		12/0103050202						10.500							
2.3.2.3.	05	2010	66		12/020104						500							
2.3.2.3.	05	2010	66		12/020108						500							
2.3.2.3.	05	2010	66		12/020209						500							
2.3.2.3.	06	2010	67	Banco Alimentar e de Saúde.	12/020106			DEASJ			100.000		100.000					100.000
2.3.2.3.	01	2011	3	Apoio à construção do Centro Paroquial de Folgosa, a ser levada a efeito pela respectiva Comissão de Fábrica, na Freguesia de Folgosa.	0103/080701						50.000	50.000		100.000				150.000
2.3.2.3.	04	2011	26	Banco Local de Voluntariado - Acção a levar a efeito no âmbito do Ano Europeu das Actividades de Voluntariado.	12/02022599			DEASJ			5.000	5.000						5.000
2.3.2.3.	05	2011	27	Portal "Inovação Social".	12/020220						5.000	5.000						5.000
2.3.2.3.	07	2011	43	Apoios a Comissões Fabriqueiras de "Fábricas de Igrejas Paroquiais" com vista ao financiamento de suas actividades.	0103/040701			OA			33.000	33.000						33.000
2.3.2.3.	01	2012	19	Bolsa de Emprego Protegido.				DEASJ			15.000							15.000
2.3.2.3.	01	2012	19		12/040802							7.500						
2.3.2.3.	01	2012	19		12/080802							7.500						
2.3.2.3.	02	2012	20	Programa de Transporte de Pessoas com Deficiência.	12/020210						50.000		50.000					50.000
2.3.2.3.	03	2012	36	Apoio às obras de beneficiação e restauro da Igreja Paroquial de Gemunde.	0103/080701						50.000	50.000		150.000				200.000
2.3.2.3.	04	2012	41	Apoios financeiros a conceder a Instituições Sem Fins Lucrativos que prossigam fins sociais.				OA			125.000		100.000	70.000				195.000
2.3.2.3.	04	2012	41		0103/040701							25.000						
2.3.2.3.	04	2012	41		0103/080701													
				A TRANSPORTAR ...					34.886.949	17.949.065	16.401.465	1.547.600	11.090.010	8.592.200	4.131.000	3.084.000	79.733.224	

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.				REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
				T I P O	A C	A A	F C		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
									TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN.	2013	2014	2015	OUTROS		
		A TRANSPORTAR ...		34.886.949	17.949.065	16.401.465	1.547.600	11.090.010	8.592.200	4.131.000	3.084.000	79.733.224					
2.4.		HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS			34.017.931	8.679.700	7.020.200	1.659.500	7.980.000	2.410.000	9.810.000	7.700.000	70.597.631				
2.4.1.		HABITAÇÃO				1.255.000	1.200.000	55.000	3.900.000	1.200.000	8.700.000	7.700.000	22.755.000				
2.4.1.	10	2002 53	Apoio à recuperação de imóveis degradados no âmbito do programa municipal RECRIMAIA - Regime Especial de Comparticipação na Recuperação de Imóveis da Maia.	0103/08010101		5.000		5.000	100.000				105.000				
2.4.1.	01	2010 52	Contrato-Programa com a "Espaço Municipal, E.M." com vista à construção ou aquisição de fogos ao abrigo do PER.	0103/08010101		50.000		50.000	400.000	700.000	1.000.000		2.150.000				
2.4.1.	03	2010 54	Comparticipação à "Espaço Municipal, E.M." em razão de Contratos-Programa celebrados com a Câmara Municipal.	0103/05010101					2.900.000				2.900.000				
2.4.1.	02	2011 2	Contrato-Programa com a "Espaço Municipal, E.M." com vista ao arrendamento, reabilitação, construção ou aquisição de fogos ou prédios ao abrigo do PROHABITA.	0103/08010101	0	1.200.000	1.200.000		500.000	500.000	7.700.000	7.700.000	17.600.000				
2.4.2.		ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO			22.550	711.600	41.100	670.500	100.000				834.150				
2.4.2.1.		Planeamento Urbanístico			22.550	41.100	41.100						63.650				
2.4.2.1.	04	2002 59	Execução de publicações diversas com vista à divulgação de estudos urbanísticos elaborados.	05/020217		5.000	5.000						5.000				
2.4.2.1.	01	2008 9	Serviços de Consultadoria na área de Planeamento e Projecto.		O	DAPT	22.550	36.100						58.650			
2.4.2.1.	01	2008 9		06/020214					15.000								
2.4.2.1.	01	2008 9	Urbanização	06/020220				21.100	670.500	100.000				770.500			
2.4.2.2.	06	2010 60	Apoio à Junta de Freguesia de Silva Escura com vista à beneficiação do espaço actualmente de uso desportivo do Monte de Santo António.	0103/08050102		50.000			50.000	100.000				150.000			
		A TRANSPORTAR ...		34.909.499	19.295.165	17.642.565	1.652.600	15.090.010	9.792.200	12.831.000	10.784.000	102.701.874					

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES							
								TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN.	2013	2014	2015	OUTROS				
		A TRANSPORTAR ...					34.909.499	19.295.165	17.642.565	1.652.600	15.090.010	9.792.200	12.831.000	10.784.000	102.701.874			
2.4.2.2.	08	2010	62		Apoio à Junta de Freguesia de Nogueira na obra de arranjos exteriores do Edifício Sede da Junta.	0103/08050102				10.000		10.000					10.000	
2.4.2.2.	01	2012	7		Contrato Programa com a Espaço Municipal, E.M., tendo em vista a realização de Operações Urbanísticas a serem levadas a efecto no designado Projecto "Parque Maior" e intervenções associadas.	0103/08010101				610.500		610.500					610.500	
2.4.5.					RESÍDUOS SÓLIDOS				24.615.970	3.500.000	3.500.000		1.400.000				29.515.970	
2.4.5.	01	2005	8		Comparticipação à "Maiambiente, E.M." na gestão corrente das suas actividades.	0103/05010101			14.643.709	1.700.000	1.700.000		1.400.000				17.743.709	
2.4.5.	01	2006	55		Tratamento de resíduos sólidos urbanos, pela LIPOR.	06/020220			9.972.261	1.800.000	1.800.000						11.772.261	
2.4.6.					PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA				9.379.411	3.213.100	2.279.100	934.000	2.580.000	1.210.000	1.110.000		17.492.511	
2.4.6.2.					Higiene e Limpeza Urbana				4.101.475	709.000	709.000						4.810.475	
2.4.6.2.	09	2002	103		Comparticipação para investimentos na LIPOR-Serviço Intermunicipalizado de Tratamento de Lixos da Região do Porto, conforme o deliberado pela Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios referida.	06/08010101			4.101.475	700.000	700.000						4.801.475	
2.4.6.2.	01	2005	19		Campanha de sensibilização sobre salubridade pública.		DAPT			4.000							4.000	
2.4.6.2.	01	2005	19			06/020217					2.000							
2.4.6.2.	01	2009	7		Contratualização de serviços para a gestão de resíduos não urbanos.	06/02022599					2.000						5.000	
2.4.6.2.	01	2011	13		Contratação de empresas especializadas para a realização de desinfestações.	06/020220		DAPT		5.000		5.000						
2.4.6.3.					Cemitérios e Capelas Mortuárias				201.924	1.109.500	381.000	728.500	1.100.000	100.000			2.511.424	
					A TRANSPORTAR ...			63.626.943	24.124.665	21.851.565	2.273.100	16.490.010	9.792.200	12.831.000	10.784.000	137.648.818		

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.				REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO		
				T I P O	A C	A A	F C		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
									TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN.	2013	2014	2015	OUTROS			
		A TRANSPORTAR ...		63.626.943	24.124.665	21.851.565	2.273.100	16.490.010	9.792.200	12.831.000	10.784.000	137.648.818						
2.4.6.3.	12	2002 300	Apoio a Obras de construção, reconstrução, ampliação e/ou adaptação de outros Cemitérios e Capelas Mortuárias (Obras a levar a cabo pelas respectivas Juntas de Freguesia).	0103/08050102				20.000	20.000		100.000						120.000	
2.4.6.3.	04	2003 5	Comparticipação na Obra de ampliação do Cemitério Paroquial da Freguesia de Folgosa (Obra a levar a cabo pela respectiva Junta de Freguesia).	0103/08050102				1	20.000	50.000	50.000		300.000	100.000				470.000
2.4.6.3.	05	2003 7	Comparticipação na Obra de ampliação do Cemitério Paroquial da Freguesia de Gueifães (Obra a levar a cabo pela respectiva Junta de Freguesia).	0103/08050102				3	181.924	261.000	261.000		100.000					542.924
2.4.6.3.	06	2003 6	Comparticipação na Obra de ampliação do Cemitério Paroquial da Freguesia de S. Pedro de Avioso (Obra a levar a cabo pela respectiva Junta de Freguesia).	0103/08050102					5.000			5.000	100.000					105.000
2.4.6.3.	09	2003 9	Comparticipação na Obra de construção da Casa Mortuária da Freguesia S. Pedro de Avioso (Obra a levar a cabo pela respectiva Junta de Freguesia).	0103/08050102					5.000			5.000	100.000					105.000
2.4.6.3.	02	2004 3	Comparticipação na aquisição de terrenos destinados à construção ou ampliação de Cemitérios (Obras a levar a cabo pelas respectivas Juntas de Freguesia).	0103/08050102					10.000			10.000						10.000
2.4.6.3.	01	2009 48	Comparticipação na Obra de ampliação do Cemitério Paroquial da Freguesia de Vila Nova da Telha (Obra a levar a cabo pela respectiva Junta de Freguesia).	0103/08050102					50.000			50.000	150.000					200.000
2.4.6.3.	03	2009 51	Comparticipação na Obra de ampliação do novo Cemitério Paroquial da Freguesia de Vermoim (Obra a levar a cabo pela respectiva Junta de Freguesia).	0103/08050102					458.500			458.500						458.500
		A TRANSPORTAR ...		63.828.867	24.984.165	22.182.565	2.801.600	17.340.010	9.892.200	12.831.000	10.784.000	139.660.242						

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.	T I P O	AC	AA	FC	RESP.	E X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
												ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
												TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN.	2013	2014	2015	OUTROS		
		A TRANSPORTAR ...									63.828.867	24.984.165	22.182.565	2.801.600	17.340.010	9.892.200	12.831.000	10.784.000	139.660.242	
2.4.6.3.	04	2010	61	Comparticipação na Obra de beneficiação da parte antiga do Cemitério Paroquial da Freguesia de Nogueira (Obra a levar a cabo pela respectiva Junta de Freguesia).	0103/08050102							50.000		50.000					50.000	
2.4.6.3.	05	2010	70	Comparticipação na Obra de Ampliação do Cemitério Paroquial da Freguesia de Pedrouços (Obra a levar a cabo pela respectiva Junta de Freguesia).	0103/08050102							50.000	50.000		150.000				200.000	
2.4.6.3.	01	2011	1	Comparticipação na Obra de ampliação da Casa Mortuária de Silva Escura (Obra a levar a cabo pela respectiva Junta de Freguesia).	0103/08050102							50.000		50.000	100.000				150.000	
2.4.6.3.	02	2011	37	Comparticipação na Obra de Ampliação da Casa Mortuária da Freguesia de Águas Santas (Obra a levar a cabo pela respectiva Junta de Freguesia).	0103/08050102							100.000		100.000					100.000	
2.4.6.5.				Parques, Jardins e Arborização								4.977.609	1.122.000	1.022.000	100.000	900.000	900.000	900.000	8.799.609	
2.4.6.5.	02	2002	122	Contratos celebrados ou a celebrar com Empresas da especialidade para a construção e/ou manutenção de diversos espaços ajardinados espalhados pelo Concelho.	06/020220	O		DAPT				4.336.097	840.000	840.000		900.000	900.000	900.000	7.876.097	
2.4.6.5.	07	2002	126	Comparticipação no equipamento e em outros trabalhos do Parque Zoológico da Maia, iniciativa da respectiva Junta de Freguesia.	0103/08050102							335.000	50.000	50.000					385.000	
2.4.6.5.	08	2002	127	Aquisição de espécies arbóreas, arbustivas e herbáceas com destino aos parques, jardins municipais, e, bem assim, do embelezamento das vias públicas.	06/020121			DAPT				256.188	30.000	30.000					286.188	
2.4.6.5.	01	2005	20	Contratos com empresas da especialidade para a realização de limpeza e desmatação de terrenos públicos ou privados.	06/020220			DAPT				50.324	30.000	30.000					80.324	
		A TRANSPORTAR ...									68.806.476	26.184.165	23.182.565	3.001.600	18.490.010	10.792.200	13.731.000	10.784.000	148.787.851	

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES							
								TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN.	2013	2014	2015	OUTROS				
		A TRANSPORTAR ...					68.806.476	26.184.165	23.182.565	3.001.600	18.490.010	10.792.200	13.731.000	10.784.000	148.787.851			
2.4.6.5.	02	2010	37	Contratos com empresas de especialidade para a manutenção dos relvados naturais dos estádios municipais.	06/020220	O		DAPT		100.000		100.000						100.000
2.4.6.5.	01	2011	14	Contratos a celebrar com empresas da especialidade para a manutenção de árvores em caldeira.	06/020220					67.000	67.000							67.000
2.4.6.5.	01	2012	1	Contratos com empresas especializadas na avaliação do estado fitossanitário de árvores em risco e sua recuperação.	06/020220	O		DAPT		5.000	5.000							5.000
2.4.6.6.				Ambiente Urbano						70.000	60.000	10.000	440.000	140.000	140.000			790.000
2.4.6.6.	02	2010	38	Contratos com empresas da especialidade com vista à manutenção de parques infantis e geriátricos.	06/020220	O		DAPT		30.000	30.000		40.000	40.000	40.000			150.000
2.4.6.6.	05	2010	48	Levantamento e estudo de caminho pedonal à Ribeira do Arquinho.	06/020220	O		DAPT		10.000		10.000	300.000					310.000
2.4.6.6.	02	2011	15	Contratos a celebrar com empresas da especialidade com vista à limpeza e desassoreamento de leitos e margens de linhas de água.	06/020220					25.000	25.000		100.000	100.000	100.000			325.000
2.4.6.6.	01	2012	2	Remoção de viaturas da via pública e seu aparcamento.	06/020220	O		DAPT		5.000	5.000							5.000
2.4.6.7.				Análise do Meio Ambiente					85.923	67.100	57.100	10.000	40.000	20.000	20.000		233.023	
2.4.6.7.	01	2004	4	Certificação do Departamento do Ambiente e da Qualidade de Vida nas Normas ISO 14001 e 9001.	06/020220			DAPT	61.923	12.100	12.100		20.000	20.000	20.000		134.023	
2.4.6.7.	01	2009	6	Plano Municipal de Redução de Ruído.	06/020220			DAPT	0	24.000	25.000	25.000						49.000
2.4.6.7.	02	2010	50	Elaboração de Mapas de Ruído em zonas específicas do Concelho.	06/020220			DAPT		10.000		10.000						10.000
2.4.6.7.	01	2012	3	Realização de medições de ruído no âmbito de processos de incomodidade sonora.	06/020220	O		DAPT		5.000	5.000							5.000
				A TRANSPORTAR ...					68.892.399	26.478.265	23.356.665	3.121.600	18.950.010	10.952.200	13.891.000	10.784.000	149.947.874	

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES							
								TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN.	2013	2014	2015	OUTROS				
		A TRANSPORTAR ...					68.892.399	26.478.265	23.356.665	3.121.600	18.950.010	10.952.200	13.891.000	10.784.000	149.947.874			
2.4.6.7.	02	2012	4	Actualização dos Mapas de Ruído do Concelho e elaboração dos Mapas Estratégicos de Ruído.	06/020220	O		DAPT		15.000	15.000		20.000				35.000	
2.4.6.8.				Educação e Sensibilização Ambiental					12.481	135.500	50.000	85.500	100.000	50.000	50.000		347.981	
2.4.6.8.	01	2005	21	Realização de campanha de sensibilização relativa ao abandono de animais de companhia.				DAPT		5.000							5.000	
2.4.6.8.	01	2005	21		06/020217						2.000							
2.4.6.8.	01	2005	21		06/02022599						3.000							
2.4.6.8.	02	2007	19	Campanha de sensibilização relativa ao projecto das "Bicicletas Urbanas da Maia".	06/020217	O		DAPT		5.000		5.000						5.000
2.4.6.8.	03	2008	15	"Reciclagem Manual de Papel".	06/02022599	O		DAPT		5.000		5.000	10.000	10.000	10.000			35.000
2.4.6.8.	06	2008	18	Programa "Corrente Rio Leça".	06/02022599			DAPT		5.000	5.000		10.000	10.000	10.000			35.000
2.4.6.8.	07	2008	19	Actividades de dinamização da "Escola de Educação Ambiental", da Quinta da Gruta.				DAPT	1.231	9.500			20.000	20.000	20.000			70.731
2.4.6.8.	07	2008	19		06/020109						500							
2.4.6.8.	07	2008	19		06/020111						500							
2.4.6.8.	07	2008	19		06/020120						500							
2.4.6.8.	07	2008	19		06/020121						3.000							
2.4.6.8.	07	2008	19		06/020217						3.000							
2.4.6.8.	07	2008	19		06/02022599						2.000							
2.4.6.8.	08	2008	20	Actividades de dinamização do "Parque Urbano de Avioso".	06/02022599			DAPT		5.000	5.000		10.000	10.000	10.000			35.000
2.4.6.8.	09	2008	21	Campanha de sensibilização para o "Desenvolvimento Sustentável".				DAPT	7.908	15.000		15.000						22.908
2.4.6.8.	09	2008	21		06/020217													
2.4.6.8.	01	2009	1	Realizações, Mostras e outros Programas diversos: - Programa Escolas; - Programa Famílias; - Programa Sénior.	06/02022599			DAPT	1.351	5.000								6.351
2.4.6.8.	01	2009	1		06/020115						1.000							
2.4.6.8.	01	2009	1		06/020120						1.000							
2.4.6.8.	01	2009	1		06/020212						1.500							
2.4.6.8.	01	2009	1		06/02022599						1.500							
				A TRANSPORTAR ...					68.902.889	26.547.765	23.401.165	3.146.600	19.020.010	11.002.200	13.941.000	10.784.000	150.197.864	

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.				REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO		
				T I P O	A C	A A	F C		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
									TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN.	2013	2014	2015	OUTROS			
		A TRANSPORTAR ...		68.902.889	26.547.765	23.401.165	3.146.600	19.020.010	11.002.200	13.941.000	10.784.000	150.197.864						
2.4.6.8.	02	2009 8	Comemoração do "Dia Mundial do Ambiente".	06/02022599		DAPT		1.465	3.000		3.000						4.465	
2.4.6.8.	01	2010 39	Campanha de divulgação do Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos.	06/020217	O	DAPT			7.500		7.500						7.500	
2.4.6.8.	02	2010 42	Viveiro Florestal no Parque de Avioso - S. Pedro.	06/020121	O	DAPT			5.000	5.000							5.000	
2.4.6.8.	04	2010 44	Férias Ambientais na Páscoa e no Verão.					525	2.000								2.525	
2.4.6.8.	04	2010 44		06/010107						500								
2.4.6.8.	04	2010 44		06/020121						500								
2.4.6.8.	04	2010 44		06/020212						500								
2.4.6.8.	04	2010 44		06/02022599						500								
2.4.6.8.	05	2010 45	Campanha de divulgação da Quinta da Gruta e do Parque de Avioso - S.Pedro.						5.000								5.000	
2.4.6.8.	05	2010 45		06/020217						2.500								
2.4.6.8.	05	2010 45		06/020223						2.500								
2.4.6.8.	06	2010 46	Caracterização do Património Florístico e Faunístico do Parque de Avioso - S.Pedro.	06/020220		DAPT			25.000		25.000	50.000					75.000	
2.4.6.8.	09	2010 49	Plano de divulgação acerca da "Agenda Local 21" para o Concelho da Maia.		O	DAPT			10.000		10.000						10.000	
2.4.6.8.	09	2010 49		06/020217														
2.4.6.8.	09	2010 49		06/020220														
2.4.6.8.	05	2011 16	Realização da Feira Biológica, na Quinta da Gruta, na Freguesia de Santa Maria de Avioso.	06/02022599						15.000		15.000						15.000
2.4.6.8.	01	2012 5	Certificação da Quinta da Gruta em Modo de Produção Biológico.	06/020220	O	DAPT			1.000	1.000							1.000	
2.4.6.8.	02	2012 6	Círcuito de Educação Ambiental entre a Quinta da Gruta e o Parque de Avioso-S.Pedro.	06/020217	O	DAPT			7.500	7.500							7.500	
2.5.		SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS						9.289.166	3.793.000	2.908.000	885.000	450.000	150.000				13.682.166	
		A TRANSPORTAR ...		68.904.880	26.628.765	23.421.665	3.207.100	19.070.010	11.002.200	13.941.000	10.784.000	150.330.855						

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. AC FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES							
								TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN.	2013	2014	2015	OUTROS				
		A TRANSPORTAR ...					68.904.880	26.628.765	23.421.665	3.207.100	19.070.010	11.002.200	13.941.000	10.784.000	150.330.855			
2.5.1.		CULTURA						4.880.028	1.606.500	1.011.500	595.000	200.000	150.000				6.836.528	
2.5.1.2.		Instalações de Colectividades Culturais e Recreativas						135.277	235.000	50.000	185.000	200.000	150.000				720.277	
2.5.1.2.	02	2002 138 Construção das novas instalações da Associação Dramática e Recreativa "Os Vencedores de Sangemil", na Freguesia de Águas Santas (Comparticipação na obra que será levada a cabo na directa dependência da referida Associação).	0103/080701					59.952	15.000		15.000	50.000					124.952	
2.5.1.2.	05	2002 141 Construção das novas instalações da Associação Banda de Música de Moreira - Maia, na Freguesia de Moreira, (Comparticipação na obra que será levada a cabo na directa dependência da referida Associação).	0103/080701						10.000		10.000	50.000	50.000				110.000	
2.5.1.2.	10	2002 146 Comparticipação na construção, adaptação e melhoramento de instalações destinadas a actividades culturais pertença de outras Associações ou Colectividades de Cultura e Recreio do Concelho (Comparticipação em obras que sempre serão levadas a efeito na directa dependência das Associações).	0103/080701					75.325	50.000	50.000		100.000	100.000				325.325	
2.5.1.2.	01	2004 11 Remodelação, reconstrução e ampliação de um Edifício com vista a albergar a "Banda Marcial de Gueifães", na Freguesia de Gueifães (Comparticipação na obra que será levada a cabo na directa dependência da referida Associação).	0103/080701						160.000		160.000						160.000	
2.5.1.3.		Realizações Culturais, Exposições, Mostras e Outros Programas Diversos						1.233.014	388.000	178.000	210.000						1.621.014	
2.5.1.3.	03	2002 155 Realização de Exposições de Artes Plásticas.	13/020216		DCT			1.853	10.000	10.000							11.853	
2.5.1.3.	04	2002 156 "Festival de Música da Maia".	0103/05010101		DCT			324.187	100.000		100.000						424.187	
		A TRANSPORTAR ...					69.366.197	26.973.765	23.481.665	3.492.100	19.270.010	11.152.200	13.941.000	10.784.000	151.487.172			

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
								TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN.	2013	2014	2015	OUTROS		
		A TRANSPORTAR ...					69.366.197	26.973.765	23.481.665	3.492.100	19.270.010	11.152.200	13.941.000	10.784.000	151.487.172	
2.5.1.3.	08	2002 165	Festival Internacional de Teatro Cómico: "Teatro Cómico Maia".	13/020220		DCT		799.856	130.000	130.000						929.856
2.5.1.3.	09	2002 166	"Maia: Teatro todos os meses" - Apresentação de peças de Teatro.	13/02022599		DCT			10.000		10.000					10.000
2.5.1.3.	18	2002 176	Realização de Colóquios, Seminários e Conferências.	13/020216		DCT		1.212	5.000	5.000						6.212
2.5.1.3.	23	2002 180	Programa de "Animação da Praça do Município e da Praça Adjacente ao FORUM da Maia".			DCT		1.150	10.000		10.000					11.150
2.5.1.3.	23	2002 180		13/020217												
2.5.1.3.	23	2002 180		13/02022599												
2.5.1.3.	01	2004 5	Programa de Divulgação de Cinema.	13/02022599		DCT			5.000		5.000					5.000
2.5.1.3.	01	2007 2	Exposições de Fotografia.	13/020216		DCT			5.000		5.000					5.000
2.5.1.3.	02	2007 3	Simpósio de Escultura.	13/020216		DCT		35.665	25.000		25.000					60.665
2.5.1.3.	03	2007 4	Projecto "Arte Pública".	13/020216		DCT		3.559	10.000		10.000					13.559
2.5.1.3.	01	2008 55	"World Press Photo".			DCT		65.532	33.000							98.532
2.5.1.3.	01	2008 55		10/020216						19.000						
2.5.1.3.	01	2008 55		13/020216						14.000						
2.5.1.3.	01	2009 11	Mostra Internacional de Fotografia.	13/020216		DCT			5.000		5.000					5.000
2.5.1.3.	01	2010 5	Atelier - Oficina de Escultura.	13/020216					40.000		40.000					40.000
2.5.1.4.			Museus e Arquivos Municipais					46.747	18.000	18.000						64.747
2.5.1.4.	01	2002	"Museu de História e Etnologia da Terra da Maia"					46.747	18.000	18.000						64.747
2.5.1.4.	0101	2004 6	Realização de Exposições.			DCT		46.747	16.000							62.747
2.5.1.4.	0101	2004 6		13/020212						1.000						
2.5.1.4.	0101	2004 6		13/020216						15.000						
2.5.1.4.	0105	2002 186	Realização de trabalhos e outras intervenções de conservação de Património.	13/020220		DCT			2.000		2.000					2.000
2.5.1.5.			Estudos e Outras Publicações					393.098	51.000	51.000						444.098
		A TRANSPORTAR ...					70.319.916	27.269.765	23.667.665	3.602.100	19.270.010	11.152.200	13.941.000	10.784.000	152.736.891	

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. AC FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO			
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES							
								TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN.	2013	2014	2015	OUTROS				
A TRANSPORTAR ...								70.319.916	27.269.765	23.667.665	3.602.100	19.270.010	11.152.200	13.941.000	10.784.000	152.736.891		
2.5.1.5.	02	2002	192	Edição ou reedição de outras Publicações.			DCT	393.098	51.000								444.098	
2.5.1.5.	02	2002	192		13/020115					40.000								
2.5.1.5.	02	2002	192		13/02011603					10.000								
2.5.1.5.	02	2002	192		13/020217					500								
2.5.1.5.	02	2002	192		13/020220					500								
2.5.1.6.				Informação e Comunicação				286.113	111.500	11.500	100.000						397.613	
2.5.1.6.	01	2002	193	Edição, produção gráfica e distribuição da Revista Municipal "MaisMaia".			DCT	121.408	15.000		15.000						136.408	
2.5.1.6.	03	2002	195	Edição, produção gráfica e distribuição da "Agenda Cultural" e da "Agenda Desportiva".			DCT	63.865	20.000		20.000						83.865	
2.5.1.6.	04	2002	196	Produção e montagem de filmes em suporte vídeo sobre a Maia.			DCT		25.000		25.000						25.000	
2.5.1.6.	07	2002	199	Contratação de serviços de "Imagen Institucional".			DCT	54.035	25.000		25.000						79.035	
2.5.1.6.	09	2002	200	Aquisição de material de divulgação e de informação.			DCT	3.293	10.000	10.000							13.293	
2.5.1.6.	01	2009	14	Edição, produção gráfica e distribuição da Revista da Assembleia Municipal "Sentir a Maia".			AM	43.512	15.000		15.000						58.512	
2.5.1.6.	01	2012	27	Guia de Espaços Municipais.			DCIRI		1.500	1.500							1.500	
2.5.1.7.				Biblioteca				92.998	59.000	59.000							151.998	
2.5.1.7.	02	2002	187	Aquisição de fundos bibliográficos com destino à Biblioteca Municipal.			DCT	90.477	20.000	20.000							110.477	
2.5.1.7.	03	2002	313	Restauro e Encadernação de Livros e Publicações do Acervo Municipal.			DCT	2.521	5.000	5.000							7.521	
2.5.1.7.	05	2002	189	Estudos com vista à informatização da Biblioteca Municipal e à sua articulação com a rede nacional de Bibliotecas.			DCT		5.000	5.000							5.000	
2.5.1.7.	01	2012	21	Feira do Livro da Maia.			DCT		15.000								15.000	
A TRANSPORTAR ...								71.092.125	27.477.265	23.760.165	3.702.100	19.270.010	11.152.200	13.941.000	10.784.000	153.716.600		

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
								TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN.	2013	2014	2015	OUTROS		
		A TRANSPORTAR ...					71.092.125	27.477.265	23.760.165	3.702.100	19.270.010	11.152.200	13.941.000	10.784.000	153.716.600	
2.5.1.7.	01	2012	21		13/020212					500						
2.5.1.7.	01	2012	21		13/020217					1.500						
2.5.1.7.	01	2012	21		13/020220					1.000						
2.5.1.7.	01	2012	21		13/02022599					12.000						
2.5.1.7.	02	2012	22	Programa LS2 - Leituras Sentidos e Saberes.	13/02022599		DCT			4.000						4.000
2.5.1.7.	03	2012	23	Jornadas da Rede de Bibliotecas da Maia.	13/02022599		DCT			1.000						1.000
2.5.1.7.	04	2012	24	Actividades de Extensão Cultural.	13/020216		DCT			1.500						1.500
2.5.1.7.	05	2012	25	Cartão de Utilizador da Rede de Bibliotecas da Maia.	13/020121		DCT			7.500						7.500
2.5.1.8.				Instrumentos de Acção Cultural					2.692.783	618.000	618.000					3.310.783
2.5.1.8.	01	2007	5	Contrato - Programa com a "Academia das Artes da Maia - Produções Culturais, E.M.".	0103/05010101				2.692.783	618.000	618.000					3.310.783
2.5.1.9.				Apoios a Colectividades Culturais e Recreativas						126.000	26.000	100.000				126.000
2.5.1.9.	01	2011	41	Apoio à aquisição de viaturas por parte de Associações ou Colectividades Culturais e Recreativas.	0103/080701					100.000			100.000			100.000
2.5.1.9.	02	2011	42	Apoios a Associações e Colectividades Culturais ou Recreativas, com vista ao financiamento de suas actividades.	0103/040701		OA			26.000						26.000
2.5.2.				DESPORTO, RECREIO E LAZER					3.939.301	1.812.000	1.707.000	105.000	250.000			6.001.301
2.5.2.1.				Instalações desportivas						30.000			30.000			30.000
2.5.2.1.	07	2011	44	Modernização dos equipamentos técnicos dos Complexos Municipais de Piscinas.			DCMEM			30.000			30.000			30.000
2.5.2.1.	07	2011	44		08/020217				2.827.199	1.123.500	1.093.500	30.000	250.000			4.200.699
2.5.2.1.	07	2011	44	Apoios a Colectividades Desportivas	08/020219											
				A TRANSPORTAR ...				73.784.908	28.265.265	24.433.165	3.832.100	19.270.010	11.152.200	13.941.000	10.784.000	157.197.383

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES							
								TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN.	2013	2014	2015	OUTROS				
		A TRANSPORTAR ...					73.784.908	28.265.265	24.433.165	3.832.100	19.270.010	11.152.200	13.941.000	10.784.000	157.197.383			
2.5.2.2.	05	2002	225		Apoio à aquisição de viaturas por parte de Associações ou Colectividades Desportivas.	0103/080701			140.143	47.500	47.500		20.000				207.643	
2.5.2.2.	06	2002	226		Apoios financeiros a conceder a diversas Associações e Colectividades do Concelho, com vista ao melhoramento ou ampliação das suas instalações, ao equipamento ou reequipamento das mesmas e à construção das suas instalações.(Comparticipação de obras que serão levadas a cabo pelas respectivas Associações).	0103/080701			141.388	20.000	20.000		100.000				261.388	
2.5.2.2.	01	2005	29		Ampliação e remodelação do edifício-sede do "Juventude de Pedrouços Futebol Clube" (Comparticipação na obra que será levada a efecto no âmbito da referida Associação Desportiva).	0103/080701			66.922	10.000		10.000	30.000				106.922	
2.5.2.2.	01	2010	71		Construção das novas instalações do "Grupo Desportivo de Águas Santas", na Freguesia de Águas Santas, (Comparticipação na obra que será levada a cabo na directa dependência da referida Agremiação).	0103/080701				10.000		10.000	50.000				60.000	
2.5.2.2.	02	2010	72		Apoio às obras de beneficiação do Edifício-Sede do "Mocidade de Sangemil Atlético Clube".	0103/080701				10.000		10.000	50.000				60.000	
2.5.2.2.	03	2010	74		Apoios a Associações e Colectividades com vista ao financiamento de suas actividades.	0103/040701		DD	2.478.747	966.000	966.000						3.444.747	
2.5.2.2.	01	2012	8		Encargos com as inscrições de Jovens Praticantes de Associações e Colectividades da Maia - Protocolo com as Associações Distritais.	0103/040701		DD		60.000	60.000						60.000	
2.5.2.3.					Acções desportivas - Desporto Escolar				574.087	246.250	246.250						820.337	
2.5.2.3.	03	2007	7		Férias Desportivas Municipais - na Páscoa e no Verão.			DD	574.087	246.250							820.337	
					A TRANSPORTAR ...			77.186.195	29.635.015	25.526.665	3.862.100	19.520.010	11.152.200	13.941.000	10.784.000	162.218.420		

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRIPÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANCI. T I P O	RESP. A C F C	REALIZADO X	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO		
							ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
							TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN.	2013	2014	2015	OUTROS			
		A TRANSPORTAR ...				77.186.195	29.635.015	25.526.665	3.862.100	19.520.010	11.152.200	13.941.000	10.784.000	162.218.420		
2.5.2.3.	03	2007	7													
2.5.2.3.	03	2007	7	14/010107												
2.5.2.3.	03	2007	7	14/020104												
2.5.2.3.	03	2007	7	14/020105												
2.5.2.3.	03	2007	7	14/020107												
2.5.2.3.	03	2007	7	14/020108												
2.5.2.3.	03	2007	7	14/020111												
2.5.2.3.	03	2007	7	14/020113												
2.5.2.3.	03	2007	7	14/020115												
2.5.2.3.	03	2007	7	14/020117												
2.5.2.3.	03	2007	7	14/020120												
2.5.2.3.	03	2007	7	14/020121												
2.5.2.3.	03	2007	7	14/020210												
2.5.2.3.	03	2007	7	14/020217												
2.5.2.3.	03	2007	7	14/02022599												
2.5.2.4.		Acções desportivas - Desporto de recreio e lazer						60.668	128.450	128.450						189.118
2.5.2.4.	01	2008	31	Convenção "Maia Fitness".	14/02022599	O	DD	2.500	2.500	2.500						5.000
2.5.2.4.	03	2008	33	"Percursos Pedestres" no Parque Urbano de Avioso.	14/02022599	O	DD			500	500					500
2.5.2.4.	02	2010	9	"Maia a caminhar".			DD			6.700						6.700
2.5.2.4.	02	2010	9		14/020120							1.000				
2.5.2.4.	02	2010	9		14/020212							500				
2.5.2.4.	02	2010	9		14/020217							1.200				
2.5.2.4.	02	2010	9	Liga Municipal de Futsal.	14/02022599	O	DD	35.945	43.750							79.695
2.5.2.4.	03	2010	25									4.000				
2.5.2.4.	03	2010	25		14/010107							1.000				
2.5.2.4.	03	2010	25		14/020218							500				
2.5.2.4.	03	2010	25		14/020220							1.200				
2.5.2.4.	04	2010	26	Maia, 1.000 a pedalar, em ciclismo.			DD	5.437	8.000							13.437
2.5.2.4.	04	2010	26		14/010107							6.700				
2.5.2.4.	04	2010	26		14/020218							31.000				
2.5.2.4.	04	2010	26		14/020220							6.050				
2.5.2.4.	05	2010	30	Dia Mundial do Skate.	14/02022599	O	DD	2.240	2.500	2.500						4.740
2.5.2.4.	01	2011	18	Jogos Desportivos da Maia.				14.546	62.000							76.546
2.5.2.4.	01	2011	18		14/010107							18.000				
2.5.2.4.	01	2011	18		14/020115							2.000				
2.5.2.4.	01	2011	18		14/020120							1.000				
		A TRANSPORTAR ...				77.246.863	29.760.965	25.857.865	3.862.100	19.520.010	11.152.200	13.941.000	10.784.000	162.405.038		

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC. T I P O	RESP.	E X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
								TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN.	2013	2014	2015	OUTROS			
		A TRANSPORTAR ...					77.246.863	29.760.965	25.857.865	3.862.100	19.520.010	11.152.200	13.941.000	10.784.000	162.405.038		
2.5.2.4.	01	2011	18				14/020218			9.000							
2.5.2.4.	01	2011	18				14/020220			9.000							
2.5.2.4.	01	2011	18				14/02022599			23.000							
2.5.2.4.	01	2012	9	Torneios e Eventos a realizar nos Complexos Municipais de Piscinas.	O		DD			2.500						2.500	
2.5.2.4.	01	2012	9				14/020115				1.000						
2.5.2.4.	01	2012	9				14/020217				500						
2.5.2.4.	01	2012	9				14/02022599				1.000						
2.5.2.5.				Acções desportivas - Formação e divulgação						5.000		5.000				5.000	
2.5.2.5.	01	2010	27	Programa "Maia Saudável".	14/02022599	O	DD			5.000		5.000				5.000	
2.5.2.6.				Acções desportivas - Desporto de rendimento e de alta competição						385.758	125.300	120.300	5.000			511.058	
2.5.2.6.	04	2002	235	Realização da "Taça Internacional Maia Jovem", em Ténis.			DD			381.285	105.400					486.685	
2.5.2.6.	04	2002	235		14/010202						5.000						
2.5.2.6.	04	2002	235		14/020115						2.300						
2.5.2.6.	04	2002	235		14/020119						1.000						
2.5.2.6.	04	2002	235		14/020210						5.000						
2.5.2.6.	04	2002	235		14/020217						10.000						
2.5.2.6.	04	2002	235		14/020218						1.200						
2.5.2.6.	04	2002	235		14/020220						4.000						
2.5.2.6.	04	2002	235		14/020222						1.500						
2.5.2.6.	04	2002	235		14/02022599						75.400						
2.5.2.6.	02	2008	45	Apoio à realização do "Maia Handball Cup".	12/010202		DD			5.000		5.000				5.000	
2.5.2.6.	02	2010	32	Torneio Inter-Concelhos, em Futebol.						4.473	2.600					7.073	
2.5.2.6.	02	2010	32		14/010107						2.400						
2.5.2.6.	02	2010	32		14/020115						100						
2.5.2.6.	02	2010	32		14/02022599						100						
2.5.2.6.	01	2012	10	Torneios e Eventos a realizar no Complexo Municipal de Ténis.			DD			6.400						6.400	
2.5.2.6.	01	2012	10		14/010202						100						
2.5.2.6.	01	2012	10		14/020115						2.900						
2.5.2.6.	01	2012	10		14/020120						100						
2.5.2.6.	01	2012	10		14/02022599						3.300						
2.5.2.6.	02	2012	11	Torneios e Eventos a realizar no Complexo Municipal de Ginástica.			DD			5.900						5.900	
2.5.2.6.	02	2012	11		14/010202						500						
		A TRANSPORTAR ...					77.632.621	29.893.765	26.021.265	3.867.100	19.520.010	11.152.200	13.941.000	10.784.000	162.923.596		

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRIPÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANCI. T I P O	RESP. AC AA FC	REALIZADO X	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO			
							ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES								
							TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN.	2013	2014	2015	OUTROS					
		A TRANSPORTAR ...				77.632.621	29.893.765	26.021.265	3.867.100	19.520.010	11.152.200	13.941.000	10.784.000	162.923.596				
2.5.2.6.	02	2012	11															
2.5.2.6.	02	2012	11															
2.5.2.6.	02	2012	11															
2.5.2.7.																		
		Acções desportivas - Desporto de reeducação e reabilitação		14/020115 14/020217 14/02022599	O													2.500
2.5.2.7.	01	2007	16	Dia do Desporto Adaptado.														2.500
2.5.2.7.	01	2007	16															
2.5.2.7.	01	2007	16															
2.5.2.8.																		146.632
2.5.2.8.	01	2010	17	Clube Maia Sénior.	14/010107	O	DD		54.704	51.500	51.500							106.204
2.5.2.8.	02	2010	18	Férias Desportivas da Terceira Idade.		O	DD		1.200	4.500								5.700
2.5.2.8.	02	2010	18															
2.5.2.8.	02	2010	18															
2.5.2.8.	02	2010	18															
2.5.2.8.	03	2010	19	Dia Metropolitano dos Avós.	14/010107 14/020210 14/02022599	O	DD		15.720	5.500	5.500							21.220
2.5.2.8.	01	2011	17	Jogos Maia Sénior.		O	DD		608	12.900								13.508
2.5.2.8.	01	2011	17															
2.5.2.8.	01	2011	17															
2.5.2.8.	01	2011	17															
2.5.2.8.	01	2011	17															
2.5.2.8.	01	2011	17															
2.5.2.9.																		95.956
2.5.2.9.	01	2010	14	Gala do Desporto.	14/010202 14/020115 14/020120 14/020121 14/020210 14/02022599	O	DD		4.254	16.600	6.000	10.600	40.000					20.854
2.5.2.9.	01	2010	14															
2.5.2.9.	01	2010	14															
2.5.2.9.	03	2010	16	Edição e produção gráfica da "Revista Desportiva".	14/020220	O	DD			30.000			30.000					30.000
2.5.2.9.	05	2010	31	Actividades desportivas a levar a efeito no âmbito do Intercâmbio Maia - Castilla Y Leon, nomeadamente nas modalidades de: - Andebol; - Ténis.	14/02022599	O	DD			10.000			10.000					10.000
2.5.2.9.	06	2010	33	Acções de Divulgação de diversas modalidades desportivas.	14/020220	O	DD		15.102	20.000	20.000							35.102
		A TRANSPORTAR ...				77.724.209	30.047.265	26.140.165	3.907.100	19.520.010	11.152.200	13.941.000	10.784.000	163.168.684				

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.				REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
				T I P O	A C A C	E X P F C	RESP.		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
									TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN.	2013	2014	2015	OUTROS		
		A TRANSPORTAR ...		77.724.209	30.047.265	26.140.165	3.907.100	19.520.010	11.152.200	13.941.000	10.784.000	163.168.684					
2.5.4.		JUVENTUDE				292.658	215.000	165.000	50.000								507.658
2.5.4.2.		Iniciativas e Actividades				292.658	215.000	165.000	50.000								507.658
2.5.4.2.	13	2002 215	Promoção de acções de formação para Jovens, a levar a efecto no âmbito das actividades do Forum Jovem da Maia, do Centro de Juventude da Casa do Alto e das Lojas da Juventude.	0103/02022599	O	OA		5.000	5.000								5.000
2.5.4.2.	15	2002 216	"Um Natal sem Igual" - Programa de animação e de solidariedade a desenvolver nas Escolas do Ensino Básico.		O	OA	61.662	50.000		50.000							111.662
2.5.4.2.	15	2002 216		0103/020115													
2.5.4.2.	15	2002 216		0103/02022599													
2.5.4.2.	01	2005 26	Actividades a levar efeito no âmbito do "Forum Jovem da Maia".	0103/02022599	O	OA		5.000	5.000								5.000
2.5.4.2.	02	2005 27	Actividades a levar efeito no âmbito do "Centro de Juventude da Casa do Alto".	0103/02022599	O	OA		5.000	5.000								5.000
2.5.4.2.	01	2006 44	Actividades a levar a efeito no âmbito das "Lojas da Juventude".	0103/02022599	O	OA		5.000	5.000								5.000
2.5.4.2.	05	2006 48	Realização de um Concurso Literário.		O	OA	7.650	8.000									15.650
2.5.4.2.	05	2006 48		0103/020115						5.500							
2.5.4.2.	05	2006 48		0103/020217						1.500							
2.5.4.2.	05	2006 48		0103/02022599						1.000							
2.5.4.2.	01	2007 20	Promoção da "Feira das Oportunidades".		O	OA	115.589	39.500									155.089
2.5.4.2.	01	2007 20		0103/020210						7.000							
2.5.4.2.	01	2007 20		0103/020217						9.500							
2.5.4.2.	01	2007 20		0103/02022599						23.000							
2.5.4.2.	01	2008 23	Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas.	0103/090601	O	OA	87.716	50.000		50.000							137.716
2.5.4.2.	02	2008 24	Concepção e gestão do Portal da Juventude.	0103/020220	O	OA	10.961	5.000		5.000							15.961
		A TRANSPORTAR ...		78.007.787	30.219.765	26.262.665	3.957.100	19.520.010	11.152.200	13.941.000	10.784.000	163.624.762					

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANCI. T I P O	RESP.	E X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES							
								TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN.	2013	2014	2015	OUTROS				
A TRANSPORTAR ...								78.007.787	30.219.765	26.262.665	3.957.100	19.520.010	11.152.200	13.941.000	10.784.000	163.624.762		
2.5.4.2.	03	2008	25	Espaço "Eu Explico-te" - Programa de estudo acompanhado a ser desenvolvido nas "Lojas da Juventude".	0103/020220	O		OA			5.000	5.000						5.000
2.5.4.2.	04	2008	26	Espaço "Saúde" - Programa de apoio à promoção da saúde a ser desenvolvido nas "Lojas da Juventude".	0103/02022599	O		OA			1.500	1.500						1.500
2.5.4.2.	05	2008	27	"Arte" - Programa de formação em ambiente de "atelier" a ser desenvolvido nas "Lojas da Juventude".	0103/020220	O		OA			1.500	1.500						1.500
2.5.4.2.	01	2009	34	Programa "Conheces ?!" - divulgação do Património a ser desenvolvido nas "Lojas da Juventude".	0103/02022599	O		OA		594	2.500	2.500						3.094
2.5.4.2.	03	2009	36	"Maiact Garage Sessions" - Concurso de Bandas de Garagem.	0103/02022599	O		OA		168	3.000	3.000						3.168
2.5.4.2.	01	2011	20	Lançamento do "Cartão Jovem" Municipal.	0103/020220	O		OA		5.843	7.000	7.000						12.843
2.5.4.2.	02	2011	47	"Festival de Danças Urbanas".		O		OA		2.476	7.500						9.976	
2.5.4.2.	02	2011	47		0103/020115							3.500						
2.5.4.2.	02	2011	47		0103/020217							2.500						
2.5.4.2.	02	2011	47		0103/02022599							1.500						
2.5.4.2.	03	2011	48	"Conselho Municipal de Juventude".	0103/02022599	O		OA			2.000	2.000						2.000
2.5.4.2.	01	2012	26	Apoios a Associações Juvenis do Concelho, com vista ao financiamento de suas actividades.	0103/040701	O		OA			7.500	7.500						7.500
2.5.4.2.	02	2012	34	Programa de acções para jovens em torno da temática "Toxicodependência".	0103/02022599			OA			5.000	5.000						5.000
2.5.5.	RELAÇÕES INTERNACIONAIS								177.179	159.500	24.500	135.000						336.679
2.5.5.	01	2002	316	Actividades a levar a efeito no âmbito do Protocolo de Cooperação com a Junta de Castilla y León.				DCIRI		7.114	3.500							10.614
2.5.5.	01	2002	316		10/020213							500						
2.5.5.	01	2002	316		10/020217							500						
2.5.5.	01	2002	316		10/02022599							2.500						
A TRANSPORTAR ...								78.023.981	30.265.765	26.308.665	3.957.100	19.520.010	11.152.200	13.941.000	10.784.000	163.686.956		

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.	T I P O	AC	AA	FC	RESP.	E X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
												ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
												TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN.	2013	2014	2015	OUTROS		
A TRANSPORTAR ...											78.023.981	30.265.765	26.308.665	3.957.100	19.520.010	11.152.200	13.941.000	10.784.000	163.686.956	
2.5.5.	03	2002	318	Actividades a levar a efeito no âmbito dos Protocolos de Geminação com, nomeadamente, Sault Ste. Marie, Mantes-La-Jolie e Andrézieux-Bouthéon.					DCIRI		22.315	3.000							25.315	
2.5.5.	03	2002	318		10/020213															
2.5.5.	03	2002	318		10/02022599															
2.5.5.	04	2002	319	Actividades a levar a efeito no âmbito dos Protocolos de Cooperação com São Nicolau (Cabo Verde) e Nampula (Moçambique).	10/02022599				DCIRI		124	2.500	500	2.500						2.624
2.5.5.	01	2009	37	Actividades a desenvolver no âmbito da Rede Inter Local - Rede Iberoamericana das Cidades para a Cultura.	0103/02022599				OA			35.000			35.000					35.000
2.5.5.	02	2009	38	Actividades a levar a efeito no âmbito do Protocolo de Geminação com a cidade de Larnaca (Chipre).	10/02022599				DCIRI			7.500		7.500						7.500
2.5.5.	03	2009	39	Actividades a levar a efeito no âmbito do Protocolo de Cooperação com a Câmara Distrital de Água Grande, em São Tomé e Príncipe.	10/020115				DCIRI		6.025	50.000			50.000					56.025
2.5.5.	06	2009	42	Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes de São Tomé e Príncipe.	10/040802				DCIRI		141.601	8.000	8.000							149.601
2.5.5.	01	2011	30	Promoção e apoio à realização de Missões Empresariais.	10/020213				DCIRI			50.000			50.000					50.000
3.				FUNÇÕES ECONÓMICAS							2.189.622	4.944.350	3.079.350	1.865.000	3.550.000	3.350.000	2.500.000	2.500.000	19.033.972	
3.2.				INDÚSTRIA E ENERGIA								2.560.000	2.560.000			2.500.000	2.500.000	2.500.000	2.500.000	12.560.000
3.2.1.				ILUMINAÇÃO PÚBLICA								2.560.000	2.560.000			2.500.000	2.500.000	2.500.000	2.500.000	12.560.000
3.2.1.	01	2012	33	Consumo de Energia Eléctrica nas redes de Iluminação Pública.	0103/02022501							2.560.000	2.560.000			2.500.000	2.500.000	2.500.000	2.500.000	12.560.000
3.3.				TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES								305.000	10.000	295.000						305.000
3.3.1.				TRANSPORTES RODOVIÁRIOS								245.000			245.000					245.000
3.3.1.1.				Rede Viária								245.000			245.000					245.000
A TRANSPORTAR ...											78.194.046	32.981.765	28.889.665	4.092.100	22.020.010	13.652.200	16.441.000	13.284.000	176.573.021	

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
								TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN.	2013	2014	2015	OUTROS		
		A TRANSPORTAR ...					78.194.046	32.981.765	28.889.665	4.092.100	22.020.010	13.652.200	16.441.000	13.284.000	176.573.021	
3.3.1.1.1.	13	2005 6	Obras de significação local	0103/08050101				245.000		245.000						245.000
3.3.1.1.1.			Comparticipação nas obras de remodelação e beneficiação das Ruas de Catassol e de Santana, na Freguesia de Gueifães, segundo Protocolo celebrado para o efeito com a Câmara Municipal de Matosinhos.					245.000		245.000						245.000
3.3.2.	02	2012 38	TRANSPORTES AÉREOS	0103/02022599		OA		60.000	10.000	50.000						60.000
3.3.2.			Actividades e eventos a serem levados a efeito no Aeródromo Municipal de Vilar de Luz.					60.000	10.000	50.000						60.000
3.4.			COMÉRCIO E TURISMO					1.280.881	254.350	229.350	25.000	100.000				1.635.231
3.4.2.	02	2002 280	TURISMO	13/02022599				1.280.881	254.350	229.350	25.000	100.000				1.635.231
3.4.2.	02	2002 280	Actividades de Animação no Concelho, incluindo a promoção de Espectáculos de Rua.	13/02022599					10.000		10.000					10.000
3.4.2.	03	2002 282	Programa "Turismo Sénior": Realização de viagens de convívio dedicadas a pessoas pertencentes à faixa etária da Terceira Idade; viagens a locais nacionais com interesse turístico-cultural.	13/02022599		DCT	749.471	90.000	90.000		100.000					939.471
3.4.2.	05	2002 284	Realização da "Feira de Artesanato da Maia".			DCT	442.566	75.500								518.066
3.4.2.	05	2002 284		13/020212					500							
3.4.2.	05	2002 284		13/020217					15.000							
3.4.2.	05	2002 284		13/02022599					60.000							
3.4.2.	09	2002 288	Produção de postais ilustrados, cerâmicas impressas, miniaturas diversas, todas relativas ao património histórico, cultural, artístico, monumental, paisagístico e etnológico do Concelho.	13/020120		DCT		10.000		10.000						10.000
3.4.2.	02	2004 9	Realização do "Festival Gastronómico da Maia".			DCT	18.005	7.500								25.505
3.4.2.	02	2004 9		13/020115						250						
		A TRANSPORTAR ...					79.404.087	33.479.765	29.065.415	4.407.100	22.120.010	13.652.200	16.441.000	13.284.000	178.381.062	

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
								TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN.	2013	2014	2015	OUTROS			
		A TRANSPORTAR ...					79.404.087	33.479.765	29.065.415	4.407.100	22.120.010	13.652.200	16.441.000	13.284.000	178.381.062		
3.4.2.	02	2004 9					13/020217			7.000							
3.4.2.	02	2004 9					13/02022599			250							
3.4.2.	02	2007 24	Participação em Certames de Turismo ou acções similares.		0103/02022599			DCT		1.239	5.000		5.000			6.239	
3.4.2.	01	2008 62	ANIMAIA - Festival da Criança, no Parque Central da Maia.					DCT		39.239	6.500					45.739	
3.4.2.	01	2008 62			13/020212						500						
3.4.2.	01	2008 62			13/020217						1.000						
3.4.2.	01	2008 62			13/02022599						5.000						
3.4.2.	03	2008 76	Programa de Animação de Natal.							30.362	8.250					38.612	
3.4.2.	03	2008 76			0103/020212						250						
3.4.2.	03	2008 76			0103/020217						1.000						
3.4.2.	03	2008 76			0103/02022599						7.000						
3.4.2.	02	2012 14	"Maia Welcome Center" - Infra-estrutura Tecnológica de Apoio à Rede de Lojas Interactivas de Turismo.					DCT			41.600					41.600	
3.4.2.	02	2012 14			13/020217						2.600						
3.4.2.	02	2012 14	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS		13/020220						39.000						
3.5.			DEFESA DO CONSUMIDOR							908.741	1.825.000	280.000	1.545.000	950.000	850.000	4.533.741	
3.5.2.											10.000		10.000			10.000	
3.5.2.	03	2008 22	Actividades adstritas ao "Gabinete Municipal de Informação e Apoio ao Consumidor".		O			DAPT			10.000		10.000			10.000	
3.5.2.	03	2008 22			06/020217												
3.5.2.	03	2008 22	NOVAS TECNOLOGIAS		06/02022599						81.391	35.000		35.000			116.391
3.5.3.	01	2008 72	Sustentabilidade do Programa Maia Digital - Participação nas actividades do "Centro de Tecnologias de Informação e Comunicação na Educação da Maia" - CTICE Maia - Portal da Educação.		0103/020220						81.391	35.000		35.000			116.391
3.5.4.			ACTIVOS FINANCEIROS								827.350	1.730.000	230.000	1.500.000	850.000	850.000	4.257.350
3.5.4.	01	2002 314	Reforço ou entradas de Capital em Empresas Municipais constituídas ou a constituir.		0103/090902			OA			712.350	50.000		50.000			762.350
		A TRANSPORTAR ...					80.268.668	33.636.115	29.129.015	4.507.100	22.120.010	13.652.200	16.441.000	13.284.000	179.401.993		

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES							
								TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN.	2013	2014	2015	OUTROS				
		A TRANSPORTAR ...					80.268.668	33.636.115	29.129.015	4.507.100	22.120.010	13.652.200	16.441.000	13.284.000	179.401.993			
3.5.4.	02	2002	296	Participação no Capital Social de Empresas constituídas ou a constituir.	0103/090901	OA		115.000	100.000		100.000						215.000	
3.5.4.	01	2011	38	Aumento do Capital Social da "Águas do Noroeste, S.A.".	0103/090901	OA			230.000	230.000							230.000	
3.5.4.	02	2011	39	Aumento do Capital Social da "Tecmaia - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A., E.M.".	0103/090901	OA			850.000		850.000	850.000	850.000	850.000			2.550.000	
3.5.4.	01	2012	39	Reposição do equilíbrio de contas das empresas que integram o Sector Empresarial Local.	0103/05010101				500.000		500.000						500.000	
3.5.5.				ACTIVIDADES ECONÓMICAS					50.000	50.000		100.000					150.000	
3.5.5.	01	2012	35	Apoio à construção do Edifício-Sede da AEM - Associação Empresarial da Maia.	0103/080102				50.000	50.000		100.000					150.000	
4.				OUTRAS FUNÇÕES					6.505.777	9.729.000	9.729.000						16.234.777	
4.1.				OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA					4.760.941	8.809.000	8.809.000						13.569.941	
4.1.	01	2011	32	Serviço da dívida autárquica.					4.760.941	8.809.000							13.569.941	
4.1.	01	2011	32		0101/03010302						82.000							
4.1.	01	2011	32		0101/03010302						646.000							
4.1.	01	2011	32		0101/03010302						381.000							
4.1.	01	2011	32		0101/03010302						234.000							
4.1.	01	2011	32		0101/10060302						7.466.000							
4.2.				TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES					1.744.836	920.000	920.000						2.664.836	
4.2.	01	2010	56	Transferências para as Juntas de Freguesia com vista ao financiamento de suas despesas correntes.	0103/04050102				1.744.836	920.000	920.000						2.664.836	
				TOTAL GERAL				86.889.444	45.095.115	39.138.015	5.957.100	23.070.010	14.502.200	16.441.000	13.284.000	199.281.769		

FASES DE EXECUÇÃO

- -
- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 9 - CONCLUÍDA

ORGÃO EXECUTIVO

Em ____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de _____

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

ESTRUTURA DE OBJECTIVOS E PROGRAMAS DAS **GRANDES OPÇÕES DO PLANO** PARA O ANO FINANCEIRO DE 2012

Objectivo	Designação	Valor (Euro)
1.	FUNÇÕES GERAIS	10.515.525
1.1.	SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	8.586.800
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.586.800
1.1.1.1.	Edifícios	3.326.100
1.1.1.2.	Viaturas	526.300
1.1.1.3.	Mobiliário e Equipamento	281.500
1.1.1.4.	Serviços Municipais	3.747.250
1.1.1.5.	Sistemas de Informação	705.650
1.2.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	1.928.725
1.2.1.	PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	1.908.725
1.2.1.1.	Bombeiros	161.000
1.2.1.2.	Cruz Vermelha Portuguesa	
1.2.1.3.	Serviço de Emergência de Protecção Civil	90.725
1.2.1.4.	Segurança Pública	1.657.000
1.2.2	POLÍCIA MUNICIPAL	20.000
2.	FUNÇÕES SOCIAIS	31.058.140
2.1.	EDUCAÇÃO	8.770.550
2.1.1.	ENSINO NÃO SUPERIOR	7.025.550
2.1.1.1.	Ensino Pré-Escolar	2.159.000
2.1.1.2.	Ensino Básico - EB1	4.262.050
2.1.1.3.	Ensino Básico - EB2,3	
2.1.1.4.	Ensino Secundário	
2.1.1.5.	Outros Projectos	54.500
2.1.1.7.	Ensino Artístico	
2.1.1.8.	Ensino Especial - Insuficientes	
2.1.1.9.	Transportes Escolares	550.000
2.1.2.	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO	1.745.000
2.2.	SAÚDE	38.450
2.2.1.	SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE	
2.2.2.	SAÚDE PÚBLICA	38.450
2.3.	SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAIS	1.848.140
2.3.2.	ACÇÃO SOCIAL	1.848.140
2.3.2.1.	Apoio à Infância	389.400
2.3.2.2.	Apoio à Terceira Idade	501.500
2.3.2.3.	Outros Apoios	957.240
2.4.	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS	16.148.800
2.4.1.	HABITAÇÃO	3.126.300
2.4.2.	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	1.366.600
2.4.2.1.	Planeamento Urbanístico	490.600
2.4.2.2.	Urbanização	876.000
2.4.5.	RESÍDUOS SÓLIDOS	3.500.000
2.4.6.	PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	8.155.900
2.4.6.2.	Higiene e Limpeza Urbana	730.000
2.4.6.3.	Cemitérios e Capelas Mortuárias	531.000
2.4.6.5.	Parques, Jardins e Arborização	1.324.000
2.4.6.6.	Ambiente Urbano	5.418.800
2.4.6.7.	Análise do Meio Ambiente	57.100
2.4.6.8.	Educação e Sensibilização Ambiental	95.000

(Continua)

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

Objectivo	Designação	Valor (Euro)
2.5.	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	4.252.200
2.5.1.	CULTURA	1.299.700
2.5.1.1.	Construção, Ampliação e Adaptação de Edifícios	162.000
2.5.1.2.	Instalações de Colectividades Culturais e Recreativas	50.000
2.5.1.3.	Realizações Culturais, Exposições, Mostras e Outros Programas Diversos	178.000
2.5.1.4.	Museus e Arquivos Municipais	45.000
2.5.1.5.	Estudos e Outras Publicações	51.000
2.5.1.6.	Informação e Comunicação	17.500
2.5.1.7.	Biblioteca	152.200
2.5.1.8.	Instrumentos de Acção Cultural	618.000
2.5.1.9.	Apoios a Colectividades Culturais e Recreativas	26.000
2.5.2.	DESPORTO, RECREIO E LAZER	2.718.000
2.5.2.1.	Instalações Desportivas	1.011.000
2.5.2.2.	Apoios a Colectividades Desportivas	1.093.500
2.5.2.3.	Acções Desportivas - Desporto Escolar	246.250
2.5.2.4.	Acções Desportivas - Desporto de Recreio e Lazer	128.450
2.5.2.5.	Acções Desportivas - Formação e divulgação	5.000
2.5.2.6.	Acções Desportivas - Desporto de Rendimento e de Alta Competição	120.300
2.5.2.7.	Acções Desportivas - Desporto de Reeducação e Reabilitação	2.500
2.5.2.8.	Acções Desportivas - Desporto Sénior	74.400
2.5.2.9.	Outras Realizações Desportivas	36.600
2.5.4.	JUVENTUDE	210.000
2.5.4.1.	Edifícios e Equipamentos	45.000
2.5.4.2.	Iniciativas e Actividades	165.000
2.5.5.	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	24.500
3.	FUNÇÕES ECONÓMICAS	8.715.850
3.1.	AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA	
3.1.2.	ZONAS RURAIS	
3.2.	INDÚSTRIA E ENERGIA	2.780.500
3.2.1.	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.633.500
3.2.2.	INFRAESTRUTURAS ELÉCTRICAS	20.000
3.2.3.	RACIONALIZAÇÃO ENERGÉTICA	127.000
3.3.	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	5.233.100
3.3.1.	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	4.744.500
3.3.1.1.	Rede Viária	4.389.500
3.3.1.1.1.	Obras de Significação Local	1.656.000
3.3.1.1.2.	Obras de Significado Amplo e de Grande Trânsito	818.500
3.3.1.1.5.	Outros Trabalhos	1.465.000
3.3.1.1.6.	Operação Pavimentos	450.000
3.3.1.2.	Sinalização e Trânsito	295.000
3.3.1.3.	Transportes	
3.3.1.4.	Estacionamento	60.000
3.3.2.	TRANSPORTES AÉREOS	488.600
3.4.	COMÉRCIO E TURISMO	422.250
3.4.1.	MERCADOS E FEIRAS	24.000
3.4.2.	TURISMO	398.250
3.5.	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	280.000
3.5.2.	DEFESA DO CONSUMIDOR	
3.5.3.	NOVAS TECNOLOGIAS	
3.5.4.	ACTIVOS FINANCEIROS	230.000
3.5.5.	ACTIVIDADES ECONÓMICAS	50.000
4.	OUTRAS FUNÇÕES	9.835.000
4.1	OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA	8.809.000
4.2	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	920.000
4.3	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	106.000
4.3.1.	HERANÇA DE AUGUSTO SIMÕES FERREIRA DA SILVA	1.000
4.3.2.	PROPRIEDADES DIVERSAS	105.000
	TOTAL	60.124.515

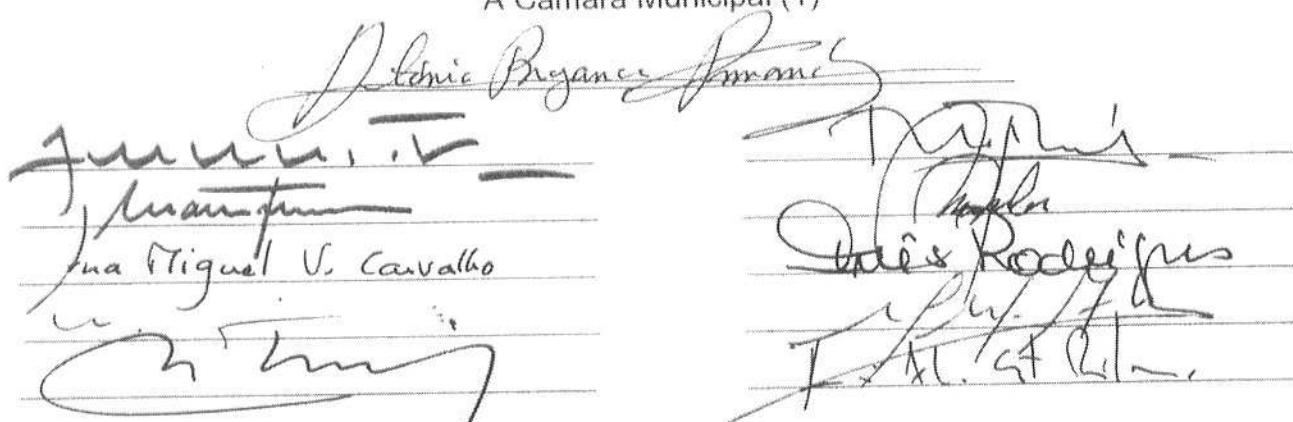
MUNICÍPIO DA MAIA

GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2012

ENCERRAMENTO

O presente documento, e anexos, que antecedem, devidamente numerados e rubricados, foram aprovados, por (2) maioria, pela Câmara Municipal, na reunião realizada no dia 12 de Dezembro de 2011, de harmonia com o disposto no artigo 64º, nº.2, alínea c) do Dec-Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

A Câmara Municipal (1)

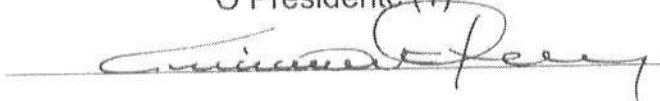


TERMO DE APROVAÇÃO FINAL

O documento que antecede foi presente e aprovado (2) maioria da Assembleia Municipal,(3)

em sua sessão (4) ordinária que se realizou em 18 de Dezembro de 2011, tendo todas as folhas e anexos sido rubricados pela mesa, que abaixo assinam.

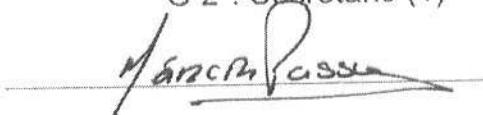
O Presidente (1)



O 1º. Secretário (1)



O 2º. Secretário (1)



(1) - Rubricar também todas as folhas e anexos.

(2) - Indicar, por unanimidade ou por maioria.

(3) - Excepto quanto à matéria inscrita a fls..., sob os nºs...;

(4) - Ordinária ou extraordinária.

R E S U M O D O O R Ç A M E N T O

ENTIDADE

CAMARA MUNICIPAL DA MAIA

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2012

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	58.136.185	Correntes	47.452.665
De capital	23.587.630	De capital	34.271.150
Total	81.723.815	Total	81.723.815
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	81.723.815	Total Geral	81.723.815

Em ____ de _____ de _____

Em ____ de _____ de _____

ENTIDADE MUNICÍPIO DA MAIA	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2012
-------------------------------	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 1

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
01	R E C E I T A S C O R R E N T E S IMPOSTOS DIRECTOS	58.136.185 32.861.400
01.02	Outros	32.861.400
01.02.02	Imposto Municipal sobre Imoveis	18.375.900
01.02.03	Imposto único de circulação	2.289.000
01.02.04	Imposto municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imoveis	6.340.200
01.02.05	Derrama	5.654.600
01.02.07	Impostos abolidos	181.200
01.02.07.01	Contribuição autárquica	76.000
01.02.07.02	Sisa	105.100
01.02.07.03	Imposto municipal s/veículos	100
01.02.99	Impostos directos diversos	20.500
01.02.99.01	Contribuição especial - Dec-Lei n.º 43/98 de 03/03	20.400
01.02.99.99	Outros	100
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	4.904.300
02.02	Outros	4.904.300
02.02.06	Impostos indirectos específicos das autarquias locais	4.904.300
02.02.06.01	Mercados e feiras	400
02.02.06.02	Loteamento e obras	2.407.100
02.02.06.03	Ocupação da via pública	1.974.800
02.02.06.05	Publicidade	340.900
02.02.06.99	Outros	181.100
02.02.06.99.01	Taxa Municipal de Direitos de Passagem	67.800
02.02.06.99.02	Taxa de Depósito da Ficha Técnica de Habitação	100
02.02.06.99.99	Outros Impostos Indirectos - Outros	113.200
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	1.063.900
04.01	Taxas	792.700
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais	792.700
04.01.23.01	Mercados e feiras	41.300
04.01.23.02	Loteamento e obras	645.000

ENTIDADE MUNICÍPIO DA MAIA	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2012
---------------------------------------------	-----------------------------	------------------------------------------------

PÁGINA : 2

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTEANTE
04.01.23.03	Ocupação da via pública	9.200
04.01.23.05	Caça, uso e porte de arma	100
04.01.23.99	Outros	97.100
04.01.23.99.01	Taxa de Depósito da Ficha Técnica da Habitação	100
04.01.23.99.02	Taxa pela emissão do certificado de registo	100
04.01.23.99.99	Outras Taxas - Outras	96.900
04.02	Multas e outras penalidades:	271.200
04.02.01	Juros de mora	112.700
04.02.02	Juros compensatórios	45.100
04.02.03	Multas e coimas por infracções ao código da estrada e restante legislação	10.700
04.02.04	Coimas e penalidades por contra-ordenações	69.100
04.02.99	Multas e penalidades diversas	33.600
04.02.99.01	Multas e penalidades diversas	1.500
04.02.99.02	Taxas de relaxe e outras	32.100
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	2.512.800
05.01	Juros - Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras	100
05.01.02	Privadas	100
05.02	Juros - sociedades financeiras	113.600
05.02.01	Bancos e outras instituições financeiras	113.600
05.03	Juros- Administrações Públicas	200
05.03.01	Administração Central- Estado	200
05.07	Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase-sociedades não financeiras	30.200
05.07.02	Empresas públicas municipais e intermunicipais	100
05.07.03	Empresas privadas	30.000
05.07.99	Outras	100
05.10	Rendas	2.368.700
05.10.01	Terrenos	9.400
05.10.02	Activos no subsolo	1.400
05.10.04	Edifícios	100

ENTIDADE MUNICÍPIO DA MAIA	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2012
-------------------------------	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 3

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
05.10.05	Bens de Domínio Público	100
05.10.99	Outros	2.357.700
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.072.285
06.01	Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras	6.300
06.01.01	Públicas	6.300
06.01.01.02	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	6.300
06.03	Administração central	13.047.585
06.03.01	Estado	12.956.485
06.03.01.01	Fundo de equilibrio financeiro	2.335.237
06.03.01.02	Fundo Social Municipal	1.555.499
06.03.01.03	Participação variável no IRS	6.266.549
06.03.01.99	Outros	2.799.200
06.03.06	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	79.300
06.03.07	Serviços e fundos autónomos	11.700
06.03.09	Serviços e Fundos Autónomos - Subsistema de Protecção À Família e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional	100
06.06	Segurança Social	18.100
06.06.01	Sistema de Solidariedade e Segurança Social	18.000
06.06.04	Outras Transferências	100
06.07	Instituições Sem Fins Lucrativos	100
06.07.01	Instituições Sem Fins Lucrativos	100
06.09	Resto do Mundo	200
06.09.01	União Europeia - Instituições	100
06.09.04	União Europeia - Países-Membros	100
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	3.307.400
07.01	Venda de bens	23.900
07.01.01	Material de escritório	100
07.01.02	Livros e documentação técnica	400
07.01.03	Publicações e impressos	400
07.01.05	Bens inutilizados	10.100

ENTIDADE MUNICÍPIO DA MAIA	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2012
-------------------------------	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 4

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.01.06	Produtos Agrícolas e Pecuários	100
07.01.07	Produtos Alimentares e Bebidas	100
07.01.08	Mercadorias	7.900
07.01.11	Produtos Acabados e Intermédios	100
07.01.99	Outros	4.700
07.02	Serviços	3.188.900
07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos	38.800
07.02.03	Vistorias e ensaios	28.000
07.02.08	Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto	2.471.000
07.02.08.01	Serviços sociais	601.000
07.02.08.02	Serviços recreativos	200
07.02.08.02.01	Serviços recreativos - Turismo Sénior	100
07.02.08.02.99	Serviços recreativos - Outros	100
07.02.08.03	Serviços culturais	3.200
07.02.08.03.01	Serviços culturais - Turismo Sénior	100
07.02.08.03.99	Serviços culturais - Outros	3.100
07.02.08.04	Serviços desportivos	1.866.600
07.02.09	Serviços específicos das autarquias	651.000
07.02.09.02	Resíduos sólidos	100
07.02.09.03	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	700
07.02.09.03.02	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias - Transportes Escolares	500
07.02.09.03.03	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	100
07.02.09.03.99	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias - Outros	100
07.02.09.04	Trabalhos por conta de particulares	7.300
07.02.09.06	Mercados e Feiras	36.400
07.02.09.09	Canídeos e Gatídeos	100
07.02.09.99	Outros	606.400
07.02.99	Outros	100
07.02.99.01	Encargos de cobrança de receitas	100

ENTIDADE MUNICÍPIO DA MAIA	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2012
-------------------------------	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 5

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.03	Rendas	94.600
07.03.01	Habitações	5.900
07.03.02	Edifícios	88.600
07.03.99	Outras	100
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	414.100
08.01	Outras	414.100
08.01.99	Outras	414.100
08.01.99.01	Indemnizações por deterioração, Roubo e Extravio de Bens Patrimoniais	100
08.01.99.02	Indemnizações de Estragos Provocados por Outrém Em Viaturas Ou Outros Equipamentos	2.600
08.01.99.03	IVA reembolsado	100
08.01.99.04	Iva inversão da liquidação	100
08.01.99.99	Diversas	411.200
08.01.99.99.01	Produto de cobrança de Mais valias	100
08.01.99.99.02	Custas judiciais	1.000
08.01.99.99.03	Reembolso Indem. devidas p/ companhias seguros	61.800
08.01.99.99.99	Diversas - outras	348.300
09	RECEITAS DE CAPITAL VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	23.576.730 18.273.505
09.01	Terrenos	3.223.505
09.01.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	3.000.000
09.01.10	Famílias	223.505
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	15.050.000
09.04.01	Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeira	15.050.000
09.04.01.02	Maquinaria e Equipamento	50.000
09.04.01.03	Outros	15.000.000
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.200.625
10.01	Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras	1.500.100
10.01.01	Públicas	100
10.01.01.02	Empresas Públcas Municipais e Intermunicipais	100
10.01.02	Privadas	1.500.000

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
10.03	Administração Central	3.700.525
10.03.01	Estado	1.721.625
10.03.01.01	Fundo Equilíbrio Financeiro	1.556.825
10.03.01.04	Cooperação técnica e financeira	100
10.03.01.99	Outros	164.700
10.03.07	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	1.978.800
10.03.08	Serviços e fundos autónomos	100
11	ACTIVOS FINANCEIROS	16.900
11.06	Empréstimos a Médio e Longo Prazos	16.900
11.06.01	Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeira	16.900
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	85.700
13.01	Outras	85.700
13.01.99	Outras	85.700
13.01.99.01	Realização de infraestruturas urbanísticas	3.500
13.01.99.02	Rend. prédios legado Augusto S. F. da Silva	100
13.01.99.03	Realização de infraestruturas, redes água e saneamento	100
13.01.99.99	Outras	82.000
15	O U T R A S R E C E I T A S REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	10.900
15.01	Reposiçãoes não abatidas nos pagamentos	10.900
15.01.01	Reposiçãoes não abatidas nos pagamentos	10.900
TOTAL DAS RECEITAS		81.723.815

Em ___ de _____ de ____

Em ___ de _____ de ____

		CLASSIFICAÇÕES	MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01		ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA	31.828.625	
01.01		OPERAÇOES FINANCEIRAS	8.809.500	
		DESPESAS CORRENTES		1.343.350
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		1.343.350
	03.01	Juros da dívida pública		1.343.000
	03.01.03	Sociedades financeiras- Bancos e outras instituições financeiras		1.343.000
	03.01.03.02	Empréstimos de médio e longo prazos		1.343.000
	03.01.03.02.01	Caixa Geral de Depósitos		82.000
	03.01.03.02.02	Banco Totta & Açores		646.000
	03.01.03.02.03	Banco Português de Investimento		381.000
	03.01.03.02.05	Banco Bilbao Vizcaya		234.000
	03.02	Outros encargos correntes da dívida pública		300
	03.02.01	Despesas diversas		300
	03.06	Outros encargos financeiros		50
	03.06.01	Outros encargos financeiros		50
	09	DESPESAS DE CAPITAL ACTIVOS FINANCEIROS		7.466.150
	09.09	Outros activos financeiros		100
	09.09.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras - Privadas		50
	09.09.02	Sociedades e quase-sociedades não financeiras - Públicas		50
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		7.466.050
	10.05	Empréstimos a curto prazo		50
	10.05.03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras		50
	10.06	Empréstimos a médio e longo prazos		7.466.000
	10.06.03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras		7.466.000
	10.06.03.02	Outros		7.466.000
01.02		CLASSES INACTIVAS	10.500	
	01	DESPESAS CORRENTES DESPESAS COM O PESSOAL		10.500

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01.03	01.01	Remunerações certas e permanentes		10.500
	01.01.08	Pessoal aguardando aposentação		10.500
		ORGAOS DE AUTARQUIA	22.954.775	
	01	D E S P E S A S C O R R E N T E S DESPESAS COM O PESSOAL		15.899.375 2.580.525
	01.01	Remunerações certas e permanentes		1.181.575
	01.01.01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos		215.100
	01.01.04	Pessoal dos quadros- Regime de contrato individual de trabalho		606.100
	01.01.04.01	TPQ RCIT - Pessoal em funções		469.100
	01.01.04.02	PQ RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio		50
	01.01.04.03	PQ RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio		50
	01.01.04.04	PQ RCIT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		136.900
	01.01.05	Pessoal para além dos quadros		50
	01.01.06	Pessoal contratado a termo		200
	01.01.06.01	PCT - Pessoal em funções		50
	01.01.06.02	PCT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio		50
	01.01.06.03	PCT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio		50
	01.01.06.04	PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		50
	01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença		25.900
	01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação		160.000
	01.01.10	Gratificações		50
	01.01.11	Representação		46.500
	01.01.12	Suplementos e prémios		50
	01.01.13	Subsídio de refeição		61.825
	01.01.14	Subsídios de férias e de Natal		50.600
	01.01.15	Remunerações por doença e maternidade/paternidade		15.200
	01.02	Abonos variáveis ou eventuais		113.400
	01.02.01	Gratificações variáveis ou eventuais		50

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.02.02	Horas extraordinárias		22.300
	01.02.03	Alimentação e alojamento		50
	01.02.04	Ajudas de custo		1.600
	01.02.05	Abono para falhas		50
	01.02.06	Formação		50
	01.02.07	Colaboração técnica e especializada		50
	01.02.08	Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento		50
	01.02.09	Subsídio de prevenção		50
	01.02.10	Subsídio de trabalho nocturno		50
	01.02.11	Subsídio de turno		55.600
	01.02.12	Indemnizações por cessação de funções		25.100
	01.02.13	Outros suplementos e prémios		8.350
	01.02.13.01	Premios de desempenho		50
	01.02.13.02	Outros		8.300
	01.02.14	Outros abonos em numerário ou espécie		50
	01.03	Segurança social		1.285.550
	01.03.01	Encargos com a saúde		947.200
	01.03.02	Outros encargos com a saúde		24.000
	01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens		2.000
	01.03.04	Outras prestações familiares		9.000
	01.03.05	Contribuições para a segurança social		198.100
	01.03.05.01	A.D.S.E.		50
	01.03.05.02	Segurança Social do Pessoal em RCTFP		198.000
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações		96.000
	01.03.05.02.02	Segurança Social - Regime Geral		102.000
	01.03.05.03	Outros		50
	01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais		50
	01.03.08	Outras pensões		50
	01.03.09	Seguros		105.050
	01.03.09.01	Seguros de acidentes de trabalho e acidentes profissionais		105.000
	01.03.09.02	Seguros de saúde		50

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.03.10	Outras despesas de segurança social		100
	01.03.10.01	Eventualidade Maternidade paternidade e adopçao		50
	01.03.10.99	Outras despesas de segurança social		50
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		6.985.150
	02.01	Aquisição de bens		75.700
	02.01.01	Matérias-primas e subsidiárias		200
	02.01.02	Combustíveis e lubrificantes		2.600
	02.01.02.01	Gasolina		500
	02.01.02.02	Gasóleo		2.050
	02.01.02.99	Outros		50
	02.01.03	Munições, explosivos e artifícios		50
	02.01.04	Limpeza e higiene		1.400
	02.01.05	Alimentação - Refeições confeccionadas		3.100
	02.01.06	Alimentação - Géneros para confeccionar		3.200
	02.01.07	Vestuário e artigos pessoais		13.200
	02.01.08	Material de escritório		5.900
	02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos		50
	02.01.10	Produtos vendidos nas farmácias		50
	02.01.11	Material de consumo clínico		50
	02.01.13	Material de consumo hoteleiro		50
	02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas		27.200
	02.01.17	Ferramentas e utensílios		200
	02.01.18	Livros e documentação técnica		150
	02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração		50
	02.01.20	Material de educação, cultura e recreio		50
	02.01.21	Outros bens		18.200
	02.02	Aquisição de serviços		6.909.450
	02.02.01	Encargos de instalações		1.330.000
	02.02.02	Limpeza e higiene		113.050
	02.02.03	Conservação de bens		500
	02.02.05	Locação de material de informática		50

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.02.08	Locação de outros bens		346.200
	02.02.09	Comunicações		230.000
	02.02.10	Transportes		7.500
	02.02.11	Representação dos serviços		40.000
	02.02.12	Seguros		50.250
	02.02.13	Deslocações e estadas		5.900
	02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadaria		249.100
	02.02.15	Formação		1.500
	02.02.16	Seminários, exposições e similares		50
	02.02.17	Publicidade		39.500
	02.02.18	Vigilância e segurança		175.450
	02.02.19	Assistência técnica		1.800
	02.02.20	Outros trabalhos especializados		132.100
	02.02.24	Encargos de cobrança de receitas		1.400.000
	02.02.25	Outros serviços		2.786.500
	02.02.25.01	Iluminação pública		2.560.000
	02.02.25.99	Outros serviços		226.500
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS			229.700
03.04	Juros tributários			9.700
03.04.01	Indemnizatórios			9.650
03.04.02	Outros			50
03.05	Outros juros			200.000
03.05.02	Outros juros - Outros			200.000
03.06	Outros encargos financeiros			20.000
03.06.01	Outros encargos financeiros			20.000
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			2.600.850
04.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras			2.550
04.01.01	Públicas			50
04.01.02	Privadas			2.500
04.03	Administração central			50
04.03.05	Serviços e fundos autónomos			50

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	
	04.05	Administração local	985.100
	04.05.01	Continente	985.100
	04.05.01.01	Municípios	50
	04.05.01.02	Freguesias	920.050
	04.05.01.03	Serviços autónomos da administração local	50
	04.05.01.04	Associações de municípios	50
	04.05.01.07	Assembleias distritais	3.400
	04.05.01.08	Outras	61.500
	04.07	Instituições sem fins lucrativos	1.456.500
	04.07.01	Instituições sem fins lucrativos	1.456.500
	04.08	Famílias	156.650
	04.08.01	Empresário em nome individual	50
	04.08.02	Outras	156.600
	05	SUBSÍDIOS	2.318.100
	05.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	2.318.100
	05.01.01	Públicas	2.318.100
	05.01.01.01	Empresas públicas municipais e intermunicipais	2.318.050
	05.01.01.02	Outras	50
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.185.050
	06.02	Diversas	1.185.050
	06.02.01	Impostos e taxas (restituições)	1.000.000
	06.02.03	Outras	185.050
	06.02.03.01	Restituições - Outras	19.200
	06.02.03.02	IVA	100.000
	06.02.03.03	Diferenças de câmbio	50
	06.02.03.04	Serviços bancários	2.000
	06.02.03.05	Outras despesas correntes	63.800
	06.02.03.05.01	Administração de heranças e legados	100
	06.02.03.05.02	Encargos Sentenças de Tribunal	8.700
	06.02.03.05.03	Outras	55.000
	D E S P E S A S D E C A P I T A L		7.055.400

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	1.944.500
	07.01	Investimentos	1.940.500
	07.01.01	Terrenos	101.000
	07.01.03	Edifícios	1.631.000
	07.01.03.07	Outros	1.631.000
	07.01.09	Equipamento administrativo	10.000
	07.01.10	Equipamento básico	52.500
	07.01.10.02	Outro equipamento básico	52.500
	07.01.11	Ferramentas e utensílios	7.000
	07.01.15	Outros investimentos	139.000
	07.03	Bens de domínio público	4.000
	07.03.01	Terrenos e recursos naturais	1.000
	07.03.03	Outras construções e infra-estruturas	2.000
	07.03.03.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1.000
	07.03.03.05	Parques e jardins	1.000
	07.03.06	Outros bens de domínio público	1.000
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.830.600
	08.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1.250.100
	08.01.01	Públicas	1.200.050
	08.01.01.01	Empresas públicas municipais e intermunicipais	1.200.000
	08.01.01.02	Outras	50
	08.01.02	Privadas	50.050
	08.03	Administração central	50
	08.03.06	Serviços e fundos autónomos	50
	08.05	Administração local	2.568.850
	08.05.01	Continente	2.568.850
	08.05.01.01	Municípios	50
	08.05.01.02	Freguesias	2.568.700
	08.05.01.03	Serviços autónomos da administração local (SMAS)	50
	08.05.01.08	Outras transferências de capital - Administração local	50

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	08.07	Instituições sem fins lucrativos		1.011.500
	08.07.01	Instituições sem fins lucrativos		1.011.500
	08.08	Famílias		50
	08.08.02	Outras		50
	08.09	Resto do mundo		50
	08.09.03	Países terceiros e organizações internacionais		50
	09	ACTIVOS FINANCIEROS		280.200
	09.06	Empréstimos a médio e longo prazos		50.050
	09.06.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras - Privadas		50.050
	09.08	Unidades de participação		50
	09.08.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras - Privadas		50
	09.09	Outros activos financeiros		230.100
	09.09.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras - Privadas		230.050
	09.09.02	Sociedades e quase-sociedades não financeiras - Públicas		50
	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		100
	11.02	Diversas		100
	11.02.01	Restituições		50
	11.02.99	Outras		50
01.04		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	53.850	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S	53.850	
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	27.000	
	01.02	Abonos variáveis ou eventuais	27.000	
	01.02.04	Ajudas de custo	1.000	
	01.02.13	Outros suplementos e prémios	26.000	
	01.02.13.02	Outros	26.000	
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	26.850	
	02.01	Aquisição de bens	1.200	
	02.01.01	Matérias-primas e subsidiárias	50	
	02.01.04	Limpeza e higiene	50	
	02.01.08	Material de escritório	300	
	02.01.13	Material de consumo hoteleiro	50	
	02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas	50	

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.01.21	Outros bens		700
	02.02	Aquisição de serviços		25.650
	02.02.09	Comunicações		550
	02.02.10	Transportes		50
	02.02.11	Representação dos serviços		50
	02.02.13	Deslocações e estadas		2.600
	02.02.17	Publicidade		600
	02.02.20	Outros trabalhos especializados		21.500
	02.02.25	Outros serviços		300
	02.02.25.99	Outros serviços		300
02		DEP ADMINISTRAÇÃO GERAL	666.850	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		666.850
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		652.100
	01.01	Remunerações certas e permanentes		520.250
	01.01.04	Pessoal dos quadros- Regime de contrato individual de trabalho		388.000
	01.01.04.01	TPQ RCIT - Pessoal em funções		340.500
	01.01.04.02	PQ RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		50
	01.01.04.03	PQ RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório		50
	01.01.04.04	PQ RCIT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		47.400
	01.01.05	Pessoal para além dos quadros		50
	01.01.06	Pessoal contratado a termo		200
	01.01.06.01	PCT - Pessoal em funções		50
	01.01.06.02	PCT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		50
	01.01.06.03	PCT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório		50
	01.01.06.04	PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		50
	01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença		50
	01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação		50
	01.01.10	Gratificações		50

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.01.11	Representação		10.000
	01.01.12	Suplementos e prémios		50
	01.01.13	Subsídio de refeição		39.900
	01.01.14	Subsídios de férias e de Natal		45.900
	01.01.15	Remunerações por doença e maternidade/paternidade		36.000
	01.02	Abonos variáveis ou eventuais		35.400
	01.02.01	Gratificações variáveis ou eventuais		50
	01.02.02	Horas extraordinárias		12.800
	01.02.03	Alimentação e alojamento		50
	01.02.04	Ajudas de custo		50
	01.02.05	Abono para falhas		50
	01.02.06	Formação		50
	01.02.07	Colaboração técnica e especializada		50
	01.02.08	Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento		50
	01.02.09	Subsídio de prevenção		50
	01.02.10	Subsídio de trabalho nocturno		50
	01.02.11	Subsídio de turno		1.100
	01.02.12	Indemnizações por cessação de funções		20.900
	01.02.13	Outros suplementos e prémios		100
	01.02.13.01	Premios de desempenho		50
	01.02.13.02	Outros		50
	01.02.14	Outros abonos em numerário ou espécie		50
	01.03	Segurança social		96.450
	01.03.01	Encargos com a saúde		50
	01.03.02	Outros encargos com a saúde		10.000
	01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens		3.000
	01.03.04	Outras prestações familiares		4.050
	01.03.05	Contribuições para a segurança social		79.100
	01.03.05.01	A.D.S.E.		50
	01.03.05.02	Segurança Social do Pessoal em RCTFP		79.000
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações		65.000

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.03.05.02.02	Segurança Social - Regime Geral		14.000
	01.03.05.03	Outros		50
	01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais		50
	01.03.08	Outras pensões		50
	01.03.09	Seguros		50
	01.03.09.02	Seguros de saúde		50
	01.03.10	Outras despesas de segurança social		100
	01.03.10.01	Eventualidade Maternidade paternidade e adopçao		50
	01.03.10.99	Outras despesas de segurança social		50
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		14.750
	02.01	Aquisição de bens		850
	02.01.01	Matérias-primas e subsidiárias		50
	02.01.04	Limpeza e higiene		50
	02.01.08	Material de escritório		200
	02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos		50
	02.01.10	Produtos vendidos nas farmácias		50
	02.01.11	Material de consumo clínico		50
	02.01.13	Material de consumo hoteleiro		50
	02.01.14	Outro material - Peças		50
	02.01.17	Ferramentas e utensílios		50
	02.01.18	Livros e documentação técnica		50
	02.01.21	Outros bens		200
	02.02	Aquisição de serviços		13.900
	02.02.03	Conservação de bens		50
	02.02.09	Comunicações		700
	02.02.13	Deslocações e estadas		1.300
	02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		50
	02.02.15	Formação		500
	02.02.17	Publicidade		50
	02.02.18	Vigilância e segurança		5.900
	02.02.19	Assistência técnica		50

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
03	02.02.20	Outros trabalhos especializados		5.100
	02.02.25	Outros serviços		200
	02.02.25.99	Outros serviços		200
		DEP FINANÇAS E PATRIMÓNIO	756.050	756.050
		DESPESAS CORRENTES		
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		657.800
	01.01	Remunerações certas e permanentes		549.400
	01.01.04	Pessoal dos quadros- Regime de contrato individual de trabalho		462.500
	01.01.04.01	TPQ RCIT - Pessoal em funções		405.600
	01.01.04.02	PQ RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		50
	01.01.04.03	PQ RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório		50
	01.01.04.04	PQ RCIT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		56.800
	01.01.05	Pessoal para além dos quadros		50
	01.01.06	Pessoal contratado a termo		2.650
	01.01.06.01	PCT - Pessoal em funções		50
	01.01.06.02	PCT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		50
	01.01.06.03	PCT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório		50
	01.01.06.04	PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		2.500
	01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença		50
	01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação		50
	01.01.10	Gratificações		50
	01.01.11	Representação		8.400
	01.01.12	Suplementos e prémios		50
	01.01.13	Subsídio de refeição		34.900
	01.01.14	Subsídios de férias e de Natal		34.200
	01.01.15	Remunerações por doença e maternidade/paternidade		6.500
	01.02	Abonos variáveis ou eventuais		24.700
	01.02.01	Gratificações variáveis ou eventuais		50
	01.02.02	Horas extraordinárias		6.100

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.02.03	Alimentação e alojamento		50
	01.02.04	Ajudas de custo		50
	01.02.05	Abono para falhas		2.100
	01.02.06	Formação		50
	01.02.07	Colaboração técnica e especializada		50
	01.02.08	Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento		50
	01.02.09	Subsídio de prevenção		50
	01.02.10	Subsídio de trabalho nocturno		50
	01.02.11	Subsídio de turno		50
	01.02.12	Indemnizações por cessação de funções		15.900
	01.02.13	Outros suplementos e prémios		100
	01.02.13.01	Premios de desempenho		50
	01.02.13.02	Outros		50
	01.02.14	Outros abonos em numerário ou espécie		50
	01.03	Segurança social		83.700
	01.03.01	Encargos com a saúde		50
	01.03.02	Outros encargos com a saúde		7.000
	01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens		5.000
	01.03.04	Outras prestações familiares		4.050
	01.03.05	Contribuições para a segurança social		67.350
	01.03.05.01	A.D.S.E.		50
	01.03.05.02	Segurança Social do Pessoal em RCTFP		67.250
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações		56.600
	01.03.05.02.02	Segurança Social - Regime Geral		10.650
	01.03.05.03	Outros		50
	01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais		50
	01.03.08	Outras pensões		50
	01.03.09	Seguros		50
	01.03.09.02	Seguros de saúde		50
	01.03.10	Outras despesas de segurança social		100
	01.03.10.01	Eventualidade Maternidade paternidade e adopçao		50

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.03.10.99	Outras despesas de segurança social		50
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		98.200
	02.01	Aquisição de bens		56.850
	02.01.01	Matérias-primas e subsidiárias		50
	02.01.04	Limpeza e higiene		50
	02.01.08	Material de escritório		53.500
	02.01.13	Material de consumo hoteleiro		50
	02.01.14	Outro material - Peças		50
	02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas		50
	02.01.18	Livros e documentação técnica		200
	02.01.20	Material de educação, cultura e recreio		600
	02.01.21	Outros bens		2.300
	02.02	Aquisição de serviços		41.350
	02.02.03	Conservação de bens		200
	02.02.09	Comunicações		1.250
	02.02.13	Deslocações e estadas		50
	02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		200
	02.02.15	Formação		1.000
	02.02.17	Publicidade		4.400
	02.02.19	Assistência técnica		50
	02.02.20	Outros trabalhos especializados		33.600
	02.02.25	Outros serviços		600
	02.02.25.99	Outros serviços		600
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50
	06.02	Diversas		50
	06.02.03	Outras		50
	06.02.03.05	Outras despesas correntes		50
	06.02.03.05.03	Outras		50
04		DEP GESTÃO RECURSOS HUMANOS D E S P E S A S C O R R E N T E S DESPESAS COM O PESSOAL	557.200	557.200
	01	Remunerações certas e permanentes		481.300
	01.01			403.350

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01.01.04		Pessoal dos quadros- Regime de contrato individual de trabalho		311.900
01.01.04.01		TPQ RCIT - Pessoal em funções		289.100
01.01.04.02		PQ RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio		50
01.01.04.03		PQ RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio		50
01.01.04.04		PQ RCIT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		22.700
01.01.05		Pessoal para além dos quadros		50
01.01.06		Pessoal contratado a termo		200
01.01.06.01		PCT - Pessoal em funções		50
01.01.06.02		PCT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio		50
01.01.06.03		PCT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio		50
01.01.06.04		PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		50
01.01.07		Pessoal em regime de tarefa ou avença		28.800
01.01.09		Pessoal em qualquer outra situação		2.100
01.01.10		Gratificações		50
01.01.11		Representação		7.000
01.01.12		Suplementos e prémios		50
01.01.13		Subsídio de refeição		23.300
01.01.14		Subsídios de férias e de Natal		16.100
01.01.15		Remunerações por doença e maternidade/paternidade		13.800
01.02		Abonos variáveis ou eventuais		2.600
01.02.01		Gratificações variáveis ou eventuais		50
01.02.02		Horas extraordinárias		1.900
01.02.03		Alimentação e alojamento		50
01.02.04		Ajudas de custo		50
01.02.05		Abono para falhas		50
01.02.06		Formação		50
01.02.07		Colaboração técnica e especializada		50
01.02.08		Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento		50

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.02.09	Subsídio de prevenção		50
	01.02.10	Subsídio de trabalho nocturno		50
	01.02.11	Subsídio de turno		50
	01.02.12	Indemnizações por cessação de funções		50
	01.02.13	Outros suplementos e prémios		100
	01.02.13.01	Premios de desempenho		50
	01.02.13.02	Outros		50
	01.02.14	Outros abonos em numerário ou espécie		50
	01.03	Segurança social		75.350
	01.03.01	Encargos com a saúde		50
	01.03.02	Outros encargos com a saúde		9.000
	01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens		4.000
	01.03.04	Outras prestações familiares		4.050
	01.03.05	Contribuições para a segurança social		58.000
	01.03.05.01	A.D.S.E.		50
	01.03.05.02	Segurança Social do Pessoal em RCTFP		57.900
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações		52.000
	01.03.05.02.02	Segurança Social - Regime Geral		5.900
	01.03.05.03	Outros		50
	01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais		50
	01.03.08	Outras pensões		50
	01.03.09	Seguros		50
	01.03.09.02	Seguros de saúde		50
	01.03.10	Outras despesas de segurança social		100
	01.03.10.01	Eventualidade Maternidade paternidade e adopçao		50
	01.03.10.99	Outras despesas de segurança social		50
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		75.850
	02.01	Aquisição de bens		5.800
	02.01.01	Matérias-primas e subsidiárias		50
	02.01.04	Limpeza e higiene		50
	02.01.08	Material de escritório		600

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos		1.300
	02.01.10	Produtos vendidos nas farmácias		50
	02.01.11	Material de consumo clínico		3.000
	02.01.13	Material de consumo hoteleiro		50
	02.01.14	Outro material - Peças		50
	02.01.18	Livros e documentação técnica		50
	02.01.21	Outros bens		600
	02.02	Aquisição de serviços		70.050
	02.02.03	Conservação de bens		50
	02.02.09	Comunicações		100
	02.02.10	Transportes		50
	02.02.13	Deslocações e estadas		1.000
	02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		16.500
	02.02.15	Formação		50.000
	02.02.17	Publicidade		100
	02.02.19	Assistência técnica		50
	02.02.20	Outros trabalhos especializados		1.800
	02.02.25	Outros serviços		400
	02.02.25.99	Outros serviços		400
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50
	06.02	Diversas		50
	06.02.03	Outras		50
	06.02.03.05	Outras despesas correntes		50
	06.02.03.05.03	Outras		50
05		DEP GESTÃO URBANA	1.258.680	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		958.680
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		950.750
	01.01	Remunerações certas e permanentes		799.950
	01.01.04	Pessoal dos quadros- Regime de contrato individual de trabalho		667.300
	01.01.04.01	TPQ RCIT - Pessoal em funções		651.500

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.01.04.02	PQ RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		50
	01.01.04.03	PQ RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório		50
	01.01.04.04	PQ RCIT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		15.700
	01.01.05	Pessoal para além dos quadros		50
	01.01.06	Pessoal contratado a termo		200
	01.01.06.01	PCT - Pessoal em funções		50
	01.01.06.02	PCT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		50
	01.01.06.03	PCT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório		50
	01.01.06.04	PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		50
	01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença		50
	01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação		50
	01.01.10	Gratificações		50
	01.01.11	Representação		8.400
	01.01.12	Suplementos e prémios		50
	01.01.13	Subsídio de refeição		52.600
	01.01.14	Subsídios de férias e de Natal		44.900
	01.01.15	Remunerações por doença e maternidade/paternidade		26.300
	01.02	Abonos variáveis ou eventuais		1.400
	01.02.01	Gratificações variáveis ou eventuais		50
	01.02.02	Horas extraordinárias		700
	01.02.03	Alimentação e alojamento		50
	01.02.04	Ajudas de custo		50
	01.02.05	Abono para falhas		50
	01.02.06	Formação		50
	01.02.07	Colaboração técnica e especializada		50
	01.02.08	Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento		50
	01.02.09	Subsídio de prevenção		50
	01.02.10	Subsídio de trabalho nocturno		50

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.02.11	Subsídio de turno		50
	01.02.12	Indemnizações por cessação de funções		50
	01.02.13	Outros suplementos e prémios		100
	01.02.13.01	Premios de desempenho		50
	01.02.13.02	Outros		50
	01.02.14	Outros abonos em numerário ou espécie		50
	01.03	Segurança social		149.400
	01.03.01	Encargos com a saúde		50
	01.03.02	Outros encargos com a saúde		19.000
	01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens		7.000
	01.03.04	Outras prestações familiares		6.000
	01.03.05	Contribuições para a segurança social		117.100
	01.03.05.01	A.D.S.E.		50
	01.03.05.02	Segurança Social do Pessoal em RCTFP		117.000
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações		112.000
	01.03.05.02.02	Segurança Social - Regime Geral		5.000
	01.03.05.03	Outros		50
	01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais		50
	01.03.08	Outras pensões		50
	01.03.09	Seguros		50
	01.03.09.02	Seguros de saúde		50
	01.03.10	Outras despesas de segurança social		100
	01.03.10.01	Eventualidade Maternidade paternidade e adopçao		50
	01.03.10.99	Outras despesas de segurança social		50
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		7.880
	02.01	Aquisição de bens		250
	02.01.01	Matérias-primas e subsidiárias		50
	02.01.08	Material de escritório		50
	02.01.13	Material de consumo hoteleiro		50
	02.01.17	Ferramentas e utensílios		50
	02.01.18	Livros e documentação técnica		50

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.02	Aquisição de serviços		7.630
	02.02.03	Conservação de bens		300
	02.02.09	Comunicações		280
	02.02.13	Deslocações e estadas		50
	02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		50
	02.02.15	Formação		500
	02.02.17	Publicidade		6.300
	02.02.19	Assistência técnica		50
	02.02.20	Outros trabalhos especializados		50
	02.02.25	Outros serviços		50
	02.02.25.99	Outros serviços		50
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50
	06.02	Diversas		50
	06.02.03	Outras		50
	06.02.03.05	Outras despesas correntes		50
	06.02.03.05.03	Outras		50
	07	D E S P E S A S D E C A P I T A L AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		300.000
	07.01	Investimentos		200.000
	07.01.01	Terrenos		100.000
	07.01.13	Investimentos incorpóreos		100.000
	07.03	Bens de domínio público		100.000
	07.03.01	Terrenos e recursos naturais		100.000
06		DEP AMBIENTE E PLANEAMENTO TERRITORIAL	6.942.150	
	01	D E S P E S A S C O R R E N T E S DESPESAS COM O PESSOAL		5.305.850
	01.01	Remunerações certas e permanentes		1.793.400
	01.01.04	Pessoal dos quadros- Regime de contrato individual de trabalho		1.109.500
	01.01.04.01	TPQ RCIT - Pessoal em funções		995.400
	01.01.04.02	PQ RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		50

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01.01.04.03		PQ RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio		50
01.01.04.04		PQ RCIT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		114.000
01.01.05		Pessoal para além dos quadros		50
01.01.06		Pessoal contratado a termo		200
01.01.06.01		PCT - Pessoal em funções		50
01.01.06.02		PCT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio		50
01.01.06.03		PCT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio		50
01.01.06.04		PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		50
01.01.07		Pessoal em regime de tarefa ou avença		32.100
01.01.09		Pessoal em qualquer outra situação		50
01.01.10		Gratificações		50
01.01.11		Representação		7.800
01.01.12		Suplementos e prémios		50
01.01.13		Subsídio de refeição		111.200
01.01.14		Subsídios de férias e de Natal		121.700
01.01.15		Remunerações por doença e maternidade/paternidade		73.200
01.02		Abonos variáveis ou eventuais		82.100
01.02.01		Gratificações variáveis ou eventuais		50
01.02.02		Horas extraordinárias		12.600
01.02.03		Alimentação e alojamento		50
01.02.04		Ajudas de custo		600
01.02.05		Abono para falhas		1.100
01.02.06		Formação		50
01.02.07		Colaboração técnica e especializada		50
01.02.08		Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento		50
01.02.09		Subsídio de prevenção		50
01.02.10		Subsídio de trabalho nocturno		50
01.02.11		Subsídio de turno		23.600
01.02.12		Indemnizações por cessação de funções		43.700

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	
	01.02.13	Outros suplementos e prémios	100
	01.02.13.01	Premios de desempenho	50
	01.02.13.02	Outros	50
	01.02.14	Outros abonos em numerário ou espécie	50
	01.03	Segurança social	255.400
	01.03.01	Encargos com a saúde	50
	01.03.02	Outros encargos com a saúde	32.000
	01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens	11.000
	01.03.04	Outras prestações familiares	5.000
	01.03.05	Contribuições para a segurança social	207.100
	01.03.05.01	A.D.S.E.	50
	01.03.05.02	Segurança Social do Pessoal em RCTFP	207.000
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	185.000
	01.03.05.02.02	Segurança Social - Regime Geral	22.000
	01.03.05.03	Outros	50
	01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais	50
	01.03.08	Outras pensões	50
	01.03.09	Seguros	50
	01.03.09.02	Seguros de saúde	50
	01.03.10	Outras despesas de segurança social	100
	01.03.10.01	Eventualidade Maternidade paternidade e adopçao	50
	01.03.10.99	Outras despesas de segurança social	50
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	3.512.400
	02.01	Aquisição de bens	145.250
	02.01.01	Matérias-primas e subsidiárias	28.000
	02.01.02	Combustíveis e lubrificantes	8.200
	02.01.02.99	Outros	8.200
	02.01.04	Limpeza e higiene	17.000
	02.01.06	Alimentação - Géneros para confeccionar	100
	02.01.07	Vestuário e artigos pessoais	1.500
	02.01.08	Material de escritório	1.200

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos		3.500
	02.01.10	Produtos vendidos nas farmácias		50
	02.01.11	Material de consumo clínico		550
	02.01.12	Material de transporte - Peças		1.700
	02.01.13	Material de consumo hoteleiro		50
	02.01.14	Outro material - Peças		5.000
	02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas		1.050
	02.01.17	Ferramentas e utensílios		3.000
	02.01.18	Livros e documentação técnica		300
	02.01.20	Material de educação, cultura e recreio		1.550
	02.01.21	Outros bens		72.500
02.02	Aquisição de serviços			3.367.150
	02.02.01	Encargos de instalações		69.500
	02.02.02	Limpeza e higiene		48.000
	02.02.03	Conservação de bens		15.000
	02.02.04	Locação de edifícios		50
	02.02.08	Locação de outros bens		4.200
	02.02.09	Comunicações		7.000
	02.02.10	Transportes		8.000
	02.02.12	Seguros		12.300
	02.02.13	Deslocações e estadas		1.900
	02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		24.500
	02.02.15	Formação		500
	02.02.16	Seminários, exposições e similares		50
	02.02.17	Publicidade		17.600
	02.02.18	Vigilância e segurança		213.600
	02.02.19	Assistência técnica		1.900
	02.02.20	Outros trabalhos especializados		2.916.700
	02.02.23	Outros serviços especializados		2.550
02.02.25	Outros serviços			23.800
	02.02.25.99	Outros serviços		23.800

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50
	06.02	Diversas		50
	06.02.03	Outras		50
	06.02.03.05	Outras despesas correntes		50
	06.02.03.05.03	Outras		50
	07	D E S P E S A S D E C A P I T A L AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	1.636.300 936.300	
	07.01	Investimentos	691.300	
	07.01.04	Construções diversas	207.600	
	07.01.04.05	Parques e jardins	20.000	
	07.01.04.09	Sinalização e trânsito	7.600	
	07.01.04.13	Outros	180.000	
	07.01.08	Software informático	5.000	
	07.01.10	Equipamento básico	36.500	
	07.01.10.02	Outro equipamento básico	36.500	
	07.01.11	Ferramentas e utensílios	1.000	
	07.01.13	Investimentos incorpóreos	358.500	
	07.01.15	Outros investimentos	82.700	
	07.03	Bens de domínio público	245.000	
	07.03.03	Outras construções e infra-estruturas	245.000	
	07.03.03.05	Parques e jardins	245.000	
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	700.000	
	08.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	700.000	
	08.01.01	Públicas	700.000	
	08.01.01.01	Empresas públicas municipais e intermunicipais	700.000	
07		DEP CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAS MUNICIPAIS D E S P E S A S C O R R E N T E S DESPESAS COM O PESSOAL	15.585.830	782.530 660.100
	01	Remunerações certas e permanentes		536.300
	01.01	Pessoal dos quadros- Regime de contrato individual de trabalho		468.300
	01.01.04	TPQ RCIT - Pessoal em funções		398.000

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.01.04.02	PQ RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		50
	01.01.04.03	PQ RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório		50
	01.01.04.04	PQ RCIT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		70.200
	01.01.05	Pessoal para além dos quadros		50
	01.01.06	Pessoal contratado a termo		6.150
	01.01.06.01	PCT - Pessoal em funções		50
	01.01.06.02	PCT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		50
	01.01.06.03	PCT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório		50
	01.01.06.04	PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		6.000
	01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença		50
	01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação		50
	01.01.10	Gratificações		50
	01.01.11	Representação		7.800
	01.01.12	Suplementos e prémios		50
	01.01.13	Subsídio de refeição		29.200
	01.01.14	Subsídios de férias e de Natal		21.100
	01.01.15	Remunerações por doença e maternidade/paternidade		3.500
	01.02	Abonos variáveis ou eventuais		25.350
	01.02.01	Gratificações variáveis ou eventuais		50
	01.02.02	Horas extraordinárias		50
	01.02.03	Alimentação e alojamento		50
	01.02.04	Ajudas de custo		50
	01.02.05	Abono para falhas		50
	01.02.06	Formação		50
	01.02.07	Colaboração técnica e especializada		50
	01.02.08	Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento		50
	01.02.09	Subsídio de prevenção		50
	01.02.10	Subsídio de trabalho nocturno		50

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.02.11	Subsídio de turno		200
	01.02.12	Indemnizações por cessação de funções		24.500
	01.02.13	Outros suplementos e prémios		100
	01.02.13.01	Premios de desempenho		50
	01.02.13.02	Outros		50
	01.02.14	Outros abonos em numerário ou espécie		50
	01.03	Segurança social		98.450
	01.03.01	Encargos com a saúde		50
	01.03.02	Outros encargos com a saúde		8.000
	01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens		1.000
	01.03.04	Outras prestações familiares		4.050
	01.03.05	Contribuições para a segurança social		85.100
	01.03.05.01	A.D.S.E.		50
	01.03.05.02	Segurança Social do Pessoal em RCTFP		85.000
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações		67.000
	01.03.05.02.02	Segurança Social - Regime Geral		18.000
	01.03.05.03	Outros		50
	01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais		50
	01.03.08	Outras pensões		50
	01.03.09	Seguros		50
	01.03.09.02	Seguros de saúde		50
	01.03.10	Outras despesas de segurança social		100
	01.03.10.01	Eventualidade Maternidade paternidade e adopçao		50
	01.03.10.99	Outras despesas de segurança social		50
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		122.380
	02.01	Aquisição de bens		1.500
	02.01.08	Material de escritório		600
	02.01.17	Ferramentas e utensílios		50
	02.01.18	Livros e documentação técnica		50
	02.01.21	Outros bens		800
	02.02	Aquisição de serviços		120.880

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.02.03	Conservação de bens		4.700
	02.02.08	Locação de outros bens		22.000
	02.02.09	Comunicações		330
	02.02.13	Deslocações e estadas		50
	02.02.15	Formação		500
	02.02.17	Publicidade		700
	02.02.19	Assistência técnica		42.900
	02.02.20	Outros trabalhos especializados		11.700
	02.02.25	Outros serviços		38.000
	02.02.25.99	Outros serviços		38.000
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50
06.02	Diversas			50
06.02.03	Outras			50
06.02.03.05	Outras despesas correntes			50
	06.02.03.05.03	Outras		50
07	D E S P E S A S D E C A P I T A L			14.803.300
	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			14.803.300
07.01	Investimentos			5.232.800
07.01.01	Terrenos			741.000
07.01.02	Habitações			691.000
07.01.02.01	Construção			691.000
07.01.03	Edifícios			2.565.200
07.01.03.01	Instalações de serviços			30.000
07.01.03.02	Instalações desportivas e recreativas			291.000
07.01.03.05	Escolas			1.992.200
07.01.03.07	Outros			252.000
07.01.04	Construções diversas			1.157.000
07.01.04.05	Parques e jardins			15.000
07.01.04.06	Instalações desportivas e recreativas			609.000
07.01.04.13	Outros			533.000
07.01.10	Equipamento básico			14.000

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	07.01.10.02	Outro equipamento básico		14.000
	07.01.13	Investimentos incorpóreos		40.600
	07.01.15	Outros investimentos		24.000
	07.03	Bens de domínio público		9.570.500
	07.03.01	Terrenos e recursos naturais		151.000
	07.03.03	Outras construções e infra-estruturas		9.394.500
	07.03.03.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares		4.328.500
	07.03.03.04	Illuminação pública		45.000
	07.03.03.05	Parques e jardins		4.825.000
	07.03.03.13	Outros		196.000
	07.03.05	Bens de património histórico, artístico e cultural		25.000
08		DEP SERV. CONSERV. MANUT. ESTRUTURAS MUNICIPAIS	3.663.970	
	01	D E S P E S A S C O R R E N T E S		2.819.970
		DESPESSAS COM O PESSOAL		1.513.050
	01.01	Remunerações certas e permanentes		1.249.600
	01.01.04	Pessoal dos quadros- Regime de contrato individual de trabalho		917.000
	01.01.04.01	TPQ RCIT - Pessoal em funções		876.000
	01.01.04.02	PQ RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		50
	01.01.04.03	PQ RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório		50
	01.01.04.04	PQ RCIT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		40.900
	01.01.05	Pessoal para além dos quadros		50
	01.01.06	Pessoal contratado a termo		200
	01.01.06.01	PCT - Pessoal em funções		50
	01.01.06.02	PCT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		50
	01.01.06.03	PCT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório		50
	01.01.06.04	PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		50
	01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença		50
	01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação		10.100
	01.01.10	Gratificações		50

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.01.11	Representação		7.800
	01.01.12	Suplementos e prémios		50
	01.01.13	Subsídio de refeição		113.200
	01.01.14	Subsídios de férias e de Natal		133.300
	01.01.15	Remunerações por doença e maternidade/paternidade		67.800
	01.02	Abonos variáveis ou eventuais		52.700
	01.02.01	Gratificações variáveis ou eventuais		50
	01.02.02	Horas extraordinárias		15.500
	01.02.03	Alimentação e alojamento		50
	01.02.04	Ajudas de custo		50
	01.02.05	Abono para falhas		50
	01.02.06	Formação		50
	01.02.07	Colaboração técnica e especializada		50
	01.02.08	Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento		50
	01.02.09	Subsídio de prevenção		50
	01.02.10	Subsídio de trabalho nocturno		50
	01.02.11	Subsídio de turno		19.400
	01.02.12	Indemnizações por cessação de funções		17.200
	01.02.13	Outros suplementos e prémios		100
	01.02.13.01	Premios de desempenho		50
	01.02.13.02	Outros		50
	01.02.14	Outros abonos em numerário ou espécie		50
	01.03	Segurança social		210.750
	01.03.01	Encargos com a saúde		50
	01.03.02	Outros encargos com a saúde		19.000
	01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens		10.000
	01.03.04	Outras prestações familiares		4.050
	01.03.05	Contribuições para a segurança social		177.400
	01.03.05.01	A.D.S.E.		50
	01.03.05.02	Segurança Social do Pessoal em RCTFP		177.300
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações		166.300

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.03.05.02.02	Segurança Social - Regime Geral		11.000
	01.03.05.03	Outros		50
	01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais		50
	01.03.08	Outras pensões		50
	01.03.09	Seguros		50
	01.03.09.02	Seguros de saúde		50
	01.03.10	Outras despesas de segurança social		100
	01.03.10.01	Eventualidade Maternidade paternidade e adopçao		50
	01.03.10.99	Outras despesas de segurança social		50
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.306.870
	02.01	Aquisição de bens		550.700
	02.01.01	Matérias-primas e subsidiárias		300.000
	02.01.02	Combustíveis e lubrificantes		6.100
	02.01.02.01	Gasolina		100
	02.01.02.02	Gasóleo		100
	02.01.02.99	Outros		5.900
	02.01.03	Munições, explosivos e artifícios		50
	02.01.04	Limpeza e higiene		10.000
	02.01.07	Vestuário e artigos pessoais		15.300
	02.01.08	Material de escritório		50
	02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos		40.000
	02.01.10	Produtos vendidos nas farmácias		50
	02.01.11	Material de consumo clínico		50
	02.01.12	Material de transporte - Peças		4.000
	02.01.13	Material de consumo hoteleiro		50
	02.01.14	Outro material - Peças		15.000
	02.01.17	Ferramentas e utensílios		10.000
	02.01.20	Material de educação, cultura e recreio		50
	02.01.21	Outros bens		150.000
	02.02	Aquisição de serviços		756.170
	02.02.01	Encargos de instalações		200

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	
	02.02.02	Limpeza e higiene	50
	02.02.03	Conservação de bens	200.000
	02.02.08	Locação de outros bens	50
	02.02.09	Comunicações	270
	02.02.10	Transportes	50
	02.02.13	Deslocações e estadas	5.000
	02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	20.000
	02.02.15	Formação	500
	02.02.17	Publicidade	50
	02.02.19	Assistência técnica	240.000
	02.02.20	Outros trabalhos especializados	190.000
	02.02.25	Outros serviços	100.000
	02.02.25.99	Outros serviços	100.000
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50
	06.02	Diversas	50
	06.02.03	Outras	50
	06.02.03.05	Outras despesas correntes	50
	06.02.03.05.03	Outras	50
	DESPESAS DE CAPITAL		844.000
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	844.000
	07.01	Investimentos	530.000
	07.01.03	Edifícios	208.500
	07.01.03.02	Instalações desportivas e recreativas	51.000
	07.01.03.05	Escolas	72.500
	07.01.03.07	Outros	85.000
	07.01.04	Construções diversas	50.000
	07.01.04.06	Instalações desportivas e recreativas	25.000
	07.01.04.13	Outros	25.000
	07.01.08	Software informático	6.000
	07.01.10	Equipamento básico	22.500
	07.01.10.02	Outro equipamento básico	22.500

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
09	07.01.15	Outros investimentos		243.000
	07.03	Bens de domínio público		314.000
	07.03.03	Outras construções e infra-estruturas		314.000
	07.03.03.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares		314.000
		DEP QUALIDADE, AUDITORIA INTERNA E SIST. INFORMAÇÃO	1.095.000	
		DESPESAS CORRENTES		611.500
	01	DESPESSAS COM O PESSOAL		379.650
	01.01	Remunerações certas e permanentes		299.450
	01.01.04	Pessoal dos quadros- Regime de contrato individual de trabalho		265.600
	01.01.04.01	TPQ RCIT - Pessoal em funções		249.800
	01.01.04.02	PQ RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		50
	01.01.04.03	PQ RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório		50
	01.01.04.04	PQ RCIT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		15.700
	01.01.05	Pessoal para além dos quadros		50
	01.01.06	Pessoal contratado a termo		200
	01.01.06.01	PCT - Pessoal em funções		50
	01.01.06.02	PCT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		50
	01.01.06.03	PCT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório		50
	01.01.06.04	PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		50
	01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença		50
	01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação		50
	01.01.10	Gratificações		50
	01.01.11	Representação		7.800
	01.01.12	Suplementos e prémios		50
	01.01.13	Subsídio de refeição		13.400
	01.01.14	Subsídios de férias e de Natal		2.600
	01.01.15	Remunerações por doença e maternidade/paternidade		9.600
	01.02	Abonos variáveis ou eventuais		11.750
	01.02.01	Gratificações variáveis ou eventuais		50

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.02.02	Horas extraordinárias		4.600
	01.02.03	Alimentação e alojamento		50
	01.02.04	Ajudas de custo		50
	01.02.05	Abono para falhas		50
	01.02.06	Formação		50
	01.02.07	Colaboração técnica e especializada		50
	01.02.08	Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento		50
	01.02.09	Subsídio de prevenção		50
	01.02.10	Subsídio de trabalho nocturno		50
	01.02.11	Subsídio de turno		50
	01.02.12	Indemnizações por cessação de funções		6.500
	01.02.13	Outros suplementos e prémios		100
	01.02.13.01	Premios de desempenho		50
	01.02.13.02	Outros		50
	01.02.14	Outros abonos em numerário ou espécie		50
	01.03	Segurança social		68.450
	01.03.01	Encargos com a saúde		50
	01.03.02	Outros encargos com a saúde		3.000
	01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens		1.000
	01.03.04	Outras prestações familiares		4.050
	01.03.05	Contribuições para a segurança social		60.100
	01.03.05.01	A.D.S.E.		50
	01.03.05.02	Segurança Social do Pessoal em RCTFP		60.000
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações		44.000
	01.03.05.02.02	Segurança Social - Regime Geral		16.000
	01.03.05.03	Outros		50
	01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais		50
	01.03.08	Outras pensões		50
	01.03.09	Seguros		50
	01.03.09.02	Seguros de saúde		50
	01.03.10	Outras despesas de segurança social		100

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.03.10.01	Eventualidade Maternidade paternidade e adopçao		50
	01.03.10.99	Outras despesas de segurança social		50
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		231.800
	02.01	Aquisição de bens		1.500
	02.01.01	Matérias-primas e subsidiárias		50
	02.01.08	Material de escritório		50
	02.01.13	Material de consumo hoteleiro		50
	02.01.17	Ferramentas e utensílios		50
	02.01.18	Livros e documentação técnica		300
	02.01.21	Outros bens		1.000
02.02		Aquisição de serviços		230.300
	02.02.02	Limpeza e higiene		50
	02.02.03	Conservação de bens		3.900
	02.02.05	Locação de material de informática		50
	02.02.09	Comunicações		24.050
	02.02.13	Deslocações e estadas		50
	02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		50
	02.02.15	Formação		11.700
	02.02.17	Publicidade		400
	02.02.19	Assistência técnica		170.000
	02.02.20	Outros trabalhos especializados		20.000
02.02.25		Outros serviços		50
	02.02.25.99	Outros serviços		50
06		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50
06.02		Diversas		50
06.02.03		Outras		50
06.02.03.05		Outras despesas correntes		50
06.02.03.05.03		Outras		50
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		483.500
07		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		483.500
	07.01	Investimentos		483.500

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
10	07.01.07	Equipamento de informática		235.000
	07.01.08	Software informático		248.500
		DEP COMUNICAÇÃO IMAGEM E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	386.720	
		DESPESAS CORRENTES		380.670
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		176.750
	01.01	Remunerações certas e permanentes		135.600
	01.01.04	Pessoal dos quadros- Regime de contrato individual de trabalho		113.900
	01.01.04.01	TPQ RCIT - Pessoal em funções		98.100
	01.01.04.02	PQ RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		50
	01.01.04.03	PQ RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório		50
	01.01.04.04	PQ RCIT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		15.700
	01.01.05	Pessoal para além dos quadros		50
	01.01.06	Pessoal contratado a termo		200
	01.01.06.01	PCT - Pessoal em funções		50
	01.01.06.02	PCT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		50
	01.01.06.03	PCT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório		50
	01.01.06.04	PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		50
	01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença		50
	01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação		50
	01.01.10	Gratificações		50
	01.01.11	Representação		6.200
	01.01.12	Suplementos e prémios		50
	01.01.13	Subsídio de refeição		5.200
	01.01.14	Subsídios de férias e de Natal		50
	01.01.15	Remunerações por doença e maternidade/paternidade		9.800
	01.02	Abonos variáveis ou eventuais		9.550
	01.02.01	Gratificações variáveis ou eventuais		50
	01.02.02	Horas extraordinárias		50
	01.02.03	Alimentação e alojamento		50

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.02.04	Ajudas de custo		100
	01.02.05	Abono para falhas		50
	01.02.06	Formação		50
	01.02.07	Colaboração técnica e especializada		50
	01.02.08	Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento		50
	01.02.09	Subsídio de prevenção		50
	01.02.10	Subsídio de trabalho nocturno		50
	01.02.11	Subsídio de turno		50
	01.02.12	Indemnizações por cessação de funções		8.800
	01.02.13	Outros suplementos e prémios		100
	01.02.13.01	Premios de desempenho		50
	01.02.13.02	Outros		50
	01.02.14	Outros abonos em numerário ou espécie		50
	01.03	Segurança social		31.600
	01.03.01	Encargos com a saúde		50
	01.03.02	Outros encargos com a saúde		5.000
	01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens		50
	01.03.04	Outras prestações familiares		4.050
	01.03.05	Contribuições para a segurança social		22.200
	01.03.05.01	A.D.S.E.		50
	01.03.05.02	Segurança Social do Pessoal em RCTFP		22.100
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações		18.100
	01.03.05.02.02	Segurança Social - Regime Geral		4.000
	01.03.05.03	Outros		50
	01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais		50
	01.03.08	Outras pensões		50
	01.03.09	Seguros		50
	01.03.09.02	Seguros de saúde		50
	01.03.10	Outras despesas de segurança social		100
	01.03.10.01	Eventualidade Maternidade paternidade e adopçao		50
	01.03.10.99	Outras despesas de segurança social		50

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		195.820
	02.01	Aquisição de bens		5.450
	02.01.05	Alimentação - Refeições confeccionadas		50
	02.01.08	Material de escritório		1.200
	02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas		4.000
	02.01.17	Ferramentas e utensílios		50
	02.01.18	Livros e documentação técnica		50
	02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração		50
	02.01.21	Outros bens		50
	02.02	Aquisição de serviços		190.370
	02.02.03	Conservação de bens		50
	02.02.09	Comunicações		470
	02.02.10	Transportes		50
	02.02.11	Representação dos serviços		1.500
	02.02.13	Deslocações e estadas		2.000
	02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		50
	02.02.15	Formação		500
	02.02.16	Seminários, exposições e similares		19.000
	02.02.17	Publicidade		90.200
	02.02.19	Assistência técnica		50
	02.02.20	Outros trabalhos especializados		51.500
	02.02.25	Outros serviços		25.000
	02.02.25.99	Outros serviços		25.000
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		8.100
	04.07	Instituições sem fins lucrativos		50
	04.07.01	Instituições sem fins lucrativos		50
	04.08	Famílias		8.050
	04.08.02	Outras		8.050
	07	D E S P E S A S D E C A P I T A L		6.050
		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		6.000
	07.01	Investimentos		6.000
	07.01.15	Outros investimentos		6.000

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
11	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		50
	08.09	Resto do mundo		50
	08.09.03	Países terceiros e organizações internacionais		50
		DEP TRÂNSITO TRANSPORTES	2.231.800	
	01	D E S P E S A S C O R R E N T E S DESPESAS COM O PESSOAL		1.786.800
	01.01	Remunerações certas e permanentes		825.300
	01.01.04	Pessoal dos quadros- Regime de contrato individual de trabalho		658.650
	01.01.04.01	TPQ RCIT - Pessoal em funções		510.500
	01.01.04.02	PQ RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		495.800
	01.01.04.03	PQ RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório		50
	01.01.04.04	PQ RCIT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		50
	01.01.05	Pessoal para além dos quadros		14.600
	01.01.06	Pessoal contratado a termo		50
	01.01.06.01	PCT - Pessoal em funções		200
	01.01.06.02	PCT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		50
	01.01.06.03	PCT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório		50
	01.01.06.04	PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		50
	01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença		50
	01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação		50
	01.01.10	Gratificações		50
	01.01.11	Representação		9.600
	01.01.12	Suplementos e prémios		50
	01.01.13	Subsídio de refeição		54.400
	01.01.14	Subsídios de férias e de Natal		64.500
	01.01.15	Remunerações por doença e maternidade/paternidade		19.200
	01.02	Abonos variáveis ou eventuais		56.200
	01.02.01	Gratificações variáveis ou eventuais		50

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.02.02	Horas extraordinárias		18.600
	01.02.03	Alimentação e alojamento		50
	01.02.04	Ajudas de custo		600
	01.02.05	Abono para falhas		50
	01.02.06	Formação		50
	01.02.07	Colaboração técnica e especializada		50
	01.02.08	Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento		50
	01.02.09	Subsídio de prevenção		50
	01.02.10	Subsídio de trabalho nocturno		1.200
	01.02.11	Subsídio de turno		32.100
	01.02.12	Indemnizações por cessação de funções		3.200
	01.02.13	Outros suplementos e prémios		100
	01.02.13.01	Premios de desempenho		50
	01.02.13.02	Outros		50
	01.02.14	Outros abonos em numerário ou espécie		50
	01.03	Segurança social		110.450
	01.03.01	Encargos com a saúde		50
	01.03.02	Outros encargos com a saúde		12.000
	01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens		7.000
	01.03.04	Outras prestações familiares		4.050
	01.03.05	Contribuições para a segurança social		87.100
	01.03.05.01	A.D.S.E.		50
	01.03.05.02	Segurança Social do Pessoal em RCTFP		87.000
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações		84.000
	01.03.05.02.02	Segurança Social - Regime Geral		3.000
	01.03.05.03	Outros		50
	01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais		50
	01.03.08	Outras pensões		50
	01.03.09	Seguros		50
	01.03.09.02	Seguros de saúde		50
	01.03.10	Outras despesas de segurança social		100

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.03.10.01	Eventualidade Maternidade paternidade e adopçao		50
	01.03.10.99	Outras despesas de segurança social		50
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		961.450
02.01		Aquisição de bens		398.500
02.01.01		Matérias-primas e subsidiárias		20.800
02.01.02		Combustíveis e lubrificantes		330.900
02.01.02.01		Gasolina		72.000
02.01.02.02		Gasóleo		253.000
02.01.02.99		Outros		5.900
02.01.04		Limpeza e higiene		1.600
02.01.07		Vestuário e artigos pessoais		1.600
02.01.08		Material de escritório		300
02.01.09		Produtos químicos e farmacêuticos		50
02.01.10		Produtos vendidos nas farmácias		50
02.01.11		Material de consumo clínico		50
02.01.12		Material de transporte - Peças		33.000
02.01.13		Material de consumo hoteleiro		50
02.01.14		Outro material - Peças		650
02.01.17		Ferramentas e utensílios		400
02.01.18		Livros e documentação técnica		50
02.01.21		Outros bens		9.000
02.02		Aquisição de serviços		562.950
02.02.01		Encargos de instalações		72.100
02.02.03		Conservação de bens		180.000
02.02.08		Locação de outros bens		175.250
02.02.09		Comunicações		1.450
02.02.10		Transportes		50
02.02.12		Seguros		30.700
02.02.13		Deslocações e estadas		10.300
02.02.15		Formação		500
02.02.17		Publicidade		50

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.02.18	Vigilância e segurança		76.200
	02.02.19	Assistência técnica		50
	02.02.20	Outros trabalhos especializados		10.000
	02.02.25	Outros serviços		6.300
	02.02.25.99	Outros serviços		6.300
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50
	06.02	Diversas		50
	06.02.03	Outras		50
	06.02.03.05	Outras despesas correntes		50
	06.02.03.05.03	Outras		50
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		445.000
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		445.000
	07.01	Investimentos		445.000
	07.01.04	Construções diversas		164.000
	07.01.04.09	Sinalização e trânsito		114.000
	07.01.04.13	Outros		50.000
	07.01.06	Material de transporte		149.000
	07.01.06.02	Material de transporte - Outros		149.000
	07.01.10	Equipamento básico		10.000
	07.01.10.02	Outro equipamento básico		10.000
	07.01.11	Ferramentas e utensílios		1.000
	07.01.13	Investimentos incorpóreos		1.000
	07.01.15	Outros investimentos		120.000
12		DEP EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E JUVENTUDE	9.562.590	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		8.716.290
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		5.003.440
	01.01	Remunerações certas e permanentes		4.062.840
	01.01.04	Pessoal dos quadros- Regime de contrato individual de trabalho		1.949.650
	01.01.04.01	TPQ RCIT - Pessoal em funções		930.450
	01.01.04.02	PQ RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		50

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	
01.01.04.03		PQ RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio	50
01.01.04.04		PQ RCIT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	1.019.100
01.01.05		Pessoal para além dos quadros	50
01.01.06		Pessoal contratado a termo	1.182.250
01.01.06.01		PCT - Pessoal em funções	1.182.100
01.01.06.02		PCT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio	50
01.01.06.03		PCT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio	50
01.01.06.04		PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	50
01.01.07		Pessoal em regime de tarefa ou avença	36.400
01.01.09		Pessoal em qualquer outra situação	63.050
01.01.10		Gratificações	50
01.01.11		Representação	7.800
01.01.12		Suplementos e prémios	50
01.01.13		Subsídio de refeição	362.400
01.01.14		Subsídios de férias e de Natal	451.140
01.01.15		Remunerações por doença e maternidade/paternidade	10.000
01.02		Abonos variáveis ou eventuais	121.250
01.02.01		Gratificações variáveis ou eventuais	50
01.02.02		Horas extraordinárias	700
01.02.03		Alimentação e alojamento	50
01.02.04		Ajudas de custo	200
01.02.05		Abono para falhas	50
01.02.06		Formação	50
01.02.07		Colaboração técnica e especializada	50
01.02.08		Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento	50
01.02.09		Subsídio de prevenção	50
01.02.10		Subsídio de trabalho nocturno	50
01.02.11		Subsídio de turno	1.100
01.02.12		Indemnizações por cessação de funções	118.250

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01.02.13		Outros suplementos e prémios		550
01.02.13.01		Premios de desempenho		50
01.02.13.02		Outros		500
01.02.14		Outros abonos em numerário ou espécie		50
01.03		Segurança social		819.350
01.03.01		Encargos com a saúde		50
01.03.02		Outros encargos com a saúde		59.300
01.03.03		Subsídio familiar a crianças e jovens		8.600
01.03.04		Outras prestações familiares		4.650
01.03.05		Contribuições para a segurança social		741.700
01.03.05.01		A.D.S.E.		50
01.03.05.02		Segurança Social do Pessoal em RCTFP		741.600
01.03.05.02.01		Caixa Geral de Aposentações		157.200
01.03.05.02.02		Segurança Social - Regime Geral		584.400
01.03.05.03		Outros		50
01.03.06		Acidentes em serviço e doenças profissionais		50
01.03.08		Outras pensões		50
01.03.09		Seguros		350
01.03.09.01		Seguros de acidentes de trabalho e acidentes profissionais		300
01.03.09.02		Seguros de saúde		50
01.03.10		Outras despesas de segurança social		4.600
01.03.10.01		Eventualidade Maternidade paternidade e adopçao		4.550
01.03.10.99		Outras despesas de segurança social		50
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		3.313.850
02.01		Aquisição de bens		1.882.000
02.01.02		Combustíveis e lubrificantes		26.450
02.01.02.01		Gasolina		100
02.01.02.02		Gasóleo		100
02.01.02.99		Outros		26.250
02.01.04		Limpeza e higiene		1.350
02.01.05		Alimentação - Refeições confeccionadas		1.640.000

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.01.06	Alimentação - Géneros para confeccionar		2.500
	02.01.08	Material de escritório		7.250
	02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos		50
	02.01.10	Produtos vendidos nas farmácias		50
	02.01.11	Material de consumo clínico		950
	02.01.12	Material de transporte - Peças		50
	02.01.13	Material de consumo hoteleiro		3.100
	02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas		139.200
	02.01.17	Ferramentas e utensílios		50
	02.01.18	Livros e documentação técnica		800
	02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração		2.300
	02.01.20	Material de educação, cultura e recreio		48.250
	02.01.21	Outros bens		9.650
02.02	Aquisição de serviços			1.431.850
	02.02.01	Encargos de instalações		517.200
	02.02.02	Limpeza e higiene		8.550
	02.02.03	Conservação de bens		300
	02.02.08	Locação de outros bens		28.050
	02.02.09	Comunicações		45.500
	02.02.10	Transportes		590.800
	02.02.12	Seguros		550
	02.02.13	Deslocações e estadas		17.500
	02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		10.000
	02.02.15	Formação		500
	02.02.16	Seminários, exposições e similares		1.550
	02.02.17	Publicidade		9.450
	02.02.18	Vigilância e segurança		54.400
	02.02.19	Assistência técnica		25.100
	02.02.20	Outros trabalhos especializados		11.900
02.02.25	Outros serviços			110.500
	02.02.25.99	Outros serviços		110.500

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		398.950
	04.05	Administração local		2.650
	04.05.01	Continente		2.650
	04.05.01.02	Freguesias		2.600
	04.05.01.03	Serviços autónomos da administração local		50
	04.07	Instituições sem fins lucrativos		388.800
	04.07.01	Instituições sem fins lucrativos		388.800
	04.08	Famílias		7.500
	04.08.02	Outras		7.500
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50
	06.02	Diversas		50
	06.02.03	Outras		50
	06.02.03.05	Outras despesas correntes		50
	06.02.03.05.03	Outras		50
	07	D E S P E S A S D E C A P I T A L AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		846.300
	07.01	Investimentos		838.800
	07.01.02	Habitações		565.800
	07.01.02.01	Construção		560.000
	07.01.02.03	Reparação e beneficiação		5.800
	07.01.03	Edifícios		179.500
	07.01.03.02	Instalações desportivas e recreativas		179.500
	07.01.10	Equipamento básico		85.500
	07.01.10.02	Outro equipamento básico		85.500
	07.01.12	Artigos e objectos de valor		1.000
	07.01.15	Outros investimentos		7.000
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		7.500
	08.08	Famílias		7.500
	08.08.02	Outras		7.500
13		DEP CULTURA E TURISMO	2.050.100	
	01	D E S P E S A S C O R R E N T E S DESPESAS COM O PESSOAL		1.751.000
				959.950

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01.01		Remunerações certas e permanentes		747.100
01.01.04		Pessoal dos quadros- Regime de contrato individual de trabalho		597.700
01.01.04.01		TPQ RCIT - Pessoal em funções		534.300
01.01.04.02		PQ RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio		50
01.01.04.03		PQ RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio		50
01.01.04.04		PQ RCIT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		63.300
01.01.05		Pessoal para além dos quadros		50
01.01.06		Pessoal contratado a termo		200
01.01.06.01		PCT - Pessoal em funções		50
01.01.06.02		PCT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratorio		50
01.01.06.03		PCT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio		50
01.01.06.04		PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		50
01.01.07		Pessoal em regime de tarefa ou avença		18.400
01.01.09		Pessoal em qualquer outra situação		50
01.01.10		Gratificações		50
01.01.11		Representação		10.300
01.01.12		Suplementos e prémios		50
01.01.13		Subsídio de refeição		53.300
01.01.14		Subsídios de férias e de Natal		48.000
01.01.15		Remunerações por doença e maternidade/paternidade		19.000
01.02		Abonos variáveis ou eventuais		77.500
01.02.01		Gratificações variáveis ou eventuais		50
01.02.02		Horas extraordinárias		19.900
01.02.03		Alimentação e alojamento		50
01.02.04		Ajudas de custo		50
01.02.05		Abono para falhas		50
01.02.06		Formação		50
01.02.07		Colaboração técnica e especializada		50

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.02.08	Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento		50
	01.02.09	Subsídio de prevenção		50
	01.02.10	Subsídio de trabalho nocturno		50
	01.02.11	Subsídio de turno		30.700
	01.02.12	Indemnizações por cessação de funções		26.300
	01.02.13	Outros suplementos e prémios		100
	01.02.13.01	Premios de desempenho		50
	01.02.13.02	Outros		50
	01.02.14	Outros abonos em numerário ou espécie		50
	01.03	Segurança social		135.350
	01.03.01	Encargos com a saúde		50
	01.03.02	Outros encargos com a saúde		11.000
	01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens		5.000
	01.03.04	Outras prestações familiares		4.050
	01.03.05	Contribuições para a segurança social		115.000
	01.03.05.01	A.D.S.E.		50
	01.03.05.02	Segurança Social do Pessoal em RCTFP		114.900
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações		94.900
	01.03.05.02.02	Segurança Social - Regime Geral		20.000
	01.03.05.03	Outros		50
	01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais		50
	01.03.08	Outras pensões		50
	01.03.09	Seguros		50
	01.03.09.02	Seguros de saúde		50
	01.03.10	Outras despesas de segurança social		100
	01.03.10.01	Eventualidade Maternidade paternidade e adopçao		50
	01.03.10.99	Outras despesas de segurança social		50
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		791.000
	02.01	Aquisição de bens		100.500
	02.01.01	Matérias-primas e subsidiárias		350
	02.01.04	Limpeza e higiene		650

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.01.06	Alimentação - Géneros para confeccionar		900
	02.01.07	Vestuário e artigos pessoais		2.400
	02.01.08	Material de escritório		500
	02.01.13	Material de consumo hoteleiro		50
	02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas		46.350
	02.01.16	Mercadorias para venda		10.050
	02.01.16.03	Outros		10.050
	02.01.17	Ferramentas e utensílios		50
	02.01.18	Livros e documentação técnica		50
	02.01.20	Material de educação, cultura e recreio		24.550
	02.01.21	Outros bens		14.600
02.02	Aquisição de serviços			690.500
	02.02.01	Encargos de instalações		94.000
	02.02.02	Limpeza e higiene		4.550
	02.02.03	Conservação de bens		1.500
	02.02.09	Comunicações		38.500
	02.02.10	Transportes		4.300
	02.02.12	Seguros		4.000
	02.02.13	Deslocações e estadas		1.200
	02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		5.050
	02.02.15	Formação		500
	02.02.16	Seminários, exposições e similares		45.550
	02.02.17	Publicidade		41.200
	02.02.18	Vigilância e segurança		50.500
	02.02.19	Assistência técnica		13.700
	02.02.20	Outros trabalhos especializados		178.500
02.02.25	Outros serviços			207.450
	02.02.25.99	Outros serviços		207.450
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50
06.02	Diversas			50
06.02.03	Outras			50

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	06.02.03.05	Outras despesas correntes		50
	06.02.03.05.03	Outras		50
	07	D E S P E S A S D E C A P I T A L AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		299.100 299.100
	07.01	I nvestimentos		299.100
	07.01.03	E difícios		30.500
	07.01.03.01	Instalações de serviços		30.500
	07.01.06	M aterial de transporte		75.700
	07.01.06.02	Material de transporte - Outros		75.700
	07.01.07	Equipamento de informática		36.800
	07.01.08	Software informático		36.800
	07.01.09	Equipamento administrativo		64.800
	07.01.10	E quipamento básico		10.000
	07.01.10.02	Outro equipamento básico		10.000
	07.01.12	Artigos e objectos de valor		17.000
	07.01.15	Outros investimentos		27.500
14		DEP DE DESPORTO	4.563.200	
	01	D E S P E S A S C O R R E N T E S DESPESAS COM O PESSOAL		4.477.150 2.819.500
	01.01	R emunerações certas e permanentes		2.284.400
	01.01.04	Pessoal dos quadros- Regime de contrato individual de trabalho		1.138.700
	01.01.04.01	TPQ RCIT - Pessoal em funções		936.400
	01.01.04.02	PQ RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		50
	01.01.04.03	PQ RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório		50
	01.01.04.04	PQ RCIT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		202.200
	01.01.05	Pessoal para além dos quadros		50
	01.01.06	Pessoal contratado a termo		200
	01.01.06.01	PCT - Pessoal em funções		50
	01.01.06.02	PCT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		50

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.01.06.03	PCT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratorio		50
	01.01.06.04	PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		50
	01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença		745.600
	01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação		50
	01.01.10	Gratificações		50
	01.01.11	Representação		7.800
	01.01.12	Suplementos e prémios		50
	01.01.13	Subsídio de refeição		160.900
	01.01.14	Subsídios de férias e de Natal		159.000
	01.01.15	Remunerações por doença e maternidade/paternidade		72.000
01.02	Abonos variáveis ou eventuais			235.150
01.02.01	Gratificações variáveis ou eventuais			50
01.02.02	Horas extraordinárias			8.800
01.02.03	Alimentação e alojamento			50
01.02.04	Ajudas de custo			50
01.02.05	Abono para falhas			50
01.02.06	Formação			50
01.02.07	Colaboração técnica e especializada			50
01.02.08	Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento			50
01.02.09	Subsídio de prevenção			50
01.02.10	Subsídio de trabalho nocturno			1.000
01.02.11	Subsídio de turno			172.400
01.02.12	Indemnizações por cessação de funções			52.400
01.02.13	Outros suplementos e prémios			100
01.02.13.01	Premios de desempenho			50
01.02.13.02	Outros			50
01.02.14	Outros abonos em numerário ou espécie			50
01.03	Segurança social			299.950
01.03.01	Encargos com a saúde			50
01.03.02	Outros encargos com a saúde			32.000

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens		15.000
	01.03.04	Outras prestações familiares		4.050
	01.03.05	Contribuições para a segurança social		248.600
	01.03.05.01	A.D.S.E.		50
	01.03.05.02	Segurança Social do Pessoal em RCTFP		248.500
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações		197.500
	01.03.05.02.02	Segurança Social - Regime Geral		51.000
	01.03.05.03	Outros		50
	01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais		50
	01.03.08	Outras pensões		50
	01.03.09	Seguros		50
	01.03.09.02	Seguros de saúde		50
	01.03.10	Outras despesas de segurança social		100
	01.03.10.01	Eventualidade Maternidade paternidade e adopçao		50
	01.03.10.99	Outras despesas de segurança social		50
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.657.600
02.01		Aquisição de bens		201.700
02.01.01		Matérias-primas e subsidiárias		20.700
02.01.02		Combustíveis e lubrificantes		27.500
02.01.02.01		Gasolina		100
02.01.02.02		Gasóleo		100
02.01.02.99		Outros		27.300
02.01.03		Munições, explosivos e artifícios		50
02.01.04		Limpeza e higiene		21.850
02.01.05		Alimentação - Refeições confeccionadas		45.050
02.01.06		Alimentação - Géneros para confeccionar		50
02.01.07		Vestuário e artigos pessoais		2.800
02.01.08		Material de escritório		1.800
02.01.09		Produtos químicos e farmacêuticos		6.600
02.01.10		Produtos vendidos nas farmácias		50
02.01.11		Material de consumo clínico		450

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.01.13	Material de consumo hoteleiro		200
	02.01.14	Outro material - Peças		200
	02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas		34.400
	02.01.17	Ferramentas e utensílios		300
	02.01.18	Livros e documentação técnica		50
	02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração		1.050
	02.01.20	Material de educação, cultura e recreio		29.600
	02.01.21	Outros bens		9.000
	02.02	Aquisição de serviços		1.455.900
	02.02.01	Encargos de instalações		805.200
	02.02.02	Limpeza e higiene		12.350
	02.02.03	Conservação de bens		3.400
	02.02.08	Locação de outros bens		50
	02.02.09	Comunicações		18.900
	02.02.10	Transportes		47.000
	02.02.12	Seguros		1.050
	02.02.13	Deslocações e estadas		1.000
	02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		50
	02.02.15	Formação		500
	02.02.16	Seminários, exposições e similares		50
	02.02.17	Publicidade		22.900
	02.02.18	Vigilância e segurança		212.700
	02.02.19	Assistência técnica		15.400
	02.02.20	Outros trabalhos especializados		131.550
	02.02.21	Utilização de infra-estruturas de transportes		50
	02.02.22	Serviços de saúde		1.550
	02.02.25	Outros serviços		182.200
	02.02.25.99	Outros serviços		182.200
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50
	06.02	Diversas		50
	06.02.03	Outras		50

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	06.02.03.05	Outras despesas correntes		50
	06.02.03.05.03	Outras		50
	07	D E S P E S A S D E C A P I T A L AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		86.050 86.000
	07.01	Investimentos		86.000
	07.01.01	Terrenos		10.000
	07.01.10	Equipamento básico		70.000
	07.01.10.02	Outro equipamento básico		70.000
	07.01.15	Outros investimentos		6.000
	09	ACTIVOS FINANCIEROS		50
	09.09	Outros activos financeiros		50
	09.09.02	Sociedades e quase-sociedades não financeiras - Públicas		50
15		DEP JURÍDICO E CONTENCIOSO D E S P E S A S C O R R E N T E S DESPESAS COM O PESSOAL	575.050	575.050 507.600
	01	Remunerações certas e permanentes		426.700
	01.01	Pessoal dos quadros- Regime de contrato individual de trabalho		301.200
	01.01.04	TPQ RCIT - Pessoal em funções		257.800
	01.01.04.02	PQ RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		50
	01.01.04.03	PQ RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório		50
	01.01.04.04	PQ RCIT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		43.300
	01.01.05	Pessoal para além dos quadros		50
	01.01.06	Pessoal contratado a termo		200
	01.01.06.01	PCT - Pessoal em funções		50
	01.01.06.02	PCT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		50
	01.01.06.03	PCT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório		50
	01.01.06.04	PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		50
	01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença		21.700
	01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação		50

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.01.10	Gratificações		50
	01.01.11	Representação		8.400
	01.01.12	Suplementos e prémios		50
	01.01.13	Subsídio de refeição		22.600
	01.01.14	Subsídios de férias e de Natal		12.900
	01.01.15	Remunerações por doença e maternidade/paternidade		59.500
	01.02	Abonos variáveis ou eventuais		1.500
	01.02.01	Gratificações variáveis ou eventuais		50
	01.02.02	Horas extraordinárias		800
	01.02.03	Alimentação e alojamento		50
	01.02.04	Ajudas de custo		50
	01.02.05	Abono para falhas		50
	01.02.06	Formação		50
	01.02.07	Colaboração técnica e especializada		50
	01.02.08	Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento		50
	01.02.09	Subsídio de prevenção		50
	01.02.10	Subsídio de trabalho nocturno		50
	01.02.11	Subsídio de turno		50
	01.02.12	Indemnizações por cessação de funções		50
	01.02.13	Outros suplementos e prémios		100
	01.02.13.01	Premios de desempenho		50
	01.02.13.02	Outros		50
	01.02.14	Outros abonos em numerário ou espécie		50
	01.03	Segurança social		79.400
	01.03.01	Encargos com a saúde		50
	01.03.02	Outros encargos com a saúde		4.000
	01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens		3.000
	01.03.04	Outras prestações familiares		4.050
	01.03.05	Contribuições para a segurança social		67.100
	01.03.05.01	A.D.S.E.		50
	01.03.05.02	Segurança Social do Pessoal em RCTFP		67.000

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações		53.000
	01.03.05.02.02	Segurança Social - Regime Geral		14.000
	01.03.05.03	Outros		50
	01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais		50
	01.03.08	Outras pensões		50
	01.03.09	Seguros		50
	01.03.09.02	Seguros de saúde		50
	01.03.10	Outras despesas de segurança social		1.050
	01.03.10.01	Eventualidade Maternidade paternidade e adopçao		1.000
	01.03.10.99	Outras despesas de segurança social		50
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			54.650
02.01	Aquisição de bens			350
02.01.08	Material de escritório			50
02.01.13	Material de consumo hoteleiro			50
02.01.18	Livros e documentação técnica			200
02.01.21	Outros bens			50
02.02	Aquisição de serviços			54.300
02.02.09	Comunicações			500
02.02.13	Deslocações e estadas			50
02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria			26.000
02.02.15	Formação			500
02.02.17	Publicidade			50
02.02.20	Outros trabalhos especializados			2.000
02.02.25	Outros serviços			25.200
02.02.25.99	Outros serviços			25.200
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.800
06.02	Diversas			12.800
06.02.03	Outras			12.800
06.02.03.05	Outras despesas correntes			12.800
06.02.03.05.03	Outras			12.800
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				81.723.815

Em ___ de _____ de _____

Em ___ de _____ de _____

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
01	D E S P E S A S C O R R E N T E S DESPESAS COM O PESSOAL	47.452.665 19.998.715
01.01	Remunerações certas e permanentes	15.321.565
01.01.01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	215.100
01.01.04	Pessoal dos quadros- Regime de contrato individual de trabalho	9.807.850
01.01.04.01	TPQ RCIT - Pessoal em funções	7.927.850
01.01.04.02	PQ RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	750
01.01.04.03	PQ RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	750
01.01.04.04	PQ RCIT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	1.878.500
01.01.05	Pessoal para além dos quadros	750
01.01.06	Pessoal contratado a termo	1.193.450
01.01.06.01	PCT - Pessoal em funções	1.182.800
01.01.06.02	PCT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	750
01.01.06.03	PCT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	750
01.01.06.04	PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	9.150
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	909.300
01.01.08	Pessoal aguardando aposentação	10.500
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação	235.800
01.01.10	Gratificações	750
01.01.11	Representação	161.600
01.01.12	Suplementos e prémios	750
01.01.13	Subsídio de refeição	1.138.325
01.01.14	Subsídios de férias e de Natal	1.205.990
01.01.15	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	441.400
01.02	Abonos variáveis ou eventuais	877.550
01.02.01	Gratificações variáveis ou eventuais	750
01.02.02	Horas extraordinárias	125.400
01.02.03	Alimentação e alojamento	750
01.02.04	Ajudas de custo	4.600

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
01.02.05	Abono para falhas	3.850
01.02.06	Formação	750
01.02.07	Colaboração técnica e especializada	750
01.02.08	Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento	750
01.02.09	Subsídio de prevenção	750
01.02.10	Subsídio de trabalho nocturno	2.850
01.02.11	Subsídio de turno	336.500
01.02.12	Indemnizações por cessação de funções	362.900
01.02.13	Outros suplementos e prémios	36.200
01.02.13.01	Premios de desempenho	750
01.02.13.02	Outros	35.450
01.02.14	Outros abonos em numerário ou espécie	750
01.03	Segurança social	3.799.600
01.03.01	Encargos com a saúde	947.900
01.03.02	Outros encargos com a saúde	254.300
01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens	82.650
01.03.04	Outras prestações familiares	69.200
01.03.05	Contribuições para a segurança social	2.331.050
01.03.05.01	A.D.S.E.	750
01.03.05.02	Segurança Social do Pessoal em RCTFP	2.329.550
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	1.448.600
01.03.05.02.02	Segurança Social - Regime Geral	880.950
01.03.05.03	Outros	750
01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais	750
01.03.08	Outras pensões	750
01.03.09	Seguros	106.050
01.03.09.01	Seguros de acidentes de trabalho e acidentes profissionais	105.300
01.03.09.02	Seguros de saúde	750
01.03.10	Outras despesas de segurança social	6.950
01.03.10.01	Eventualidade Maternidade paternidade e adopçao	6.200
01.03.10.99	Outras despesas de segurança social	750

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	19.356.500
02.01	Aquisição de bens	3.428.100
02.01.01	Matérias-primas e subsidiárias	370.350
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes	401.750
02.01.02.01	Gasolina	72.800
02.01.02.02	Gasóleo	255.350
02.01.02.99	Outros	73.600
02.01.03	Munições, explosivos e artifícios	150
02.01.04	Limpeza e higiene	54.050
02.01.05	Alimentação - Refeições confeccionadas	1.688.200
02.01.06	Alimentação - Géneros para confeccionar	6.750
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais	36.800
02.01.08	Material de escritório	73.550
02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos	51.600
02.01.10	Produtos vendidos nas farmácias	400
02.01.11	Material de consumo clínico	5.150
02.01.12	Material de transporte - Peças	38.750
02.01.13	Material de consumo hoteleiro	3.900
02.01.14	Outro material - Peças	21.000
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas	252.300
02.01.16	Mercadorias para venda	10.050
02.01.16.03	Outros	10.050
02.01.17	Ferramentas e utensílios	14.250
02.01.18	Livros e documentação técnica	2.350
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração	3.450
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio	104.650
02.01.21	Outros bens	288.650
02.02	Aquisição de serviços	15.928.400
02.02.01	Encargos de instalações	2.888.200
02.02.02	Limpeza e higiene	186.600
02.02.03	Conservação de bens	409.950

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
02.02.04	Locação de edifícios	50
02.02.05	Locação de material de informática	100
02.02.08	Locação de outros bens	575.800
02.02.09	Comunicações	369.850
02.02.10	Transportes	657.850
02.02.11	Representação dos serviços	41.550
02.02.12	Seguros	98.850
02.02.13	Deslocações e estadas	49.950
02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	351.600
02.02.15	Formação	69.700
02.02.16	Seminários, exposições e similares	66.250
02.02.17	Publicidade	233.550
02.02.18	Vigilância e segurança	788.750
02.02.19	Assistência técnica	511.100
02.02.20	Outros trabalhos especializados	3.718.000
02.02.21	Utilização de infra-estruturas de transportes	50
02.02.22	Serviços de saúde	1.550
02.02.23	Outros serviços especializados	2.550
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas	1.400.000
02.02.25	Outros serviços	3.506.550
02.02.25.01	Iluminação pública	2.560.000
02.02.25.99	Outros serviços	946.550
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	1.573.050
03.01	Juros da dívida pública	1.343.000
03.01.03	Sociedades financeiras- Bancos e outras instituições financeiras	1.343.000
03.01.03.02	Empréstimos de médio e longo prazos	1.343.000
03.01.03.02.01	Caixa Geral de Depósitos	82.000
03.01.03.02.02	Banco Totta & Açores	646.000
03.01.03.02.03	Banco Português de Investimento	381.000
03.01.03.02.05	Banco Bilbao Vizcaya	234.000
03.02	Outros encargos correntes da dívida pública	300

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
03.02.01	Despesas diversas	300
03.04	Juros tributários	9.700
03.04.01	Indemnizatórios	9.650
03.04.02	Outros	50
03.05	Outros juros	200.000
03.05.02	Outros juros - Outros	200.000
03.06	Outros encargos financeiros	20.050
03.06.01	Outros encargos financeiros	20.050
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.007.900
04.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	2.550
04.01.01	Públicas	50
04.01.02	Privadas	2.500
04.03	Administração central	50
04.03.05	Serviços e fundos autónomos	50
04.05	Administração local	987.750
04.05.01	Continente	987.750
04.05.01.01	Municípios	50
04.05.01.02	Freguesias	922.650
04.05.01.03	Serviços autónomos da administração local	100
04.05.01.04	Associações de municípios	50
04.05.01.07	Assembleias distritais	3.400
04.05.01.08	Outras	61.500
04.07	Instituições sem fins lucrativos	1.845.350
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos	1.845.350
04.08	Famílias	172.200
04.08.01	Empresário em nome individual	50
04.08.02	Outras	172.150
05	SUBSÍDIOS	2.318.100
05.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	2.318.100
05.01.01	Públicas	2.318.100
05.01.01.01	Empresas públicas municipais e intermunicipais	2.318.050

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
05.01.01.02	Outras	50
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.198.400
06.02	Diversas	1.198.400
06.02.01	Impostos e taxas (restituição)	1.000.000
06.02.03	Outras	198.400
06.02.03.01	Restituições - Outras	19.200
06.02.03.02	IVA	100.000
06.02.03.03	Diferenças de câmbio	50
06.02.03.04	Serviços bancários	2.000
06.02.03.05	Outras despesas correntes	77.150
06.02.03.05.01	Administração de heranças e legados	100
06.02.03.05.02	Encargos Sentenças de Tribunal	8.700
06.02.03.05.03	Outras	68.350
07	DESPESAS DE CAPITAL AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	34.271.150 20.986.500
07.01	Investimentos	10.753.000
07.01.01	Terrenos	952.000
07.01.02	Habitações	1.256.800
07.01.02.01	Construção	1.251.000
07.01.02.03	Reparação e beneficiação	5.800
07.01.03	Edifícios	4.614.700
07.01.03.01	Instalações de serviços	60.500
07.01.03.02	Instalações desportivas e recreativas	521.500
07.01.03.05	Escolas	2.064.700
07.01.03.07	Outros	1.968.000
07.01.04	Construções diversas	1.578.600
07.01.04.05	Parques e jardins	35.000
07.01.04.06	Instalações desportivas e recreativas	634.000
07.01.04.09	Sinalização e trânsito	121.600
07.01.04.13	Outros	788.000
07.01.06	Material de transporte	224.700

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.01.06.02	Material de transporte - Outros	224.700
07.01.07	Equipamento de informática	271.800
07.01.08	Software informático	296.300
07.01.09	Equipamento administrativo	74.800
07.01.10	Equipamento básico	301.000
07.01.10.02	Outro equipamento básico	301.000
07.01.11	Ferramentas e utensílios	9.000
07.01.12	Artigos e objectos de valor	18.000
07.01.13	Investimentos incorpóreos	500.100
07.01.15	Outros investimentos	655.200
07.03	Bens de domínio público	10.233.500
07.03.01	Terrenos e recursos naturais	252.000
07.03.03	Outras construções e infra-estruturas	9.955.500
07.03.03.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	4.643.500
07.03.03.04	Iluminação pública	45.000
07.03.03.05	Parques e jardins	5.071.000
07.03.03.13	Outros	196.000
07.03.05	Bens de património histórico, artístico e cultural	25.000
07.03.06	Outros bens de domínio público	1.000
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.538.150
08.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1.950.100
08.01.01	Públicas	1.900.050
08.01.01.01	Empresas públicas municipais e intermunicipais	1.900.000
08.01.01.02	Outras	50
08.01.02	Privadas	50.050
08.03	Administração central	50
08.03.06	Serviços e fundos autónomos	50
08.05	Administração local	2.568.850
08.05.01	Continente	2.568.850
08.05.01.01	Municípios	50

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
08.05.01.02	Freguesias	2.568.700
08.05.01.03	Serviços autónomos da administração local (SMAS)	50
08.05.01.08	Outras transferências de capital - Administração local	50
08.07	Instituições sem fins lucrativos	1.011.500
08.07.01	Instituições sem fins lucrativos	1.011.500
08.08	Famílias	7.550
08.08.02	Outras	7.550
08.09	Resto do mundo	100
08.09.03	Países terceiros e organizações internacionais	100
09	ACTIVOS FINANCIEROS	280.350
09.06	Empréstimos a médio e longo prazos	50.050
09.06.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras - Privadas	50.050
09.08	Unidades de participação	50
09.08.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras - Privadas	50
09.09	Outros activos financeiros	230.250
09.09.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras - Privadas	230.100
09.09.02	Sociedades e quase-sociedades não financeiras - Públicas	150
10	PASSIVOS FINANCIEROS	7.466.050
10.05	Empréstimos a curto prazo	50
10.05.03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	50
10.06	Empréstimos a médio e longo prazos	7.466.000
10.06.03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	7.466.000
10.06.03.02	Outros	7.466.000
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	100
11.02	Diversas	100
11.02.01	Restituições	50
11.02.99	Outras	50
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		81.723.815

Em ___ de _____ de _____

Em ___ de _____ de _____

ENTIDADE

C.M.M.

RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

APROVAOES :

Executivo ____/____/____

Deliberativo ____/____/____

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2012

RECEITAS	MONTANTE	%	DESPESAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	32.861.400	40.2	01 DESPESAS COM O PESSOAL	19.998.715	24.5
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	4.904.300	6.0	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	19.356.500	23.7
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E A ADSE			03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	1.573.050	1.9
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	1.063.900	1.3	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.007.900	3.7
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	2.512.800	3.1	05 SUBSÍDIOS	2.318.100	2.8
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.072.285	16.0	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.198.400	1.5
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	3.307.400	4.0	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	47.452.665	58.1
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	414.100	0.5	DESPESAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	58.136.185	71.1	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	20.986.500	25.7
RECEITAS DE CAPITAL			08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.538.150	6.8
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	18.273.505	22.4	09 ACTIVOS FINANCEIROS	280.350	0.3
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.200.625	6.4	10 PASSIVOS FINANCEIROS	7.466.050	9.1
11 ACTIVOS FINANCEIROS	16.900	0.0	11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	100	0.0
12 PASSIVOS FINANCEIROS			TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	34.271.150	41.9
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	85.700	0.1	TOTAL GERAL	81.723.815	100.0
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	23.576.730	28.8			
OUTRAS RECEITAS					
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	10.900	0.0			
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	10.900	0.0			
TOTAL GERAL	81.723.815	100.0			

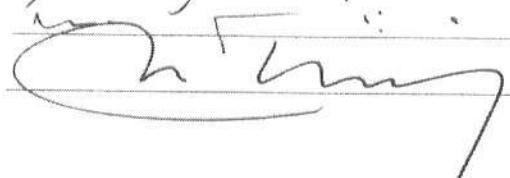
MUNICÍPIO DA MAIA

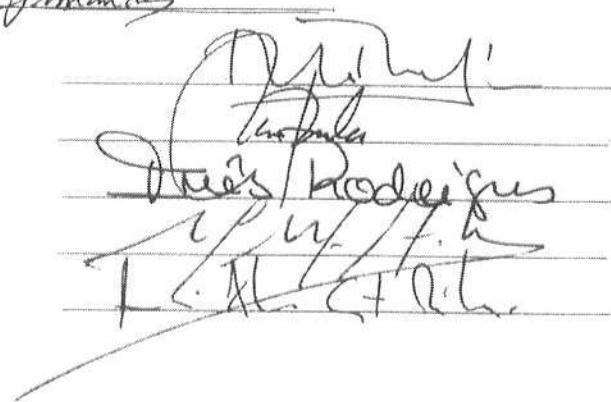
ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2012

ENCERRAMENTO

O presente orçamento, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de oitenta e um milhões setecentos e vinte e três mil oitocentos e quinze euros, (81 723 815,00), foi aprovado, por (2) maioria, em projecto-proposta pela Câmara Municipal, de harmonia com o disposto no artigo 64º. nº.2. alínea c) do Dec-Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, na reunião realizada no dia 12 de Dezembro de 2011, para ser presente à Assembleia Municipal.

A Câmara Municipal (1)

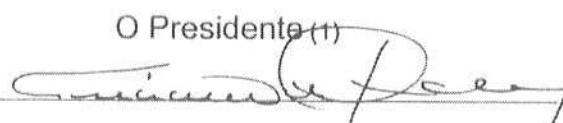

Joaquim
Miguel V. Carvalho



Pedro Rodrigues


APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O orçamento que antecede foi presente e aprovado em sessão (3) ordinária da Assembleia Municipal, que se realizou em 28 de Dezembro de 2011, tendo todas as folhas e anexos sido rubricados pela mesa, que abaixo assinam.

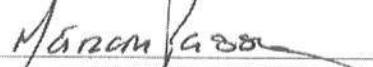
O Presidente (1)



O 1º. Secretário (1)



O 2º. Secretário (1)



Para dar cumprimento ao artigo 4º. do Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de Fevereiro, foi expedido edital datado de 1/2012, dando publicidade a este orçamento.

(1) - Rubricar também todas as folhas e anexos.

(2) - Indicar, por unanimidade ou por maioria.

(3) - Ordinária ou extraordinária.